

PORTUGAL, NOVOS PARADIGMAS DE SEGURANÇA

Os modelos de segurança de proximidade e o contrato local de segurança de Loures

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

**Tese de Doutoramento em Ciência Política
Especialização em Políticas Públicas**

Orientação: Professora Doutora Teresa Maria Ferreira Rodrigues

Maio, 2018

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em Ciência Política, na especialidade de Políticas Públicas, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Teresa Maria Ferreira Rodrigues, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

A presente tese foi elaborada no âmbito do projeto PTDC/ATPDEM/1538/2014 *SIM4SECURITY – Forecast and Spatial analysis Model for Public Security*, IPRI/MaGIC. Projeto financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, FCT-MTES, 1 de junho de 2016 até 31 de dezembro de 2018. sim4security.novaims.unl.pt



Referência Projeto:

PTDC/ATPDEM/1538/2014



DECLARAÇÕES

Declaro que esta tese resulta da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.


A candidata,



Lisboa, 25 de maio de 2018

Declaro que esta tese se encontra em condições de ser apreciada pelo júri a designar.

A orientadora,



Lisboa, 25 de maio de 2018

AGRADECIMENTOS

À Câmara Municipal de Loures, na pessoa do seu Presidente, Dr. Bernardino Soares e do Senhor Vereador Nuno Miguel Vasconcelos Botelho, à equipa da Unidade de Missão do Contrato Local de Segurança de Loures, na pessoa da sua coordenadora, Comissária Luísa Monteiro, pela distribuição e recolha dos inquéritos.

Aos peritos que colaboraram no exercício Delphi.

À Senhora Professora Doutora Teresa Rodrigues, pelo incansável apoio, motivação, disponibilidade, ideias e correções que foram indispensáveis na conclusão deste trabalho de investigação.

À Sara Ribeiro, Aline Santos e Ricardo Fernandes por todo o apoio na parte gráfica e de formatação do texto final.

**PORTUGAL, NOVOS PARADIGMAS DE SEGURANÇA
OS MODELOS DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E O CONTRATO LOCAL DE
SEGURANÇA DE LOURES**

MARIA DALILA CORREIA ARAÚJO TEIXEIRA

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Portugal, Zonas Urbanas Sensíveis, Segurança de Proximidade, Contratos Locais de Segurança, Políticas Públicas

O presente trabalho de investigação em Ciência Política, especialidade em Políticas Públicas, visa o estudo dos contratos locais de segurança, implementados em Portugal entre 2008 e 2011. Toma como *case study* o contrato local de segurança de Loures, celebrado em 12 de setembro de 2008, envolvendo as freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Os programas de segurança de proximidade entraram no discurso político de sucessivos Governos, desde a década de 90, com a implementação dos primeiros programas de policiamento de proximidade: “escola segura”, “comércio seguro”, idoso em segurança” e “INOVAR”. Passadas quase três décadas, as políticas de segurança de proximidade ainda não encontraram no sistema de segurança interna português uma natureza sistémica, consubstanciada na dimensão preventiva da criminalidade, onde se cruzam fatores não criminosos e circunstâncias sociais, de natureza diversificada e complexa. As novas ameaças e riscos, resultantes da globalização, alteraram o conceito de segurança, tornaram mais vulneráveis os cidadãos e o planeta, com riscos nos domínios ambiental, tecnológico, geopolítico, social e económico, provocando um sentimento de insegurança e vulnerabilidade crescentes que se reflete no dia-a-dia dos cidadãos, afetando a vida em sociedade e obrigando o Estado e a comunidade à adoção de estratégias de segurança que respondam aos novos riscos e ameaças globais e locais. Recursos tecnológicos sofisticados, forças de segurança bem preparadas, sistemas de informação e cooperação à escala global que possam antecipar e mitigar riscos, o uso de *intelligence* nos serviços, constituem hoje os recursos necessários aos sistemas de segurança à resposta global. Existe, no entanto, um aparente paradoxo entre a resposta global e local aos riscos – a forma como o cidadão percebe a insegurança na sua cidade, no seu bairro, na sua rua – conferindo-lhe uma escala de proximidade, muitas vezes distante das estratégias globais.

Os contratos locais de segurança, envolvendo as autarquias, a sociedade civil e os *stakeholders* locais, não retirando o papel central do Estado, na garantia da segurança aos cidadãos, podem constituir-se como um dos novos paradigmas das políticas de segurança na sua dimensão de proximidade e de cidadania, implicando a comunidade nas políticas públicas de segurança.

É neste quadro que o presente estudo pretende analisar as potencialidades dos contratos locais de segurança, como instrumentos de territorialização da segurança, com capacidade de intervenção preventiva na prática do crime e resposta aos novos movimentos de participação dos cidadãos na ação política.

**PORTUGAL, NOVOS PARADIGMAS DE SEGURANÇA
OS MODELOS DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E O CONTRATO LOCAL DE
SEGURANÇA DE LOURES**

MARIA DALILA CORREIA ARAÚJO TEIXEIRA

ABSTRACT

KEYWORDS: Portugal, Loures, Sensitive Urban Areas, Security, Proximity Security, Community Policing, Local Security Contracts, Public Policies

This research work in Political Science, specialty in Public Policies aims to study Local Security Contracts, implemented between 2008 and 2011, having *Loures' Local Security Contract* as a case study, celebrated on September 12th 2008, involving the civil parishes of the *Apelação*, *Camarate* and *Sacavém*. The main objective is to analyze the local security contract in the community where it was implemented, through a survey of a qualified sample of the population, complemented with a Delphi exercise carried out by a panel of experts on the relevance of security proximity policies of the internal security system.

Since the 1990s, proximity policing programs have entered in the political speech of successive governments, with the implementation of the first proximity policing programs: “*escola segura*”, “*comércio seguro*”, “*idoso em segurança*” and “*INOVAR*”.

Almost three decades have passed and the proximity security policies have not yet found in the Portuguese internal security system a systemic nature, embodied on the preventive dimension of crime, where non-criminogenic factors and social circumstances of a diversified and complex nature intersect.

New threats and risks resulting from globalization have altered the concept of security, made citizens and the planet more vulnerable, with environmental, technological, geopolitical, social and economic risks, leading to a growing sense of insecurity and vulnerability in the daily lives of citizens, affecting life in society and forcing countries and the community to adopt security strategies that answer to the new global and local risks and threats.

Sophisticated technological resources, well-prepared security forces, global information and cooperation systems that can anticipate and mitigate risks, and the use of *intelligence* in services, are now the resources required by security systems for global response. There is, however, an apparent paradox between the global and local response to risks - the way citizens perceive insecurity in their city, neighborhood, and street - giving them a scale of proximity, often far from the global strategies.

Local security contracts, involving local authorities, civil society and local stakeholders, not removing the central role of the Government in guaranteeing security of the citizens, can be one of the new paradigms of security policies in their proximity dimension and citizenship, including the community in public security policies.

It is within this framework that this study intends to analyze the potentialities of local security contracts as instruments of territorialisation of security, with capability of preventive intervention in crime, as well as to respond to new movements of citizen participation in political action.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I: POLÍTICAS DE SEGURANÇA INTERNA EM PORTUGAL NO REGIME DEMOCRÁTICO.....	17
CAPÍTULO I - REFORMAS DA SEGURANÇA INTERNA.....	19
I.I.1 - Enquadramento histórico	19
I.I.2 - As reformas do sistema de segurança interna:LSI 20/87 e LSI 53/2008	23
I.I.3 - Conclusões do capítulo.....	44
CAPÍTULO II - POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	47
I.II.1 - Enquadramento conceptual e histórico da segurança de proximidade.....	47
I.II.2 - Policiamento de proximidade nas políticas de segurança interna em Portugal	53
I.II.3 - Programas policiamento de proximidade na PSP e GNR	62
I.II.4 - Contratos locais de segurança – novos paradigmas da segurança de proximidade.....	70
I.II.5 - Conclusões do capítulo.....	80
PARTE II: CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES.....	85
CAPITULO I – CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES	89
II.I.1 - Território e contexto social	89
II.I.2 - Modelo e objetivos do contrato local de segurança.....	103
II.I.3 - Primeiro estudo de avaliação do contrato local de segurança.....	115
II.I.4 - Conclusões do capítulo.....	125
CAPÍTULO II - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO E METODOLOGIA.....	133
II.II.1 - Enquadramento geral.....	133
II.II.2 - Exercício Delphi	134
II.II.3 - Painel de peritos e estrutura do inquérito	137
II.II.3.1 - Apresentação e interpretação dos resultados.....	144
II.II.3.2 - Conclusões do exercício Delphi.....	156
II.II. 4 – Inquérito à população: estrutura do inquérito.....	160
II.II.4.1 – Análise e interpretação dos resultados	161
II.II.4.2 - Conclusões do inquérito.....	201
II.II.5 – Conclusões do capítulo.....	207
CONCLUSÕES	211
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	227
LISTA DE FIGURAS	235
ANEXOS	239
Anexo I.....	241
Anexo II	269
Anexo III.....	287

LISTA DE ABREVIATURAS

AR - Assembleia da República

cls - Contrato local de segurança

CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião

CML - Câmara Municipal de Loures

CRP - Constituição da República Portuguesa

CSSI - Conselho Superior de Segurança Interna

DGS - Direção-Geral de Segurança

DSE - Direção-Geral de Estrangeiros

EPAV - Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima

EPES - Equipas do Programa Escola Segura

FESU - Forum Europeu para a Segurança Urbana

FSS - Forças e Serviços de Segurança

FS - Forças de Segurança

GCS - Gabinete Coordenador de Segurança

GNR - Guarda Nacional Republicana

GRESI - Grupo de Reflexão Estratégia para a Segurança Interna,

IGAI - Inspeção Geral da Administração Interna

IPRI- Instituto Português de Relações Internacionais

ISCPSI - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

LOIC - Lei de Organização da Investigação Criminal

LSI - Lei de Segurança Interna

MAI - Ministério da Administração Interna

ME - Ministério da Educação

NES - Núcleo Escola Segura

PIDE - Polícia Internacional e de Defesa do Estado

PIIC - Plataforma de Interoperabilidade da Informação Criminal

PIPP - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

PSP - Polícia de Segurança Pública

PVDE - Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SG-SIS - Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna

SIED - Serviço de Informações Estratégicas de Defesa

SIIC - Sistema Integrado de Investigação e Informação Criminal

SIM - Serviço de Informações Militares

SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Socorro

SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência de Segurança em Portugal

SIRP - Sistema de Informações da República Portuguesa

SIS - Serviço de Informações de Segurança

SISI - Sistema Integrado de Segurança Interna

INTRODUÇÃO

Globalização e segurança: ameaças e riscos, os novos paradigmas de segurança do século XXI

“Vivemos num Mundo verdadeiramente inseguro, pelo elevado grau de incerteza e complexidade a que estamos sujeitos, e onde as ameaças não são facilmente identificáveis”

As Consequências da Modernidade, Anthony Giddens (1992)

A sociedade do século XXI, dominada pelo processo de globalização, está também dominada por novas ameaças, riscos e incertezas, pelas alterações profundas no conceito e na matriz de segurança, que obrigam os Governos e a sociedade a um processo de adaptação permanente ao novo quadro da segurança global.

O início deste século vem assistindo à emergência de fenómenos de criminalidade complexos, com um crescente aumento dos riscos e ameaças, caracterizados pela imprevisibilidade e pelo elevado impacto nos efeitos causados. O ataque às torres gémeas de Nova Iorque, em 11 setembro de 2001, deu início a uma “cronologia” de atentados terroristas, associados à ação, direta ou indireta, do fundamentalismo islâmico, em diversos Países que tem dizimado vidas, fragilizado as democracias, os princípios da tolerância, e tem contribuído para a emergência de fenómenos populistas, comportamentos xenófobos e discriminatórios, em razão ou da raça, da religião ou de geografias políticas.

Os atentados na Estação de Atocha, em Madrid (2004), o ataque terrorista às estações de metro em Londres (2005), a explosão de bombas na maratona de Boston (2013) os ataques ao Jornal *Charlie Hebdo* e à sala de espetáculos *Bataclan* (2015), em Paris, o atentado no aeroporto de Bruxelas (2016), no mercado de Natal em Berlim (2016), em Nice (2016), nas Ramblas, em Barcelona (2017) e os sucessivos atos de terrorismo que se têm sucedido pela Europa, marcam uma nova era nas políticas de segurança, quer do ponto de vista das respostas, por parte dos Estados, quer do ponto de vista da perceção, por parte dos cidadãos.

O terrorismo, associado aos fanatismos religiosos, desenvolve uma complexa teia de criminalidade organizada, onde se cruzam o tráfico de seres humanos, raptos em massa, de crianças e mulheres, para fins de exploração sexual e laboral, perseguições e violação dos direitos humanos de milhões de pessoas que, em todo mundo, fogem dos conflitos, abandonam os seus países, as suas casas e engrossam os números da tragédia dos refugiados que marca este início deste século.

Segundo relatório do ACNUR de 2017 *Global Trends Forced Displacement In 2016*, o deslocamento forçado de pessoas, nas várias regiões em conflitos, causada por guerras, violência e perseguições, atingiu o número mais elevado de sempre - 65,6 milhões de pessoas. Tal significa que 1 pessoa, em cada 20 minutos, é forçada a deixar o seu local de origem. Da totalidade da população deslocada, estima-se que 22,5 milhões são refugiados de guerra e conflitos, metade são crianças. Emerge uma nova forma de criminalidade cujas vítimas são pessoas em situação de grande vulnerabilidade. Os sinais revelam que, tanto as organizações internacionais, como os Estados, não dispõem de recursos para o combate firme ao crime contra os direitos humanos.

Outro conjunto de riscos e ameaças relaciona-se com o processo de transformação, complexo e difuso, resultante da globalização, como as alterações climáticas, o crescimento económico de algumas geografias políticas, o agravamento das desigualdades sociais e da pobreza, geradores de conflitos, o crescimento de nacionalismos, fundamentalismos religiosos, crises económicas, guerras e catástrofes ecológicas.

Um dos primeiros autores a estudar os impactos da globalização foi Anthony Giddens (1994), ao caracterizar a forma como o desenvolvimento tecnológico e industrial, permitindo a instalação de redes de comunicações, virtuais e físicas, transforma o mundo global, possibilitando aos cidadãos níveis de conectividade nunca antes alcançados. Se o desenvolvimento tecnológico, por um lado, revela aspetos muito positivos, na evolução das sociedades, por outro “...*criou novos parâmetros de risco, nomeadamente a emergência de novos radicalismos, do terrorismo, do tráfico de droga, das redes de criminalidade organizada que funcionam a nível planetário, servindo-se de novas ferramentas tecnológicas que tornam possível o controle remoto de ações*

criminais”¹ (exemplo desta situação foi o atentado terrorista às Torres de Nova Iorque, em 11 setembro 2001). Ulrich Beck, sociólogo alemão contemporâneo de Anthony Giddens, e de Manuel Castells², nesta linha de análise, teoriza sobre a “sociedade de risco”. A sua obra mais conhecida *A Sociedade de Risco*, publicada em 1986, considerado por alguns, como uma visão catastrofista do mundo, identifica os “riscos sociais”, resultantes da globalização, como perigos e ameaças relativamente aos quais, as instituições públicas de controlo e de decisão falham sistematicamente, considerando a imprevisibilidade dos atos, muitas vezes impulsionadas por motivações políticas, religiosas e fundamentalismos. Defende este autor que os sistemas de segurança não estão preparados para responder aos novos perigos de dimensão global, provocando uma crise institucional em grande escala. Beck teoriza sobre a “...transição de uma sociedade de classes para uma sociedade de risco, na qual, o sistema de valores sociais diverge consoante o analisemos à luz de uma sociedade de classes ou de uma sociedade de risco. No primeiro caso, a dinâmica da evolução de valores radica nos ideais de igualdade, enquanto na sociedade de risco, reside no valor da segurança”³.

O World Economic Forum, na 13ª edição do *The Global Risks Report 2018*, identifica os principais riscos nos domínios ambientais, tecnológico, geopolítico, social e económico, classificados em termos de probabilidade de ocorrência, com avaliação do impacto⁴. O quadro evolutivo aponta para a tendência de riscos associados às alterações climáticas, aos desastres naturais e permite analisar a mudança rápida dos fenómenos que constituem hoje ameaças e riscos à segurança da humanidade, com impactos crescentes alargados, para o homem, para o planeta e para a vida na terra.

¹ Cit. in OLIVEIRA, 2006, pag. 62.

² Autor da *Sociedade em Rede*, o primeiro volume da trilogia *A Era da informação: Economia, sociedade e cultura*, mapeia um cenário mediado pelas novas tecnologias de informação e comunicação - TICs - e como estas interferem nas estruturas sociais. Outras obras de referência do autor, *O Poder da Identidade*, 1997, *End of Millennium*, 1998, *The Informational City*, 1989, *Technopoles of the world*, 1994, *A Galáxia da Internet*, 2001, *Networks of Outrage and Hope: Social Movements in the Internet Age*, 2012

³ OLIVEIRA, 2006, pag. 63. Outras obras relevantes para entender o pensamento de Ulrich Beck: *Ecological Politics in An Age of Risk* (1995), *Democracy without Enemies* (1998), *What Is Globalization?* (1999) e *Power in the Global Age* (2005) revelam os novos riscos associados ao processo da globalização, remetendo para a sua “natureza democrática” que afetam todas as classes, sem respeitar fronteiras administrativas.

⁴ Cf. World Economic Forum., *The Global Risks Report 2018* (13th edition)

<http://reports.weforum.org/global-risks-2018/global-risks-2018-fractures-fears-and-failures/>

Top 5 Global Risks in Terms of Likelihood

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1st	Asset price collapse	Asset price collapse	Asset price collapse	Storms and cyclones	Severe income disparity	Severe income disparity	Income disparity	Interstate conflict with regional consequences	Large-scale involuntary migration	Extreme weather events	Extreme weather events
2nd	Middle East instability	Slowing Chinese economy (-4%)	Slowing Chinese economy (-4%)	Flooding	Chronic fiscal imbalances	Chronic fiscal imbalances	Extreme weather events	Extreme weather events	Extreme weather events	Large-scale involuntary migration	Natural disasters
3rd	Failed and failing states	Chronic disease	Chronic disease	Corruption	Rising greenhouse gas emissions	Rising greenhouse gas emissions	Unemployment and underemployment	Failure of national governance	Failure of climate-change mitigation and adaptation	Major natural disasters	Cyberattacks
4th	Oil and gas price spike	Global governance gaps	Fiscal crises	Biodiversity loss	Cyber attacks	Water supply crises	Climate change	State collapse or crisis	Interstate conflict with regional consequences	Large-scale terrorist attacks	Data fraud or theft
5th	Chronic disease, developed world	Retrenchment from globalization (emerging)	Global governance gaps	Climate change	Water supply crises	Mismanagement of population ageing	Cyber attacks	High structural unemployment or underemployment	Major natural catastrophes	Massive incident of data fraud/theft	Failure of climate-change mitigation and adaptation

Top 5 Global Risks in Terms of Impact

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1st	Asset price collapse	Asset price collapse	Asset price collapse	Fiscal crises	Major systemic financial failure	Major systemic financial failure	Fiscal crises	Water crises	Failure of climate-change mitigation and adaptation	Weapons of mass destruction	Weapons of mass destruction
2nd	Retrenchment from globalization (developed)	Retrenchment from globalization (developed)	Retrenchment from globalization (developed)	Climate change	Water supply crises	Water supply crises	Climate change	Rapid and massive spread of infectious diseases	Weapons of mass destruction	Extreme weather events	Extreme weather events
3rd	Slowing Chinese economy (-4%)	Oil and gas price spike	Oil price spikes	Geopolitical conflict	Food shortages crises	Chronic fiscal imbalances	Water crises	Weapons of mass destruction	Water crises	Water crises	Natural disasters
4th	Oil and gas price spike	Chronic disease	Chronic disease	Asset price collapse	Chronic fiscal imbalances	Diffusion of weapons of mass destruction	Unemployment and underemployment	Interstate conflict with regional consequences	Large-scale involuntary migration	Major natural disasters	Failure of climate-change mitigation and adaptation
5th	Pandemics	Fiscal crises	Fiscal crises	Extreme energy price volatility	Extreme volatility in energy and agriculture prices	Failure of climate-change mitigation and adaptation	Critical information infrastructure breakdown	Failure of climate-change mitigation and adaptation	Severe energy price shock	Failure of climate-change mitigation and adaptation	Water crises

■ Economic
 ■ Environmental
 ■ Geopolitical
 ■ Societal
 ■ Technological

O quadro das novas ameaças e riscos e a sua natureza mutável, para além de pôr em causa, o conceito de segurança, os sistemas de controlo “tradicionais”, a relação entre Estado, a segurança e o cidadão, provoca um sentimento permanente, de insegurança na sociedade, pela perceção dos riscos improváveis que, a qualquer momento, podem vitimizar o cidadão.

A recente edição “A Quarta Revolução Industrial”, de Klaus Schwab, CEO do Fórum Económico Mundial, traça o quadro da profunda transformação tecnológica, social e económica que está a reconfigurar a sociedade com a introdução da *“incrível profusão de novidades tecnológicas que abrangem um vasto espectro de áreas: Inteligência Artificial (IA), robótica, Internet das Coisas (IOT⁵, na sigla em inglês), veículos autónomos, impressão 3D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia e computação quântica, para citar apenas algumas. Muitas destas inovações estão ainda no início, mas já atingiram um ponto de viragem no seu desenvolvimento, construindo-se e amplificando-se umas às outras, por meio da fusão de tecnologias dos mundos físico, digital e biológico”*⁶. Sobre a segurança, defende o autor, que a quarta revolução industrial terá um impacto profundo na segurança mundial, na natureza dos conflitos, nas relações entre os estados e os cidadãos, um tema que, do seu ponto de vista, ainda não tem sido suficientemente discutido no espaço público. Para o autor, *“O grande perigo é que um mundo hiperligado com cada vez mais desigualdades pode levar à crescente fragmentação, segregação e agitação social o que, por sua vez, cria condições para o extremismo violento. A quarta revolução industrial mudará o tipo de ameaças à segurança, ao mesmo tempo que influenciará as mudanças de poder, que estão a acontecer tanto geograficamente como de agentes estatais para não estatais. Diante do aparecimento de agentes armados não estatais dentro do que já é um crescente cenário geopolítico complexo, a perspectiva de estabelecer uma plataforma comum para a colaboração em torno dos principais desafios de segurança internacional torna-se uma tarefa crítica, ainda mais exigente”*⁷.

Neste quadro, a guerra cibernética e a cibersegurança constituem-se com um dos novos paradigmas do século XXI, o uso das tecnologias emergentes como os drones,

⁵ IOT – Internet of the Things

⁶ SCHWAB, 2017, pag. 5

⁷ Idem pag. 76

as armas autónomas, que combinam a tecnologia dos drones, com a inteligência artificial, com capacidades de atacar alvos, sem a intervenção humana, a militarização do espaço, (que irá substituir a terra e o mar, outrora teatros de guerra), as armas biológicas, que aumentarão a sua capacidade letal, com vírus criados em laboratórios, recorrendo à biotecnologia, as armas bioquímicas e as redes sociais canais digitais com enorme potencial de mobilização e manipulação de conteúdos, desafios que nos interrogam sobre as políticas de segurança do século XXI.

Segurança – um conceito em permanente evolução

O conceito originário, porventura o mais simples, para definir segurança, deriva do próprio sentido etimológico. A palavra *segurança* provém do latim de “*securus*”, que significa “sem temor”, o mesmo será dizer “*sem cuidados*”, ou seja, a situação de ausência de risco, perigo ou ameaça. Corresponde a um estado psicológico e uma representação social de direito à proteção, que supõe a existência de condições de ordem e de paz pública. Este conceito originário está tão atual, do ponto de vista sociológico, que George Friedman, no seu livro “*A Próxima Década - Onde temos estado... e para onde nos dirigimos*” (2012), o recupera, associando a segurança a uma sensação ou estado de espírito individual, o que não deixa de ganhar consistência quando se analisam as novas perceções da segurança, associadas ao sentimento de insegurança e vulnerabilidade, face à violência e impacto das novas ameaças.

Do conceito originário de segurança até à teoria da “sociedade de risco”, de Ulrich Beck, a segurança é inerente à própria organização social. Desde sempre o homem, no seu processo de agregação social, estabeleceu estruturas de organização de poder, onde a segurança e a proteção das comunidades assumiam importância relevante para a própria sobrevivência. Se analisarmos, ao longo da história, os conceitos de sociedade/segurança/defesa, verificamos a sua estreita conexão, como se a natureza destas dimensões fosse inerente à socialização humana e tenham uma origem e um percurso comuns.

As teorias dos filósofos Hobbes, Lock e Rosseau explicam esta relação intrínseca, através da chamada teoria do pacto social. De acordo com estes autores a necessidade

de segurança e de proteção, sentida desde sempre pelo homem, encontra resposta não em sistemas de autoproteção, mas num poder instituído, externo à ação individual, e reconhecido como tal, pelos membros da comunidade. Este conceito teórico está na origem da doutrina do Estado monopolizador do uso legítimo da força, como instrumento regulador das relações conflituosas, que se impõe, pela via coerciva e mediadora, retirando às pessoas o poder de organizarem a sua própria segurança, considerando a segurança como uma das funções de soberania do Estado.

O conceito de segurança é também uma representação histórica e política do poder. Até ao aparecimento do Estado moderno, o exercício da violência fazia parte do modo de vida e era, de certa forma, uma condição de sobrevivência. No Estado Absoluto a segurança e a justiça não tinham o enfoque no cidadão, mas no património, e a responsabilidade da sua execução era competência do soberano, detentor do poder absoluto. Na fase liberal do Estado Constitucional, o conceito de segurança estava ligado à proteção da vida, da propriedade e das infraestruturas do Estado. A segurança, como direito civil, surge no Estado liberal, alarga-se nos regimes do Estado-social, como instrumento de proteção social e consolida-se no Estado moderno democrático, na sua dimensão de direito político. Os contributos para este conceito de segurança, centrado no cidadão, em detrimento da visão normativa e tradicional da segurança, territorial, militar, dualista entre segurança interna e segurança e segurança externa, remonta aos finais dos anos sessenta, a que não são alheios os movimentos de libertação que fizeram história por toda a Europa.

A mudança do conceito de segurança, impulsionada pelas novas ameaças e riscos obrigam a novas abordagens dos estudos da segurança e a novos modelos de configuração na execução das políticas de segurança. A visão tradicional de segurança, ligada, essencialmente, à existência de inimigos entre Estados, guerras e conflitos identificados, não responde às novas tipologias das ameaças e riscos, como os crimes contra o ambiente, as catástrofes naturais, o terrorismo, os conflitos étnicos, o fundamentalismo com base na religião. Alguns contributos revelantes para a abordagem científica e conceptual da segurança, foram dados pela chamada Escola de Copenhaga, instituição de referência nos estudos sobre segurança, criada em 1985, com a finalidade de promover estudos para a paz (*Copenhagen Peace Research Institute - COPRI*) que

identificou, no final da década de 90, cinco categorias de segurança: militar, económica, social, política e ambiental.

Determinante na mudança do paradigma conceptual, com impacto nas orientações políticas dos Países, foi o Relatório sobre Desenvolvimento Humano de 1994, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que consagra o conceito de “segurança humana”, atribuindo-lhe condição essencial à vida e à dignidade humana - «*La sécurité humaine n'est pas question d'armement, mais une question de vie humaine et de dignité*”⁸. O conceito de “segurança humana”, proposto pela ONU vem substituir o conceito político-estadual, até então norteador das relações de segurança interna e externa, apresenta uma natureza humanista, procura integrar pressupostos securitários, que afetam a paz e a segurança mundiais, e pretende servir de matriz às políticas de segurança, fazendo a síntese entre três princípios interdependentes que convergem nos ideais dos direitos humanos – liberdade igualdade e dignidade – paradigmas que virão a ser adotados pelos Estados democráticos. “*Segurança humana significa proteger pessoas de ameaças e situações críticas e omnipresentes. Significa utilizar processos que assentam nas qualidades e aspirações das pessoas. Significa criar sistemas políticos, sociais, ambientais, económicos, militares e culturais que juntos possam garantir as bases para a sobrevivência, subsistência e dignidade das pessoas*”⁹.

O Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento, identifica sete áreas de risco de onde se poderiam “...esperar ameaças à segurança humana: segurança económica, segurança alimentar, saúde pública, segurança ambiental, segurança política e segurança comunitária”¹⁰. Estes temas viriam a integrar os Objetivos do Milénio, no sentido de sensibilizar aos Países membros da ONU, para a adoção de políticas públicas de prevenção a estas ameaças à segurança humana, com o conceito de segurança como direito universal, interconectado com outros direitos humanos, que viria a ser tendência nos modelos das políticas de segurança e na doutrina da própria

⁸ Programme des Nations Unies pour le Développement. *Rapport Mondial sur le Développement Humain 1994*. Paris: Economica, pag. 23

⁹ United Nations (2003). “Human Security Now”. Commission on Human Security. p. 4 cit. in *Segurança Contemporânea*, vários, 2016, pag. 278

¹⁰ United Nations Development Programme (1994). *Human Development Report*, New York- Oxford: Oxford University Press. Pp. 24-25. cit in *Segurança Contemporânea*, vários, 2016, pag. 279.

União Europeia. A segurança humana assume uma nova configuração “com base na seguinte tipologia de dimensões:

- *Segurança económica;*
- *Segurança alimentar;*
- *Segurança sanitária;*
- *Segurança- ambiental;*
- *Segurança pessoal;*
- *Segurança comunitária;*
- *Segurança política.*

De um modo geral, percebe-se que este conceito de segurança humana é omnicompreensivo, quer em termos de safety- “freedom from want” – quer em termos de security – “freedom from fear”¹¹.

A segurança humana “converge a partir da última década do séc. XX para a noção que a defesa da pessoa humana deixa de ser uma prerrogativa natural do Estado-nação soberano, para se assumir potencialmente como uma responsabilidade da comunidade internacional no seu todo, colocando em oposição uma abordagem ampla, centrada na “libertação em relação à necessidade” e uma abordagem restrita, centrada na “libertação em relação ao medo”¹².

Em dezembro de 2003, a União Europeia adotou uma *Estratégia Europeia de Segurança*, com o objetivo de criar uma arquitetura global, do ponto de vista da segurança externa, completada em 2010, com a *Estratégia de Segurança Interna da União Europeia - definindo a segurança interna “...como um conceito amplo e completo que se estende a múltiplos sectores a fim de fazer face a essas graves ameaças e a outras que tenham um impacto directo na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos, incluindo as catástrofes naturais e as provocadas pelo homem, tais como os incêndios florestais, os terremotos, as inundações e as tempestades”¹³*, estabelecendo diretivas princípios para a adoção das políticas de segurança interna/externa nos Países da União Europeia. É definido um “...*modelo de segurança europeu, que consiste em ferramentas*

¹¹ GOUVEIA, 2015

¹² RODRIGUES e XAVIER, 2013

¹³ Estratégia de Segurança Interna da União Europeia - *Rumo a um modelo europeu de segurança*, 2010, pag. 10

comuns e nos seguintes compromissos: uma relação mutuamente reforçada entre segurança, liberdade e privacidade; a cooperação e a solidariedade entre os Estados - Membros; a participação de todas as instituições da UE; o tratamento das causas da insegurança e não apenas dos seus efeitos; uma melhor prevenção e antecipação; a participação, na medida em que lhes diga respeito, de todos os sectores que tenham um papel a desempenhar na proteção (políticos, económicos e sociais); e uma maior interdependência entre segurança interna e segurança externa”¹⁴. Refere a estratégia de segurança interna da União Europeia que “A Europa deve consolidar um modelo de segurança baseado nos princípios e valores da União: o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, o Estado de direito, a democracia, o diálogo, a tolerância, a transparência e a solidariedade”¹⁵.

A evolução do conceito de segurança e a integração no conjunto dos direitos, liberdades e garantias humanistas é, naturalmente, condicionada com outros fatores da ordem mundial e da geopolítica, que influenciam as políticas de segurança em cada momento da história – a queda do Muro de Berlin, (1989) o fim da Guerra-Fria, o desaparecimento da União Soviética (1991), os atentados do 11 de setembro em 2001, os fenómenos de terrorismo, associados ao fundamentalismo Islâmico, os conflitos regionais, as guerras e o processo de globalização, em marcha omnipresente, que em cada dia alteram profundamente a vida e a sociedade. O ato terrorista de 11 de Setembro, para além de marcar uma nova etapa nas políticas de segurança e defesa, quer ao nível europeu, com o Conselho Europeu a reformular e a tornar mais operacional a Política Externa de Segurança e Defesa (PESD), quer nos próprios Estados, confrontados necessidades de resposta aos novos fenómenos da criminalidade transnacional, do terrorismo, da proteção dos cidadãos, aos chamados “novos paradigmas de segurança”, caracterizados pela diversidade e complexidade, pelos impactos alargados e devastadores, pela imprevisibilidade e surpresa permanentes.

É o próprio terrorismo que se “reinventa” face a dispositivos de segurança, cada vez mais sofisticados e conectados, entre Estados e organizações internacionais, entre serviços e forças de segurança, entre as agências de informação e inteligência. Ignacio

¹⁴ Idem pag. 14

¹⁵ Idem pag. 10

Ramonet, sociólogo e jornalista, conceituado especialista em geopolítica, comunicação e globalização, autor de vários livros, como a *Geopolitique du chaos* (1997), *A Tirania da Comunicação* (1999), *Wars of the 21st Century: New Threats, New Fears* (2004), escreveu, a propósito da descoberta da “nova arma” do terrorismo do 11 de setembro: *“...el descubrimiento de una nueva arma: un avión comercial, cargado de carburante y transformado en misil de destrucción y gigantesca bomba incendiaria. Ignorada hasta entonces, esta monstruosa arma nueva estalla por sorpresa ese día en Estados Unidos repetidas veces y en un breve lapso. La violencia del impacto es tal que consigue sacudir el mundo entero de forma efectiva. Lo que cambia, para empezar, es la percepción misma del terrorismo. De inmediato, se habla de «hiperterrorismo». Los resultados son de sobra conocidos: destrucción de unas tres mil vidas humanas, de las dos torres del World Trade Center, de un ala del Pentágono y, si el cuarto avión no se hubiera estrellado en Pensilvania, probablemente también destrucción de la Casa Blanca. Pero es evidente que estos estragos no constituían el objetivo principal ...”*¹⁶.

A perceção do cidadão sobre as ameaças e riscos e o sentimento de vulnerabilidade que geram obriga o Estado a incluir, nas políticas públicas de segurança, novas estratégias de combate ao sentimento de insegurança, resultantes dos riscos globais e do seu impacto de proximidade junto dos cidadãos. De acordo com o Eurobarómetro Standard, da União Europeia do outono de 2017 ¹⁷, o problema das migrações está no topo das preocupações dos cidadãos europeus, (39%), seguido do terrorismo (17%), à frente da situação económica do estado das fianças dos Estados-Membros e do desemprego. O RASI - Relatório Interno de Segurança Interna, relativo ao ano de 2017, identifica para Portugal as principais ameaças e riscos: o terrorismo de cariz islamita; os extremismos políticos violentos; as estruturas criminosas transnacionais a operar no apoio à imigração ilegal, o tráfico de seres humanos e branqueamento de capitais; os fatores de risco emergentes nas zonas urbanas sensíveis, associados a dinâmicas de delinquência juvenil; armas de destruição massiva; espionagem; cibercrime ¹⁸. Estamos perante uma nova era nas políticas de segurança, riscos globais/impacto locais, prevenção/reação, novos atores de segurança.

¹⁶ RAMONET, 2004, pag. 13

¹⁷ https://ec.europa.eu/portugal/news/eurobarometer_euro_pt

¹⁸ Sistema de Segurança Interna, Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2017, pp. 94 -99

Escolha e fundamentação do tema de estudo

“...Políticas cada vez mais locais num mundo estruturado por processos cada vez mais globais”

The Information Age, Manuel Castells ¹⁹

A emergência das novas ameaças à segurança internacional, com origens transnacionais, fragmentadas e difusas, confere uma natureza global às respostas políticas e instrumentais que os múltiplos atores, públicos e privados, são chamados a garantir. Mas há uma dimensão da segurança que não pode ser submersa pelo enfoque dos poderes públicos nas ameaças e riscos globais - as políticas de segurança de proximidade, quer nas grandes zonas urbanas, quer no isolamento zonas rurais dispersas – que devem assegurar as garantias fundamentais da liberdade individual de cada cidadão na organização da sua vida, no bairro, na rua, na cidade na vila, no direito de utilização do espaço público, com tudo aquilo que as cidades representam como lugares de emancipação cívica de direitos e liberdades.

Alguns dos fatores, resultantes da globalização, que Anthony Giddens designa²⁰, por “*descontextualização dos sistemas sociais*”, “*desintegração de relações sociais*”, em contextos locais de interação e de vizinhança, “*despacialização*” dos modos de vida, com quebra dos sistemas de vigilância social, e uma acentuada cultura que privilegia o individualismo, com formas de vida menos territorializadas, que incrementam o anonimato, provocam fenómenos de insegurança urbana que exigem estratégias territoriais adequadas com forte componente na prevenção da criminalidade e no combate aos fenómenos que lhe estão associados.

De acordo com os estudos da ONU, em 2050, mais de 75% da população mundial viverá em cidades. Nas zonas urbanas, centros de atração de populações, concentram-se as funções mais avançadas da economia, os centros de inovação e de protagonismo social, os fluxos de deslocação de capitais e mercadorias, a concentração de emprego e

¹⁹ CASTELLS, M., The Information Age: Economy, Society and Culture, Vol.II. The Power of Identity, Oxford, Blackwell, 1997, pag. 61, cit in BAUMAN, Z. Confiança e Medo na Cidade, pag. 19

²⁰ Cit. in OLIVEIRA, 2006, pag. 61

de riqueza. Nas áreas urbanas concentram-se, também, os problemas associados à pobreza, exclusão social, marginalidade, desemprego, regra geral concentrados em bairros suburbanos, criando um ambiente social propício à emergência de conflitos sociais, criminalidade, insegurança urbana, delinquência juvenil. A dimensão global da segurança e as políticas de intervenção na prevenção e repressão da atividade criminal confrontam-se com um aparente paradoxo - o global e o local. Se as principais ameaças e riscos têm uma natureza global e o seu combate deve ser à escala global, é ao nível local onde a prevenção do crime é decisiva, através de políticas de segurança de proximidade, configuradas em função da comunidade, focadas na prevenção dos comportamentos antissociais, incivildades, delinquência juvenil, identificação precoce de fenómenos locais indutores da criminalidade, da criminalidade grupal, entre os jovens, no *bullying*, na deteção precoce de sinais de radicalismo e terrorismo. As políticas de segurança de proximidade configuram um novo paradigma da segurança não, apenas pela dimensão onde devem atuar, mas pelos modelos de governação e de participação da sociedade que devem acolher.

A escolha do tema para a investigação da presente tese de doutoramento justifica-se pela circunstância da participação pessoal na conceptualização dos contratos locais de segurança e na implementação do projeto-piloto, em três freguesias do concelho de Loures - Apelação, Camarate e Sacavém - e na convicção de que as políticas de segurança de proximidade devem ser consolidadas, no âmbito do sistema de segurança interna, quer no plano jurídico, na lei de segurança interna, quer no plano operacional de ação das forças de segurança quer na formação de uma cultura de segurança, assumida por parte de cada cidadão.

Os resultados obtidos, na redução da criminalidade geral participada, na redução da conflituosidade, entre elementos da comunidade, as expectativas geradas na população, relativamente ao contrato local de segurança de Loures e o empenhamento da sociedade civil, foram motivos suficientes a justificar a investigação sobre a importância de integração, nas políticas de segurança, dos contratos locais de segurança, no âmbito dos processos de territorialização da segurança e dos novos modelos de *governance* da segurança, que as circunstâncias atuais determinam.

Estrutura da tese e metodologia

O trabalho de investigação encontra-se dividido em duas partes: Parte I - Políticas de segurança em Portugal no regime democrático; Parte II - Contrato Local de Segurança de Loures e Conclusões.

A primeira parte é desenvolvida em dois capítulos. No capítulo I: apresenta-se: a) uma caracterização geral da segurança interna em Portugal no regime democrático, com uma breve referência à herança histórica do modelo dual - uma polícia de natureza civil (PSP) e uma polícia militar (GNR); b) analisa-se a 1ª reforma da segurança, pós- 25 de abril de 74, introduzida pela Lei de Segurança Interna nº 20/87 de 12 junho, que tornou sistémicas todas as alterações que tinham ocorrido, no processo de adaptação de uma “polícia de regime” à democracia, estabelecendo os níveis de intervenção dos vários atores nas políticas de segurança - político e operacional e a própria organização dos serviços e forças de segurança; c) analisa-se a segunda reforma da segurança interna de 2008, recorrendo ao “Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna” (2005) do IPRI²¹, que identificou as fragilidades da LSI de 87, face às novas ameaças e riscos, que serviu de base à nova reforma e abriu um novo ciclo no sistema de segurança, com a segunda LSI – Lei nº 53/2008 de 29 agosto, e diplomas estruturantes associados – a Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), Lei nº 49/2008 de 27 agosto e o Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC), Lei nº 73/2009 de 12 agosto. No capítulo II: d) caracteriza-se o percurso das políticas de segurança de proximidade, nas políticas de segurança em Portugal, quer ao nível dos programas de Governo, quer na sua implementação normativa e operacional, por parte das forças de segurança – PSP e GNR, destacando os principais programas de policiamento de proximidade.

A segunda parte é desenvolvida em dois capítulos. No capítulo I: a) apresentação do contrato local de segurança de Loures, celebrado em 12 setembro de 2008, entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Loures, onde se analisam os objetivos, o contexto territorial de implantação do projeto, o modelo de governação, os recursos o envolvimento político, do Governo e da autarquia, a participação da

²¹ Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna, (2005), IPRI, coordenação científica Nelson Lourenço

comunidade; b) integração na análise dos resultados a 1ª avaliação ao contrato local de segurança de Loures, realizada pelo CESOP- Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica²², em 2009, atendendo à utilidade do estudo no tema de investigação da presente tese de doutoramento. No capítulo II: c) apresentação do estudo e metodologia considerando os dois instrumentos utilizados: o exercício Delphi, aplicado a um painel de 32 peritos, visando avaliar a importância das políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal; d) apresentação do inquérito direto a uma amostra qualificada da população²³, constituída por 525 indivíduos, residentes nas das freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, sobre o impacto do contrato local de segurança com apresentação e interpretação dos resultados dos dois instrumentos de análise.

A utilização de dois instrumentos de estudo - inquérito direto a uma amostra qualificada da população e o exercício Delphi²⁴, para recolher e analisar opiniões de um painel de peritos, da área da segurança, abrangendo, decisores políticos, dirigentes e operacionais dos serviços e forças de segurança, membros da comunidade académica e da sociedade civil, justifica-se, em nosso entender, pela possibilidade que permite de colocar o tema sob dois pontos de vista: a visão dos decisores, ao nível da conceção e operacionalização das políticas públicas e perceção dos cidadãos, destinatários das medidas.

Nas conclusões finais, apresentamos uma reflexão sobre as políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal, analisando a integração que obtiveram nas duas reformas de segurança, através da Lei de Segurança Interna 20/87 de 12 junho de 1987 e da Lei de Segurança Interna 53/2008 de 29 de Agosto de 2008 e o impacto que as diversas iniciativas de policiamento de proximidade, desenvolvidas pela PSP e GNR, desde a criação do primeiro programa Escola Segura, em 1992, até ao contrato local de segurança de Loures, em 2008 o que se

²²Contrato Local de Segurança, Inquérito sobre Segurança no Concelho de Loures-2009, CESOP, Universidade Católica, estudo realizado a pedido do Governo Civil de Lisboa e Câmara Municipal de Loures

²³ O exercício Delphi e o inquérito foram realizados durante o 1º semestre de 2014

²⁴ O método Delphi, cujo nome se inspira no antigo oráculo *Delphos*, foi utilizado pela primeira vez no início dos anos 50, pelo centro de investigação norte-americano RAND, como instrumento para realizar previsões sobre um episódio de catástrofe nuclear. Desde então tem sido usado como ferramenta para obter informações quanto ao futuro possível de matérias, relativamente às quais existe um conhecimento incerto e incompleto.

manteve ativo mais tempo e maior consistência de desenvolvimento obteve e, por essa razão, o que melhor proporciona campo de estudo e análise de resultados.

Por fim, algumas propostas relativas às políticas de segurança de proximidade a integrar na próxima reforma da segurança em Portugal.

**PARTE I: POLÍTICAS DE SEGURANÇA INTERNA EM
PORTUGAL NO REGIME DEMOCRÁTICO**

CAPÍTULO I - REFORMAS DA SEGURANÇA INTERNA

I.1.1 - Enquadramento histórico

À data do 25 de abril de 1974, vigorava em Portugal a Constituição de 1933, reconhecida pela sua tradução em normas de forte cunho ideológico, programático e proclamatório²⁵, desde logo no preceituado constitucional, através da integração no artigo 53.º, no Título XII, com a epígrafe “Da defesa nacional”, onde se prevê que: “*O Estado assegura a existência e o prestígio das instituições militares e de guerra e mar, exigidas pelas supremas necessidades de defesa da integridade nacional e da manutenção da ordem e paz pública*”. A segurança interna do Estado, associada à defesa e, nesta medida, às forças armadas, ocuparam e assumiram a função constitucional da ordem pública e da paz. Existiam duas polícias - a Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP), assumindo o respetivo estatuto originário de cariz militar e civil integrando, por isso, o espectro constitucional da defesa nacional²⁶. Existia outra força de segurança especializada central ao regime - a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) - criada em 1933²⁷, constituída por duas secções: a secção de Defesa e Política Social, que se encarregava da prevenção e repressão dos crimes de natureza política e social, e a Secção Internacional, com competências no controlo de entradas e saídas nas fronteiras e permanência de cidadãos estrangeiros no território nacional. Em 1945²⁸, a PVDE é transformada na Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), com funções de controlo, ao nível da emigração, emissão de passaportes, controlo de fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, permanência de estrangeiros em Portugal e competências no combate ao crime contra a segurança do Estado. Foi a polícia responsável pela repressão, sem controlo judicial, de todos os opositores políticos ao Regime do Estado Novo. Em 1969 a PIDE transforma-se em Direção-Geral

²⁵ Cf. Miranda, J. (1990), cit., pp. 296-299, Relatório SIM4Security

²⁶ Relatório SIM4Security <http://sim4security.novaims.unl.pt/>

²⁷ Decreto-Lei nº 22 992 de 29 de agosto

²⁸ Decreto-Lei nº 35 046 de 22 de outubro

de Segurança (DGS)²⁹, com a designação inspirada nas polícias dos regimes fascistas, existentes na Europa. Mantém-se até 1974 como polícia política do Estado Novo, responsável pela perseguição, prisão dos opositores ao regime político. É extinta, no continente e ilhas, pelo Decreto-Lei n.º 171/74, de 25 de abril.

O modelo dual que caracteriza o sistema de segurança interna em Portugal segue o modelo de vários países europeus e a herança do histórica, na formação de duas forças de segurança - uma polícia de natureza civil (PSP) e uma força militar, (GNR), com competências genéricas comuns de segurança e ordem pública e investigação criminal.

A PSP remonta aos “*quadrilheiros da Idade Média*”. O primeiro corpo de agentes policiais foi criado por D. Fernando I, os chamados “*quadrilheiros*”, com um efetivo de 20 elementos, tendo recebido um Regimento, datado de 12 de setembro 1383, que refere no seu preâmbulo a grande criminalidade que grassava na cidade de Lisboa. Estes “*quadrilheiros*” (recrutados à força, entre os homens mais fortes fisicamente) ficavam subordinados à edilidade (Câmara Municipal) por três anos consecutivos, eram obrigados, por juramento, a terem as suas armas - uma vara, que devia estar sempre à porta de cada um deles, que representava o sinal de autoridade para prenderem e conduzirem os criminosos perante a Justiça dos Corregedores³⁰. Séculos mais tarde, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, viria a criar a Intendência da Polícia da Corte e do Reino, para salvaguardar a ordem pública depois no período pós-terramoto de 1755, em Lisboa. O Rei D. Luís fez publicar, em 2 de Julho de 1867³¹, a lei que criou em Portugal o Corpo de Polícia Civil, com dois Corpos Distritais, em Lisboa e Porto, na tutela política dos Governadores Civis. Com o nascimento desta nova instituição, estavam lançadas as bases, longínquas, para criação da atual PSP - Polícia de Segurança Pública. Até 1910, os serviços da Polícia sofreram vários processos de reorganização ao nível dos comandos distritais que, entretanto, foram sendo criados para além de Lisboa e Porto.

Em 29 de Abril de 1918 é criada a Direcção-Geral de Segurança Pública, que superintendia os Corpos de Polícia Civil de Lisboa e Porto, a Polícia de Investigação

²⁹ Decreto-Lei nº 49 401 de 24 de novembro

³⁰ <http://www.psp.pt/Pages/apsp/historia.aspx> (consultado 26/03/2018)

³¹ Cartas de lei de 26 de junho e de 2 de julho de 1867 sobre a administração civil e a organização dos corpos de polícia civil

Criminal, (a origem da Polícia Judiciária) e a Guarda Nacional Republicana, (Guarda Municipal até 1910). A Direcção-Geral de Segurança Pública foi extinta em 1924 e, em março de 1927, são restabelecidas as suas funções, mas agora já sem autoridade sobre a Polícia de Investigação Criminal, que passou a depender do Ministério da Justiça. Nesse mesmo ano são reestruturados os Corpos de Polícia Cívica de Lisboa e Porto, passando a designar-se por Polícia de Segurança Pública e a Direcção-Geral de Segurança Pública é substituída, em 31 de julho de 1928 pela Intendência-Geral de Segurança Pública. A 4 de Maio de 1932 foi extinta a Intendência-Geral e retomada a Direcção-Geral de Segurança Pública, com um comando de topo, designado, até então, por comando do Corpo de “Polícia de Segurança Pública” que passa a designar-se por Comando-Geral de Segurança Pública abrangendo todo o território do Continente e Ilhas. A esta designação irá suceder a figura atual da Direção Nacional da PSP, como dirigente máximo operacional da PSP.

A origem da Guarda Nacional Republicana (GNR) remonta a 10 de dezembro de 1801, quando foi decretada a criação da Guarda Real da Polícia de Lisboa, pelo Ministro Rodrigo de Sousa Coutinho. Foi a primeira guarda profissional, uniformizada e armada, colocada na dependência do Intendente-Geral da Polícia para a função policial e do General de Armas da Província para a disciplina militar. Tinha um efetivo inicial de 642 militares e 227 cavalos, organizados à semelhança do antigo modelo da *Garde* de Paris que, em 1791, integrou a *Gendarmerie Nationale* (criação da Revolução Francesa), antecedendo a criação da generalidade das restantes guardas europeias³². As Guardas Reais da Polícia viriam a ser substituídas pelas Guardas Municipais de Lisboa, a 3 de julho de 1834, e do Porto, a 24 de agosto de 1835, nas reformas do liberalismo, com as políticas de descentralização e criação de poderes regionais, tuteladas pelo Governadores Cívicos. A partir da década de 40, a ação centralizadora do Estado foi-se acentuando e, em 1845, reforçou-se a organização militar e a Guarda Municipal de Lisboa, com a instalação do seu Comando-Geral Quartel do Carmo, onde ainda hoje permanece. O Comando-Geral das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto, concentrado no Quartel do Carmo, foram as únicas instituições policiais nacionais que perduraram, ininterruptamente, entre 1834 e 1910. A Guarda Municipal, por

³² <http://www.gnr.pt/historiagnr.aspx>

comparação com o Corpos de Policia Civil, acabou por se transformar na força de segurança mais sólida e mais “musculada” do poder, chamada a intervir nas lutas republicadas, contra a monarquia, “...encontravam-se na dependência do Ministério do Reino e por diversas vezes ficaram à disposição do Governador Civil para o restabelecimento do sossego e da ordem pública, e da tutela militar por ocasião de graves crises e motins que originaram a suspensão das garantias constitucionais, como ocorreu em 1847, quando as forças da Guarda Municipal foram decisivas nos combates que terminaram com a guerra civil dos revoltosos «Patuleias», da Junta Insurrecional do Porto”³³.

Foram extintas em 1910, com a proclamação da República e instituídas as Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se preparava a organização da Guarda Nacional Republicana que foi, formalmente, criada a 3 de maio de 1911. A GNR nasceu com a Republica, manteve-se no alinhamento político do regime republicano, nas lutas contra o regresso da monarquia e viu reforçado o seu dispositivo territorial em efetivos e em armamento. O crescimento da GNR foi interrompido após a revolução «outubrista» de 1921, com o fim da I República e a instauração da ditadura militar, na sequência da revolução de 28 de maio de 1926, que considerou a GNR, como uma força de segurança de matriz republicana, hostil ao regime e, por isso, viu o seu dispositivo reduzido paulatinamente, bem como a sua implantação do território, nomeadamente nas Ilhas. Em 22 de junho de 1926, foi criado o Serviço de Censura que ficou instalado no Quartel do Carmo onde permaneceu até 1934. Com o apoio de militares da GNR, da Marinha e da Guarda Fiscal alguns republicanos encetaram um movimento revolucionário contra a ditadura, que ficou conhecida como o “Revirvalho” que fracassou e a GNR, com o comando enérgico do General Farinha Beirão, comandante-geral de 1927 a 1939, acabou por converter a GNR numa força leal ao regime autoritário em Portugal e acompanhou a política de repressão do Estado Novo ao longo de 48 anos (de 1926 a 1974).

A implantação da democracia em Portugal fica ligada à GNR quando no dia 25 de abril de 1974, data em que o Movimento das Forças Armadas, com o apoio de populares,

³³ Idem

derrubou o governo de Marcelo Caetano, tendo como cenário o Quartel do Carmo, terminando a longa ditadura de quase meio século em Portugal.

O quadro das instituições de segurança que serviram o regime será, profundamente, alterado e constituem as primeiras medidas da Junta de Salvação Nacional, com a extinção de todos os serviços associados à PIDE/DGS.

I.1.2 - As reformas do sistema de segurança interna:LSI 20/87 e LSI 53/2008

“A segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”

(Lei de Segurança Interna, 53/2008 de 29 agosto, artº 1º)

Neste subcapítulo procuramos analisar as alterações nas políticas de segurança em Portugal, pós 25 de abril de 1974 até à atualidade, na sua aceção de política pública, identificando as principais mudanças conceptuais, normativas e operacionais que ocorrerem nos 43 anos de vida democrática do País, numa área de soberania, sujeita a pressões internas e influenciada pelas dinâmicas externas mundiais. Até que ponto tem o sistema segurança interna, em Portugal, acompanhado, ao nível conceptual, legislativo e operacional, as mudanças nas políticas de segurança, para responder às novas ameaças e riscos, às relações multilaterais de cooperação e de partilha de informação, no quadro da União Europeia, e nos acordos internacionais com Países e organizações, às novas dinâmicas políticas, a que procuramos dar resposta ao longo da presente tese de doutoramento, nomeadamente no que se refere ao foco de estudo central – as políticas de segurança de proximidade.

Vários autores e estudiosos, incluindo responsáveis políticos, dirigentes e operacionais das Forças e Serviços de Segurança, que se têm dedicado ao estudo das

políticas de segurança em Portugal, identificam três fases na evolução das políticas de segurança no período pós 25 de abril³⁴.

A primeira fase, com o início do regime democrático, de 1974 até 1981, corresponde a uma fase de adaptação da polícia política de regime, conotada com a repressão do Estado Novo, a uma força policial de um regime democrático; a segunda fase, entre 1981 a 1995, associada a um conjunto políticas de afirmação da função soberana da segurança interna, no novo regime democrático; a terceira fase, de 1995 a 2002, com a publicação da primeira lei de segurança interna em 1987³⁵, associada à primeira reforma da segurança em Portugal, mais próxima do conceito de política pública, com uma visão estratégica e sistémica da segurança no Estado democrático e na proteção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e do impacto externo das ameaças e riscos à ordem pública interna.

Embora não suficientemente considerada na doutrina, pode ser identificada uma fase subsequente, de 2002 até à atualidade, que corresponde à consolidação do Sistema de Segurança Interna, com o fim de ciclo da 1ª lei de segurança interna e a entrada em vigor da nova lei de segurança interna³⁶, com os instrumentos normativos e reformistas que lhe estão associados: LOIC – Lei de Organização da Investigação Criminal ³⁷ e SIIC - Sistema Integrado de Investigação e Informação Criminal ³⁸, que conferem coerência ao sistema de segurança interna, e muito contribuíram para a visão moderna dos Serviços e Forças de Segurança em Portugal, adaptados aos novos riscos emergentes, à sua afirmação no plano internacional, do ponto de vista da cooperação e da troca de informação, da criação de uma *intelligence* no interior das organizações, que muito se deve à formação e especialização dos seus recursos humanos. A fase em que estamos (2018) mantém-se na discussão pública, e menos na agenda política, o debate acerca do conceito estratégico e segurança e defesa, o modelo de polícia única, o papel das Forças Armadas na segurança, a emergência das novas ameaças e riscos o que deixa antever um novo ciclo na reforma de segurança.

³⁴ OLIVEIRA, 2006

³⁵ Lei nº 20/87 de 12 junho

³⁶ Lei nº 53/2008 29 de agosto

³⁷ Lei nº 49/2008 de 27 de agosto

³⁸ Lei nº 73/2009 de 12 de agosto

Primeira fase: políticas de segurança de 1974 a 1981

Esta primeira fase é caracterizada pelo esforço rápido de adaptação das forças de segurança, como polícias do Estado Novo, às mudanças políticas e ao regime democrático. Tratava-se de mudar a imagem da polícia junto dos cidadãos, deixar de ser uma polícia do regime e passar a ser uma polícia democrática, auxiliar do reforço da autoridade democrática do Estado, dos direitos liberdades e garantias. Uma das primeiras medidas da Junta de Salvação Nacional, que exerceu o comando político do País, entre 25 de abril a 16 maio de 1974, foi a extinção da Direção-Geral de Segurança (DGS), transferindo para a Polícia Judiciária a investigação dos crimes contra a segurança do Estado e o controle de fronteiras, terrestres, marítimas e aéreas para a Guarda Fiscal³⁹, uma solução de entregar à força de segurança, já instalada nas fronteiras, o controlo das pessoas que por elas pretendessem transitar. O primeiro Governo Provisório, que sucedeu à Junta de Salvação Nacional, com Adelino da Palma Carlos como Primeiro-Ministro (entre 16 de maio a 18 de julho 1974), apresentou as Linhas Programáticas do Governo Provisório que, no capítulo da “segurança de pessoas e bens”, apresentava as principais medidas de ação política:

- a) Defesa permanente da ordem pública;
- b) Definição de normas para a garantia da liberdade e segurança em manifestações na via pública e estabelecimento de medidas de salvaguarda do património público e privado;
- c) Ativação dos meios preventivos dos crimes em geral e, em particular, da corrupção, dos delitos antieconómicos e de todas as formas de atentado contra pessoas e bens⁴⁰.

Os primeiros governos provisórios foram adotando medidas pontuais, nas políticas de segurança interna, de resposta a problemas concretos que surgiam na agitação política da época e que visavam, por um lado, assegurar a autoridade do Estado, garantir os direitos e as liberdades e, por outro, criar uma relação de confiança

³⁹ Decreto-Lei nº 171/74 de 25 de abril, assinado pelo Presidente da Junta de Salvação Nacional, António de Spínola, que extingue todos os organismos ligados ao regime político

⁴⁰<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-provisorios/gp01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-provisorio.aspx>

entre os cidadãos e as novas forças de segurança. Muitas das medidas adotadas visaram a extinção de serviços, fortemente associados ao regime político, com atuação na área da segurança. Ainda no decorrer do ano de 1974 é criada a Direção-Geral de Estrangeiros (DSE)⁴¹, no âmbito do Comando-Geral da PSP, cuja atividade crescente justificou a especialização e, mais tarde, a sua autonomia como serviço de segurança, com passagem para a tutela direta do Ministro da Administração Interna, em 1976 ⁴².

Neste período surgem as primeiras medidas de combate antiterrorista e o início da luta contra o tráfico e consumo de droga. É criado o Grupo de Operações Especiais da PSP (1979), como uma subunidade operacional e são alteradas as regras de recrutamento da PSP, determinando um novo perfil, academicamente mais qualificado, para ao exercício da atividade⁴³, associadas à criação da Escola de Formação de Guardas, com objetivos de instrução e formação dos novos agentes a formação do pessoal de apoio à gestão administrativa da atividade da segurança pública. No plano da investigação criminal é reestruturada a Polícia Judiciária⁴⁴, como serviço de investigação criminal, auxiliar da administração da justiça, organizada hierarquicamente, na dependência do Ministro da Justiça.

Segunda fase: políticas de segurança de 1981 a 1995

A segunda fase, entre 1981 a 1995, é considerada o ciclo da afirmação da segurança como pilar essencial do Estado democrático, da organização dos Serviços e Forças de Segurança, da formação e qualificação dos seus elementos, da modernização de equipamentos, serviços e instalações e primeira reforma da segurança no regime democrático. A grande marca deste período é a aprovação da 1ª Lei de Segurança Interna⁴⁵, os estatutos e a orgânicas da PSP, GNR, SEF, e PJ ⁴⁶ e a criação da Escola

⁴¹ Decreto-Lei nº 651/74 de 22 de novembro

⁴² Decreto-Lei nº 494-A/76 de 23 junho

⁴³ Decreto-Lei nº 391/77 de 16 de setembro, altera o Estatuto e o Regulamento da Polícia de Segurança Pública

⁴⁴ Decreto-Lei nº 364/77 de 2 de setembro (a PJ tinha sido criada em 1945 pelo Decreto Lei 35042 de 20 outubro)

⁴⁵ Lei nº 20/87 de 12 de junho

⁴⁶ Veja-se o Estatuto da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 151/85 de 9 de maio; a Lei orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pelo Decreto-Lei nº 333/83 de 14 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 39/90 de 3 de fevereiro; a Orgânica da Polícia Judiciária aprovada pelo Decreto-Lei nº 458/82 de 24 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 387-HI/87 de 30 de dezembro

Superior de Policia⁴⁷. É também criado o primeiro serviço de informações do regime democrático - o SIRP - Sistema de Informações da República Portuguesa ⁴⁸, que integra o SIM – Serviço de Informações Militares, o SIED – Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e o SIS – Serviço de Informações de Segurança. Também a revisão constitucional de 1982, com a extinção do Conselho da Revolução, a subordinação do poder militar ao poder civil, e a publicação da Lei de Defesa Nacional, que previa a criação de um sistema de informações da defesa, de âmbito nacional, contribuiu para a organização do SIRP como “cabeça principal” do Serviço de Informações da República. Nesta fase (1986) o Serviço de Estrangeiros foi reestruturado⁴⁹, adotou a designação SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - passando a incluir competências associadas à entrada e controle dos cidadãos estrangeiros no território nacional, até então na esfera de ação da PSP, e o controle de fronteiras, sob a responsabilidade da Guarda- Fiscal, um corpo específico da GNR. A criação do SEF, um serviço de segurança especializado, era justificada pelo processo de integração de Portugal na então CEE (1986), com o fim das fronteiras internas da União Europeia e pelo gradual desaparecimento de barreiras alfandegárias e a ideia da livre circulação de pessoas que viria mais tarde a concretizar-se no acordo de Schengen. A responsabilidade do SEF no controle de fronteiras levou à extinção da Guarda Fiscal e à sua integração na GNR (1993). O diploma de criação do SEF revelava já, outro tipo de preocupações, relacionadas com a circulação de cidadãos estrangeiros no País - *“a condição de Portugal como país com grandes afluxos de turistas durante quase todo o ano e de importante ponto de passagem das rotas internacionais coloca-nos em situação de grande vulnerabilidade face a ameaças e perigos vindos do exterior, por formas cada vez mais sofisticadas, o que suscita constantes preocupações e redobrados esforços nos domínios da prevenção de actividades contrárias aos interesses da sociedade e do Estado”*⁵⁰.

A grande marca deste período, no âmbito da reforma da segurança, é a aprovação da 1ª Lei de Segurança Interna, no X Governo Constitucional, presidido pelo Professor Cavaco Silva, o primeiro documento estruturante da segurança interna, pós-

⁴⁷ Decreto-Lei nº 423/82 de 15 de outubro

⁴⁸ Lei nº 30/84 de 5 de setembro

⁴⁹ Decreto-Lei nº 440/86 de 31 de dezembro

⁵⁰ Idem

25 de Abril de 1974⁵¹. O diploma, mais do que uma norma jurídica, é um instrumento doutrinário, considerando que define o conceito e os fundamentos da política de segurança interna no Estado democrático, fixa o regime e organização dos serviços e forças de segurança, delimita a intervenção dos órgãos políticos na área da segurança – Governo e Assembleia da República - estabelecendo divisões claras, entre a ação política e o comando da atividade operacional das forças e serviços de segurança.

A LSI, logo no seu artº 1º, define a segurança interna como a *“atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, regular o exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”*, um conceito claramente alinhado com as funções de soberania do Estado e direitos fundamentais da Constituição da República Portuguesa. Os princípios de atuação das forças policiais, devem *“pautar-se pela observância das regras gerais de polícia, com respeito pelos direitos, liberdades e garantias e pelos demais princípios do Estado de direito democrático”*⁵², princípios e fundamentos que evidenciam a necessidade de afirmar uma visão democrática da segurança e da ação das Forças de Segurança alinhadas com os direitos dos cidadãos.

As competências e atribuições, na definição das políticas de segurança interna, são partilhadas entre a Assembleia da República e Governo. À Assembleia da República, são atribuídas competências de fiscalização da atuação do Governo e de apreciação do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). Ao Governo, através do Conselho de Ministros, a *“definição das linhas gerais da política governamental da segurança interna, bem como a sua execução”*⁵³, ao 1º Ministro, a responsabilidade de direção da política de segurança interna, podendo subdelegar, algumas matérias no Ministro da Administração Interna. Com a primeira LSI é criado o Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI), um órgão interministerial de *“auscultação e consulta em matéria de*

⁵¹ Lei nº 20/87 de 12 de julho, atualizada pela Lei nº 8/91 de 01 de abril, pelo Decreto-Lei nº 61/88 de 27 de fevereiro, pelo Decreto-Lei nº 51/96 de 16 de maio e pelo Decreto-Lei nº 149/2001 de 07 de maio

⁵² Artº 2º, Lei nº 20/87 de 12 de junho

⁵³ Artº 8º, nº 2, alínea a), Lei nº 20/87 de 12 de junho

segurança interna”⁵⁴, cabendo-lhe, enquanto órgão de consulta, emitir parecer sobre as linhas gerais da política de segurança interna, estabelecidas pelos Governos, sobre a organização, funcionamento e disciplina dos Serviços e Forças de Segurança. O Primeiro-Ministro preside ao CSSI, que integra o Vice-Primeiro Ministro, os Ministros de Estado, os Ministros da Administração Interna, Justiça e Finanças, os Comandantes Gerais da Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal, o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, o Diretor Nacional da Polícia Judiciária e os diretores do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Serviço de Informações de Segurança, os responsáveis pelos sistemas de Autoridade Marítima e Aeroportuário e o Secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança.

Ao nível da coordenação do sistema, merece destaque a criação do Gabinete Coordenador de Segurança⁵⁵, um órgão especializado de assessoria e consulta, para a coordenação, técnica e operacional, da atividade das forças e serviços de segurança. No Gabinete Coordenador de Segurança, presidido por um Secretário-Geral, nomeado pelo Primeiro-Ministro, estavam representados os dirigentes máximos dos serviços e forças de segurança intervenientes. A existência do Gabinete Coordenador de Segurança e a figura de um Secretário-Geral, com competências de coordenação técnica e operacional, em circunstâncias previstas na lei, é um marco no conceito de cooperação e articulação, entre serviços e forças de segurança, que virá a ser aprofundado na 2ª Lei de Segurança Interna (Figuras 1e 2).

⁵⁴ Artº 10º, Lei nº 20/27 de 12 junho

⁵⁵ Artº 12º, Lei nº 20/87 de 12 de junho

Figura 1 - Representação gráfica do sistema de segurança interna (LSI 20/87)



Fonte: Lei de Segurança Interna nº 20/87 de 12 junho. Elaboração própria

A LSI, para além de ter sido a primeira reforma da segurança a incorporar os princípios do regime democrático, tem subjacente um conceito de segurança, herdeiro da visão dual da segurança interna/externa, mas apresenta aspectos inovadores, ao estabelecer as primeiras premissas para o modelo de cooperação externa, com serviços e forças de segurança de outros Países, no quadro dos acordos internacionais, bi-laterais e multilaterais, estabelecidos, no que se pode considerar uma doutrina sobre a política de cooperação externa e o começo de uma visão e global da segurança⁵⁶. O modelo governação da segurança, com competências atribuídas ao Primeiro-Ministro, ao Governo e à Assembleia da República, aos dirigentes máximos dos serviços e forças de segurança, numa clara separação entre a intervenção política e a atividade operacional e de comando das FSS, é dos aspectos inovadores da reforma da segurança e uma “marca” na evolução das políticas públicas de segurança em Portugal. O tema da *governance* da segurança, da coordenação, da intervenção de vários atores, os modelos *multi-level*, a territorialização da segurança, o papel do Estado, a privatização da

⁵⁶ Artº 4º, nº 2, Lei nº 20/87 de 12 de junho

segurança, são matérias que acompanham a evolução do conceito e a *praxis* das políticas segurança, em permanente adaptação à realidade.

Figura 2 - Modelo de governação da segurança interna (LSI 20/87)



Fonte: Lei de Segurança Interna nº 20/87 de 12 junho. Elaboração própria

A segurança de proximidade, tema central do presente trabalho de investigação, esteve ausente do espírito da 1ª LSI, que apenas refere o dever de cooperação, de qualquer cidadão, com as forças de segurança. Ao nível da competência territorial das forças de segurança, neste período, registou-se uma nova reorganização entre a PSP e a GNR. A PSP assumiu a responsabilidade nas capitais de distrito, nas áreas urbanas dos concelhos com maior concentração populacional, a GNR responsabilidade nas zonas rurais e zonas urbanas, com menor agregado populacional. Esta medida vai acentuar a natureza do dispositivo, resultante da sua própria história: a PSP, uma força de segurança urbana e a GNR uma força de segurança rural.

Outra medida de impacto público e de alguma perturbação no interior das forças de segurança foi a concentração de efetivos nas grandes cidades de Lisboa, Porto e Setúbal, com a criação das “superesquadrões” e o encerramento das esquadrões de bairro

o que motivou grande descontentamento da população e dos autarcas. O modelo das “superesquadras” acabou por não ser compreendido nem aceite pela generalidade dos agentes, chefes e oficiais das forças de segurança. O encerramento de esquadras de bairro, o sistema de rotação dos agentes de patrulha de forma aleatória, provocou um sentimento de afastamento do cidadão com o agente da autoridade e, de certa forma, uma desresponsabilização dos elementos das forças de segurança pelo “seu território” na medida em que o mesmo agente, não estava mais de dois dias no mesmo local. Estas medidas do XII Governo Constitucional (1991-1995), presidido pelo Professor Aníbal Cavaco Silva, tendo como e Ministro da Administração Interna o Dr. Dias Loureiro tiveram como objetivos a racionalização de meios, a redução de custos e a concentração de recursos. Entendeu-se, na altura, que o encerramento de esquadras degradadas e a substituição por modernos espaços, de grandes dimensões, daria mais eficácia à ação das forças de segurança, e reforçava a garantia de segurança aos cidadãos, medidas que não obtiveram os resultados esperados e foram tema de campanha eleitoral do Partido Socialista que viria a ganhar as eleições, invocando o aumento da criminalidade e a insegurança, resultantes da política das “superesquadras”.

Terceira fase: políticas de segurança de 1995 a 2002

A terceira fase, entre 1995 a 2002, corresponde aos XIII e XIV Governos Constitucionais do Partido Socialista, presididos pelo Eng.º António Guterres, tendo como Ministros da Administração Interna, Alberto Costa, Jorge Coelho, Fernando Gomes e Severiano Teixeira. A política para a segurança incidiu nas áreas da modernização das forças de segurança, com uma forte aposta na introdução das tecnologias de informação na atividade operacional, na formação dos agentes das forças de segurança, na inversão da política das “superesquadras”, na territorialização da segurança, através da criação das polícias municipais⁵⁷, e nos programas de policiamento de proximidade: “escola segura”, “idosos em segurança”, “comércio seguro” e “apoio à vítima”, programas que serão tratados, com mais profundidade, em capítulo próprio. A criação das polícias municipais, dos programas especiais de

⁵⁷ Lei nº 140/99 de 28 agosto

segurança de proximidade, dos Conselhos Municipais de Segurança⁵⁸ abrem uma nova direção nas políticas de segurança, criando uma escala territorial de participação das autarquias e da comunidade que irão contribuir para uma visão alargada da cooperação com a sociedade civil.

Foi durante o XIV Governo que se deu início a um dos projetos emblemáticos nas forças de segurança, do ponto de vista tecnológico – o SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência de Segurança em Portugal - que irá permitir as comunicações e a coordenação da atividade operacional, entre serviços e forças de segurança, proteção civil, bombeiros, emergência médica e outros atores de segurança, através de uma rede própria. A formação dos agentes das forças de segurança, teve enorme relevância neste período, com a criação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), em substituição da Escola Superior de Polícia e a nomeação de um grupo de missão (1996) – o Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança (CCFFSS) - com funções de apoio ao Ministro da Administração Interna, para a elaboração de um plano nacional de formação contínua, dos agentes e oficiais das forças de segurança, abrangendo, para além das matérias de natureza policiais, temas de gestão, relações públicas. A formação, incluindo a formação à distância, inovador na época, assumia-se como um instrumento fundamental de modernização das forças de segurança, considerando que, grande parte dos agentes e oficiais, pela sua dispersão territorial, não tinham possibilidade de participar em ações de formação ao longo das suas carreiras. É também neste período que são aprovados diplomas normativos das carreiras profissionais das forças de segurança, o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana⁵⁹, a regulamentação do exercício da atividade sindical na PSP⁶⁰, a aprovação de um código deontológico para as forças e serviços de segurança⁶¹ e a criação da IGAI - da Inspeção Geral da Administração Interna, com a missão de auditar e fiscalizar serviços e forças de segurança que veio contribuir para uma regulação da atividade dos serviços e forças de segurança.

⁵⁸ Lei nº 33/98 de 18 de julho

⁵⁹ Lei nº 145/99 de 1 de setembro

⁶⁰ Lei nº 14/2002 de 19 de fevereiro

⁶¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2002 de 28 de fevereiro

Neste período, a GNR assume uma participação ativa em missões externas, em Angola, Bósnia-Herzegovina, Costa do Marfim, Geórgia, Guiné-Bissau, Haiti, Iraque, Libéria, Macedónia, Palestina, Kosovo, R. D. do Congo, Roménia, Sérvia, Timor-Leste e Itália. A partir do ano 2000 foram constituídos contingentes da GNR para os teatros de operações do Iraque, Bósnia-Herzegovina, Timor Leste e Afeganistão, nos quais participaram cerca de 3.000 militares da GNR. A GNR integra, desde 1996, a Associação FIEP (Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas) com estatuto militar, que inclui as forças de segurança de natureza militar da Europa e Mediterrâneo, designadamente de França, Itália, Espanha, Turquia, Holanda, Marrocos, Roménia e Jordânia (para além dos «membros associados» das «Guardas» do Qatar, Argentina e Chile).

Quarta fase: políticas de segurança de 2002 até à atualidade

O período que se segue, a partir de 2002, é a fase das grandes reformas da segurança. Corresponde à consolidação do sistema de segurança interna, com o fim de ciclo da 1ª lei de segurança interna e a entrada em vigor da “nova” lei de segurança interna (LSI 53/2008), da LOIC – Lei de Organização da Investigação Criminal e a Lei n.º 73/2009 SIIC – Sistema Integrado de Investigação e Informação Criminal, que estabelece as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal, do reforço das competências do Secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança Interna, do reforço das políticas de policiamento de proximidade e das medidas de combate ao terrorismo. Esta reforma integra-se numa redefinição da arquitetura global da segurança, seguindo orientações da União Europeia que adotou, em 2003, uma Estratégia Europeia de Segurança, na sua dimensão externa completada em 2010 a Estratégia Europeia da Segurança Interna.

Foi durante o XVII Governo Constitucional, presidido por José Sócrates, (2005-2009), com dois titulares na pasta da Administração Interna, António Costa, de 12/03/2005 a 17/5/2007, e Rui Pereira, de 17/5/2007 a 26/10/2009, que ocorrem as grandes reformas na Administração Interna, consideradas, por alguns investigadores e responsáveis das FSS, como a primeira reforma das políticas públicas de segurança pós

25 de abril, enquadradas nas políticas da União Europeia e nos compromissos internacionais, em matérias de segurança e defesa.

O programa político do Governo, no capítulo da segurança, tradicionalmente denominado por *segurança interna*, surge com uma nova designação - *segurança e proteção civil* - um conceito que vai marcar a nova fase nas políticas de segurança – o conceito de *security and safty*, mais alinhado ao novo quadro de ameaças e riscos resultantes da globalização: o terrorismo, as armas de destruição massiva (químicas, biológicas e bacteriológicas), os crimes de tráfico de droga, tráfico de seres humanos, branqueamento de capitais, facilitados, perversamente, pela livre circulação de pessoas e bens, pela abolição das fronteiras entre os Estados, pela evolução tecnológica. Este novo conceito de segurança pública, abrangendo a segurança rodoviária, a segurança alimentar, a segurança ambiental, a prevenção e a minimização de riscos de catástrofes naturais – designadamente cheias, incêndios florestais e abalos sísmicos, determinaram a aprovação de um conjunto de diplomas ajustados à mudança do novo conceito de segurança, próximo do conceito de segurança humana (ONU) vai determinar um novo ciclo nas políticas de segurança.

O primeiro passo ocorre em 22 de novembro de 2005, com a celebração de um protocolo, entre o Ministério da Administração Interna e o IPRI- Instituto Português de Relações Internacionais da Universidade Nova de Lisboa, para a elaboração de um estudo de apoio à “Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança”, com o objetivo de adaptar o sistema de segurança interna ao novo quadro de ameaças e riscos da globalização e definir uma nova matriz conceptual. No estudo, coordenado pelo Professor Nelson Lourenço, participaram diversos especialistas, académicos, todos os ex-Ministros da Administração Interna, ex-comandantes ou diretores gerais dos serviços e forças de segurança comandantes/diretores, e uma representação alargada de instituições e agentes ligados, direta ou indiretamente, ao tema da segurança

Os objetivos do estudo visavam: “(i) *Identificar o actual quadro da Segurança e contribuir para a caracterização de um novo conceito de segurança interna;*(II) *Caracterizar o modelo de governance da Segurança;* (iii) *Identificar os problemas e as eventuais disfunções do actual modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna, no quadro do novo conceito de Segurança e do modelo de governance da Segurança;* (iv)

Estudar em perspectiva comparada, outros modelos de organização do Sistema de Segurança Interna, considerados pertinentes;(v) Gizar cenários para o desenvolvimento de um novo Sistema de Segurança Interna”⁶².

O diagnóstico identificou os principais pontos críticos do sistema de segurança vigente, que já vinham sendo assinalados no interior das próprias forças de segurança:

- “ *Multiplicidade de actores;*
- *Multiplicidade de tutelas;*
- *Ausência de uma efectiva instância de coordenação operacional;*
- *Duplicações funcionais e territoriais;*
- *Separação entre os dois níveis de investigação criminal;*
- *Dispersão da cooperação policial internacional;*
- *Deficiente articulação do SSI com o SIRP;*
- *Duplicação de órgãos de apoio”⁶³*

Das condicionantes que poderiam explicar estas debilidades sistémicas, o estudo apontou em primeiro lugar para “*o desajustamento do quadro legal ao novo quadro de ameaças e riscos, domésticos e transnacionais*”, para além de um desajustamento entre o modelo jurídico-formal e o *modus operandi* do sistema e dos seus vários atores, e a evolução dispersa do quadro legal vigente, sem que essa evolução tenha obedecido a uma visão de conjunto e a uma preocupação sistémica.

O estudo do IPRI fez o diagnóstico ao sistema de segurança e apresentou um conjunto de propostas de apoio à reforma da mesma, muitas das quais foram acolhidas no novo modelo institucional. A Resolução do Conselho de Ministros N.º 45/2007 de 19 de março, lança as bases programáticas para reforma da segurança, definiu as linhas orientadoras do novo sistema de segurança, adequado às novas ameaças e riscos, um conceito de segurança alargado à proteção civil, emergência médica e catástrofes naturais, e a criação do conceito de “sistema” para a segurança interna que serão as marcas reforma. O Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI), na designação adotada na RCM, deveria assentar num conceito estratégico que:

⁶² Estudo IPRI, 2005, pag. 12

⁶³ Estudo IPRI, 2005, pag. 18

(I) Corresponda ao quadro das ameaças e riscos típicos do actual ciclo histórico; (II) Actue a partir de um conceito alargado de segurança executado através de um sistema integrado liderado por um secretário-geral (SG-SISI), apoiado por um conjunto diversificado de recursos partilháveis; (III) Contemple a prevenção de catástrofes naturais, a protecção do ambiente e a preservação da saúde pública;(IV) Reconheça as interacções necessárias entre os diversos sistemas relevantes para a segurança individual e colectiva; (V) Estimule e assegure a participação das entidades competentes na resolução de problemas ou incidentes de segurança, consoante a sua natureza e âmbito; (VI) Impulsione parcerias com vocação fortemente preventiva para enfrentar riscos que impendem sobre a sociedade portuguesa, tanto resultantes da criminalidade em geral, como naturais, tecnológicos ou outros”⁶⁴.

Estava iniciado o processo de reforma da segurança interna que definia um “conceito estratégico”, para a segurança, criava um “sistema” e um “modelo de governação”, que privilegiava a coordenação, entre serviços e forças de segurança, através da figura do Secretário-geral do Sistema de Segurança. O modelo proposto continua a manter uma força de segurança de natureza militar, uma força de natureza civil, uma polícia judiciária, vocacionada para a criminalidade complexa, organizada e transnacional e, face à relevância crescente do fenómeno migratório, um serviço especializado de imigração e fronteiras – GNR, PSP, PJ e SEF. O Sistema Integrado de Segurança Interna, previsto na RCM, articula-se segundo um modelo de geometria variável, que pretendia otimizar e projetar as capacidades operacionais dos vários sistemas intervenientes na segurança interna (Figura 3).

⁶⁴ Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2007, parte introdutória

Figura 3 - Modelo do Sistema de Segurança Interna, previsto na Resolução do Conselho de Ministros



Fonte: Resolução do Conselho de Ministros, 45/2007 de 19 de março. Elaboração própria

Os objetivos formais da reforma virão a ser concretizados com a aprovação da nova LSI-Lei de Segurança Interna⁶⁵, da LOIC - Lei de Organização da Investigação Criminal⁶⁶, e do SIIC - Sistema Integrado de Informação Criminal⁶⁷, que estabelecem as condições e os procedimentos a aplicar para assegurar a interoperabilidade entre sistemas de informação dos órgãos de polícia criminal - a PIIC- Plataforma de Interoperabilidade da Informação Criminal - sob a responsabilidade do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, que virá a ser concluída em finais 2013. A concertação destes três instrumentos de política de segurança, leva à consideração, por parte de muitos especialistas, como a 1ª grande reforma da segurança em Portugal que irá marcar uma nova era nas políticas públicas de segurança, complementada com um impulso tecnológico, em diversas áreas de intervenção dos serviços e forças de

⁶⁵ Lei nº 53/2008 de 29 agosto

⁶⁶ Lei nº 49/2008 de 27 agosto

⁶⁷ Lei nº 73/2009 de 12 de agosto

segurança, a criação da Unidade de Coordenação Antiterrorismo⁶⁸ e a emergência de novos modelos de *governance* da segurança, abertos à administração local e à sociedade civil, com a criação dos Gabinetes Coordenadores de Segurança Regionais e Distritais⁶⁹.

Do ponto de vista das opções de política de segurança, a LSI reforça a dimensão da segurança como direito fundamental, releva a cooperação internacional e os compromissos de Portugal, no quadro das organizações internacionais, e reconhece a necessidade de uma estratégia preventiva da criminalidade, assente em parcerias com a sociedade civil.

As inovações da Lei de Segurança Interna 50/2008

As principais inovações da LSI refletem-se no próprio conceito de segurança – alargado à proteção civil, à segurança rodoviária, emergência médica – na noção de “sistema”, coordenado por um Secretário-geral, e um modelo de governação *multi-level* – o local, o nacional e o internacional. A diferença é, desde logo, visível no enfoque e áreas de intervenção consideradas como segurança: A anterior LSI referia, no n.º 3 do artº 1.º *“As medidas previstas na presente lei visam especialmente proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática contra a criminalidade violenta ou altamente organizada, designadamente sabotagem, espionagem ou terrorismo”*. A nova LSI acrescenta *“...prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública”*. (nº 3 artº 1º). No domínio da proteção civil, agora integrado no sistema de segurança, foi criada a Autoridade Nacional de Proteção Civil, instituído um comando nacional unificado e Comandos Distritais de Operações de Socorro, (CDOS) que asseguram a componente operacional, em cooperação com as estruturas municipais de proteção civil, no quadro do Sistema Integrado de Operações de Socorro – SIOPS⁷⁰. Foram atribuídas missões de defesa da floresta à GNR, através da criação do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da Guarda Nacional Republicana e do alargamento das competências do Serviço de

⁶⁸ Artº 23º, Lei nº 53/2008 de 29 agosto

⁶⁹ Artº 24º, Lei nº 53/2008 de 29 agosto

⁷⁰ Decreto-Lei nº 134/2006 de 25 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 114/2011 de 30 novembro

Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e organizados os serviços de municipais de proteção civil ⁷¹.

No domínio da segurança rodoviária, foi criada a ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária⁷², a partir da extinta Direção Geral de Viação, sob a tutela do MAI, com a missão de planeamento e coordenação, a nível nacional de apoio à política do Governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

Ao nível da resposta a situações de emergência, o novo modelo do 112, criado em 1997 pela Comissão Europeia, no contexto do número único de emergência europeu, entra numa nova fase de reorganização e modernização, com o modelo definido através da RCM nº 164/2007, de 12 outubro, como número único de emergência, com a previsão de instalação dos 2 centros operacionais no continente: centro operacional 112.pt/sul e centro operacional 112.pt/norte que visam introduzir uma melhoria no serviço de atendimento e de resposta a situações de emergência, melhorar a articulação entre as diferentes entidades envolvidas, e aumentar a eficácia dos meios disponíveis e gestão de ocorrências.

O Conselho Superior de Segurança Interna, criado pela anterior LSI, surge com uma composição mais alargada, abrangendo todos os serviços e forças de segurança que integram o novo modelo do SSI, os membros do Governo com a tutela, e a designação de dois Deputados da Assembleia da Republica, indicados de acordo com procedimentos regimentais específicos. O Secretário-geral, que na anterior LSI, integrava o Conselho Superior de Segurança Interna, passa ter o estatuto de “órgão”, agora designado por Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna, com competências de coordenação, direção, controlo e comando operacional⁷³, funcionando na direta dependência do Primeiro-ministro ou, por delegação, na direta dependência do Ministro da Administração Interna. O Secretário-geral adquire uma posição relevante no novo SSI, com competências de coordenação, de direção, comando e controle

⁷¹ Lei nº 65/2007 de 12 setembro

⁷² Decreto-Lei nº 77/2007 de 29 de março

⁷³ Art 15º, Lei nº 53/2008 de 29 de agosto

operacional que lhe conferem um papel determinante no sistema, lacuna que tinha sido identificada na “velha” lei de segurança interna (20/87).

Também os Gabinetes Coordenadores de Segurança Regionais e Distritais e regionais surgem como uma inovação do novo Sistema de Segurança Interna⁷⁴. Os Gabinetes Coordenadores de Segurança das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são instituídos por nomeação do Secretário-geral do Sistema de Segurança Interna e os Gabinetes Distritais, são presididos pelos Governadores Civis, um órgão que irá revelar eficácia nas políticas de segurança de proximidade, na articulação com as Câmaras Municipais, os serviços e Forças de Segurança nos respetivos Distritos. Os Gabinetes Coordenadores de Segurança Distritais perdem a sua eficácia, nas políticas de segurança de proximidade quando em 2011, o XIX Governo Constitucional, presidido por Passos Coelho, não procede à sua nomeação, esvaziando o papel político dos Governos Civis, transferindo as suas competências para outros serviços da Administração Central, no âmbito da Administração Interna e da Justiça, e descentralização para as Câmaras Municipais.

O novo modelo de *governance* da segurança estava expresso no programa do Governo, ao reconhecer que, cabendo ao Estado a responsabilidade principal na garantia da segurança, não detém o monopólio da segurança em sentido amplo. Para essa garantia o Estado necessita do *“concurso da Administração local e da sociedade civil. As polícias municipais, em especial, e as empresas de segurança privada desempenham uma função subsidiária relevante na preservação da segurança das pessoas e das comunidades”*⁷⁵. Esta forma explícita de convocar a Administração Local e a sociedade civil para uma função nuclear do Estado, não tinha, até então, sido tão claramente assumida e abre um novo ciclo na abordagem das políticas de segurança. A forma de envolver a administração local concretizava-se através da celebração de contratos locais de segurança, envolvendo o Gabinete Coordenador de Segurança e os organismos locais. Pela primeira vez, um programa de Governo assume, ao nível das políticas de segurança de proximidade, uma forma de contratualização da segurança o que viria a acontecer em 13 de agosto de 2008 com a celebração de um protocolo, entre

⁷⁴ Lei nº 149/2001 de 7 de maio

⁷⁵ Programa do XVII Governo Constitucional, pag. 146

o MAI e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que visava sensibilizar as autarquias para a implementação de contratos locais de segurança. Na sequência, os Governos Cívicos, desenvolveram ações junto dos municípios para implementação desta medida política, com diferentes níveis de concretização entre si, incluindo o contrato local de segurança de Loures, celebrado em setembro de 2008, aquele que viria a atingir o melhor nível de execução e que será matéria central da presente tese de doutoramento. O XVIII Governo Constitucional, não concluiu a legislatura (esteve em funções de 26/10/2009 a 31/3/2011), e os contratos locais de segurança não assumiram prioridade na política da segurança no Governo seguinte.

Durante o XIX Governo Constitucional, presidido por Pedro Passos Coelho, tendo como Ministros da Administração Interna, Miguel Macedo e Anabela Rodrigues foi lançada a discussão sobre o modelo de segurança interna, assente numa polícia única, com a fusão dos dois Ministérios – Justiça e Administração Interna - terá mesmo circulado internamente um documento⁷⁶ onde se previa um único diretor nacional, para todos os ramos da investigação e direção e quatro departamentos distintos: Direção Central Segurança e Ordem Pública (que concentraria a maioria dos elementos da PSP); Direção Central de Prevenção e Investigação Criminal (PJ); Direção Central de Emigração e Estrangeiros (SEF) e Direção Central de Recursos e Apoios. A GNR iria manter a sua autonomia no sistema, de forma a respeitar o estatuto militar. A intenção política não teve desenvolvimento e o Governo criou o GRESI – Grupo de Reflexão Estratégica para a Segurança Interna, coordenado pelo Professor Nelson Lourenço, integrando vários especialistas e académicos, com o objetivo de realizar estudos e análises prospetivas que pudessem contribuir para a *“fundamentação das políticas de segurança e criação de um pensamento e de uma doutrina de segurança interna”*⁷⁷. O grupo de reflexão propunha-se definir um conceito estratégico de segurança interna⁷⁸, alinhado com a nova realidade criminógena, com as ameaças externas, coerente com evolução da Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, permitindo a programação de um ciclo de planeamento da política de segurança, com avaliação periódica dos objetivos,

⁷⁶ <http://www.forumgnr.pt/t25091p120-policia-unica-em-discussao> (consulta em janeiro 2018)

⁷⁷ Declarações do Ministro Miguel Macedo, na cerimónia de apresentação do CRESI, DN de 10/09/2013

⁷⁸ Segurança Horizonte 2025: um conceito estratégico de segurança interna, autores: Nelson Lourenço, António Figueiredo Lopes, José Conde Rodrigues, Agostinho Costa, Paulo Silvério, Edições colibri, Lisboa, 2015

da estrutura, dos meios e dos recursos consignados à segurança interna, integrado numa Estratégia de Segurança Interna para Portugal.

Este documento central de política de segurança deveria integrar as estratégias setoriais, ao nível da segurança rodoviária, antiterrorista, serviços de informação e programas especiais de prevenção e policiamento de proximidade. Não ocorreram, contudo, reformas significativas na Administração Interna, em resultado do trabalho de grupo. Ressalta-se neste período a revisão orgânica do Gabinete Nacional de Segurança, no quadro do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), a aprovação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço⁷⁹, sob a tutela do Centro Nacional de Cibersegurança/GNS, uma estratégia fundada no compromisso de aprofundar a segurança das redes e da informação, como forma de garantir a proteção e defesa das infraestruturas críticas e dos serviços vitais de informação e potenciar uma utilização livre, segura e eficiente do ciberespaço, por parte de todos os cidadãos, das empresas, das entidades públicas e privadas, alinhada com Estratégia da União Europeia e com as políticas da ciberdefesa no quadro do Tratado do Atlântico Norte (NATO).

O XXI Governo Constitucional (2015/.....) presidido por António Costa, no documento Grandes Opções do Plano 2016-2019, no capítulo “ Segurança Interna e Política Criminal, (uma nova associação da segurança à política criminal e não à proteção civil), refere como objetivos políticos a *“Modernização e racionalização do sistema de segurança interna, de forma a torná-lo mais coordenado, eficaz e operativo, através do estabelecimento de um conceito estratégico de segurança interna claro para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional. Reorganização de procedimentos e dos recursos humanos de modo a libertar o maior número de elementos das forças de segurança para trabalho operacional”*⁸⁰.

Para a concretização destes objetivos são elencadas algumas medidas de execução:

⁷⁹Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2015 de 12 de junho
https://www.cncs.gov.pt/content/files/10_01_rcm_36_2015_estrategia_nacional_de_seguranca_do_ciberespaco.pdf

⁸⁰ GOP 2016-2019, pag. 36

- Investimento nos recursos tecnológicos,
- Investimento nos recursos humanos,
- Aprofundamento das parcerias para a segurança comunitária,
- Reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança.

Em finais de 2017 não se tinham registado alterações significativas no sistema de segurança Interna, para além dos avanços nalgumas matérias dos estatutos das FSS e reforço de equipamentos e recursos.

I.1.3 - Conclusões do capítulo

Em forma de conclusão do capítulo sobre as reformas da segurança interna no regime democrático, podemos aduzir que a *legacy* do sistema dual tem condicionado as reformas de segurança interna com uma tendência à manutenção das duas Forças de Segurança, uma de natureza civil outra de natureza militar, com a duplicação de funções, nomeadamente na área da investigação criminal, a tutela dupla (Administração Interna e Justiça), competências territoriais sobrepostas, resistência às funções de coordenação e comando, por parte de órgãos exteriores às direções das FS.

A doutrina sobre a classificação das reformas da segurança, por parte de especialistas e académicos, com a qual concordamos, tende a interpretar a “reforma” enquadrada na 1ª LSI 20/87, como uma adaptação de uma polícia de regime ditatorial, organizada para responder às necessidades do Estado, para uma polícia que tem de responder às necessidades do regime democrático. Este princípio foi, claramente, assumido no próprio conceito de segurança, expresso na lei “... *actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger as pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, regular o exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática*”.

A 2ª LSI 53/2008, marca a 1ª reforma da segurança interna em Portugal, consolidando um conceito de segurança, *security and safety*, extensiva à proteção civil, à segurança rodoviária, emergência médica, alarga a participação de outros atores da

defesa, da proteção civil, da emergência médica, dos serviços prisionais, da segurança privada, das polícias municipais, introduzindo a noção de “sistema”, na segurança interna, um modelo de governação *multi-level - local*, nacional e internacional - e a figura do Secretário-geral do Gabinete Coordenador da Segurança Interna como “pivot” central do sistema que, as resistências já referidas, têm dado contributo à dificuldade de afirmação e visibilidade no sistema.

Sobre a matéria central da presente tese de doutoramento, as políticas de segurança de proximidade estiveram ausentes na reforma da segurança, no que se entende por integração de uma dimensão sistémica das políticas de prevenção da criminalidade no sistema de segurança interna, como será explicitado, em capítulo posterior, o que também contribuiu para o percurso difuso dos programas e iniciativas da segurança de proximidade.

CAPÍTULO II - POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE NO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

“...uma nova filosofia de policiamento, baseada no conceito de que os polícias e os cidadãos trabalhando em conjunto de forma criativa podem resolver os problemas contemporâneos da comunidade relacionados com o crime, o medo do crime, a desordem física e social e a decadência dos bairros”

Community Policing: A Contemporary Perspective, Trojanowicz, R., Bucqueroux, B.

I.II.1 - Enquadramento conceptual e histórico da segurança de proximidade

Procuramos neste capítulo analisar as políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal, quer as que resultaram dos programas políticos dos Governos, quer as que foram enquadradas em medidas legislativas estruturantes, designadamente as duas Leis de Segurança Interna de 1987 e 2008 (LSI 20/87 e LSI 53/2008), ou decisões operacionais das direções dos serviços e forças de segurança.

Os conceitos de segurança de proximidade, segurança comunitária, polícia comunitária, ou policiamento de proximidade remetem para modelos de ação policial de reação ao modelo tradicional de policiamento, portador do referencial repressivo⁸¹ assente na ideia de que é possível combater o crime e a delinquência através da sanção e da punição à *posteriori*, perante atos ilícitos criminais ou eventos de desordem pública, um referencial. A segurança de proximidade surge quando o Estado, enquanto detentor do uso legítimo da força, compreende a relevância da prevenção no combate ao crime, na década de 70 do século XX, influenciado por estudos sociológicos, que centraram a sua atenção na análise do conjunto de fenómenos e comportamentos, potenciadores da criminalidade e geradores do sentimento de insegurança e concluem pela

⁸¹ Conceito explorado por ROCHÈ, Sebastian in Sociologia politique de l'insécurité, Paris, PUF, 1998, pag. 227, a propósito da ação tradicional do Estado nas políticas de segurança

necessidade de procurar um envolvimento alargado da sociedade civil na prevenção desses comportamentos não criminosos e uma abordagem à segurança, na escala da proximidade.

Estes novos modelos conceptuais de segurança, que privilegiam a relação da polícia com os cidadãos, assumem designações distintas: os ingleses, os americanos e os canadianos referem a *“community policing”*⁸², os países da Europa - França, Bélgica, Portugal - adotaram o termo *police de proximité*⁸³. Tanto uma designação como outra remetem para estratégias policiamento que visam: uma nova relação entre as forças de segurança e a comunidade, o reforço da dimensão preventiva da criminalidade, a descentralização das políticas de segurança, as parcerias com sociedade civil, novas culturas organizacionais nas forças de segurança e funda-se na ideia de que a polícia e a sociedade têm de encontrar soluções para a resolução dos problemas da comunidade.

A polícia comunitária *“...longe de se limitar a um mero plano tático, implica a reforma de processos na tomada e decisão e a emergência de novas culturas no seio das forças policiais. É sobretudo uma estratégia organizacional que define os objetivos da ação policial, com vista a orientar o futuro desenvolvimento dos serviços policiais...”*(...)Fundamenta-se nos seguintes princípios gerais: *“assenta na descentralização organizacional e na reorientação das patrulhas, com vista a facilitar a dupla comunicação, entre a polícia e o público; pressupõe uma orientação virada para uma ação policial, concentrada na resolução dos problemas; obriga os polícias (a partir do momento em que eles definem os problemas locais e as suas prioridades) a estar atentos às solicitações dos cidadãos; significa ajudar os bairros a resolver, por eles próprios os problemas de delinquência, devido às organizações de proximidade e aos programas de prevenção do crime”*⁸⁴. Para Oliveira, a *“polícia de proximidade pode ser definida, como uma estratégia, de natureza essencialmente proactiva, que se apoia no trabalho em parceria e que tem por objetivo, através da presença dos elementos policiais sobre o terreno, obter a coresponsabilização de todos os atores (formais e informais nas tarefas de segurança. Pretende, ainda, um melhor conhecimento recíproco junto da*

⁸² Traduzido para português como *polícia comunitária*

⁸³ *Polícia de proximidade*, na versão portuguesa

⁸⁴ SKOGAN, 1998: 113-114, cit. OLIVEIRA, 2008, pag. 115

população, tendo em vista a otimização do trabalho da policia sobre um determinado território” ⁸⁵.

Foram os Estados anglo-saxónicos, com modelos policiais descentralizados, que, nos anos 70, adotaram as primeiras experiências de segurança comunitária que vieram a ser implementadas em países europeus nos anos 90 - França, Espanha, Itália e Bélgica. Para esta mudança de paradigma, no conceito de policiamento e na ação das patrulhas, muito contribuiu Herman Goldstein⁸⁶, que a partir do final da década de 70, introduziu o conceito de Policiamento Orientado para os Problemas (POP), com base em estudos do crime e do comportamento da policia de Chicago, defendendo que a criminalidade deveria ser entendida no seu sentido mais amplo, incluindo os aspetos de natureza não criminal, e que os agentes da policia deveriam ter a capacidade de identificar, agrupar os problemas que estavam na origem do “crime real”, focar a sua ação na resolução do crime e nos problemas que lhe estão associados, e analisar os resultados⁸⁷ - uma ação de policiamento orientado para a resolução dos problemas e não apenas do crime. A doutrina desenvolveu um modelo de intervenção que deveria representar as várias etapas, a seguir pelas forças de segurança, no policiamento orientado para o problema: – SARA – (*Scanning, Analysis, Response e Assessment*), identificar o crime nas suas diversas dimensões, analisar, responder à tipologia de problemas em presença e avaliar a efetiva resolução dos conflitos.

No mesmo sentido doutrinal, a teoria dos “vidros partidos”, de James Wilson e Georges Kelling (1982), inspirou as políticas de segurança em diversas cidades nos Estados Unidos da América, na presidência de Ronald Reagan e, em Inglaterra, no Governo de Margaret Thatcher. Estes autores defendiam que, na origem do crime, estão as incivildades, os comportamentos antissociais, as desordens que, não sendo atalhadas a tempo, têm um potencial de transformação em espiral de violência, gerando sentimento de insegurança, quebra do controlo social e a prática do crime. Em sentido metafórico, o vidro partido de uma janela, se não for substituído de imediato, potencia a destruição de todos os outros vidros, até à destruição total dos vidros do edifício. Compara-se à pequena incivildade ou à desordem social que, não sendo contidas,

⁸⁵ OLIVEIRA, 2008, pág. 16

⁸⁶ <http://www.popcenter.org/>

⁸⁷ <http://www.popcenter.org/>

conduzem à violência e ao crime de forma espiral. Vários estudos realizados em cidades americanas⁸⁸ concluem sobre a relevância das incivilidades, por exemplo, na delinquência juvenil, apontando o combate às incivilidades como instrumento central de combate à delinquência juvenil e ao crime. A teoria “*Broken Windows*” esteve na base os programas de policiamento comunitário e do combate ao crime, na cidade de Nova York, do então presidente da Câmara, Rudolph Giuliani, entre 1993 e 1997 que, com outro tipo de medidas mais “musculadas”, mantiveram a cidade, durante alguns anos, como a uma das cidades mais seguras do mundo.

Abriu-se um ciclo de valorização da dimensão preventiva da segurança, de que viria a marcar as reformas das políticas de segurança nos Estados Unidos da América e na Europa, através de programas de policiamento de proximidade ou de segurança comunitária, com níveis de desenvolvimento distintos, novos modelos de *governance* da segurança, abertos a outros atores com o Estado a perder capacidade de responder, em regime de monopólio, às ameaças e riscos que vitimam a comunidade.

Como refere, Cristina Montalvão Sarmiento, “...*A emergência histórica do Estado moderno, desde Maquiavel, depende da capacidade do poder de assegurar a segurança, numa simbólica relação com o espaço, com a sua delimitação física e com a capacidade de manter a ordem fundada na legitimidade do poder, sobre o conjunto dos indivíduos que habitam esse espaço*”⁸⁹. São as novas realidades de segurança, a compreensão da nova ordem social, estruturada no poder das democracias, na participação cívica, na sociedade de massas, no desenvolvimento tecnológico, que, de acordo com a mesma autora, nos obrigam a revisitar os *parafusos lógicos de Weber* sobre a legitimação do poder, “...*Assumindo que a substituição dos valores dominantes da sociedade civil é um dos processos mais elaborados no seu domínio ativo e passivo, sabemos hoje que a cultura política, nas complexas sociedades contemporâneas ocidentais, enforma o consenso central que permite a governabilidade e compõe o discurso legitimador (...) a identidade legitimadora está na raiz da noção de sociedade civil, enquanto conjunto de organizações e instituições, bem como uma série de atores sociais estruturados e organizados que, embora às vezes de forma conflitual, reproduzem a identidade que*

⁸⁸ Estudo de Skogan, 1990 levado a cabo em 40 bairros de cidades americanas, publicado no livro *Disorder and Decline*

⁸⁹ SARMENTO, 2009, pag. 16

racionaliza as fontes de dominação estrutural. Esta identidade legitimadora é introduzida pelas instituições dominantes da sociedade, no intuito de expandir e racionalizar a sua dominação sobre os atores sociais. Neste sentido, as ideias políticas dominantes, ou a ideologia e a identidade legitimadora que geram, contribuem para proibir certas armas, para legitimar o emprego da força ou para favorecer a cooperação,volvendo-se incontornável o estudo no âmbito da ciência política, e, em particular, das ideias que a sustentam, de áreas habitualmente consideradas mais pragmáticas, como a segurança ou a estratégia, cuja tónica teórica assentou, tradicionalmente, no estudo dos aspetos materiais”⁹⁰.

Esta ideia da dispersão do poder legítimo do Estado, por outras entidades legitimadoras, desenvolvida pela autora, permite uma melhor perceção sobre a evolução do conceito de segurança, inicialmente associado a um ato ofensivo contra o Estado, contra o seu poder legítimo e a prestação exclusiva da função soberana de segurança (defesa, integridade territorial, valores e interesses do Estado) e a fragmentação de poderes, resultantes dos processos democráticos de gestão do território, da globalização, dos modelos colaborativos e abertos à participação da sociedade. Estudar as políticas públicas de segurança do mundo atual, obriga a um desvio do enfoque centrado, na tutela exclusiva do Estado, para os outros atores da sociedade e aos novos modelos de *governance* da segurança, encerrando o ciclo da *“...política de segurança enquanto reafirmação do Estado, fundado num centro a partir do qual as forças da autoridade, ordem e identidade combatem, a anarquia, o caos e a diferença (...) podem ser inadequados às complexidade dos sistemas sociais atuais” (...)* A reconceptualização da segurança obriga ao reconhecimento da presença de estranhos como elemento definidor das atuais sociedades. Estes, os que não se identificam com os discursos identitários dominantes, representam um vasto número de ameaças que não são passíveis de serem percecionadas através de um conceito de segurança, centrado no Estado”⁹¹.

As políticas de segurança de proximidade surgem como resposta à densificação do conceito de segurança, às novas ameaças e riscos, ao impulso da sociedade civil e à

⁹⁰ SARMENTO, 2009, pags. 50 e 51

⁹¹ SARMENTO, 2009, pag. 62

exigência de participação de outros atores políticos, públicos ou privados, na concepção e execução das políticas públicas, deixando antever também uma mudança ideológica. A segurança de proximidade está, claramente, assumida nas Diretrizes da ONU (2002) para a prevenção do crime⁹² que abrangem estratégias e medidas que procuram reduzir o risco de ocorrência criminal, os seus potenciais efeitos negativos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo do crime, intervindo na prevenção das suas causas múltiplas. O envolvimento comunitário e a cooperação/parcerias representam elementos essenciais no conceito de prevenção do crime e englobam um vasto leque de abordagens, incluindo as que:

- a) *“Promovem o bem-estar das populações e incentivam o comportamento pró-social, através de medidas sociais, económicas, de saúde e educativas, com especial ênfase nas crianças e nos jovens, e focalizando-se no risco e nos fatores de proteção, associados ao crime e vitimização (...)*
- b) *Mudam as condições que, nos bairros, influenciam a delinquência, a vitimização e a insegurança, resultante do crime, através da construção de iniciativas, competências e empenho dos membros da comunidade (...)*
- c) *Evitam a ocorrência de crimes, reduzindo as oportunidades (...)*
- d) *Previnem a reincidência a poindo a reintegração social dos delinquentes e outros mecanismos preventivos (programas de ressocialização)”*.

No quadro da União Europeia importar referir a criação da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade (REPC)⁹³, no âmbito do Conselho JAI – Justiça e Administração Interna, que integra os Ministros da Administração Interna e da Justiça dos Estados - Membros Europeia, que estabelece conceitos, e princípios, a adotar pelos Países da EU, sobre a prevenção da criminalidade e apresenta uma definição de prevenção da criminalidade. Segundo esta definição, *“... a prevenção da criminalidade abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas directas de dissuasão de actividades*

⁹² Conselho Económico e Social da ONU. *Ações para promover uma efetiva prevenção do crime: Guidelines para a prevenção do crime*, ONU ECOSOC, 24 julho 2002, www.un.org/ecosoc/documents/2002/resolutions/eres2002-13.pdf

⁹³ Decisão 2001/427/JAI do Conselho da União Europeia, maio 2001

criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais e de associações especializadas (...) de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação. Desta forma, as medidas preventivas não devem apenas abordar a criminalidade em sentido estrito, mas também abranger os “comportamentos anti-sociais” que são, de certo modo, “precursores” da criminalidade. Podem ser dados como exemplos deste tipo de comportamentos os que se traduzem em zonas residenciais ruidosas, zonas residenciais caracterizadas por jovens que vagueiam pelas ruas, pessoas sob a influência do álcool ou descontroladas, lixo nas ruas, habitações e ambientes degradados. Estas condições podem prejudicar a recuperação de áreas desfavorecidas, criando um contexto propício à criminalidade. Os comportamentos anti-sociais afectam o sentimento de segurança e de responsabilidade necessário para que as pessoas participem na vida da colectividade. De um ponto de vista preventivo, trata-se igualmente de uma importante área em que deverão ser concentrados esforços. A prevenção deverá também abordar a questão do medo da criminalidade, uma vez que os estudos revelam que este medo pode ser tão prejudicial como a própria criminalidade, podendo levar ao afastamento da vida social e à perda de confiança na polícia e no Estado de direito”⁹⁴.

I.II.2 - Policiamento de proximidade nas políticas de segurança interna em Portugal

À semelhança dos países europeus que instituíram modelos de policiamento de proximidade, no quadro das reformas dos seus sistemas de policiais, a segurança comunitária em Portugal começa a entrar no discurso político no final da década de 80. A partir dessa altura, a generalidade dos programas de Governo elege as questões da segurança de proximidade na estratégia de ação política da administração interna. O programa do XII Governo Constitucional (1991-1995), presidido pelo Professor Aníbal Cavaco Silva, no capítulo da Administração Interna *“reconhece que a vitória sobre a*

⁹⁴ <https://www.policiajudiciaria.pt/rede-europeia-prevencao-da-criminalidade-repc/>

*criminalidade deve começar pelo adequado recurso a campanhas de educação cívica, pela permanente atenção à delinquência juvenil e, em articulação com o projecto VIDA, à luta contra o consumo e o tráfico de drogas*⁹⁵. Considerava-se a escola o espaço privilegiado para o desenvolvimento das políticas preventivas da criminalidade e identificava a necessidade de estabelecer relações de cooperação com as autoridades escolares, associações de pais e de estudantes. Este enfoque na escola dará origem a um protocolo, celebrado entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, em 16 setembro de 1992, sobre a segurança nas escolas que, mais tarde, dará origem ao programa “escola segura”, ainda hoje considerado como o mais consistente dos programas de policiamento de proximidade, dirigido à comunidade escolar⁹⁶. As forças de segurança vinham já desenvolvendo um programa especial de segurança junto das escolas, através do Núcleo Escola Segura (NES), por iniciativa de alguns comandos, que assentava em três opções táticas:

- Presença policial junto dos estabelecimentos escolares, nas horas de maior movimento de entradas e saídas de alunos, garantindo a segurança e a regulação do trânsito local;
- Policiamento descontínuo, apeado, ciclo-motorizado e auto, com agentes fardados e à civil, estabelecendo contactos com os funcionários em serviço nas escolas;
- Ligação e coordenação entre os comandantes das subunidades locais e os conselhos diretivos e diretores dos diversos estabelecimentos escolares.

Esta experiência terá inspirado o “novo sistema de segurança aos estabelecimentos de ensino”, consubstanciado na assinatura do protocolo entre os dois Ministérios, para executar no ano letivo 1992/1993⁹⁷. A celebração do protocolo, entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, pelos Ministros Dias

⁹⁵ Programa do XII Governo Constitucional – 1991-1995, Capítulo Administração Interna, pag. 12.

⁹⁶ Nota: a intervenção do Ministério da Educação, na segurança escolar, já tinha dado os primeiros passos, em 1984, com a criação do Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Educação que, mais tarde, se virá a transformar na equipa de Missão para Segurança Escolar – EMSE – a funcionar na direta dependência do Ministro da Educação com a finalidade principal de conceção, desenvolvimento e concretização de um sistema de segurança nas escolas.

⁹⁷ Ofício interno PSP, dirigido ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do MAI, em Dez 1992

Loureiro (MAI) e Couto dos Santos (ME)⁹⁸, marca o início de nova forma de policiamento, focado num grupo determinado da sociedade, exercido na proximidade e numa relação de diálogo entre as forças de segurança e a comunidade escolar - alunos, professores e pessoal de apoio à atividade escolar.

Nos termos do protocolo celebrado competia ao ME, nas 17 escolas identificadas para projeto-piloto, garantir vigilância 24 horas por dia, controlar os acessos ao interior da escola, realizar obras de conservação e introdução de barreiras de reforço da segurança do recinto escolar, melhorar a iluminação e promover ações de formação e sensibilização, junto do corpo docente e dos encarregados de educação, disponibilização de pessoal de apoio do Gabinete de Segurança Escolar (GSE) e um dispositivo de guardas noturnos, nos estabelecimentos escolares envolvidos. Ao Ministério da Administração Interna competia *“manter durante os tempos lectivos, pessoal de serviço nos acessos e espaços contíguos às escolas mantendo uma coordenação permanente com os conselhos diretivos e com os elementos do Gabinete de Segurança e outro pessoal não docente do Ministério da Educação”*. Competia, ainda, *“apoiar fora dos tempos letivos as mesmas escolas através de rondas regulares das forças militarizadas, em termos de dar resposta imediata a qualquer situação imprevista”*⁹⁹. O empenhamento de meios, por parte do MAI, na execução do programa nas 17 escolas abrangidas, englobava:

- A presença de um agente *“fardado e munido de emissor/receptor”*, em cada escola durante o período letivo;
- A presença, em regime de descontinuidade, de um agente em patrulhamento motorizado;
- A presença de um agente de trânsito junto à entrada dos estabelecimentos de ensino, nos períodos de maior movimento.

O protocolo identificava as 17 escolas, que seriam beneficiárias do programa de segurança, na 1ª fase, coincidindo com o 1º período no ano letivo 1992/1993,

⁹⁸ Este protocolo ainda se mantém em vigor, e abarca, presentemente, todas as Escolas, básicas e secundárias do território nacional.

⁹⁹ Clausula 5ª do Protocolo MAI/ME. (Nota: A preocupação com a segurança em meio escolar remonta a dezembro de 1984, aquando da criação do Gabinete Coordenador de Segurança do Ministério da Educação)

selecionadas segundo critérios de vulnerabilidade social, localizadas nas chamadas “zonas urbanas sensíveis”, nas áreas territoriais da PSP e GNR (Figura 4). Previa-se o alargamento do programa a mais 32 estabelecimentos de ensino na 2ª fase.

Figura 4 - Escolas abrangidas na 1ª fase, do projeto (ano letivo 1992/1993)

DISTRITOS	Área da PSP	Área da GNR
Lisboa	Escola Secundária Seomara Costa Primo Amadora	Escola C+S de Camarate – Loures;
	Escola Secundária S. João do Estoril - Cascais;	Escola Secundária S. João da Talha - Loures;
	Escola Secundária Gil Vicente - Lisboa;	Escola Secundária de Sacavém - Loures;
	Escola Secundária da Ameixoeira - Lisboa;	Escola Preparatória de Alverca - Vila Franca de Xira;
	Escola C+S Francisco de Arruda - Lisboa;	Escola Secundária Forte da Casa - Vila Franca de Xira;
	Escola C+S Luís António Verney - Lisboa	
	Escola Preparatória de Miraflores - Oeiras	
	Escola Secundária da Ramada - Odivelas	
Setúbal	Escola Secundária do Laranjeiro – Almada	Escola Secundária Monte da Caparica - Almada
	Escola Secundária do Barreiro	
	Escola Preparatória Luisa Todi – Setúbal	

Fonte: Protocolo MAI/ME- elaboração própria

A presença policial em permanência junto das escolas era efetuada em regime de serviço remunerado, uma vez que o dispositivo dos comandos territoriais não dispunha de agentes que pudessem assegurar estas tarefas, sem que fossem retirados a outras funções de segurança pública¹⁰⁰. A perceção dos elevados custos do programa e a sua manutenção, em regime de serviços remunerados, dos elementos das FSS cedo suscita interrogações e observações, por parte da direção nacional da PSP, que

¹⁰⁰ Ofício interno PSP, dirigido ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do MAI, em Dez 1992

identificava os “efeitos perversos” da medida, ao colocar um agente, em permanência, junto das escolas, porque legitimava a expectativa de outras escolas e instituições públicas (hospitais e centros de saúde, tribunais e repartições de finanças, etc.) de poderem vir a ter elementos das forças de segurança, em regime de permanência à porta dos estabelecimentos públicos. O forte empenhamento de agentes no policiamento permanente das escolas era outro dos problemas identificados, na prossecução do programa, uma vez que obrigada a que esses agentes fossem desviados nas suas missões diárias. Estes receios/observações, fundados, evidenciam a ausência de doutrina e de conceitos de referência do programa especial que permitissem a visão sobre a segurança comunitária, como parte do sistema de segurança.

O facto da presença dos agentes de segurança nas escolas ser garantido através de serviço remunerado é revelador da “fragilidade” do programa, e da dificuldade da sua integração plena nas políticas de segurança interna. O pendor securitário com a presença policial, diária e permanente, e a ausência de uma estratégia de prevenção, enquadradas com ações pedagógicas sistemáticas, junto da comunidade escolar, que pudessem contribuir para a alteração dos comportamentos desviantes, foram algumas das falhas iniciais apontadas ao programa. O enfoque na entrada e saída das escolas procurou responder, de forma reativa, à situação de violência que se vinha registando nos estabelecimentos de ensino, descrita no Anexo III do protocolo: “...*grupos de marginais, de um modo geral muito jovens, têm vindo a praticar actos de vandalismo e furtos sobre as instituições escolares e seus equipamentos e roubos, atentados ao pudor e ações de violência sobre a população escolar, dentro dos estabelecimentos de ensino e nos seus acessos, causando elevados prejuízos materiais e principalmente muitos danos morais, retirando aos docentes e discentes a tranquilidade de espírito e concentração indispensáveis, o que se tem traduzido em muita instabilidade no desenvolvimento das actividades pedagógicas e provocado grande agitação social*”¹⁰¹.

Foi durante o XIII Governo Constitucional do Partido Socialista (1995-1999), presidido por António Guterres, que se iniciaram os programas especiais de segurança de proximidade e se consolidou o projeto de segurança escolar com a designação de

¹⁰¹ Anexo III ao protocolo MAI/ME, 1992

“Escola Segura”¹⁰², alargado a todo o território nacional. O programa de Governo, no capítulo da segurança propunha a *“atualização do modelo policial português e seu ajustamento no quadro de referências constitucionais, consagrando um acréscimo ponderado da participação dos municípios, através da criação de polícias municipais, dentro dos parâmetros que venham a ser viabilizados no âmbito da revisão da Constituição, e da instituição de conselhos locais para a segurança, envolvendo a representação autárquica e das instituições da sociedade civil”*¹⁰³. Encara-se, pela primeira vez, a participação dos municípios, nas políticas de segurança em Portugal, abrindo caminho a um novo modelo de *governance*. Na verdade, foi durante o mandato do XIII Governo Constitucional, com Alberto Costa, como Ministro da Administração Interna, que se desenvolveram os programas de segurança de proximidade, dirigidos a grupos específicos: “segurança a idosos”, “comércio seguro”, “INOVAR”, (dirigidos para as vítimas de crimes)¹⁰⁴, “escola segura”, programas que, mais tarde, serão integrados no PIPP – Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PSP e GNR), englobando todos os programas de segurança de proximidade e que ainda hoje mantém o formato. Neste mandato legislativo são criados os conselhos municipais de segurança¹⁰⁵ e as polícias municipais¹⁰⁶. Com a instituição dos conselhos municipais de segurança é formalizada a participação das autarquias e da sociedade civil nas políticas de segurança. Passa-se da relação de cooperação informal, entre as forças de segurança e a comunidade, praticada nos primeiros programas de programa de segurança escolar, para a existência de um órgão, com competências próprias, de participação e interferência nas políticas de segurança. Interferência pelo nível da informação que, forçosamente, vai passar a fluir, pelos *in-puts* que cada representando pode trazer a este órgão, e pela influência que terá no dispositivo territorial de segurança, nas estratégias de policiamento, na construção de infraestruturas e equipamentos de segurança. O papel dos presidentes de câmara, na presidência deste órgão, confere o grau de

¹⁰² Despacho normativo nº 50/96 de 30 de setembro

¹⁰³ Programa do XIII Governo Constitucional, pag.13

¹⁰⁴ Resolução do Conselho de Ministros nº 6/99 de 8 fevereiro (tinha como objetivo especializar as forças de segurança no atendimento às vítimas de crime. O programa foi extinto em 2003.

¹⁰⁵ Lei nº 33/98 de 18 julho

¹⁰⁶ Lei nº 140/99 de 28 agosto

participação dos municípios nas políticas de segurança, anunciado no programa de governo.

As polícias municipais, com uma natureza de *“serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa”*, não deixa de constituir um instrumento de apoio na territorialização da segurança, ao prever mecanismos de cooperação entre as polícias municipais e as forças de segurança *“...na manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais”*, e de reforçar a intervenção dos municípios na área da segurança pública. Como veremos posteriormente a criação das polícias municipais não teve reflexo nas políticas de policiamento de proximidade, onde nunca lhe foi atribuído função relevante, atendendo à sua natureza de polícia administrativa.

O papel dos Governadores Civis, nas políticas de segurança de proximidade, enquanto representantes políticos do Governo nos distritos, no quadro das suas competências¹⁰⁷, em matéria de segurança e de articulação distrital com as forças de segurança, foi relevante, quer na cedência de viaturas e recursos financeiros aos programas de proximidade, quer na concretização e monitorização da ação política. Neste quadro a criação dos Gabinetes Coordenadores de Segurança Distritais¹⁰⁸, como estrutura de segurança ao nível distrital, presididos pelos Governadores Civis, com atribuições de aconselhamento e articulação entre serviços e forças de segurança e os decisores políticos locais, conferem às políticas de segurança um nível de proximidade, distrital e concelhio, e revelaram benefício na segurança de proximidade. Identificamos nestas medidas os primeiros passos para um processo de territorialização da segurança, com atores locais e a emergência de um novo modelo de participação aberto à comunidade.

A prossecução desta linha de ação política encontra medidas em programas posteriores. No XIV Governo Constitucional (1999-2002) também do Partido Socialista,

¹⁰⁷ Decreto-Lei nº 213/2001 de 2 de agosto (altera o Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de novembro, que estabelece o estatuto e a competência dos governadores civis.).

¹⁰⁸ Artº 9º, Decreto-Lei nº 149/2001 de 7 de maio, fixa as normas de funcionamento do Gabinete Coordenador de Segurança, órgão especializado de assessoria e consulta para a coordenação técnica e operacional da catividade das forças e serviços de segurança (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 51/96 de 16 de maio)

presidido por António Guterres, foi aprovado o programa “Escolhas”¹⁰⁹, uma iniciativa transversal, com objetivos de prevenção da criminalidade e políticas de inserção social de jovens, nos bairros considerados “zonas urbanas sensíveis”, nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, com méritos reconhecidos pelas forças de segurança, autarquias e parceiros locais. O programa “Escolhas”, ainda hoje ativo, foi reconhecido, internacionalmente, com várias distinções pelo mérito de intervenção nas políticas de prevenção da delinquência juvenil que, do nosso ponto de vista, deveriam ser associados às políticas de segurança de proximidade.

O XV Governo Constitucional (2002-2004), presidido por Durão Barroso, tendo como MAI, Figueiredo Lopes, propunha a *“definição de uma estratégia nacional de combate à criminalidade que envolva as estruturas nacionais de segurança, os órgãos regionais e locais e as organizações da sociedade civil”*¹¹⁰, com o anúncio do relançamento do programa de policiamento de proximidade, designado por “programa de segurança solidária”, e propunha-se envolver, as forças de segurança, as autarquias e organizações da sociedade civil. Desse anúncio, para além da revisão da lei-quadro das polícias municipais, não se registaram inovações ou alterações nas políticas de segurança de proximidade, optando-se pela continuidade dos programas existentes. A revisão da lei das Polícias Municipais integrava-se numa estratégia de segurança de proximidade: *“...o reforço da intervenção das Polícias Municipais e a sua correcta articulação com a PSP e a GNR, libertando, também por essa via, estas Forças de tarefas locais burocráticas, bem como da segurança a determinados edifícios e fazendo as intervir em programas específicos destinados à acção dos polícias junto das escolas e de grupos específicos de cidadãos...”*¹¹¹, intenção que deixava supor a participação das polícias municipais na segurança de proximidade

Com a interrupção da legislatura do XV Governo, resultante do pedido de demissão do Primeiro-ministro, para assumir a candidatura à Presidência da Comissão Europeia, é constituído o XVI Governo Constitucional do Partido Social Democrata, presidido por Pedro Santana Lopes, também com um curto mandato (17/07/2004 a 12/03/2005), tendo como Ministro da Administração Interna Daniel Sanches. No

¹⁰⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº 4/2001 de 9 janeiro

¹¹⁰ Programa do XV Governo Constitucional, pag. 32

¹¹¹ Programa do XVI Governo Constitucional, pags. 30 - 32

capítulo da Administração Interna, o programa do governo, reconhecia “...que, nos últimos anos, se assistiu a manifestações de evidente enfraquecimento da autoridade do Estado, a par do aumento da intranquilidade pública e até a uma certa banalização da desobediência civil, sendo de assinalar os protestos não autorizados, o bloqueio das vias públicas e os boicotes eleitorais”¹¹². Para combater a insegurança, o Governo propunha: “a definição de uma estratégia nacional de combate à criminalidade que envolva as estruturas nacionais de segurança, os órgãos regionais e locais e as organizações da sociedade civil (...) a devolução da polícia à sua cidade, ao bairro e à rua (...) o desenvolvimento da implantação e o reforço da intervenção das Polícias Municipais e a sua correcta articulação com a PSP e a GNR”¹¹³. A adoção de “políticas de prevenção da insegurança e da delinquência, designadamente através de programas nas áreas da educação, da ocupação dos tempos livres e da prática desportiva” (...) “o desenvolvimento de políticas de proximidade, orientando a actividade policial para a resolução dos problemas dos cidadãos”¹¹⁴. No curto mandato não se registaram realizações ou contributos para as políticas de segurança de proximidade desenvolvidas até então.

Foi com o XVIII Governo Constitucional (2005-2009) do Partido Socialista, presidido por José Sócrates, tendo como Ministros da Administração Interna António Costa (12 março 2005 a 17 maio 2007) e Rui Pereira (17 maio 2007 a 26 outubro 2009) que se reforçaram os instrumentos de política de segurança de proximidade. A segurança, agora encarada numa perspetiva alargada, abrangendo a segurança rodoviária, a segurança alimentar e a segurança ambiental, bem como a prevenção e a minimização das consequências de catástrofes naturais – designadamente cheias, incêndios florestais e abalos sísmicos - vai impulsionar o aparecimento de novos atores de segurança no sistema, circunstância que o próprio programa de Governo reconhece - “...Sendo responsável pela segurança pública e pela segurança interna, o Estado, ao nível central, não possui o monopólio da segurança individual e da segurança entendida em sentido amplo. Cabe-lhe um papel primordial e insubstituível, mas necessita do concurso da Administração Local e da sociedade civil. As polícias municipais, em especial,

¹¹² Programa do XVI Governo Constitucional, pág. 30

¹¹³ Programa do XV Governo Constitucional, pág. 32

¹¹⁴ Programa do XVI Governo Constitucional pág. 34

*e as empresas de segurança privada desempenham uma função subsidiária relevante na preservação da segurança das pessoas e das comunidades*¹¹⁵. Esta forma explícita de convocar a Administração Local e a sociedade civil para uma função nuclear do Estado, não tinha, até então, sido tão claramente assumida e abre um novo ciclo na abordagem das políticas de segurança, que traduziu na revisão de um conjunto de diplomas estruturais ao sistema de segurança (revisão da lei de segurança interna, lei da segurança privada, lei da Policiais Municipais) que constituiu a grande reforma do sistema de segurança interna, pós 25 de abril de 74, conforme já foi tratado no capítulo anterior.

Ao nível das políticas de segurança comunitária e policiamento de proximidade, neste período registaram-se alguns avanços: o programa “escola segura” viu aprovado, pela primeira vez, o seu regulamento e o modelo organizacional¹¹⁶ que lhe conferiu uma natureza normativa, considerando o programa escola segura como “*um instrumento de atuação preventiva, visando reduzir ou erradicar a criminalidade nas escolas e meio envolvente*”¹¹⁷. É relevante assinalar, para melhor compreender a dificuldade de integração corporativa da segurança de proximidade, ou o défice de decisão política que, só 13 anos depois, o primeiro programa de segurança escolar tenha alcançado um “estatuto normativo” apesar da sua notoriedade pública e reconhecimento positivo da sua utilidade nas políticas de segurança¹¹⁸.

I.II.3 - Programas policiamento de proximidade na PSP e GNR

Na PSP, o primeiro documento interno, de natureza operacional e tático, é aprovado pela Direção Nacional da PSP - Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio

¹¹⁵ Programa do XVII Governo Constitucional, pág. 146

¹¹⁶ Despacho conjunto n.º 105-A/2005 de 2 fevereiro, assinado entre o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Educação, publicado em DR, 2.ª série, n.º 23, de 2 de fevereiro, alterado pelo Despacho conjunto n.º 25650/2006, de 19 de dezembro, que aprova o regulamento e o modelo organizacional da Escola Segura, assente na existência de um Grupo Coordenador do Programa Escola Segura (GCPES) e de uma Comissão Consultiva do Programa Escola Segura (CCPES)

¹¹⁷ Idem

¹¹⁸ Nota: em 2007 um estudo, realizado pela SOCINOVA, com inquérito a 1800 indivíduos, na avaliação do Programa de Policiamento de Proximidade, 78% dos inquiridos conheciam o programa “escola segura”, 95,4% consideravam o programa útil.

– com a designação de Plano Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP). Abrangia três programas especiais: “Idoso 65”, “Comércio Seguro” e “Escola Segura”, incorporou as Equipas do Programa Escola Segura (EPES), vem estabelecer, pela primeira vez, os princípios de ação para o policiamento de proximidade, agregando os diversos programas existentes. Assiste-se à criação de estruturas orgânicas, unidades de polícia e especialização de agentes, oficiais e chefes para o policiamento de proximidade, na estrutura matricial da PSP (Figura 5). A Diretiva Estratégica definiu objetivos e modelos de intervenção operacional dos agentes da PSP:

- A melhoria da qualidade do serviço prestado aos cidadãos e aumento do índice de satisfação dos mesmos;
- Otimização dos índices de eficiência e de eficácia da atuação policial;
- Maior articulação entre as valências de prevenção da criminalidade/proximidade, de ordem pública, de investigação criminal e das informações.
- Substituição gradual do patrulhamento apeado por um policiamento de proximidade direcionado para a deteção e/ou resolução de problemas;
- Desenvolvimento de parcerias e cooperação direta com a comunidade, através da orientação do serviço policial para os cidadãos;
- Adequação dos projetos à realidade local.

Numa primeira fase, o PIPP foi testado, como um projeto-piloto, em 26 subunidades da PSP a nível nacional. Os resultados positivos alcançados com o projeto permitiram que, no final de 2008, o PIPP estivesse implantado em 112 esquadras de competência genérica, como um programa territorial específico, forte ligação à comunidade escolar e autarquias. O projeto piloto integrou Equipas do Programa Escola Segura (EPES) e Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), estas últimas não adstritas à área de uma esquadra, mas a toda a Divisão, e os elementos policiais das equipas do PIPP designados como “agentes de proximidade”. Cada subunidade piloto

tinha um gestor local do programa (Comandantes de Divisão ou Comandantes de Esquadra) e um supervisor local do programa (Chefe) ¹¹⁹.

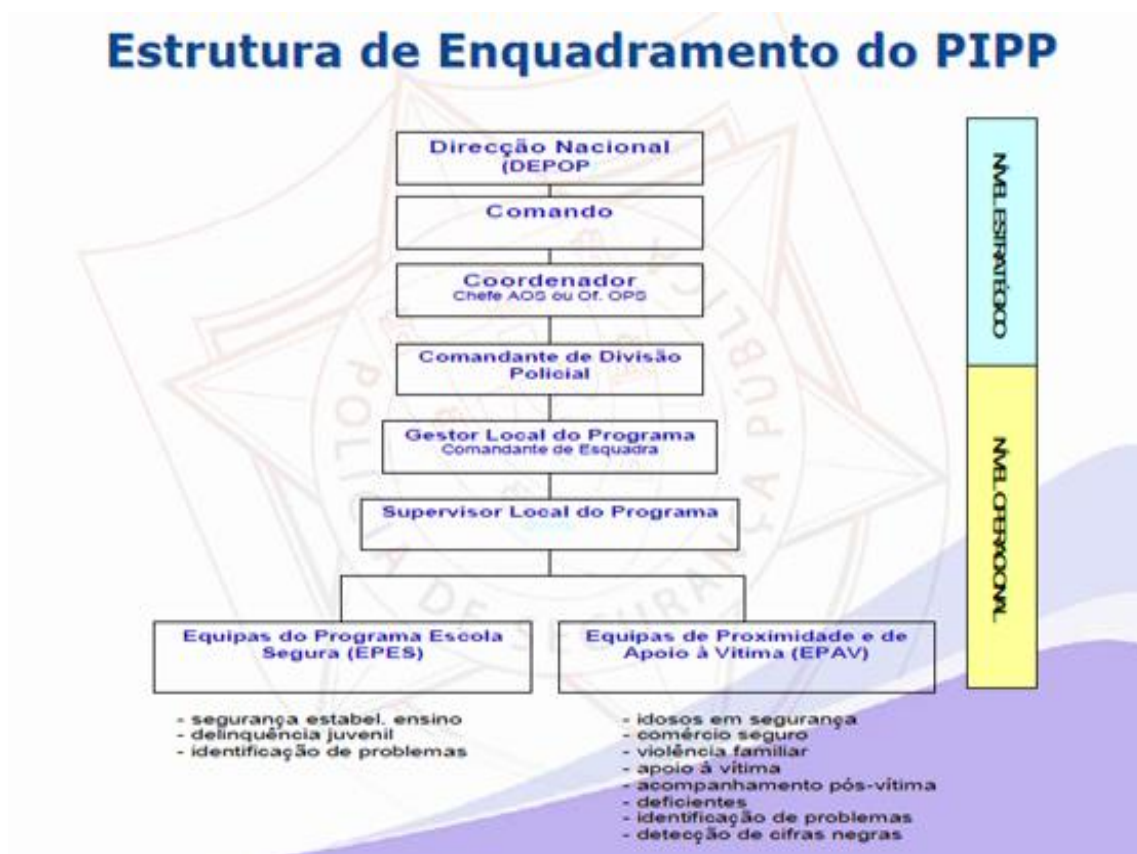
As EPES assumiram as responsabilidades pela segurança e vigilância nas áreas escolares, prevenção da delinquência juvenil, detecção identificação outras situações com impacto na segurança dos cidadãos, pela detecção de “cifras negras”¹²⁰ no seio das comunidades escolares e a realização de ações de sensibilização¹²¹. As EPAV assumiram a responsabilidade pela segurança e policiamento de proximidade, de acordo com o diagnóstico de segurança efetuado em cada Comando: pela prevenção e vigilância em áreas comerciais, áreas residenciais, maioritariamente habitadas por cidadãos idosos, prevenção da violência doméstica, apoio às vítimas de crime e acompanhamento pós-vitimação.

¹¹⁹ Relatório SIM4Security, cit David, M. (2014) pág. 36, Modelo integrado de policiamento de proximidade: funcionalidades, problemas e potencialidades. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

¹²⁰ Criminalidade não participada

¹²¹ Idem, Cf. David, M. (2014), cit., p. 36

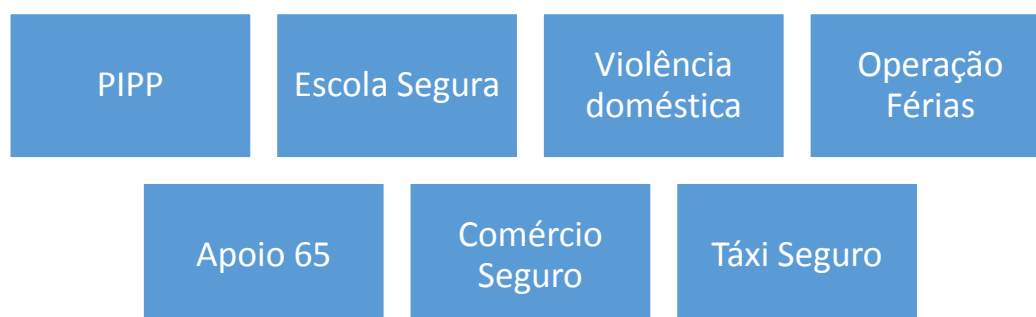
Figura 5 - Estrutura de enquadramento do PIPP - PSP



Fonte: Seminário PIPP, Implementação do Projecto- Piloto, Subintendente Luís Elias, ISCPSI, 7 de outubro, 2008.

A consulta ao *site* da PSP, em 10 de abril 2018, apresenta no capítulo dos programas especiais, os seguintes projetos (Figura 6):

Figura 6 - Programas especiais – PSP



Fonte: <http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/>. Consultado em 10 abril de 2018. Elaboração própria.

Na GNR, no quadro da reestruturação de 2009, foi criada uma estrutura orgânica para o policiamento de proximidade - Repartição de Programas Especiais - integrada na Direção de Operações, com objetivos de: (I) Estudar e apresentar propostas de organização dos programas especiais; (II) Elaborar, difundir e assegurar a coordenação do cumprimento das diretivas e orientações relativas à prevenção criminal, no âmbito do policiamento de proximidade e segurança comunitária e programas especiais, para grupos vulneráveis e de risco - apoio e proteção de menores, idosos e vítimas de violência doméstica; (III) Coordenar, supervisionar e elaborar os dados estatísticos relativos à atividade desenvolvida no âmbito dos Programas Especiais; (IV) Assegurar a ligação da GNR às instituições e organismos parceiros nos vários Programas Especiais. Foram criadas Secções de Programas Especiais (SPE), na dependência orgânica dos Destacamentos Territoriais, com orientação técnica da Repartição de Programas Especiais e foi designado um Oficial responsável pelos Programas Especiais, por Distrito. Do ponto de vista da implantação no dispositivo territorial, os PEPP - Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, dispõem de 81 Secções de Programas Especiais (SPE), organizados por núcleos, na dependência orgânica dos Destacamentos Territoriais, com um empenhamento, em exclusividade dos programas, de 388 militares da GNR¹²² (Figura 7).

¹²² Fonte: http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx, consultado em 10 de abril 2018

Figura 7 – Estrutura de enquadramento dos programas especiais - GNR



Fonte: Site GNR, consultado em abril 2018.

A GNR distingue entre os programas desenvolvidos pelo Ministérios da Administração Interna (1) os programas promovidos ou da iniciativa da GNR (2) os programas desenvolvidos em parceria com outras entidades, (3) e valoriza o contributo para a execução de planos nacionais setoriais e temáticos (Figura 8).

Figura 8 - PEPP -programas especiais de policiamento de proximidade da GNR

1- PROGRAMAS ESPECIAIS – MAI	2-PROGRAMAS ESPECIAIS - GNR	3-PARCEIRIAS COM ENTIDADES
Escola segura	Residência segura	Segurança em Meio Rural
Apoio 65 - idosos em segurança	Investigação e apoio a vítimas específicas	Internet mais segura
Comércio seguro	Apoio ao turista (Tourist suport patrol)	SOS azulejo
Verão seguro -chave direta	Interlocutor local segurança	Igreja segura- igreja aberta
Transporte seguro de tabaco	Apoio a pessoas com deficiência	Rumo seguro (doença Alzheimer)
Sistema táxi seguro	Azeitona segura	Projeto AAL4ALL (AmbientAssisted Living)
Abastecimento seguro		Linha de saúde 24
Farmácia segura		
Campo seguro (roubo de metais)		

Fonte: http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx, consultado em abril 2018. Elaboração própria.

Podemos verificar que as duas forças de segurança desenvolvem alguns programas comuns e outros de natureza específica, adaptada à sua competência territorial. Tanto no site da PSP como no site da GNR não há qualquer referência aos contratos locais de segurança¹²³, no âmbito dos programas especiais de policiamento de proximidade, o que o que pode ser interpretado como uma dificuldade de incorporação do conceito no interior das FS. O RASI de 2016 refere o lançamento ¹²⁴ de uma Nova Geração de Contratos Locais de Segurança, em 24 municípios¹²⁵, sem referir dados estatísticos de realização ou nível de concretização. A consulta aos sites da PSP e da GNR ¹²⁶ e reporte das suas atividade no RASI de 2016, revelam a seguinte situação: A GNR dispõe de 327 núcleos/secções no âmbito do projeto IAVE (Investigação e Apoio a Vítimas Específicas), das quais 24 pertencentes ao Núcleo IAVE e 303 equipas pertencentes aos postos territoriais dos programas especiais, com um total de 443 efetivos. A PSP tinha um total de 418 efetivos afetos às EPAV, distribuídos pelos diversos comandos. Adicionalmente existem 242 elementos policiais que colaboram no Programa Escola Segura e, ao nível da investigação criminal, a PSP dispunha de 152 elementos afetos às equipas especiais de Violência Doméstica (Figura 9).

¹²³ Consulta aos sites abril 2018

¹²⁴ RASI 2016, pág. 115

¹²⁵ Lisboa, Porto, Maia, Vila Nova de Gaia, Oeiras, Amadora, Vila Franca de Xira, Sintra, Loures, Serpa, Alcoutim, Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António

¹²⁶ Informação disponível na página da Internet da GNR em http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx, consultada em 30 de junho de 2017

Figura 9 - Programas especiais da PSP e da GNR

Escola segura	PSP GNR	Campo seguro	GNR	Apoio ao turista	PSP GNR
Comércio Seguro	PSP GNR	Segurança em meio rural	GNR	Azeitona segura	GNR
Idoso 65	PSP GNR	Internet mais segura	PSP GNR		
Verão Seguro	PSP GNR	SOS Azulejo	GNR		
Transporte seguro de tabaco	PSP GNR	Igreja Segura	GNR		
Táxi seguro	PSP GNR	Rumo seguro (doentes Alzheimer)	GNR		
Farmácia Segura	PSP GNR	Apoio à vítima	PSP GNR		

Fonte: Sites PSP e GNR. Elaboração própria.

O policiamento de proximidade, entendido como a presença das patrulhas em determinados locais, ou a interação com grupos (escolas, idosos, comerciantes), surge integrado no conjunto dos restantes programas específicos das forças de segurança – ex: abastecimento seguro, transporte seguro de tabaco, residência segura – programas onde o conceito de “proximidade” parece-nos menos apropriado quando comparado aos programas escola segura, idoso em segurança. A consulta ao RASI (2016)¹²⁷ agrupa os programas especiais como “Programas Gerais de Prevenção e Policiamento”, com referência à força de segurança competente pela execução, com estatísticas

¹²⁷ Pag. 113

operacionais e os recursos envolvidos, relevando empenhamento de meios significativos no conjunto dos vários programas, por parte das duas FSS's.

I.II.4 - Contratos locais de segurança – novos paradigmas da segurança de proximidade

Relativamente às experiências concretas dos contratos locais de segurança, importa referir que os exemplos internacionais sobre a segurança de proximidade, segurança comunitária ou policiamento orientado para os problemas (POP) tiveram concretizações diferentes nas políticas de segurança, em função dos próprios sistemas de segurança e da tradição de participação cívica das respetivas comunidades. Os países pioneiros foram Inglaterra e França, com uma maior difusão do “modelo francófono”, nomeadamente, na Bélgica, Espanha, Itália e Portugal.

No caso francês, a polícia comunitária entra na agenda política a partir de finais da década de 80, mas apenas no início da década de 90 a expressão “polícia de proximidade” tende a impor-se nas circulares e as orientações da Polícia Nacional Francesa e a marcar o discurso político. Foi inicialmente uma ideia de política urbana, (*politique de la ville*), alinhada com as novas políticas de cidades, como resposta à emergência dos fenómenos da violência urbana, delinquência juvenil, aumento do sentimento de insegurança e da necessidade de criar uma nova relação da polícia com o cidadão, no quadro da reforma da segurança em curso no País. O programa de segurança de proximidade em França foi lançado pelo então Primeiro-ministro, Lionel Jospin, em 1997, através dos contratos locais de segurança, implementados por Circular do Ministério do Interior de 28 outubro de 1997, como instrumento central das políticas de segurança locais, criando a polícia de proximidade que “*se preocupa, prioritariamente, com a segurança quotidiana dos cidadãos e que, dessa forma, é capaz de responder à pequena e média criminalidade geradora de insegurança*”¹²⁸. Os cl

¹²⁸ OLIVEIRA, 2006, pág. 218

franceses, de modelo geral, eram subscritos pelo Prefeito¹²⁹, pelo Procurador da República e pelos Presidentes das Câmaras Municipais envolvidas, estabeleciam parcerias com serviços da Administração Pública, (Ministérios da Educação, Solidariedade, Juventude, Desporto), a Polícia Nacional, a *Gendarmerie*, serviços prisionais, universidades, escolas, parceiros da sociedade civil, e eram precedidos pela realização de diagnósticos de segurança, no sentido de avaliar os níveis da pequena criminalidade, dos fenómenos de delinquência juvenil, com vista à identificação dos recursos e das respostas aos problemas, definição de prioridades, fixação de objetivos e mecanismos de avaliação. A implantação dos cls foi faseada: os primeiros projetos-piloto (1999) em cinco circunscrições de polícia e a segunda fase, alargada a 32 Departamentos, (estrutura regional) e generalizados em 2000, com a circular do Ministério do Interior¹³⁰, abrangendo 180 circunscrições e 80 departamentos¹³¹. Uma vasta legislação normativa e princípios orientadores são emitidos pelos Ministérios do Interior e da Justiça, no sentido de estabelecer coerência nos modelos ¹³² e no desenvolvimento da nova geração de cls, que viriam a ocorrer para o período 2008-2011, estabelecendo regras de elaboração, de funcionamento, de participação dos atores locais e mecanismos de avaliação¹³³. Nalgumas cidades francesas os contratos locais de segurança evoluíram em função do perfil territorial e da ocorrência de situações de violência urbana e criminalidade. Em janeiro de 2008 a Ministra do Interior Michèle Alliot-Marie anuncia a criação das “*unités territoriales de quartiers*” (UTeQ), em Saint-Dennis, com um dispositivo experimental constituído por agentes da polícia

¹²⁹A França é um Estado dividido, administrativamente, em 36.700 comunas, 100 Departamentos (4 fora da Europa) e 26 regiões. O departamento é dirigido por um Prefeito (de acordo com o artº 77º da Constituição da República Francesa), um representante do Estado no território com competências de segurança de pessoas e bens, principal responsável e mediador das políticas públicas locais do Governo.

¹³⁰ 24 Janeiro e de outubro de 2000

¹³¹ O sistema policial francês é composto por duas forças de segurança com competências integrais nas suas áreas de circunscrição – Polícia Nacional e Gendarmerie. Um modelo dual, centralizado, com alguns conflitos de coordenação ao nível da territorialização da segurança. O papel do Prefeito, dirigente do Departamento, assume um papel determinante na implementação e coordenação das políticas de segurança de proximidade.

¹³² <http://sig.ville.gouv.fr/page/40>

¹³³ Circulaire interministérielle du 4 décembre 2006, ont amené les différents partenaires à formaliser un CLS de nouvelle génération pour la période 2008/2011. Ils participent à la politique de sécurité intérieure mise en place par le gouvernement et constituent donc dans ce domaine la nouvelle pierre angulaire de la contractualisation en matière de sécurité intérieure à l'échelon local. Dans le cadre de la politique de la ville, le CLS représente le volet sécurité-prévention du contrat urbain de cohésion sociale, le Cucs. <http://sig.ville.gouv.fr/page/40>

nacional e voluntários “civis”. Este novo modelo de contrato local de segurança teve como objetivos “...mise en place de l’unité territoriale de police (...) devrait donner lieu rapidement à une rencontre avec tous les acteurs du quartier : associations, conseil de quartier, habitants, amicales de locataires, gardiens, commerçants, entreprises, professionnels, afin que ce nouveau dispositif bénéficie du savoir-faire et des expériences existantes, et soit complémentaire du travail déjà engagé. Il ne s’agit pas de confondre la mission de la police nationale, qui est bien de protéger les citoyens, avec celle d’autres intervenants, mais de partager une connaissance du terrain afin que chacun joue pleinement son rôle dans une relation de partenariat”¹³⁴. As UTeQ, foram substituídas, em 2010, por um modelo mais “musculado” como resposta à violência urbana grave que se registava de forma recorrente, em diversas zonas suburbanas de Paris. A consistência doutrinária do modelo francês, o nível de detalhe instrumental e operacional serviram de inspiração, a outros projetos de segurança de proximidade e aos modelos de cls em diversos países.

Na Bélgica, o programa *sécurité do citoyen*, apresentado em 19 junho 1992, pelos Ministros do Interior e da Justiça, considera os contratos locais de segurança como ação central das políticas de segurança urbana: “...les contrats de sécurité, fers des lance des actions de prévention de la petite criminalité destinées à restaurer une vie normal dans les grands entités urbaines. Trois caractéristiques majeurs de ces contrats peuvent être soulignées: le partenariat dans le cadre de la contractualisation, l’insertion locale et la prévention intégré”¹³⁵. (...) “... le Conseil des ministres a approuvé les contrats des cinq grands villes (Anvers, Bruxelles, Charleroi, Grande et Liège) et de sept communes bruxelloises (Anderlecht, Josse-Tem-Nood, Schaerbeek). Ceux-ci ont été annuellement reconduits et adaptés en fonction des évaluations et des priorités définies par toutes les autorités concernés. Ensuite, d’autres villes ont été insérées dans ce dispositif. Jusqu’au 31 décembre 2001, villes et communes ont concernées”¹³⁶. Estavam lançados os contratos locais de segurança como resposta a problemas de segurança de proximidade, cujos objetivos gerais eram “... développer une prévention intégrée de la criminalité

¹³⁴http://www.francetvinfo.fr/faits-divers/police-des-unites-territoriales-de-quartier-en-seine-saint-denis_1651153.html

¹³⁵ MARY, Philippe - *Dix Ans de Contrats de Sécurité : Évaluation et actualité*, École des Sciences Criminologiques. Bruxelles : Faculté de Droit de L’Université Libre de Bruxelles, 2003.

¹³⁶ Idem págs. 42-43

*frequente et répétitive; responsabiliser les communes à propôs de la sécurité du citoyen; rétablir la confiance dans les autorités et notamment dans les services de police; développer une approche modifiée de l'organisation policière et augmenter la qualité du service offert par les services de police».*¹³⁷

O modelo francófono inspirou o projeto dos contratos locais de segurança, em Portugal, incluídos no programa do XVII Governo Constitucional (2005-2009) presidido por José Sócrates, apresentados no “Portugal Seguro – Estratégia de Segurança 2008”, pelo então Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, ao anunciar a celebração dos contratos locais de segurança com as autarquias, considerando que “...o policiamento de proximidade exige a responsabilização solidária de várias entidades públicas e privadas, centrais, locais e regionais”¹³⁸, o que veio a acontecer, em 13 agosto do mesmo ano, através da assinatura de um protocolo, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Administração Interna, com o objetivo de sensibilizar as autarquias para a implementação destes instrumentos de segurança de proximidade. Por parte do MAI, pretendia-se obter um maior envolvimento e responsabilização das autarquias nas políticas de segurança, considerando que as medidas adotadas pelo Governo, em matéria de prevenção e combate à criminalidade, deveria ter os municípios e as freguesias como parceiros privilegiados “...tendo em consideração o quadro territorial e as especificidades existentes em cada área”¹³⁹. Os contratos locais de segurança afiguravam-se como “...instrumentos privilegiados para colocar em prática a cooperação institucional, à escala territorial a que respeitam, e refletem a necessidade de descentralização das respostas e competências em termos de segurança, combate à criminalidade e comportamentos anti-sociais”¹⁴⁰.

A primeira experiência, territorializada, dos contratos locais de segurança, em Portugal é concretizada em setembro de 2008, com celebração do Contrato Local de Segurança de Loures, abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, com uma população cerca de 50.000 pessoas, como projeto-piloto, tema central de estudo da presente tese de doutoramento, aprofundado em capítulo próprio.

¹³⁷ Idem pág. 16

¹³⁸ “Portugal Seguro – Estratégia de Segurança 2008, pag. 11

¹³⁹ Protocolo entre o MAI e a ANMP, celebrado em 13 agosto 2001

¹⁴⁰ Protocolo entre o MAI e a ANMP, celebrado em 13 agosto 2001

O XVIII Governo Constitucional (2009-2011), presidido por José Sócrates com o mesmo titular na Administração Interna, deu sequência à celebração dos contratos locais de segurança com diversas autarquias, o forte envolvimento dos Governadores Cívicos e o impulso das autarquias que, viram nestes instrumentos de segurança, um espaço de participação municipal e de envolvimento dos agentes locais e, de certa forma, a participação num instrumento inovador de segurança. Até finais de 2011 tinham sido celebrados 35 contratos locais de segurança, com níveis de execução diferenciados, mas quase todos com diagnósticos de segurança elaborados.

Grande parte dos cls celebrados identificava os objetivos centrais, a metodologia de implementação, incluindo os diagnósticos locais, planos de ação, estratégias e as formas de envolvimento da sociedade civil e participação das autarquias, o modelo de governação e processos de avaliação e monitorização. Os modelos de governação previstos, tipicamente, previam um órgão executivo, órgão consultivo e um comando operacional da força de segurança, territorialmente competente e, praticamente, em todos eles se verificou algum nível de execução, nomeadamente ao nível dos diagnósticos de segurança e da elaboração do plano de ações, com os cls de Loures e o do Porto (Bairro do Cerco) a atingir um maior nível de consistência e realização (Figura 10).

Figura 10 - Contratos locais de segurança, celebrados entre 2008-2011

DISTRITOS	CONCELHOS	DATAS
Beja	Cuba	29 de junho de 2009
Braga	Cabeceiras de Basto	25 de junho de 2009
Évora	Alandroal	27 de abril de 2009
	Borba	27 de abril de 2009
	Estremoz	27 de abril de 2009
	Évora	27 de abril de 2009
	Portel	27 de abril de 2009
	Redondo	27 de abril de 2009
	Vila Viçosa	5 de abril de 2009
	Viana do Alentejo	5 de dezembro de 2009
	Mourão	27 de abril de 2009
	Reguengo de Monsaraz	27 de abril de 2009
Faro	Albufeira	ND
	Alcoutim	ND
	Aljezur	ND
	Castro Martim	ND
	Faro	ND
	Lagoas	ND
	Lagos	ND
	Loulé	ND
	Monchique	ND
	Olhão	ND
	Portimão	ND
	São Brás de Alportel	ND
	Silves	ND
	Tavira	ND
	Vila do Bispo	ND
Vila Real de Santo António	ND	
Leiria	Leiria	10 de fevereiro de 2011
Lisboa	Loures	12 de setembro de 2008
	Torres Vedras	30 de maio de 2010
Porto	Birro do Cerco	31 de maio de 2008
Setúbal	Montijo	9 de dezembro de 2010
Viseu	Mangualde	4 de março de 2011
	Viseu	19 de maio de 2009

Legenda: ND - não disponível

Do ponto de vista da doutrina, associada aos contratos locais de segurança, deve referir-se a utilidade, para a sua implantação em Portugal, da publicação produzida no âmbito do Forum Europeu para a Segurança Urbana (FESU), financiada pelo Governo do

Canadá, através do National Crime Prevention Center, editada em português pelo MAI, através da Direção – Geral da Administração Interna, em 2009¹⁴¹, uma compilação de normas e práticas internacionais associadas às auditorias e diagnósticos sobre segurança, em grandes comunidades urbanas ou em pequeno aglomerados sociais, relevantes para encontrar, através dos diagnósticos locais, as circunstâncias e os fatores de risco existentes numa determinada comunidade, indutores ou potenciadores de práticas criminais, apoiar os decisores nos modelos de policiamento de proximidade mais adequados e na escolha dos *stakeholders locais*, um documento que serviu de apoio às entidades envolvidas.

Com a interrupção do XVIII Governo Constitucional e o início a legislatura do XIX Constitucional, presidido por Passos Coelho, (2011-2015), com dois titulares da Administração Interna, Miguel Macedo e Anabela Rodrigues, não se deu continuidade aos contratos locais de segurança que acabaram por ficar inativos, face aos problemas conjunturais do País, confrontado com a intervenção do Fundo Monetário Internacional. Para essa circunstância, muito contribuiu, a nosso ver, para além dos constrangimentos financeiros a que o País foi submetido, a decisão de não nomeação dos Governadores Cívicos, *pivot* central no impulso e execução nos contratos locais de segurança. Sobre a não continuidade ouviram-se vozes discordantes de autarcas, das comunidades, nomeadamente nos territórios onde a sua implantação tinha sido mais consolidada como nas freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém (Loures) e Bairro do Cerco (Porto), como será evidenciado no capítulo de análise aos resultados do inquérito, considerando que foi realizado entre janeiro e junho de 2014, altura em que o projeto estava, praticamente abandonado e tinha perdido a sua vocação de segurança de proximidade, mantendo uma natureza de apoio social e comunitário, no quadro das políticas municipais.

Já no final da legislatura do XIX Governo Constitucional e como resposta a um episódio ocorrido, em fevereiro de 2015, no bairro da Cova da Moura envolvendo alguns jovens e moradores do bairro, acusados pelas forças de segurança, de tentar invadir a esquadra da PSP de Alfragide, o MAI apresentou o projeto *Comissão de Alerta Precoce*,

¹⁴¹ Manual de Diagnósticos Locais de Segurança, versão adaptada de Guidance on Local Safety Audits. A Compendium of International Practice, DGAI, 2009

destinada a identificar situações que poderiam levar a conflitos em bairros problemáticos, alertar as entidades e autoridades competentes para essas situações e, através do diálogo e da cooperação, procurar as soluções mais adequadas para prevenir conflitos e para contribuir para a definição de soluções”¹⁴². O projeto envolvia a celebração de parcerias mas não se registaram desenvolvimentos do novo projeto até ao final da legislatura¹⁴³.

O XXI Governo Constitucional, com início da legislatura em 2015, presidido por António Costa, com dois titulares na pasta, Constança Urbano de Sousa (26-11-2015 a 20-10-2017) e Eduardo Cabrita, (desde 21-10-2017) apresenta a segurança de proximidade¹⁴⁴, como parte integrante da estratégia de segurança Interna e de prevenção criminal, com a criação de um “*programa nacional de prevenção e segurança de proximidade e desenvolver os atuais programas*”, lançando uma nova geração de contratos locais de segurança em 23 municípios¹⁴⁵ (Figura 11). Os novos contratos locais de segurança apresentam um programa de específico para as áreas metropolitanas, um plano de formação dos agentes para a segurança de proximidade, a integração vertical de todos os programas de policiamento de proximidade, nas duas forças de segurança, no sentido de “*compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno – nomeadamente polícias nacionais, polícias municipais, guardas-noturnos e funções de segurança privada*”¹⁴⁶. Tal como consta nas Grandes Opções do Plano 2016-2019, trata-se de um aprofundamento das parcerias para a segurança comunitária, com a colaboração das comunidades locais e partilha de responsabilidades com o objetivo comum de redução das atividades criminosas e de comportamentos considerados antissociais.

¹⁴² Comunicado MAI, 15 março 2015

<https://www.publico.pt/2015/03/15/sociedade/noticia/governo-cria-comissao-para-prevenir-violencia-com-a-psp-na-cova-da-moura-1689270>

¹⁴³ Nota: O XX Governo Constitucional teve um período de governação muito curto, de 30-10-2015 a 26-11-2015 por impossibilidade de constituir governo no quadro parlamentar, a que se seguiu o XXI, presidido por António Costa.

¹⁴⁴ Cf. Programa do XXI Governo Constitucional, pp. 58-59.

¹⁴⁵ Lisboa, Porto, Maia, Vila Nova de Gaia, Oeiras, Amadora, Vila Franca de Xira, Sintra, Loures, Serpa, Alcoutim, Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, S. Brás de Alportel, Silves, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António, RASI 2016, p.92

¹⁴⁶ Cf. Programa do XXI Governo Constitucional, pp. 58-59.

Figura 11 - Contratos locais de segurança de nova geração



Fonte: MAI, apresentação pública (site consultado a 26 de setembro de 2017 ¹⁴⁷)

Estão previstas três tipologias de contratos locais de segurança:

MAI Município, com uma abrangência municipal, direcionado para a prevenção geral da criminalidade e para o aumento do sentimento de segurança das populações. Na fase inicial envolveu os municípios do Distrito de Faro;

MAI Bairro, com uma intervenção mais localizada, vocacionado para as zonas urbanas de risco social, com estratégias de prevenção, nomeadamente a delinquência juvenil, e repressão criminal. Envolveu na fase inicial os municípios de Lisboa, Amadora, Loures, Oeiras, Sintra, Vila Franca de Xira, Porto, Maia e Vila Nova de Gaia;

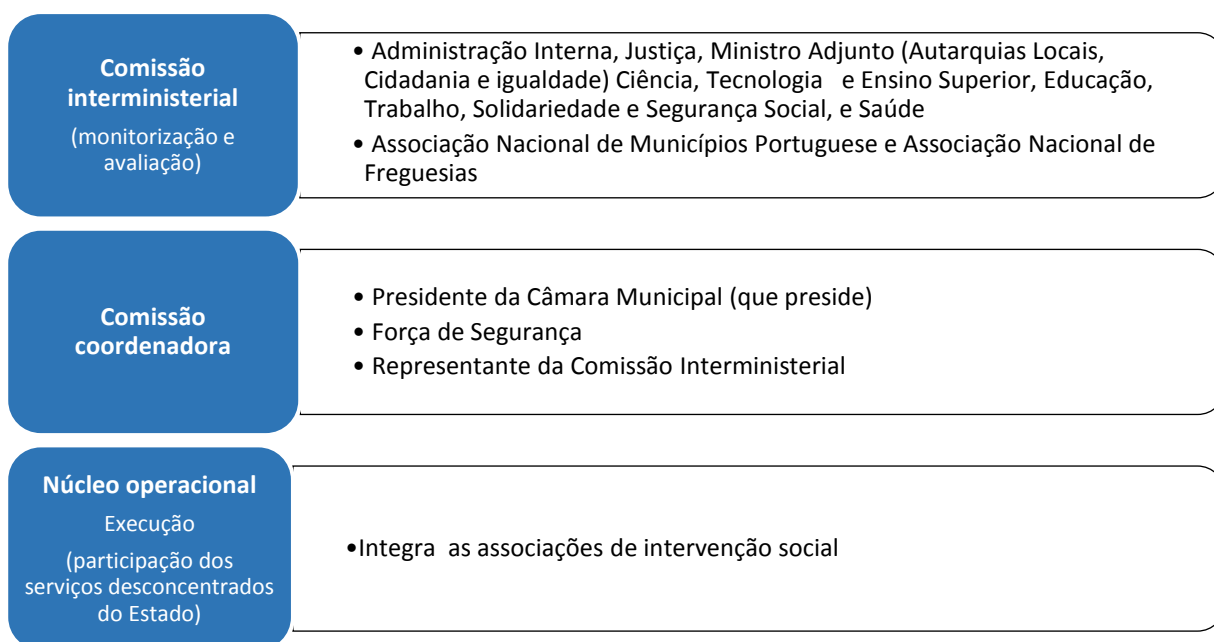
MAI Cidadão, visa responder a situações pontuais, onde ocorram fenómenos atípicos suscetíveis de alterara o quotidiano dos cidadãos, com a primeira experiencia no município de Serpa.

Os principais eixos de intervenção da nova geração de contratos locais de segurança centram-se na prevenção da delinquência juvenil, na eliminação de fatores criminógenos, no reforço da visibilidade policial, na redução de vulnerabilidades sociais,

¹⁴⁷<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=20160714-mai-contratos-locais-seguranca> (consulta fevereiro 2018)

promoção da cidadania e igualdade de género. Qualquer um dos modelos dos cls de nova geração pressupõe a elaboração de um diagnóstico local de segurança, formulação de um plano de ação, implementação das medidas e uma monitorização/avaliação. O modelo organizacional envolve três níveis de intervenção: político, de coordenação e operacional (Figura12).

Figura 12 - Modelo organizacional dos contratos locais de segurança de nova geração



Fonte: Site MAI. Elaboração própria

Sobre os cls de nova geração, o RASI 2016, no capítulo “Programas Gerais de Prevenção e Policiamento,” refere: “.. Foi lançada uma Nova Geração de CLS com 24 Municípios: Lisboa, Porto, Maia, Vila Nova de Gaia, Oeiras, Amadora; Vila Franca de Xira, Sintra, Loures, Serpa, Alcoutim, Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. É um instrumento privilegiado para colocar em prática o modelo de segurança de proximidade através da cooperação entre a administração central, as autarquias e os parceiros locais, em interação com as FSS e a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção de delinquência juvenil e à eliminação de fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de

intervenção”¹⁴⁸. Não são referidos dados sobre o nível de execução ou ações realizadas, nem constam como atividades de policiamento de proximidade nos *sites* da PSP e GNR¹⁴⁹ remetendo para o site do MAI¹⁵⁰, a consulta adicional, o que não deixa de revelar, em continuação à situação de 2008-2011, a não adoção por parte das FS destes novos instrumentos de segurança de proximidade, como programas especiais e policiamento de proximidade. No RASI de 2017 não é feita qualquer referência aos contratos locais de segurança.

I.II.5 - Conclusões do capítulo

Como conclusões do capítulo sobre as políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal, podemos concluir que: quer a PSP, quer a GNR, foram implementando os seus projetos especiais de segurança de proximidade, desde o programa de segurança escolar em 1992, com a designação de “policiamento de proximidade”, o que nos parece ter subjacente um conceito mais operativo e menos conceptual ou doutrinário. Pelo contrário, os programas dos Governos designam, regra geral, os mesmos programas por “políticas de segurança de proximidade” ou “segurança comunitária”, evidenciando um conceito mais político.

Verifica-se a existência de programas de segurança de proximidade distintos na GNR e na PSP, considerando a sua implantação no território - a PSP uma força de segurança em grandes centros urbanos e a GNR, tendencialmente, em territórios rurais e núcleos urbanos dispersos – o que explica a existência de programas específicos na GNR, como o caso da “Azeitona Segura”, “SOS Azulejo”, “Igreja Segura”, “Campo Seguro”, uma resposta eminentemente rural.

As várias experienciais que têm vindo a ser feitas, no domínio da segurança pública, no que se designa por “policiamento de proximidade” ou” programas gerais de

¹⁴⁸ RASI, pag. 115

¹⁴⁹ Consulta efetuada em fevereiro 2018

¹⁵⁰<https://www.portugal.gov.pt/media/20490378/20160714-mai-contratos-locais-seguranca.pdf> (site MAI, consultado em fevereiro 2018)

prevenção e policiamento” tiveram o mérito de colocar o tema no discurso político, no interior das forças e serviços de segurança e na comunidade, com a “escola segura” a atingir maior nível de notoriedade. No entanto, nas avaliações que diversos especialistas têm vindo a fazer, convergem na dificuldade de afirmação de uma política de segurança de proximidade, claramente integrada no sistema de segurança interna e adotada no interior das forças de segurança, pela ausência de sistematização e coerência dos programas, pela dispersão de meios, dependência de vontades dos Comandos Distritais das FS. A não definição de objetivos claros e comuns que permitam a avaliação e a perceção de resultados deixa aos comandos a liberdade de criar os seus próprios procedimentos de ação e análise o que dificulta a análise sobre a eficácia dos programas.

A visão, a partir do interior das forças de segurança, tende a responsabilizar os sucessivos Governos pela incapacidade de implementação de uma política de segurança de proximidade sistémica, parte integrante da ação política na área da segurança. Para muitos dos agentes e oficiais das forças de segurança o policiamento de proximidade não passa de *“uma ideia política sem dimensão organizacional”*¹⁵¹. O policiamento de proximidade, como um tema de “moda”, levou os sucessivos governos a implementar experiências, mas, *“...nenhum dos Governos (XIII, XIV, XV e XVI) adotou nos últimos dez anos, uma verdadeira estratégia de policiamento de proximidade ou comunitário que envolvessem as diferentes forças e serviços de segurança (...) já que as forças policiais estiveram ausentes do processo de concepção destes programas, tendo os mesmos sido concebidos e pilotados nos gabinetes ministeriais. Às forças policiais foi reservado o papel de disponibilização dos meios humanos para a execução da iniciativa. É possível concluir, que desta iniciativa não resultou uma estratégia que envolvesse as organizações policiais como um todo”*¹⁵².

Diferente entendimento têm os responsáveis políticos para quem a dificuldade de implementação de uma política de segurança comunitária se deve às resistências no interior das forças de segurança e à ausência de formação específica para esta dimensão da segurança. Alberto Costa, Ministro da Administração Interna do XIII Governo Constitucional refere que *“...os programas especiais eram pequenas aberturas sectoriais*

¹⁵¹ OLIVEIRA, 2006, pag.296

¹⁵² Idem, pág. 296

que visavam permitir, a medio prazo, a generalização da ideia de proximidade, através de programas mais amplos, mas a polícia de proximidade não encontrou grande tradução junto das organizações policiais...”¹⁵³, e mesmo os ...”requisitos aparentemente simples suscitaram incríveis dificuldades e resistências. As forças de segurança, no estado em que se encontravam, informaram não ter possibilidade de dedicar viaturas a tais atividades – as aquisições em curso de novas viaturas atiravam a sua disponibilidade sempre para o ano seguinte e, na ótica de instituições em situação crítica neste domínio, havia sempre para elas outras impreteríveis afectações”¹⁵⁴.

Outro exemplo dessa dificuldade é revelada quando foi criado e atribuído ao Conselho Consultivo para a Formação das Forças de Segurança¹⁵⁵, a missão de elaboração de estudos e formação das FS para a implementação do policiamento de proximidade, nos dispositivos territoriais da PSP e da GNR, o resultado foi *“apenas uma mera acção de sensibilização nas duas forças de segurança, através da edição e visualização de três videogramas sobre policiamento de proximidade e nunca um verdadeiro projecto de policiamento de proximidade”¹⁵⁶.*

O PIPP - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade da PSP, o único sujeito a avaliação¹⁵⁷, em dois momentos diferentes (2006 e 2007), através de um questionário, à população e aos agentes policiais, revela¹⁵⁸ na 1ª fase que, apenas 22% da amostra da população inquirida, tinha ouvido falar do policiamento de proximidade, mas 95% considera proveitosa a existência deste tipo de programas. Já sobre o programa “escola segura”, há 14 anos em funcionamento, 66% da amostra dos inquiridos, conhecia o programa, com variação em função da idade dos filhos dos inquiridos. Os resultados do inquérito, no interior das esquadras, 65% dos agentes

¹⁵³ Idem

¹⁵⁴ Nota de balanço de mandato do ex-Ministro Alberto Costa – “Esta não é a minha polícia” pag.50

¹⁵⁵ Resolução do Conselho de Ministros 74/99, de 19 de julho

¹⁵⁶ OLIVEIRA, 2006, pág. 297

¹⁵⁷ Estudo da SociNova, Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa. Na primeira fase do estudo foram aplicados 1800 questionários à população e 1210 aos agentes. Na segunda fase, o mesmo número foi aplicado à população e 1196 aos agentes policiais

¹⁵⁸ Apresentação dos resultados preliminares da 1ª fase do estudo sobre Policiamento de Proximidade, 16 de maio de 2007, SociNova, Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada, FCSH/UNL, coordenado pelo Professor Nelson Lourenço

conhecia o programa de policiamento de proximidade (com uma diferenciação em função da posição na hierarquia) e 53% consideravam a medida “muito importante”.

Alguns dos pontos críticos apontados neste estudo foram:

- Desconhecimento do policiamento de proximidade;
- Falta de ação policial e de proximidade apontada como o ponto mais negativo;
- Fraca visibilidade pública do programa;
- Recetividade positiva para os programas específicos de policiamento de proximidade;
- Disposição para cooperar objetivamente com a PSP;
- Bom conhecimento do programa ‘escola segura’ e em menor grau do plano de combate à violência doméstica e comércio seguro.

No que se refere aos contratos locais de segurança, nem as experiências de 2008-2011 nem os cls de nova geração, chegaram a ser “adotados” pelas Forças de Segurança, razão pela qual não se encontram incluídos da tipologia dos programas especiais, disponíveis nos sites da PSP e da GNR, deixando a ideia da sua natureza mais política do que operacional das forças de segurança.

**PARTE II: CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE
LOURES**

A segunda parte do presente estudo irá centrar-se na análise detalhada do contrato local de segurança de Loures, celebrado em 12 setembro 2008, aplicado em três freguesias do concelho: Apelação, Camarate e Sacavém, como resposta aos episódios de violência, que ocorreram no Bairro da Quinta da Fonte, na freguesia da Apelação, nos dias 10 e 11 de julho de 2008, entre elementos da comunidade cigana e da comunidade africana que envolveram o uso, indevido, de armas de fogo, vandalização de viaturas, habitações e equipamentos urbanos e que foram fortemente mediatizados.

No capítulo I analisamos as características sociais do território, o contexto social das três freguesias, o perfil sociológico da população residente, recorrendo ao Diagnóstico Social, elaborado pela Câmara Municipal de Loures, a partir de 2005, nos bairros municipais, atualizado à data de celebração do cls, nas três freguesias. Apresentamos o modelo, objetivos, estratégia, o envolvimento da comunidade e dos atores locais no projeto do contrato local de segurança e faremos referência, breve, aos resultados obtidos no estudo sobre segurança no concelho de Loures, realizado pelo CESOP/Universidade Católica¹⁵⁹, em 2009, um ano depois da implantação do cls, que permite uma avaliação intercalar do projeto e, quando relevante, será feita, a comparação com os resultados obtidos no inquérito à população, realizado em 2014.

No capítulo II é apresentado o estudo e a metodologia utilizada, considerando os dois instrumentos de apoio: o inquérito a uma amostra qualificada da população, constituída por 525 indivíduos, residentes nas três freguesias do cls, e um exercício DELPHI, aplicado a um painel de peritos e respetiva apresentação e interpretação dos resultados. A utilização dois instrumentos, do nosso ponto de vista, permite a análise do tema sob dois pontos de vista: a visão dos decisores, ao nível da conceção e operacionalização das políticas públicas e perceção dos cidadãos, destinatários das medidas.

¹⁵⁹ CESOP – Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica, realizado para o Governo Civil de Lisboa e Câmara Municipal de Loures, em 2009, que incluiu a 1ª avaliação do cls, um ano após a sua implantação.

CAPITULO I – CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

II.I.1 - Território e contexto social

O concelho de Loures pertence ao Distrito de Lisboa, faz parte da Divisão Regional (NUT II), designada por Lisboa e Vale do Tejo. Está integrado na Área Metropolitana de Lisboa, (AML), um território que engloba 18 municípios da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, onde vivem cerca de 2,8 milhões de habitantes, o que corresponde a 26,7% da população residente nacional (Figura 13). O concelho de Loures, com uma área de 167km² e 204.695 habitantes (censos 2011) é o 6º maior concelho de Portugal, em termos populacionais. O município de Loures tinha uma escala ainda mais alargada quando, em 1998, foi sujeito a um processo de separação político-administrativo, com a criação do concelho de Odivelas. Em 19 de novembro de 1998 sete, das então 25 freguesias do concelho de Loures, localizadas na parte sudoeste, deram origem a um novo município, cuja designação apropriou o nome da maior freguesia – Odivelas. Até à reforma administrativa das freguesias de 2013¹⁶⁰, o território estava dividido em 18 freguesias¹⁶¹, passando a 10 freguesias, a partir de 2013, em resultado do processo de agregação territorial¹⁶². O contrato local de segurança é implantado antes do processo de reorganização administrativa do território das freguesias. Também em 2012, a Reforma Administrativa de Lisboa¹⁶³, introduziu alterações nos limites territoriais do concelho de Loures, integrando toda a área do Parque das Nações dentro do concelho de Lisboa, formando a nova freguesia do Parque das Nações. Tal alteração representou a diminuição do território das freguesias de

¹⁶⁰ Lei nº 11-A/2013 de 28 janeiro, Reorganização Administrativa dos Territórios das Freguesias

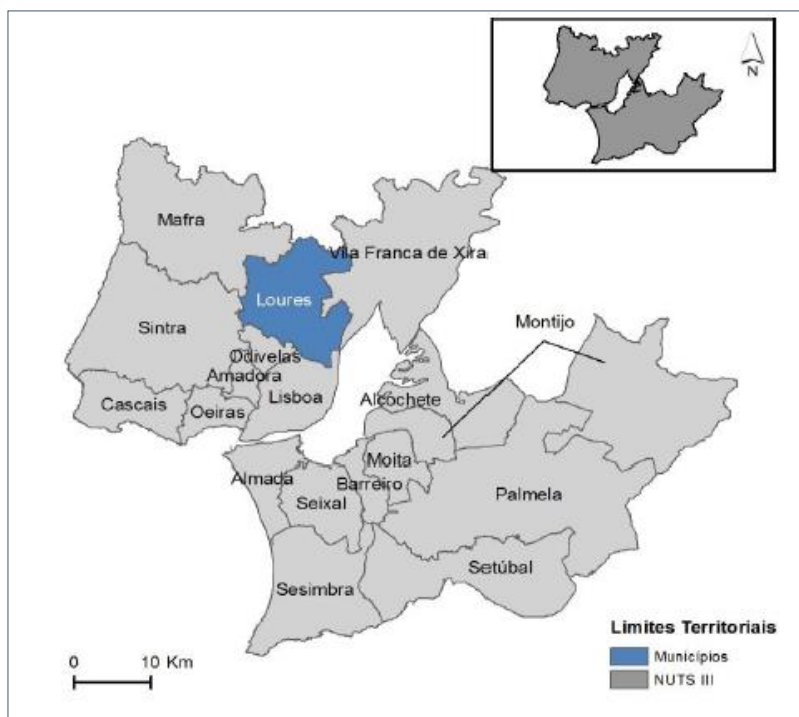
¹⁶¹ Apelação, Bobadela, Bucelas, Camarate, Fanhões, Frielas, Loures, Lousa, Moscavide, Portela, Prior Velho, Sacavém, Santa Iria de Azóia, Santo Antão do Tojal, Santo António dos Cavaleiros, São João da Talha, São Julião do Tojal e Unhos.

¹⁶² Atualmente, designadas como: União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, União das Freguesias de Moscavide e Portela, União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, Freguesia de Bucelas, Freguesia de Fanhões, Freguesia de Loures e Freguesia de Lousa.

¹⁶³ Lei nº 56/2012 de 8 de novembro - Reorganização administrativa de Lisboa

Moscavide e de Sacavém, do concelho de Loures, e Santa Maria dos Olivais (concelho de Lisboa).

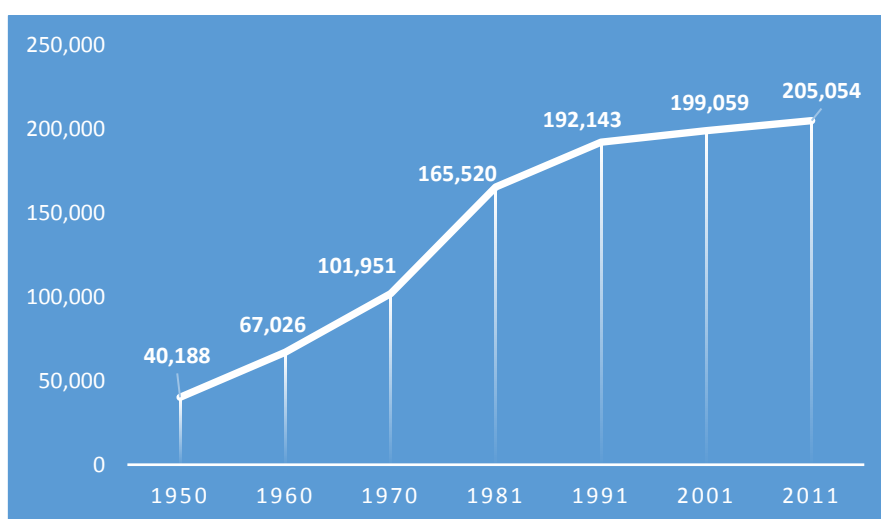
Figura 13 - Enquadramento do concelho de Loures na Área Metropolitana de Lisboa



Fonte: *site* do município de Loures.

O município de Loures teve um comportamento demográfico semelhante à maioria dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Em 1950 tinha menos de $\frac{1}{4}$ da população que hoje possui. Esse crescimento deu-se, sobretudo, partir da década de 60, com mais 35 mil habitantes em resultado dos movimentos de litoralização do território nacional. Entre 1970 e 2001 o município duplica a sua população, para perto de 200 mil habitantes. A partir desse período, o crescimento diminui o seu ritmo, sendo de pouco mais de 3%, no período dos últimos censos (Figura 14).

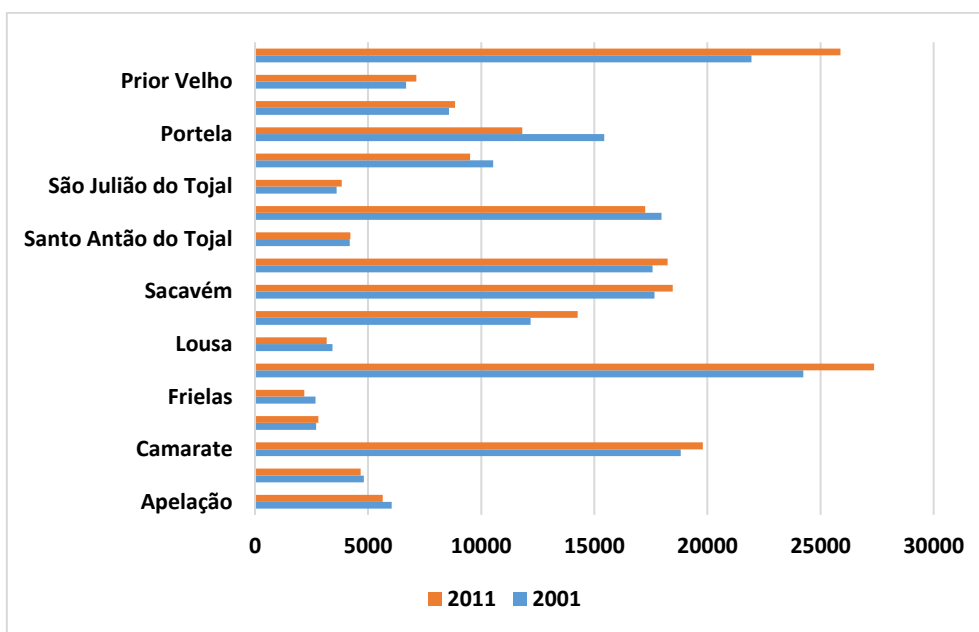
Figura 14 - Evolução da população em Loures



Fonte: INE, Censos 2011. Elaboração própria.

Este rápido crescimento demográfico deu-se de forma diferente nas diversas freguesias do concelho, sendo mais acentuado nas freguesias a sul, e nas freguesias junto aos principais eixos viários. A paisagem dessas freguesias e a realidade socio económica ficou marcada, até aos dias de hoje, por um conjunto de circunstâncias urbanísticas, associadas a processos de realojamento, no âmbito do PER – Programa Especial de Realojamento, que pôs fim aos bairros de barracas na Área Metropolitana de Lisboa e à proliferação de AUGI's (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). A escassez de habitação, a tipologia de construção, a incapacidade de responder a tanta procura, o défice de equipamentos, a ausência de políticas de integração social, das várias comunidades, potenciou a vulnerabilidade social e urbanística de algumas áreas urbanas do concelho de Loures, três das quais enquadradas no contrato local de segurança que iremos caracterizar posteriormente. Este ritmo de alterações demográficas refletem-se no crescimento das freguesias de Camarate, Loures e Santo António de Cavaleiros, as que possuem maior dinâmica demográfica entre 2001-2011 e as freguesias da Portela, Unhos e Apelação a perderem população no mesmo período.

Figura 15 - Evolução da população residente 2001-2011



Fonte: INE, Censos 2011. Elaboração própria.

Quando analisarmos a população, por estrutura etária, verificamos que, em 2011, as freguesias com mais crianças, entre os 0-14, são as freguesias da Apelação, Prior Velho e Santo António dos Cavaleiros. Já a estrutura etária 14-24, tem mais peso nas freguesias de Unhos, Apelação e Santo António dos Cavaleiros e os idosos com predominância nas freguesias de Bucelas, Portela e Moscavide. Verifica-se que na dinâmica intercensitária, nestas classes etárias, a freguesia que teve maior crescimento de crianças (0-14) foi Moscavide, (93%). A freguesia de Frielas perdeu 30% de população residente na mesma classe etária. Mas se existiu crescimento em algumas freguesias nas crianças (0-14), verifica-se que os jovens decresceram em todas as freguesias. A Portela foi a que mais jovens perdeu (60%), facto que não será alheio o elevado preço da habitação nesta freguesia. A classe etária da população ativa, 25-64, cresceu especialmente nas freguesias de Moscavide, Santo António dos Cavaleiros e Loures. Os idosos cresceram em todas as freguesias, com especial destaque nas freguesias de Santo António dos Cavaleiros, Santa Iria da Azoia e São João da Talha (Figuras 15,16 e 17).

Figura 16 - População residente por escalação etária 2011 (com entre 2001 e 2011)

Faixa etária	Censos 2011 (%)				Censos 2001 (%)			
	0-14	15-24	25-64	65 ou +	0-14	15-24	25-64	65 ou +
Concelho	15,6	11,0	56,1	17,2	1,73	-23,11	1,19	44,61
Apelação	18,6	15,1	52,4	13,9	-23,37	-10,79	-4,91	29,7
Bucelas	12,8	10,2	54,3	22,7	-12,63	-23,68	-5,2	27,2
Camarate	16,9	12,4	54,7	16,0	6,83	-18,22	2,74	46,98
Fanhões	15,3	10,5	54,9	19,4	1,66	-23,9	6,59	20,67
Frielas	16,5	12,3	57,6	13,6	-30,75	-44,72	-14,27	35,78
Loures	15,4	11,3	57,2	16,2	2,83	-3,51	11,44	52,17
Lousa	12,9	10,2	55,2	21,7	-13,92	-30,54	-2,07	-0,72
Moscavide	14,6	7,3	54,3	23,8	93,57	-18,06	18,88	2,36
Sacavém	15,9	10,3	55,7	18,1	9,69	-19,17	-0,43	45,48
Santa Iria de Azoia	15,4	10,0	56,7	17,9	7,73	-26,7	-1,06	61,41
Santo Antão do Tojal	14,5	10,9	53,0	21,6	-2,7	-26,79	-0,22	30,75
São João da Talha	14,5	11,4	58,3	15,8	-8,49	-35,93	-5,22	74,74
São Julião do Tojal	14,8	12,6	53,0	19,6	-8,55	-8,68	10,72	22,68
Unhos	17,2	13,1	55,7	14,0	-18,8	-29,64	-9,12	44,42
Portela	12,2	9,0	54,6	24,3	-26,27	-61,31	-29,77	82,2
Bobadela	13,1	8,7	57,6	20,6	9,8	-38,73	0,1	54,41
Prior Velho	18,6	11,4	58,1	11,9	3,83	-5,68	7,49	24,05
Sto Ant. Cavaleiros	17,8	12,7	57,7	11,8	9,98	-0,91	16,89	82,92

Fonte: INE, Censos 2011. Elaboração própria.

Figura 17 - População residente por Local de Residência, Sexo e Escalão Etário

População Residente por Local de Residência, Sexo e Escalão Etário

Freguesias	Total	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 e + anos
Apelação	5647	1049	851	2949	798
Bobadela	8839	1154	770	5081	1834
Bucelas	4663	595	476	2529	1063
Camarate	19 789	3346	2448	10796	3199
Fanhões	2801	428	293	1535	545
Frielas	2171	358	267	1248	298
Loures	27 362	4216	3074	15 605	4467
Lousa	3169	408	323	1742	696
Moscavide	14 266	2077	1046	7725	3418
Sacavém	18 469	2932	1897	10264	3376
S. Iria de Azóia	18 240	2815	1816	10324	3285
S. Antão do Tojal	4216	613	457	2231	915
S. A. Cavaleiros	25 881	4599	3277	14897	3108
S. João da Talha	17 252	2503	1960	10042	2747
S. Julião do Tojal	3837	567	483	2030	757
Unhos	9507	1637	1243	5269	1358
Portela	11 809	1442	1061	6427	2879
Prior Velho	7136	1328	814	4142	852
CONCELHO	205 054	32 067	22 556	114 836	35 595

Fonte: INE, Resultados Provisórios dos Censos de 2011

Fonte: <http://www.cm-loures.pt/media/provisorio/pdf/censos2011.pdf>

À data da celebração do cls, a câmara municipal de Loures dispunha de um diagnóstico social do concelho¹⁶⁴, realizado a partir de diversas fontes, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal de Loures, INE – Instituto Nacional de Estatística (censos 2001), cuja síntese dos principais indicadores da situação social concelhia se apresentam (Figuras 18, 20,21 e 22) e que serviu de base à elaboração da estratégia do cls ¹⁶⁵ (Figura 18).

¹⁶⁴ <http://app.cm-loures.pt/redesocial/Diagn%C3%B3stico%20Social%20CSIFCPS.pdf>

¹⁶⁵ Notamos, por vezes, discrepâncias nas referências estatísticas do Diagnostico Social da CML, mas considerando que foi um documento de suporte ao cls, consideramos como válidos alguns dos

Figura 18 - Síntese dos principais indicadores da situação social do concelho

População residente entre os 0 e os 14 anos de idade (2001): 31.510	
População residente com idade superior a 65 anos (2001): 24.394	Varição da população residente (2001): 3,6%
Índice de dependência dos jovens (2001): 20,2%	Índice de dependência dos Idosos (2001): 16,8%
Índice de dependência total (2001): 37%	Índice de envelhecimento (2001): 77,4%
Taxa de abandono escolar (2001): 2,2%	Taxa de saída antecipada (2001): 15,7%
Taxa de retenção no ensino básico (2001): 13,8%	Taxa de saída precoce (2001): 36,1%
Taxa de analfabetismo (2001): 5,9%	Taxa de aproveitamento no secundário (2001): 56%
Taxa de desemprego (2001): 7%	Taxa de actividade (2001): 53,4%
Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência (2002): 55.259	Taxa de natalidade (2004): 11,2 (permilagem)
Taxa de mortalidade (2004): 7,7 (permilagem)	Taxa de crescimento natural (2001): 4 (permilagem)
Taxa de nupcialidade (2004): 5,3 permilagem	Taxa de divórcio (2004): 2,4 (permilagem)
Indicador "per capita" (2004): 116,65	

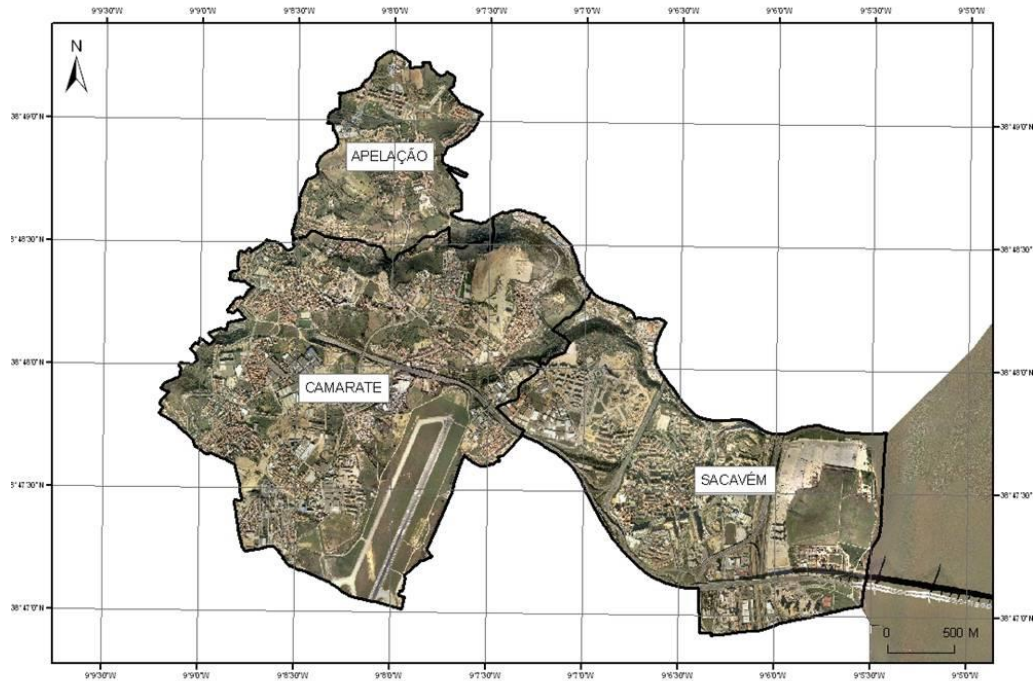
Fonte: Síntese do Diagnóstico Social, CML, 2008.

O projeto do contrato local de segurança, na primeira fase de implementação incluiu as freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, um território pertencente ao subsistema de Sacavém, que englobava cerca de 50.000 habitantes¹⁶⁶, limitado a sul pelas freguesias da Portela, Moscavide, do concelho de Lisboa e a norte pelas freguesias de Frielas, Unhos e Bobadela, englobando uma área de 10,72 km², distribuídos 1,42 km² na Apelação, 5,5 km² em Camarate e 3,8 km² em Sacavém, do concelho de Loures (Figura 19).

indicadores pela autarquia, nomeadamente a estimativa da população abrangida de 50.000 residentes nas três freguesias do cls.

¹⁶⁶ Fonte: Diagnóstico Social da CML, 2005 atualizado.

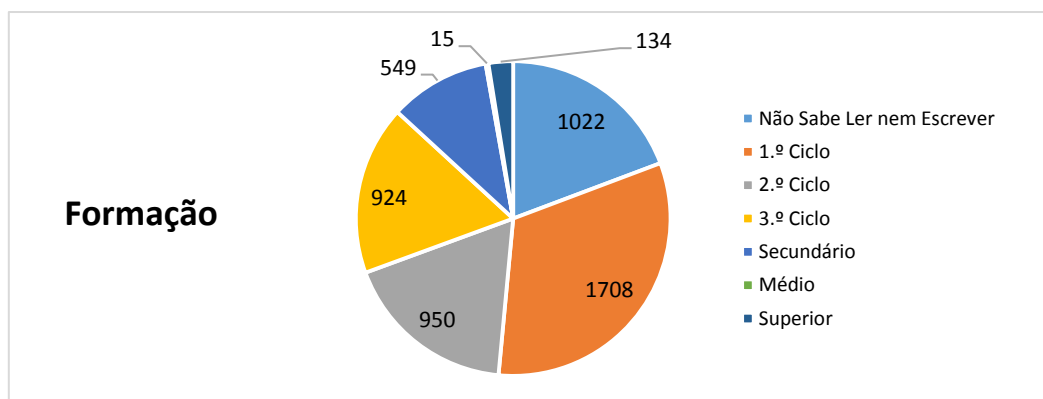
Figura 19 - Mapa das freguesias do cils Loures



Fonte: Diagnóstico Social do Concelho de Loures

Figura 20 - Ficha síntese - Freguesia da Apelação

Área:	Densidade Populacional:	População residente (2001):		
1,4 km ²	4.316 hab./ km ²	6.043		
Grupos etários (2001)				
0-4	5-9	10-19	20-64	65+
400	450	1.000	3.500	565
Escolas (2008)	EBI: 1	EB1/JI: 2	EB23:1	
Insucesso escolar 1º ciclo (2003/2004):	Retenção: 21%		Abandonos: 1%	



Rendimento (2001)			
Desemprego procura	1.º Emprego: 36	Novo emprego: 203	
Total: 239	Sem atividade económica: 3.173		
Habitação Municipal (2008):			
Quinta da Fonte 554 Fogos	Dispersos 1 Fogos		
Sentimento de Insegurança (2004)			
Urbanização da Quinta da Fonte			
Nada seguro	Não muito seguro	Seguro:	Completamente seguro
45,4%	27,3%	18,2%	9,1 %

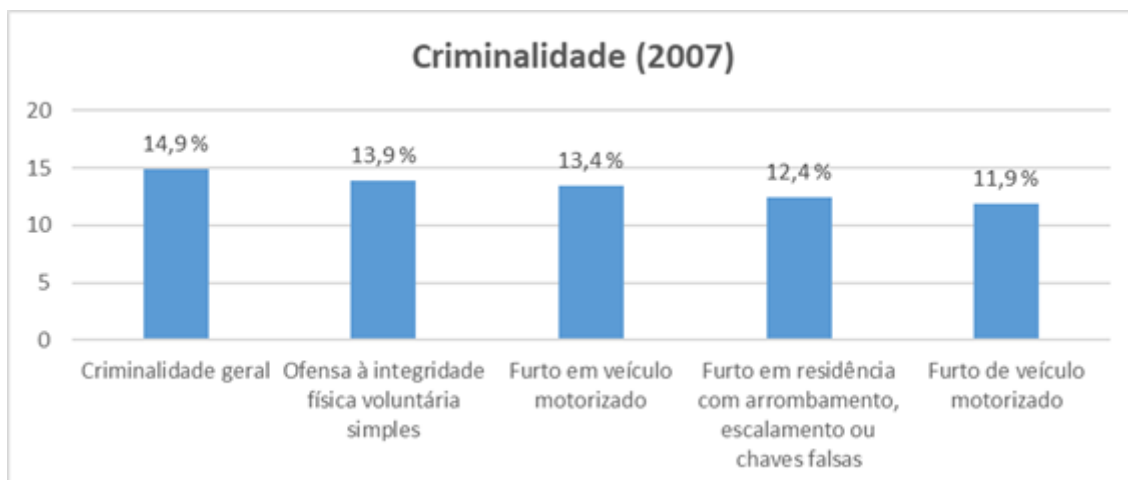
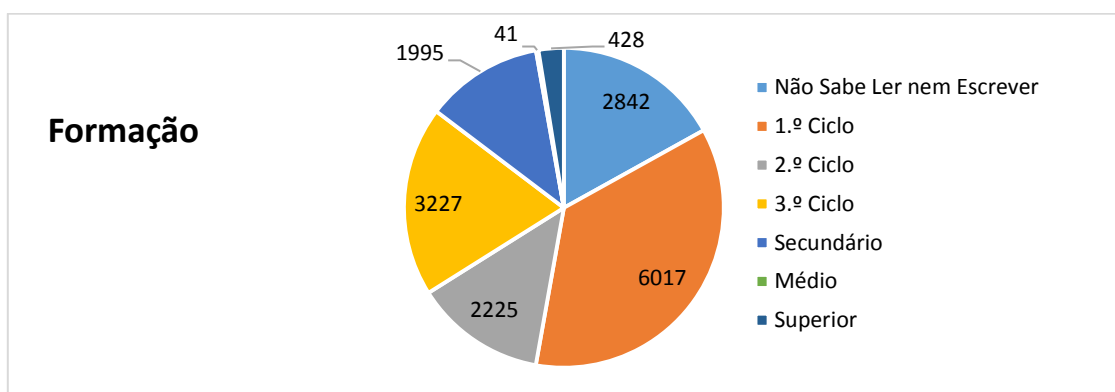


Figura 21 - Ficha síntese - Freguesia de Camarate

Área:	Densidade Populacional:	População residente (2001):
5,5 km ²	3.422 hab./ km ²	18.821

Grupos etários (2001)				
0-4	5-9	10-19	20-64	65+
1000	1000	2.500	12.500	2.486

Escolas (2008)	EBI: 5	EB1/JI: 1	EB23:1
Insucesso escolar 1º ciclo (2003/2004)	Retenção: 17%		Abandonos: 3,7%



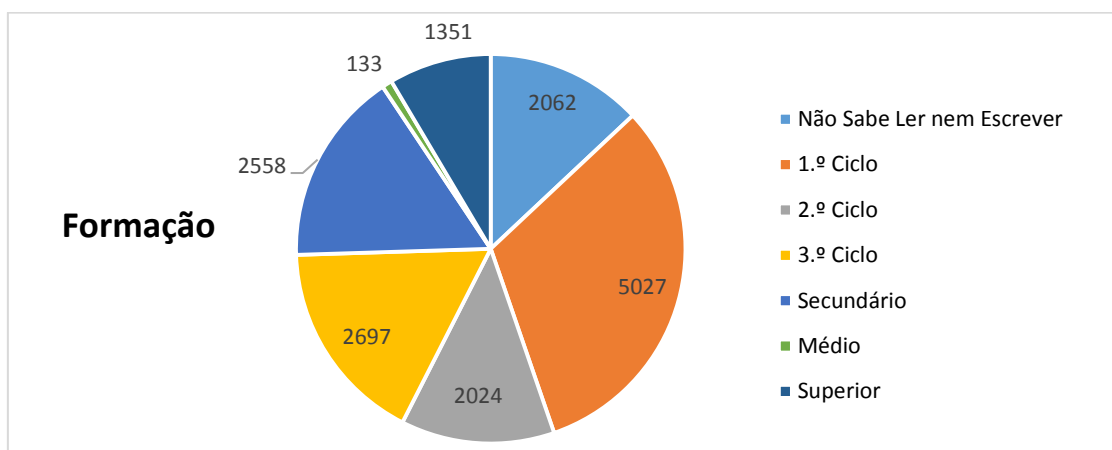
Rendimento (2001)		
Desemprego procura	1.º Emprego: 116	Novo emprego: 606
Total: 722	Sem atividade económica: 9.219	

Habitação Municipal (2008):		
Bairro C.A.A.R. de Camarate 122 Fogos	Quinta das Mós 210 Fogos	Bairro de Santo António 109 Fogos



Figura 22 - Ficha síntese - Freguesia de Sacavém

Área:	Densidade Populacional:	População residente (2001):		
3,8 km ²	4.647 hab./ km ²	17.659		
Grupos etários (2001)				
0-4	5-9	10-19	20-64	65+
1000	900	1.800	12.000	23.100
Escolas (2008)	Jl: 2	EBI: 5	EB1/Jl: 1	EB23: 1
Insucesso escolar 1º ciclo (2003/2004):		Retenção: 15,1%		Abandonos: 2,2%



Rendimento (2001)		
Desemprego procura	1.º Emprego: 109	Novo emprego: 748
Total: 857	Sem atividade económica: 8.490	

Habitação Municipal (2008):		
Quinta o Património, Lt 7 19 Fogos	Sacavém – EX-IGAPHE 30 Fogos	Courela do Foguete 8 Fogos
Dispersos 109 Fogos		Urbanização da Quinta do Mocho 210 Fogos

Sentimento de Insegurança (2004)			
Nada seguro	Não muito seguro	Seguro:	Completamente seguro
12,6 %	32,2 %	40,3 %	14,9 %



Fonte: Diagnóstico social, CML, 2008, censos 2001 – elaboração própria

As fichas síntese, relativas às três freguesias, integradas no diagnóstico social, apresentam características comuns de vulnerabilidades sociais (Figuras 20,21 e 22):

- Existência de situações de pobreza;
- Baixos níveis de qualificação académica da população;
- Elevadas taxas de retenção escolar, logo no 1º ciclo e abandono escolar precoce;
- Elevado nº de indivíduos sem exercerem qualquer atividade económica;
- Grande parte da população ocupa-se de profissões pouco qualificadas;
- Elevada taxa de analfabetismo;
- Carência de equipamentos de apoio social à infância, juventude e idosos;
- Elevado sentimento de insegurança por parte dos residentes nas duas Freguesias (Apelação e Sacavém)
- Características comuns na tipologia de crime: furto em veículo motorizado, violência doméstica e ofensa à integridade física, com maior incidência nas três freguesias

Do ponto de vista da segurança, estas três freguesias estavam consideradas “ZUS” (zonas urbanas sensíveis), pelo Comando Metropolitano de Lisboa da PSP e têm de comum a circunstância de acolherem e concentrarem população envolvida em processos de realojamento, oriunda de países africanos de expressão portuguesa. A urbanização da Quinta da Fonte, na freguesia da Apelação, foi construída em 1993, num local isolado da freguesia, por duas cooperativas de habitação que acabaram por sofrer problemas financeiros e vender vários lotes. Em 1996 a maioria dos 800 apartamentos foram usados para realojar pessoas que residiam em locais necessários à construção dos acessos à Expo-98, da Ponte Vasco da Gama e CRIL, criando uma divisão entre a “Apelação velha” e o bairro da Quinta da Fonte, concentrando no território vulnerabilidades sociais e económicas. Entre 1996 e 1998 o bairro duplicou a sua população residente para acolher mais 500 fogos de habitação social, com défices de equipamentos públicos (creches, escolas, centros de dia, apoio social, desporto e cultura.

O bairro da Quinta do Mocho (Sacavém) e Bairro da Torre (Camarate) tiveram, igualmente, origem em processos de realojamento, de famílias oriundas de países africanos, com problemas sociais, níveis elevados de desemprego, de exclusão social, destruturação familiar e baixos níveis de escolaridade que se associaram a contextos vulneráveis já existentes nas freguesias de Sacavém e Camarate – focos de pobreza, degradação do parque habitacional, núcleos de habitações de barracas e AUGIS's (áreas urbanas de génese ilegal) com deficientes instalações de saneamento, abastecimento de água e energia.

Os problemas de integração das diversas comunidades no bairro da Quinta da Fonte estavam já diagnosticados, num estudo de 2004, sobre a inserção social dos jovens deste bairro, feito por Otávio Raposo (Universidade Nova de Lisboa) para a Câmara Municipal de Loures. O investigador referia no estudo que as pessoas aí realojadas "*...foram espalhadas pelos diversos edifícios sem qualquer critério. (...) As redes familiares e de vizinhança que existiam nos antigos bairros de barracas, que se localizavam em alguns dos acessos construídos para a Expo 98, foram completamente ignoradas durante o processo de realojamento*", refere o mesmo estudo, "*(...) Encontramos no mesmo prédio famílias ciganas, africanas e portuguesas, provenientes de diversos bairros, situação que teve como consequência o aniquilamento das várias redes de suporte económico e sentimental que facilitavam o seu dia-a-dia*"¹⁶⁷.

Os episódios de violência, que ocorreram no Bairro da Quinta da Fonte, nos dias 10 e 11 de julho de 2008, entre elementos da comunidade cigana e da comunidade africana que envolveram o uso, indevido, de armas de fogo, vandalização de viaturas, habitações e equipamentos urbanos, que impulsionaram a celebração do contrato local de segurança, entre o Ministério da Administração Interna, através do Governo Civil de Lisboa, e a Autarquia, foi mais um episódio de violência urbana, recorrentemente registados pela PSP que, no caso, foi mais expressivo, pelo impacto mediático que teve. Os episódios provocaram reações distintas na opinião pública: alguns recusaram-se a ver nos confrontos um conflito entre moradores ciganos e moradores de origem africana, visão partilhada por dirigentes de instituições locais que trabalhavam com as

¹⁶⁷ Síntese do Diagnóstico Social da Câmara Municipal de Loures, 2008, integrado no processo de elaboração do CLS Loures

comunidades há anos, conhecedores da realidade social do bairro, mas antes um conflito entre “...um grupo de pessoas incivilizadas contra outro grupo de pessoas incivilizadas (...) que nada tem a ver com a etnia”¹⁶⁸. Para outros, “...o Bairro da Quinta da Fonte foi, durante dois dias, palco de cenas típicas de um filme do faroeste”¹⁶⁹, com apelos a uma intervenção “musculada” das forças de segurança, pelo mau exemplo que podia constituir para toda a comunidade, a destruição de património público municipal e o contributo para o acentuar da imagem negativa do bairro e dos seus residentes.

O impacto nacional dos conflitos, com abertura de telejornais, em dias sucessivos, colocaram as políticas de segurança, nos bairros suburbanos, no centro da atenção pública, com as associações, defensoras dos direitos dos imigrantes a afirmar que “...o que importa discutir são as políticas que estão na origem das miseráveis condições de vida nos bairros sociais e, no caso em apreço, na Quinta da Fonte”¹⁷⁰, reabriram a discussão sobre as políticas de realojamento, de integração e os fatores associados à exclusão social nos bairros periféricos, responsabilizando o Estado e as autarquias pelas deficientes medidas de integração das comunidades nos seus bairros.

Não cabendo nesta análise o estudo das relações diretas entre, territórios socialmente vulneráveis, e a criminalidade, deve referir-se que a doutrina de pendor sociológico tende para a não existência de uma relação de causa e efeito, entre a vulnerabilidade social e os fenómenos gerais da criminalidade e de insegurança. No entanto podem ser identificados contextos sociais favoráveis à prática do crime, contra as pessoas e contra o património, de resistência às autoridades, violência grupal, delinquência juvenil, tráfico e comércio ilícito de armas e droga, como evidenciam os relatórios e as estatísticas sobre a criminalidade nas chamadas ZUS – zonas urbanas sensíveis.

Embora não tenha sido assumido que os confrontos de violência determinaram a celebração do CLS em Loures, o então Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, reconheceu que os episódios da Quinta da Fonte anteciparam a implementação deste novo instrumento de segurança comunitária, que já estavam “previstos no programa do

¹⁶⁸ Félix Bolaños, Diretor do Agrupamento de Escolas da Apelação, em 2008, ao jornal O Público em 9 de agosto de 2017 artigo de balanço do CLS, recuperando declarações da época.

¹⁶⁹ Idem, Jornal O Público, 9 agosto 2017

¹⁷⁰ Jornal SOS Racismo, julho 2008

Governo”¹⁷¹. Na verdade a Estratégia de Segurança 2008 apresenta os contratos locais de segurança como instrumentos de aprofundamento do policiamento de proximidade definidos como “...um método que aposta no reforço da presença e visibilidade das Forças de Segurança, na qualidade da acção de policia e no bom relacionamento entre os seus agentes e os cidadãos.(...) uma perspectiva que entende a segurança como elemento de coesão e solidariedade social..(...) que exige a responsabilização de várias entidades: públicas e privadas; centrais, locais e regionais”¹⁷², direciona os novos instrumentos de segurança de proximidade para uma intervenção alargada aos fenómenos da insegurança. A resposta política aos episódios da Quinta da Fonte, para além reposição da ordem pública e da segurança do bairro, do diálogo estabelecido com representantes da comunidade e instituições locais, uma intervenção concertada entre a câmara municipal, presidentes das juntas de freguesias envolvidas, e o Governo revelaram a oportunidade de instalar um projeto piloto de cls, considerando as características sociais e urbanísticas do território, não circunscrevendo a experiência ao Bairro da Quinta da Fonte, mas alargar às três freguesias, consideradas pela Divisão de Loures da PSP, como zonas problemáticas. Em 12 setembro 2008, três meses depois do episódio da Quinta da Fonte, é celebrado o contrato local de segurança de Loures, envolvendo o território das freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, com uma população cerca de 50.000 pessoas ¹⁷³.

II.1.2 - Modelo e objetivos do contrato local de segurança

A definição do modelo e objetivos estratégicos, como já foi referido, teve como base o Diagnóstico Social, elaborado pela Câmara Municipal de Loures, a partir de 2005, para os bairros sociais do concelho, teve como referência, para as estatísticas da criminalidade, o RASI de 2007 e 2008, no Concelho de Loures, contou com a participação de agentes e oficiais da PSP, nomeadamente a Divisão de Loures, dos serviços da ação

¹⁷¹ Declarações, Diário de Notícias, 16/7/2009

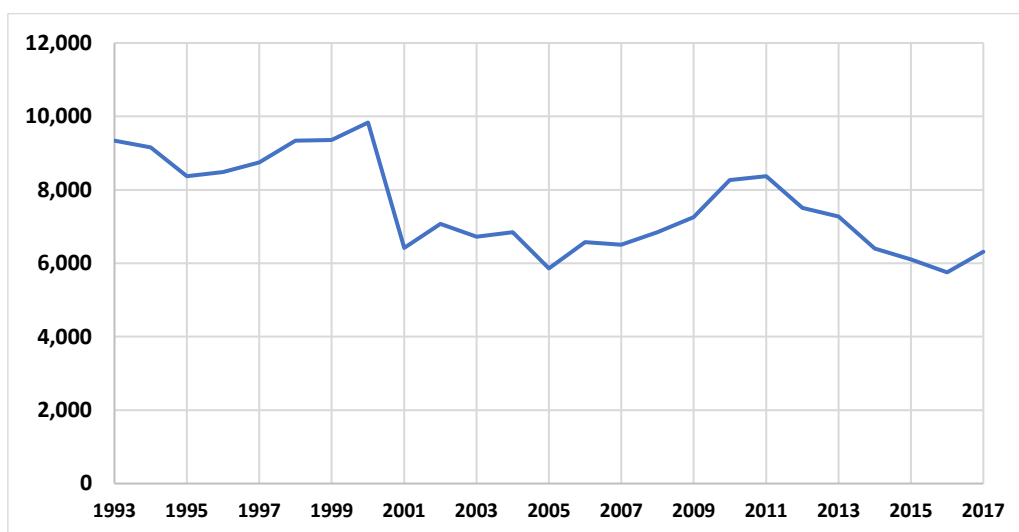
¹⁷² Portugal Seguro - Estratégia de Segurança para 2008, MAI, pag. 11

¹⁷³ Foram considerados 50.000 habitantes e não a população dos censos de 2001, atendendo ao aumento da população nalgumas freguesias, dos relatórios intercalares do INE e estatísticas da Câmara Municipal de Loures.

social da câmara municipal, dos presidentes das freguesias, de dirigentes associativos, de responsáveis da comunidade escolar e serviços do Estado responsáveis por programas de integração social implantados no território¹⁷⁴.

A taxa de criminalidade no concelho de Loures, à data dos episódios apresentava um movimento crescente (Figura 23).

Figura 23 - Crimes registados pelas autoridades no concelho de Loures 1993-2017



Fonte: DGPJ, in SIM4Security.

Entre 2008 e 2011 registou-se uma subida constante nas estatísticas da criminalidade geral participada no município de Loures (Figura 24). O sentido inverso inicia-se em 2014 até 2016, voltando a inverter em 2017, com um ligeiro aumento da criminalidade que se pode atribuir a outros fatores (crime de violência doméstica, cuja participação incrementa a estatística na participação de crime de condução sem habilitação legal ou sob o efeito do álcool, em resultado de uma maior proatividade das autoridades).

¹⁷⁴ Ex: programa “Escolhas”

Figura 24 - Criminalidade do concelho de Loures

Ano	Crimes totais
2017	6313
2016	5752
2015	6100
2014	6396
2013	7270
2012	7509
2011	8374
2010	8264
2009	7257
2008	6849

Fonte: DJPJ, in SIM 4Security.

O conceito de contrato local de segurança era desconhecido para a maioria das pessoas e dos agentes locais, (como será revelado 1 ano depois, no primeiro estudo de avaliação do cls, realizado pelo CESOP, e pelo inquérito de 2014, mas suscitou, uma enorme expectativa, na perceção que a comunidade teve sobre o seu contributo e participação nas políticas de segurança. Surgiu como algo mobilizador e referencial inovador que poderia ajudar a melhorar a imagem do bairro e intervir, a montante, nos problemas causadores da insegurança, muito valorizados pela comunidade, enquanto fatores de perturbação da ordem pública, como revelam os resultados do inquérito realizados à população, a apresentar em capítulo posterior. As estatísticas do RASI registaram, em 2008, uma subida da criminalidade geral de 4,8%, face a 2007, com o concelho de Loures a ocupar um peso relativo de 8,5% na criminalidade violenta e 6.1% da criminalidade geral no distrito¹⁷⁵ e as três freguesias a apresentar estatísticas de criminalidade participada elevada (Figuras 25 e 26) e um nível de conflituosidade, ente os membros da comunidade, não participado mas percecionado pelas forças de segurança e elevado sentimento de insegurança, como será revelado no estudos do CESOP e no inquérito à população. Todas as circunstâncias de vulnerabilidade concentradas no território impulsionaram a implantação do primeiro contrato local de

¹⁷⁵ Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Aveiro e Braga, apresentavam as estatísticas da criminalidade geral mais elevadas.

segurança de matriz territorial, numa ação concertada entre o MAI e a Câmara Municipal de Loures.

Figura 25 - Criminalidade no concelho de Loures - 2008

Crimes por 1.000 habitantes no ano - 33,7%

Peso relativo no distrito - 6,1 %

Número de crimes violentos - 903

Peso relativo na criminalidade violenta – 8,5%

Fonte: Rasi, 2008. Elaboração própria

Figura 26 - Taxa de criminalidade nas três freguesias em 2007



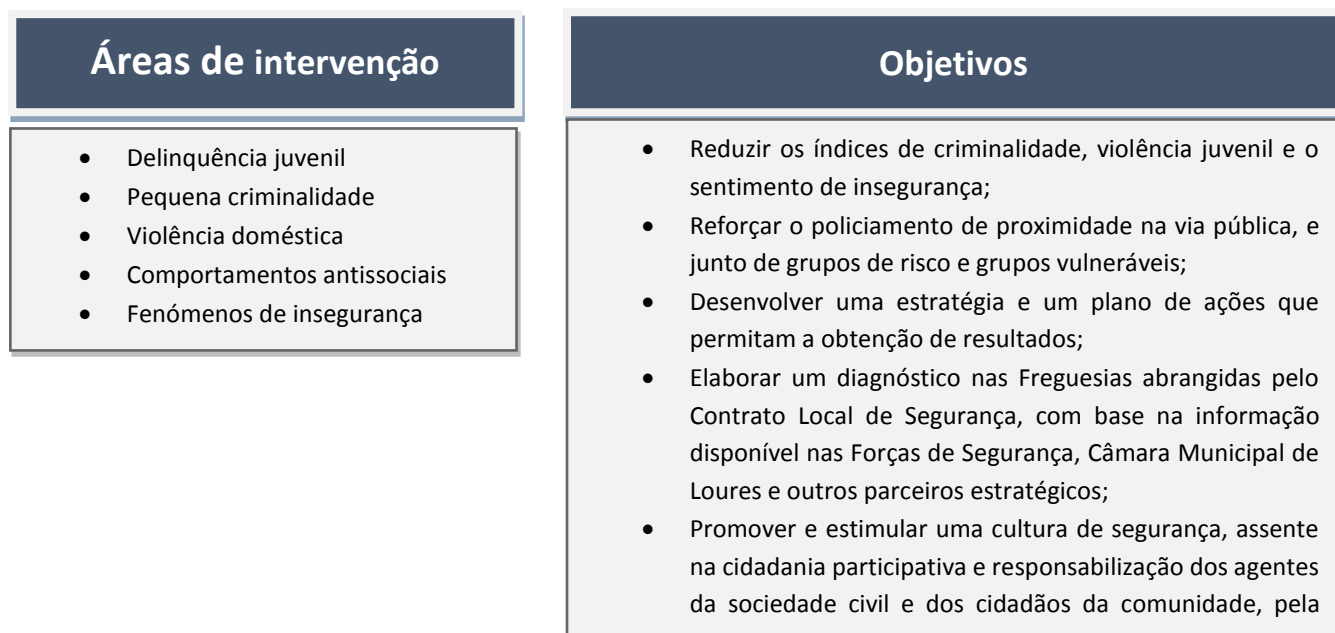
Fonte: apresentação do clis Loures, julho 2008, com base do Diagnóstico Social da CML/PSP.

O modelo de cls celebrado foi enquadrado num protocolo, com uma natureza doutrinária, programática e operacional (vide Anexo III). Doutrinário na medida em que se reafirmava o papel do Estado e dos outros intervenientes ¹⁷⁶ “... *A garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos são tarefa do Estado, através do Ministério da Administração Interna e das Forças de Segurança*”. Entende-se nesta afirmação, desde logo, que não se trata de uma desresponsabilização do Estado, na garantia do direito à segurança, mas o reconhecimento que a “*..segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada, que exige, para além do papel primordial e insubstituível do Estado, ao nível central, a colaboração das Autarquias e a co-responsabilização da sociedade civil, enquadrada em projectos de responsabilidade social. Os Contratos Locais de Segurança consubstanciam um instrumento fundamental no reforço objectivo da segurança e na confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação, entre a acção das Forças de Segurança e os anseios dos cidadãos, através do desenvolvimento de programas de policiamento de proximidade e no envolvimento das comunidades, no domínio da segurança comum, enquanto expressão de um efectivo direito de cidadania...*”¹⁷⁷. É programático ao definir as áreas de intervenção do cls (Figura 27), é operacional ao determinar os compromissos assumidos e os recursos, no que se pode designar por uma *stream* de objetivos: reunir a informação e os estudos disponíveis; elaborar o plano de ações e iniciativas que devem enquadrar o contrato local de segurança; elaborar proposta sobre a estrutura de gestão e o modelo de financiamento; associar os parceiros locais; criar as condições logísticas para a entrada em funcionamento do contrato local de segurança em outubro 2008.

¹⁷⁶ Enquadramento do Protocolo

¹⁷⁷ Idem

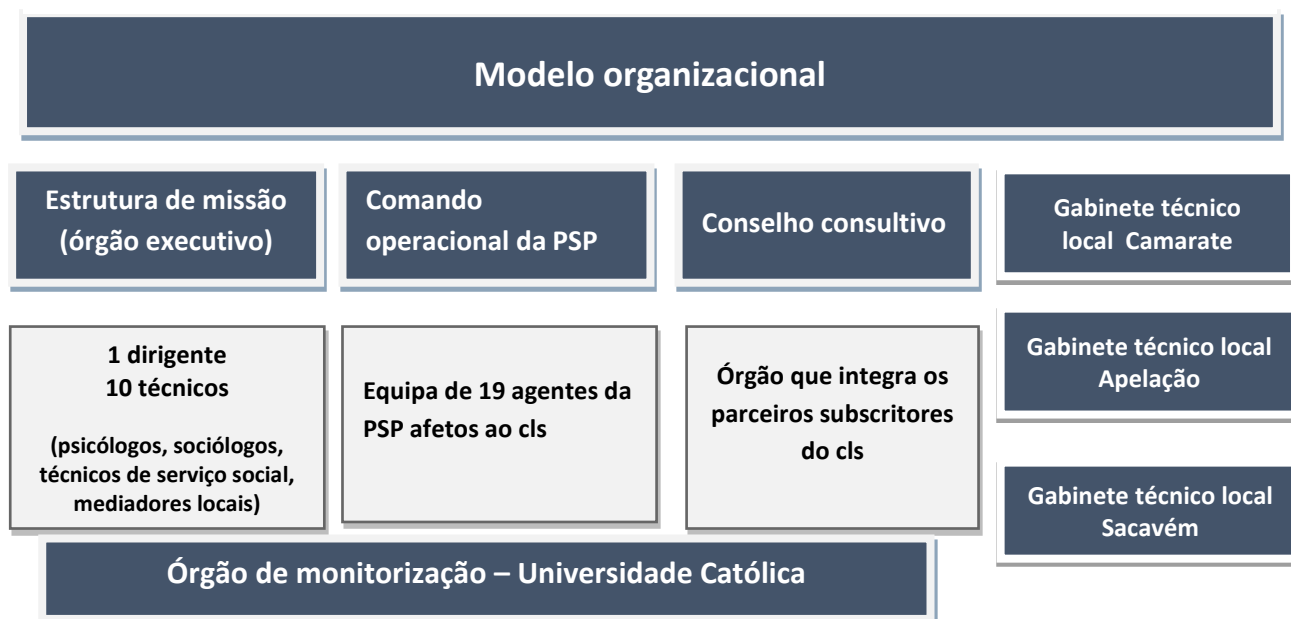
Figura 27 - Áreas de intervenção e objetivos do contrato local de segurança de Loures



Fonte: Protocolo do cls. Elaboração própria

O modelo orgânico do cls, (Figura 28), de acordo com a cláusula quarta do protocolo, configurava uma estrutura simples e flexível, a partir de recursos disponíveis na câmara municipal e no dispositivo operacional da força de segurança, com competência territorial (PSP).

Figura 28 - Modelo organizacional do contrato local de segurança de Loures



Fonte: Protocolo do cls. Elaboração própria

- **Estrutura de missão municipal** - órgão diretivo e executivo, responsável pela gestão global do projeto, constituída partir dos recursos municipais, integrando técnicos de ação social, e mediadores locais, recrutados na comunidade.
- **Comando operacional da PSP** - proveniente da esquadra da Divisão de Loures, com uma dotação de agentes e oficiais, experientes nas ações de policiamento de proximidade e escola segura.
- **Conselho consultivo** - com todos os representantes e parceiros locais aderentes ao cls: universidades, empresas, serviços desconcentrados do Estado, IPSS's.

Estavam, ainda, previstos os recursos necessários, partilhados entre o MAI e a Câmara Municipal¹⁷⁸, a monitorização do cls, através de uma instituição universitária, a celebração de contratos-programa anuais de cofinanciamento direto e recurso a projetos de responsabilidade social, a atualização do Diagnóstico Social, a instalação de gabinetes técnicos, abertos à comunidade, em cada uma das três freguesias, e uma sede do cls onde funcionaria a Estrutura de Missão. Para a implementação do cls foi constituído um grupo de trabalho constituído “...pela Governadora Civil de Lisboa, representantes do Município e representantes do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa que têm como missão:

- a) Reunir a informação e os estudos disponíveis que permitam a realização do Diagnóstico Local;*
- b) Elaborar o plano de acções e iniciativas que devem enquadrar o Contrato Local de Segurança;*
- c) Elaborar proposta sobre a estrutura de gestão e o modelo de financiamento;*
- d) Associar os parceiros locais;*

¹⁷⁸ Clausulas 7ª e 8ª do Protocolo

e) Criar as condições logísticas para a entrada em funcionamento do Contrato Local de Segurança em Outubro 2008”¹⁷⁹

Para o impulso inicial do cls contribuíram os 29 parceiros de entidades que se associaram ao projeto, em 7 de março de 2009, assumindo a realização de ações, ou a disponibilização de meios e recursos, clausulados nos acordos de adesão ¹⁸⁰.

Tipologia de parceiros envolvidos (exemplos)

Comunidade escolar:

- Agrupamento de Escolas da Apelação
- Agrupamento de Escolas de Camarate
- Agrupamento de Escolas de Sacavém

Associações locais:

- Associação Nacional para o Microcrédito
- Associação Mais Cidadania
- Associação Unida Quinta do Mocho
- Associação de Jovens da Apelação
- Associação Socioeducativa para o Desenvolvimento Comunitário
- Pastoral dos Ciganos

Comunidades religiosas

- Comunidade Islâmica Terraços da Ponte
- Igreja Kimbanguista
- Comunidade Adventista Terraços da Ponte
- Paróquia da Apelação
- Comunidade Católica Terraços da Ponte

¹⁷⁹ Cláusula 5ª do Protocolo

¹⁸⁰ Vide exemplos integrados no Anexo III.

Serviços públicos:

- SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- IPJ – Instituto Português da Juventude
- ACIDI – Alto-comissário para a Imigração e Diálogo Intercultural
- CIG – Comissão para a Igualdade de Género

Empresas privadas

- Elpor - Material Elétrico
- Portela Cafés
- Fundação das Comunicações

As tipologias de ações/compromissos a desenvolver pelos parceiros envolvidos eram enquadradas nos objetivos do clis, constatavam nos protocolos celebrados, detalhadas e calendarizadas (Figura 29).

Figura 29 - Exemplos de iniciativas/ações

PARCEIROS	AÇÕES /INICIATIVAS
Agrupamento de Escolas da Apelação	- Formação temática de multiplicadores – para jovens envolvidos em diversos projetos e atividades da comunidade - À descoberta do mundo profissional e empresarial – formação profissional - Lançamento de uma rádio interna e da redação de uma Newsletter - Conferências “Delinquência?..... essa não!” - Conferências/debates sobre delinquência juvenil e cidadania envolvendo os jovens dos bairros - Projeto Orquestra “BoraNessa”
Agrupamento de Escolas de Camarate	Projeto Orquestra “BoraNessa” Conferências “Delinquência?..... essa não!”
Instituto Português da Juventude	Programa “Cuida-te”: Unidade móvel na área da saúde juvenil, com ações de formação/sensibilização para a saúde pública
CIG – Comissão para a Igualdade e Cidadania	Criação espaço de atendimento nos gabinetes técnicos locais, para as vítimas de violência doméstica
Médicos do Mundo	Farmácia Social na Urbanização da Quinta da Fonte
Companhia Nacional de Bailado	Projeto “Fame” – escola de dança, envolvendo as escolas das três freguesias
ACIDI - Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	“Diga não à violência” (ações de sensibilização)
Fundação das Comunicações	Cedência de equipamentos e infraestruturas de comunicações, callcenter, apoio financeiro à Orquestra “Bora Nessa”

Associação Nacional de Direito ao Crédito	<ul style="list-style-type: none"> -Promover a possibilidade de pessoas, social e economicamente excluídas, conseguirem a sua inserção na vida ativa, através de iniciativas económicas, nomeadamente o acesso a empréstimo bancário de microcrédito - Formação em empreendedorismo - Apoiar os potenciais candidatos ao microcrédito na apresentação dos seus projetos e na preparação das candidaturas, analisando a sua viabilidade económica; - Ações de promoção e divulgação sobre empreendedorismo.
Aja – Associação de Jovens da Apelação	<p>Torneios de futsal inter-freguesias/bairros</p> <ul style="list-style-type: none"> - “48 Horas da AJA” - num contexto fora do Bairro, levar aproximadamente 50 jovens para um ambiente de trabalho diferente, mais informal, com o objetivo de informar, sensibilizar e formar para a cidadania (gestão de conflitos).
AMC - Associação Mais Cidadania	Serviço Voluntário Europeu (SVE) nas Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém
Associação de saúde, ambiente e desenvolvimento socio cultural Prosaudesc	Ações de sensibilização junto da comunidade imigrante feminina sobre violência doméstica
CSEPCD - Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário	<p>Ações de Formação dirigidas a jovens, no âmbito da animação sociocultural</p> <p><i>Workshops</i> – no âmbito das artes plásticas, música, dança, teatro e desporto.</p> <p>Ateliers Temáticos – Promoção de competências pessoais e sociais.</p> <p>Intercâmbio juvenil – atividades <i>outdoor</i></p>
Associação Unida e Cultural Quinta do Mocho	Desporto para os jovens
Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de incentivo ao associativismo de pessoas de etnia cigana; - Criação de um jardim “de todos e para todos” – sensibilização ambiental
Igreja Kimbanguista	<ul style="list-style-type: none"> - Celebrações ecuménicas inter-religiões - África no Dia da Europa - Festa de Natal Kimbanguista, envolvendo toda a população do Bairro
Comunidade Islâmica de Terraços da Ponte	Celebrações ecuménicas inter-religiões
Paróquia da Apelação	<p>Trabalho com famílias – caminho neocatecumenal - Trabalho de proximidade com 14 famílias da Quinta da Fonte, com objetivos de promover a recuperação dos laços afetivos intrafamiliares e um maior auto estima coletiva, bem como a inserção destas famílias num contexto social;</p> <p>Celebração de evento religioso e sociocultural - Dia de São Salvador do Mundo</p>
Elpor, material eléctrico	“Vamos mudar o nosso bairro”, disponibilizando material de construção e apoio à conservação e manutenção dos prédios
Lagiro, cozinhas e banhos	<ul style="list-style-type: none"> - “Vamos mudar o nosso bairro”, disponibilizando material de construção e apoio à conservação e manutenção dos prédios. - Programa de estágios profissionais;
Portela cafés	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio financeiro ao projeto “Fame” - Programa de estágios profissionais - Ações sobre empreendedorismo nas escolas

Fonte: Protocolos celebrados no âmbito do cls Loures. Elaboração própria.

Algumas iniciativas lançadas de imediato, resultaram do reforço da atividade de serviços do Estado, focados no território – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – com o programa “o SEF em Movimento”, Instituto Português da Juventude, com a iniciativa “cuida-te”, Comissão de Igualdade para a Cidadania, com ações de prevenção da violência doméstica e conferências na comunidade escolar, sobre delinquência juvenil, a criação da orquestra “Bora Nessa”, (mais tarde integrada no projeto da orquestra “Geração” do Ministério da Educação). A abertura do edifício-sede do cls, no Bairro da Quinta da Fonte, em 16 maio 2009, os gabinetes técnicos locais nas freguesias de Camarate e Sacavém, a constituição da equipa de gestão municipal e do comando operacional da PSP, criaram condições objetivas de funcionamento do cls.

Foi criado um ley-out para o projeto e um *slogan* – **segurança e proteção na nossa mão** – com o objetivo de associar uma marca territorial identificadora das equipas dos equipamentos e serviços afetos ao cls. A visibilidade do projeto é, igualmente, assumida na afixação de placards no espaço público e nos autocarros da empresa de transportes urbanos, também parceira do cls.



Fonte: Arquivo fotográfico CM Loures.

Entre 2009 e 2011 o projeto teve sucessivas adesões de parceiros locais, conseguiu captar apoio de empresas (Salvador Caetano, Rodoviária de Lisboa) que, reconhecendo a utilidade do projeto, na sua atividade económica, contribuíram para a sustentabilidade dos programas desenvolvidos a favor da comunidade, enquadrados em iniciativas de responsabilidade social. A receptividade na comunidade residente foi positiva, como é revelado no inquérito realizado em 2014 para a presente tese de doutoramento, e como já tinha sido revelado no primeiro estudo de avaliação do CESOP em 2009. Vários especialistas em segurança pronunciaram-se favoravelmente, sobre a adoção dos novos instrumentos de segurança de proximidade. Paulo Pereira, Professor do ISCTE, especialista em Políticas Públicas de Segurança, em artigo no DN, em 12/6/2009, com o título “Equívocos na Segurança Interna” referia que um dos equívocos nos contratos locais de segurança era “... o de pensar que os contratos locais de segurança servem apenas ou sobretudo, para combater a criminalidade. Ora este novo paradigma de segurança interna, que articula ministérios, associações locais e sociedade civil tem tanto de promissor como de desafiante. Na verdade, quando foram lançados em França, no início da década de 1990, os CLS foram aplicados em 12 autarquias, um número que quintuplicou na década de 2000”. Para o mesmo autor, os CLS em são “...um sinal de uma aposta política e operacional neste tipo de instrumento, que constitui uma importante ferramenta de trabalho para o novo paradigma da segurança interna. Se refletirmos acerca do sentimento de segurança subjetiva, percebemos que, hoje em dia, essa é uma questão multidisciplinar que apela a uma descentralização de algumas das competências em matéria de segurança, de combate à criminalidade e de redução dos chamados comportamentos antissociais.”

Após o primeiro ano de funcionamento, de acordo com as estatísticas da Divisão de Loures da PSP, registou-se uma redução de 10% da pequena criminalidade geral participada ¹⁸¹, segundo os dados da Divisão da PSP de Loures, redução dos níveis de conflituosidade e um aumento da convivalidade social¹⁸², entre membros da comunidade, um maior envolvimento na participação de iniciativas locais e uma

¹⁸¹<https://www.noticiasominuto.com/pais/48139/criminalidade-diminuiu-em-loures-com-contrato-local-de-seguranca>

¹⁸²<https://www.jn.pt/local/noticias/lisboa/loures/interior/canticos-de-paz-onde-antes-ecoaram-tiros--1061956.html>

melhoria imagem externa dos bairros ¹⁸³, a que não será alheia, por ex., a situação atual do Bairro da Quinta do Mocho se ter transformado na maior galeria de arte urbana a céu aberto da Europa, com mais de 46 pinturas nas fachadas e nas empenas dos prédios, um projeto com obras de artistas portugueses e estrangeiros e que tem ajudado a promover a imagem do bairro, integrado no circuito da arte pública, com a criação do festival de arte urbana *O Bairro i o Mundo* – feito com dezenas de pinturas nos prédios de habitação – foi um ponto de reviravolta na história da Quinta do Mocho.

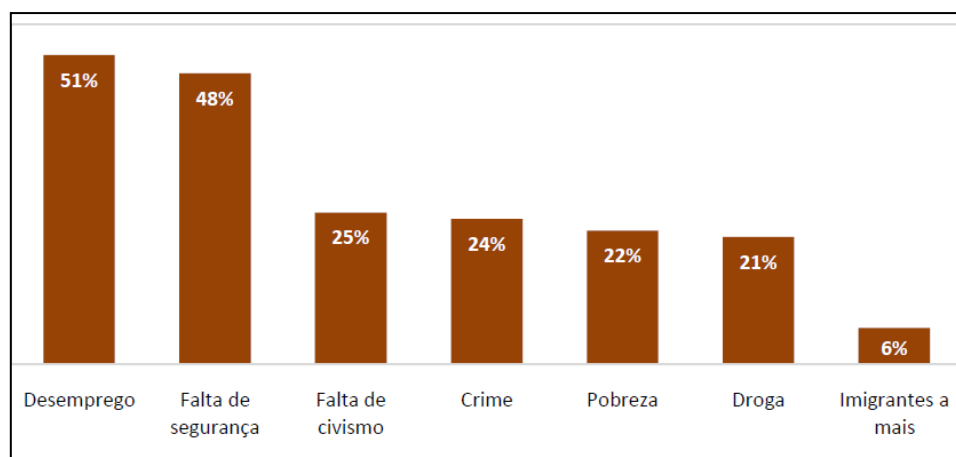
II.I.3 - Primeiro estudo de avaliação do contrato local de segurança

Um ano após a implementação do cls (2009) foi realizado, pelo CESOP- Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica¹⁸⁴, um inquérito sobre segurança no município de Loures, através de uma sondagem domiciliada, tendo o trabalho de campo decorrido entre 16 de Novembro e 16 de Dezembro de 2009, por solicitação do Governo Civil de Lisboa e da Câmara Municipal de Loures. O estudo tinha como objetivo apoiar o desenvolvimento do cls e fazer uma primeira avaliação do impacto na comunidade. Pretendia-se, igualmente, recolher informação sobre a vitimação, o sentimento de insegurança, a perceção da população sobre os problemas do seu território e o nível de conhecimento do cls nas três freguesias. Os resultados deste estudo serão comparados, nalguns itens, com o inquérito realizado em 2014 que serviu de base à da presente tese de doutoramento e, nessa medida destacamos os seguintes aspetos:

¹⁸³<https://www.publico.pt/2015/12/06/local/noticia/quinta-do-mocho-como-um-bairro-problematico-se-transformou-numa-galeria-de-arte-publica-1716490>

¹⁸⁴ http://www2.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_ctrhome.asp?SSPAGEID=1113&lang=1

Figura 30 – Pergunta: problemas mais graves no Concelho de Loures (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)



Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Para os indivíduos residentes nas freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, onde foi desenvolvido o cls, o desemprego era o problema mais sentido no concelho de Loures, seguido da falta de segurança e da falta de civismo logo seguido pelo crime, pobreza e droga (Figura 30). Sobre os fatores que contribuem para a insegurança - a falta de policiamento – (Figura 31) destaca-se como a categoria que mais contribui para que as pessoas se sintam inseguras, os residentes noutros bairros e a existência de pessoas de outras etnias/nacionalidades, como segundo e terceiro fatores de insegurança, mais apontados pelos inquiridos residentes nas freguesias do cls. Se considerarmos os resultados apresentados nas Figuras 31 e 32, como fatores de insegurança, verifica-se que a deficiente iluminação das ruas, comportamentos associados ao vandalismo do espaço público, desrespeito pelos mais velhos e delinquência juvenil, ocupam lugares de destaque na perceção dos inquiridos, residentes nas três freguesias, o que permite concluir sobre o impacto dos comportamentos antissociais no sentimento de insegurança.

Figura 31 - Pergunta: fatores de insegurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)

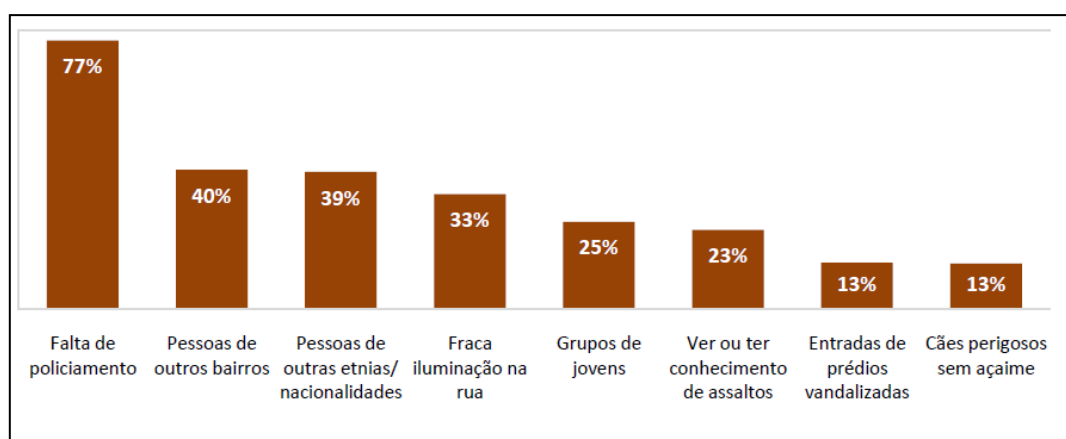
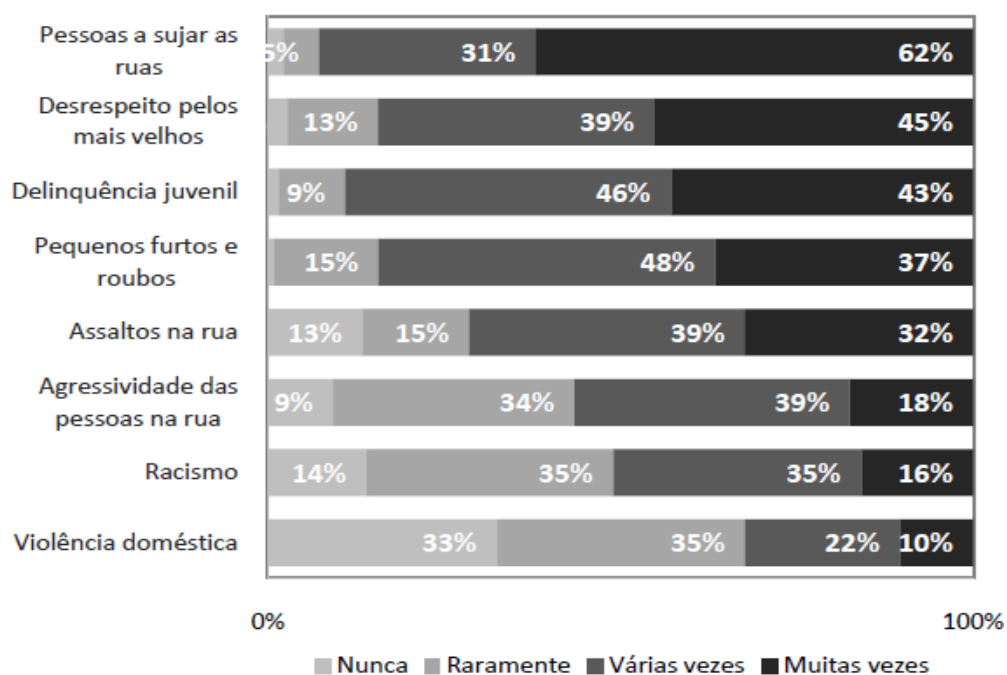


Figura 32 - Pergunta: com que frequência vê ou lhe contam que aconteceram no concelho de Loures os seguintes comportamentos (para os indivíduos residentes nas freguesias CLS)

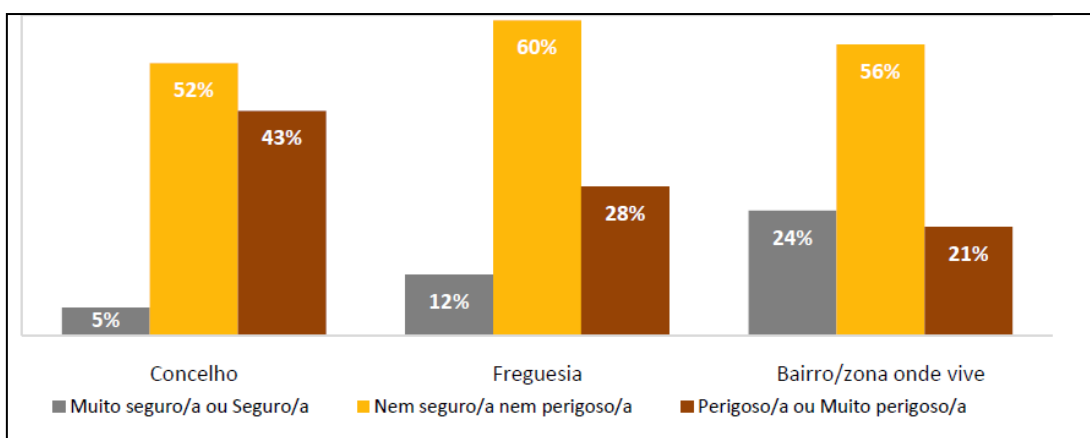


Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Sobre a visão do concelho, da freguesia e do bairro, os inquiridos, residentes na zona de implementação do cls, avaliam o local onde vivem, maioritariamente, “nem seguro nem perigoso” e sentem o seu bairro mais seguro do que a freguesia, como um todo, ou o próprio concelho, numa tendência de sobreavaliação dos fenómenos que ocorrem longe da área de residência e subavaliação dos fenómenos que ocorrem perto

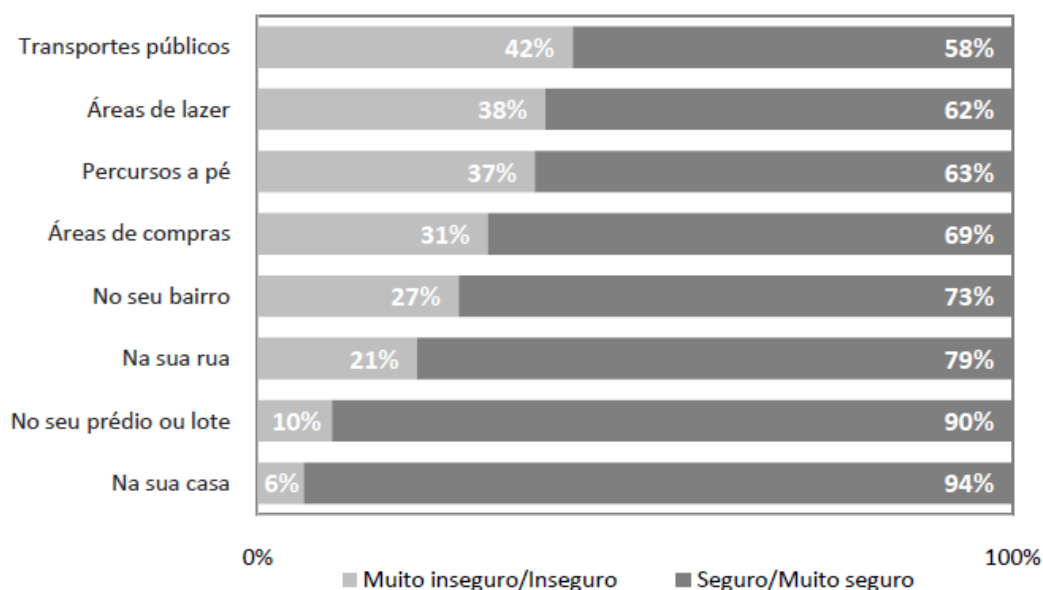
de casa. O prédio, a casa, a rua e o bairro são sempre vistos como locais mais seguros, os transportes públicos e as áreas de lazer os mais inseguros, em primeiro e segundo lugares, respetivamente (Figuras 33 e 34).

Figura 33 - Pergunta: classificação do concelho, da freguesia, e dos bairros/zona de residência em termos de segurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)



Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Figura 34 - Pergunta: Sentimento de insegurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls) “Nos seguintes locais ou situações diria que se sente muito: seguro, seguro, inseguro ou muito inseguro?” (residentes nas freguesias cls)



Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Sobre a notoriedade, o nível de conhecimento e avaliação do cls, no grupo de inquiridos nas 3 freguesias, apenas 16% tinha ouvido falar do cls e destes (n=64) 45% sabiam de que se tratava, revelando um baixo nível de conhecimento do projeto em curso nas freguesias, o que dificulta o envolvimento da comunidade (Figuras 35, 36, 37 e 38).

Figura 35 - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do Contrato Local de Segurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)

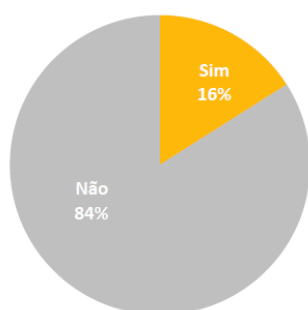


Figura 36 - Pergunta: Sabe o que é ? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls) (n= 64)

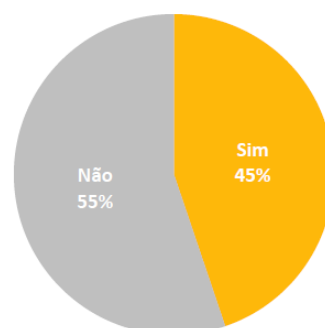


Figura 37 - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do contratos local de segurança - indivíduos com >70 anos

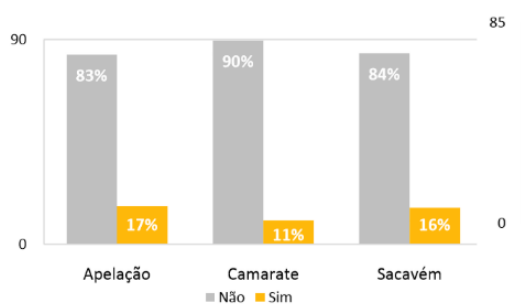
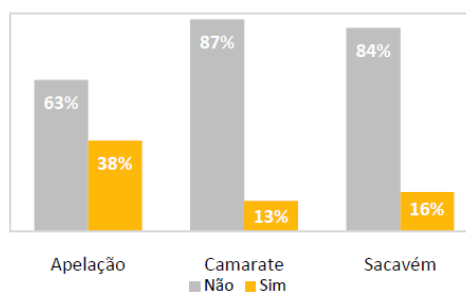


Figura 38 - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do contratos local de segurança - indivíduos com <70 anos



Fonte: CESOP, 2009.

Quer o enfoque seja o grupo de inquiridos com mais de 70 anos ou menos de 70 anos o nível de desconhecimento é elevado. No grupo dos inquiridos com menos 70 anos, a freguesia da Apelação apresentou um maior nível de conhecimento do cls (38%). No grupo dos inquiridos, com mais de 70 anos, aumenta o nível de

deconhecimento mesmo na freguesia da Apelação. Na análise às 3 freguesias, no universo total dos inquiridos, a freguesia da Apelação é aquela que obtém um melhor índice de visibilidade com 33%. Existem mais residentes da Apelação a conhecerem o cls, e a saber de que se trata, fator que resulta de uma maior concentração de recursos e iniciativas no Bairro da Quinta da Fonte, incluindo a instalação da Unidade de Missão no Bairro (Figuras 36, 37, 38, 39 e 40).

Figura 39 - Pergunta: já alguma vez ouviu falar do contrato local de segurança (por freguesia, para indivíduos residentes nas freguesias cls)

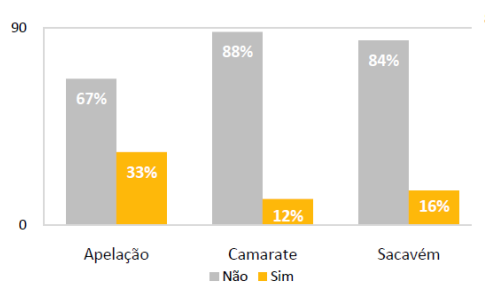
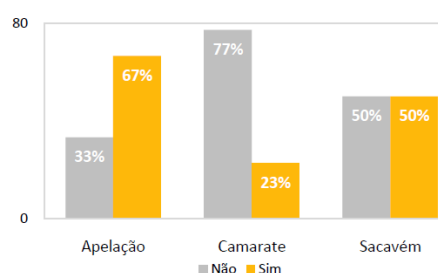


Figura 40 - Pergunta: sabe o que é? (por freguesia, para indivíduos residentes nas freguesias cls)



Fonte: CESOP, 2009.

Sobre a utilidade, (Figuras 41, 42 e 43) entre os inquiridos que conhecem o contrato local de segurança, as opiniões dividem-se. Do conjunto dos inquiridos com menos de 70 anos, 49% acha que tem utilidade na redução da criminalidade e no incremento da segurança, e nos indivíduos com mais de 70% aumenta o índice de expectativa para 55%. Já para os indivíduos residentes nas três freguesias, independentemente do grupo etário, 61% reconhece a utilidade do cls na redução da criminalidade e no incremento da segurança, o que pode ser interpretado como um melhor conhecimento dos projetos e das singularidades sociais do território, considerando a valorização feita ao fator “falta de civismo” em terceiro lugar no conjunto dos problemas que afetam a segurança no concelho.

Figura 41 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança (para os indivíduos com <70 anos)

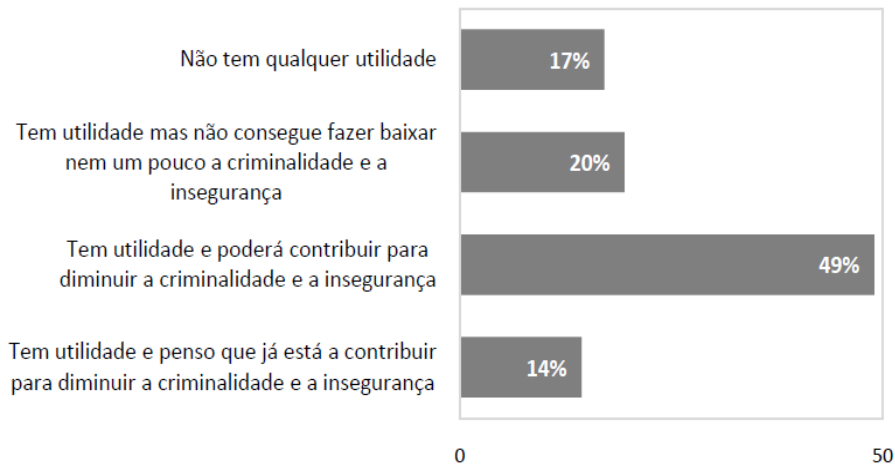


Figura 42 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança (para os indivíduos com > 70 anos)

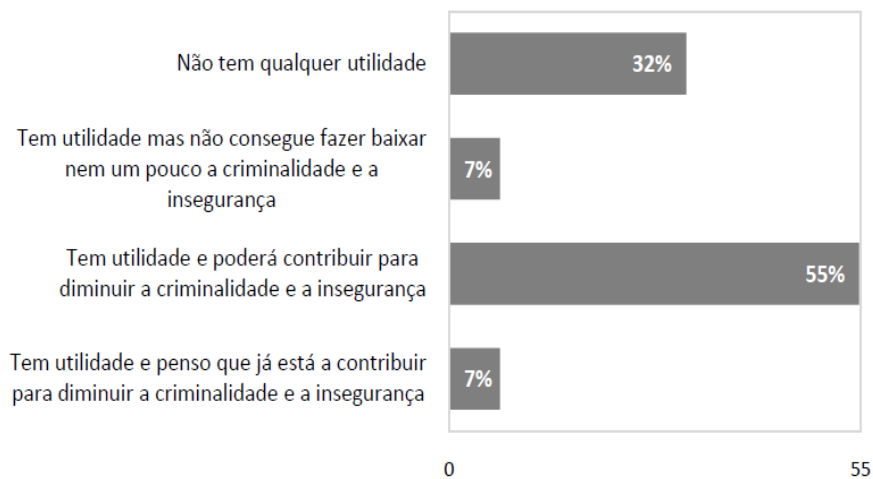
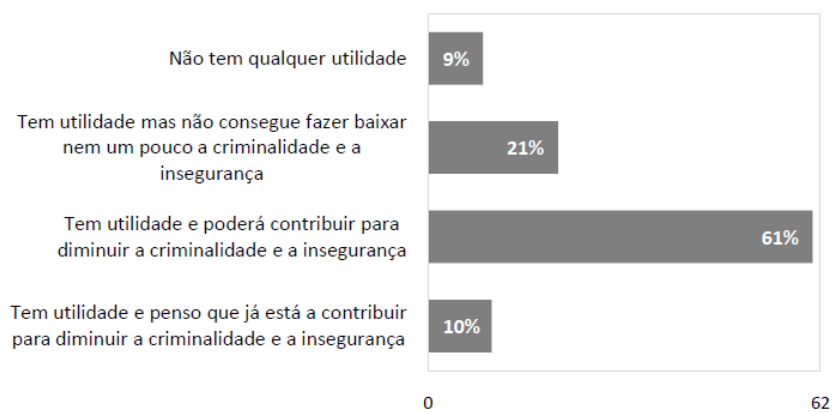


Figura 43 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)



Fonte: CESOP, 2009.

De uma forma geral os inquiridos valorizam o contrato local de segurança, quer os que entendem ser um contributo para diminuir a criminalidade e a insegurança, quer os que entendem ter utilidade mas não contribui para baixar a criminalidade, provavelmente os defensores de uma visão mais securitária, também manifestada no estudo quando se pergunta “que medidas tomaria para baixar a criminalidade?” – tendo como respostas maioritárias: mais policiamento, mais esquadras, mais poder às polícias, mais eficácia na ação operacional. Considerando que uma das características dos cls é o apelo à participação cívica, constata-se, nesta avaliação, que o nível de participação é baixo, tal como o conhecimento das iniciativas, o que se pode interpretar como um alinhamento com os baixos níveis de conhecimento do projeto, com défices de participação cívica da população local e, de certa forma, o lado “estranho” aos hábitos de participação dos cidadãos nas políticas de segurança. Os agentes de segurança não têm uma relação *frendly* com a comunidade neste tipo de bairros, muitas vezes apelidados, pelos jovens, como “a bófia”, e cria-se uma relação hostil, onde a desconfiança, o medo e o reconhecimento da autoridade do Estado se misturam, criando resistências à participação cívica. Na verdade, o mesmo agente da PSP que reprime um ato criminal no bairro é o mesmo agente que pode participar numa corrida, numa atividade desportiva ou socializar com elementos da comunidade do bairro, sem perder o seu reconhecimento como agente da autoridade, garante da função do Estado, reconhecimento que deve ser garantido nas políticas de segurança de proximidade.

O conhecimento e a participação nas iniciativas do cls apresentaram variações no grupo de inquiridos com idades inferiores a 70 anos, apenas 20% conhece iniciativas do cls, nos indivíduos com mais de 70 anos o nível de conhecimento baixa para 11%. Sobre a participação em iniciativas, o grupo de inquiridos residentes nas três freguesias, cerca de 24% disse ter conhecimento de iniciativas do cls e 14% admitiu já ter participado em alguma¹⁸⁵ (Figuras 44, 45, 46 e 47).

¹⁸⁵ Esta avaliação da participação pode ter uma interpretação ativa ou passiva. Se considerarmos as celebrações ecuménicas que se realizaram na freguesia Apelação, no âmbito do cls, onde participavam os crentes nas várias religiões, poderemos entender como uma participação difusa, mas efetiva.

Figura 44 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes com < 70 anos)

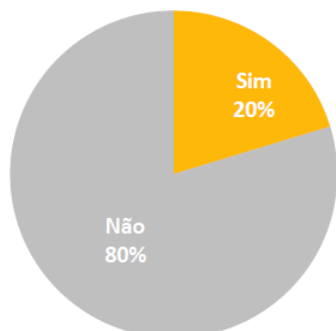


Figura 45 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes com >70 anos)

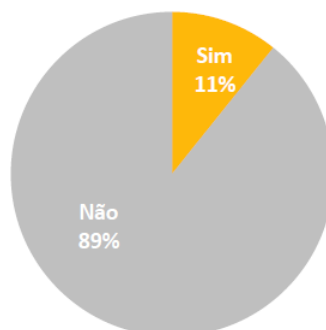


Figura 46 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)

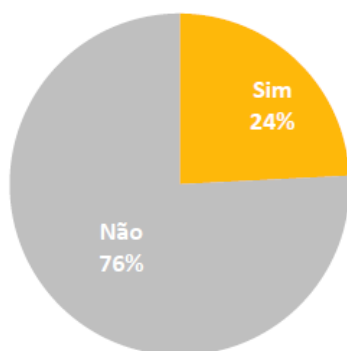


Figura 47 - Pergunta: já participou nalguma iniciativa? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)



Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Quando se pergunta que medidas tomaria para fazer baixar a criminalidade e o sentimento de insegurança, (Figura 48) a maioria defende mais policiamento, mais poder às autoridades, polícia mais eficiente, mais esquadras de proximidade, valorizando a visão securitária das políticas de segurança. O incremento do emprego, as oportunidades para os jovens, o apoio social e maior atenção aos grupos de riscos aparecem logo a seguir, ao reforço do policiamento. De igual forma, os fatores de natureza social como a educação, a formação cívica, a interação com os jovens, são valorizados pelo universo total dos inquiridos.

Figura 48 - Pergunta: se pudesse decidir, que medidas tomaria para fazer baixar a criminalidade e o sentimento de insegurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)

Medidas	N	%	% Casos
Mais policiamento/ Mais poder aos polícias/ Polícia mais eficiente/ Mais esquadras de proximidade	229	43,4	56,5
Mais emprego/ Emprego para os jovens/ Baixar o desemprego	86	16,3	21,2
Mais oportunidades para os jovens/ Mais ocupação (dos jovens)/ Acções sociais com os jovens	32	6,1	7,9
Maior apoio social/ Apoios/ Mais voluntários escolares/ Mais psicólogos/ Recolha de grupos de risco	21	4,0	5,2
Mais educação/ Formação/ Maior investimento na educação	20	3,8	4,9
Melhoria da justiça/ Reforma da justiça/ Leis mais claras/ Melhor cumprimento das leis/ Melhor sistema judicial	19	3,6	4,7
Punição mais severa/ Mais prisões/ Manter os presos na prisão/ Aumentar as penas de prisão	16	3,0	4,0
Mais formação cívica/ Mais respeito na sociedade	14	2,7	3,5
Maior controlo de imigração	10	1,9	2,5
Acabar com o racismo/ Leis sobre racismo	7	1,3	1,7
Falar com as pessoas/ Mais conversa com os jovens/ Mentalizar as pessoas/ Mentalidades/ Mudança de comportamento	6	1,1	1,5
Menos imigrantes/ Acabar com as misturas raciais/ Acabar com os guetos/ Extraditar os criminosos para as suas terras	6	1,1	1,5
Maior vigilância nos bairros sociais/ Câmaras de vigilância/ Maior vigilância à população idosa	5	0,9	1,2
Maior igualdade social/ Menos pobreza	4	0,8	1,0
Centro de apoio/ Mais serviço comunitário para os jovens/ Centro de cultura para jovens	4	0,8	1,0
(...)	---	---	---
Total	528	100,0	130,3

Fonte: Estudo CESOP, 2009.

Na perspetiva do conhecimento e avaliação do cls, o estudo do CESOP/Universidade Católica permite concluir que, ao fim de pouco mais de 1 ano dos episódios da Quinta da Fonte e da entrada em funcionamento do projeto, o cls era desconhecido para a maioria dos inquiridos, mas com uma avaliação positiva no impacto local da insegurança para aqueles que conheciam o projeto de uma forma geral, com

maior incidência no Bairro da Quinta da Fonte/Apelação, onde o cls teve maior visibilidade, o que nos leva a concluir que a implementação e a eficácia destes modelos muito depende dos mecanismos de divulgação e informação disponíveis que possam levar o cidadão a uma participação efetiva nas políticas públicas.

Há uma preponderância na visão de que o aumento da segurança passa sempre por um reforço no policiamento e pela existência de esquadras de proximidade, encarada como visão tradicional sobre a garantia de segurança. No entanto o cls, após um ano de funcionamento, foi valorizado por 61% dos inquiridos que reconhecem a sua utilidade na redução da criminalidade e da insegurança (reforçado pelos resultados do inquérito à população, realizado em 2014), o que nos leva a concluir do virtuosismo deste instrumento de política de segurança de proximidade.

Na mudança de ciclo político, em 2011, houve um desinvestimento geral nos cls que tinham sido anunciados e celebrados pelo Governo anterior. O município de Loures ainda procurou manter a dinâmica do projeto mas já sem o apoio do poder central, dinâmica que acabou por se perder com a mudança ciclo autárquico em 2013, já que o entendimento do novo executivo municipal era o de não assumir como responsabilidades do município, as políticas de segurança ¹⁸⁶.

Em 2013 o cls tinha 69 parceiros ativos¹⁸⁷ que foram abandonando as iniciativas e deixando de cumprir as obrigações contantes nos acordos de adesão, por ausência de empenhamento e ação política dos poderes públicos – Estado e autarquia.

II.I.4 - Conclusões do capítulo

Como conclusão do capítulo, relativamente ao modelo e contrato local de segurança desenvolvido em Loures, do ponto de vista das políticas públicas de

¹⁸⁶<https://www.publico.pt/2014/03/26/sociedade/noticia/depois-da-guerra-o-bairro-ganhou-vida-nova-a-crise-pode-estragar-tudo-1629681>“Formalmente o CLS já não existe”, diz a vereadora da Câmara de Loures Eugénia Coelho (CDU). O Governo deixou de financiar. “Mas na última reunião com o ministro [da Administração Interna, Miguel Macedo, do PSD] ele disse que haveria um novo contrato, com outro nome, mas com a mesma filosofia. Estamos a aguardar...”

¹⁸⁷ De acordo com a informação da Vereadora responsável pelo projeto Sónia Paixão, do executivo municipal do PS, presidido por Carlos Teixeira

segurança, estamos perante o que Sebastian Roché¹⁸⁸ designa por “*La nouvelle socialisation de l’insécurité*”. Por um lado um conceito de segurança humana, focada no cidadão, de proteção a todas as ameaças e riscos que podem fazer perigar a vida das pessoas, e um processo de *des-securização* do Estado que apela à responsabilização de várias entidades e dos cidadãos, convoca a autarquia como pivô local no processo de territorialização da segurança de uma nova *governance*, assente na celebração de acordos, entre entidades públicas e privadas e o Estado, na contratualização de medidas de política de segurança de proximidade.

Pode considerar-se que, entre os programas tradicionais de policiamento de proximidade, orientados para os problemas, implementados pela PSP e pela GNR, e os contratos locais de segurança, existem diferenças, não apenas ao nível do conceito, mas sobretudo na responsabilização assumida dos vários parceiros que, voluntariamente aderem ao cls, garantindo a execução de políticas laterais à criminalidade para essenciais na prevenção dos atos ilícitos.

Não se pretende, como defendem algumas teorias, que os polícias passem a ser, simultaneamente, psicólogos, sociólogos, técnicos de serviço social e agentes da autoridade, reconhecidos como tal pela comunidade, mas que as FSS saibam integrar na ação de policiamento de proximidade outras competências da sociedade civil e que o princípio da prevenção, alargada aos fenómenos indutores da insegurança, passe a integrar as políticas de segurança, mudando o paradigma - **do policiamento de proximidade às políticas de segurança de proximidade**.

Com os contratos locais de segurança, emergem novas dimensões da segurança de proximidade: **prevenção, mediação e parcerias**. A relação com a comunidade alvo que, nos programas tradicionais era assegurada, em exclusividade, pela força de segurança, passa a ser garantida também por serviços municipais, numa função de **mediação**, entre as equipas técnicas/gestão do cls e o cidadão que pode, com mais facilidade e proximidade, manifestar os seus problemas, fazer propostas, comunicar episódios ou acontecimentos, suscetíveis de pôr em causa a segurança do seu bairro, participar nas políticas de segurança da cidade. Este processo de mediação entre o

¹⁸⁸ Sociologie politique de l’insécurité, Violences urbaines inégalités et globalisation, PUF, Paris, 1998, 1998, pag. 190

Estado/Forças de Segurança, garante legítimo de função de soberania, e a comunidade incrementa a representação simbólica e a garantia de segurança, perante o cidadão, mesmo na simples utilização de um *dress-code* (t-shirt/colete) com o *lay-out* do cls, usado pelos mediadores e por toda a equipa civil que para o cidadão é também um referencial de segurança, sem que estes se confundam com o agente principal.

O policiamento de proximidade, enquanto atividade operacional, acaba por sair reforçado no quadro deste novo instrumento, não apenas pelo incremento de recursos previstos e pela diversificação de competências que passam a estar disponíveis mas, pela dedicação específica dos operacionais de polícia ao cls, pelos *in-puts* possibilitados através da estrutura de missão, pela ação dos parceiros locais, na intervenção em áreas que não são do foro policial, pelo incremento da confiança do cidadão nas forças de segurança, permitindo mesmo a deteção precoce de outros fenómenos criminógenos graves, conferindo *intelligence*, no sentido de partilha de informação, à segurança de proximidade, útil na investigação criminal e na deteção precoce de formas de criminalidade organizada transnacional. As **parcerias** são a grande inovação dos cls, na medida em que sendo compromissos livremente assumidos, entre os poderes públicos – Governo e autarquias – e os agentes da sociedade civil apelam e responsabilizam os *stakeholders* locais a uma participação efetiva e vinculada na execução das políticas públicas de segurança.



Como refere Cristina Montalvão Sarmiento¹⁸⁹ “...Dada a manifesta incapacidade do Estado- Nação para suprir as expectativas de segurança que lhe serviram de base de legitimação, surgem identidades diferenciadoras. Este motivo obriga o Estado a ser plural, e, por conseguinte, obriga a uma des-securização para tornar possível a pluralidade identitária no seio de um dado território sob um mesmo quadro normativo estabelecido. O que constituiu um complexo desafio e paradoxo da segurança”.

Os cls podem ser o instrumento de mudança no paradigma do chamado “referencial repressivo”¹⁹⁰, como garante da segurança dos cidadãos, que assenta na ideia de que é possível controlar a delinquência, os comportamentos antissociais e criminosos, através da repressão e da sanção à *posterior*, uma cultura que permanece na própria sociedade, como bem manifesta o estudo do CESOP, quando se pergunta o que faria para aumentar a segurança, tem como resposta “*mais policias na ruas, mais esquadras, mais poder aos polícias*”. A mudança do referencial repressivo para o referencial preventivo deverá estar na base das políticas de segurança de proximidade, colocadas a partir do território, a partir da comunidade, segundo o próprio conceito de “segurança humana” definido, em 1994, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que atribui ao cidadão o papel de referente da segurança, oposto à relevância das ameaças tradicionais, cujo referente era o Estado. Uma visão de segurança centrada nas pessoas, que deu origem às primeiras políticas de segurança orientadas para a sociedade¹⁹¹, - designadas por “*problem oriented policing*” (década de 70) e “*community policing*”, de que os contratos locais de segurança são expressão mais recente. Como referem Larry E. Sullivan and Marie Simonetti Rosen¹⁹², “*Community policing may be the most important development in policing in the past quarter century. Across the country, police chiefs report that they are moving toward this new model of policing, which supplements traditional crime fighting with problem-solving and prevention-oriented approaches that emphasize the role of the public in helping set police priorities. What police departments are doing when they do community policing varies a great deal. Agencies point to a long list of projects as evidence that they are*

¹⁸⁹ Política e Segurança, Novas Configurações do Poder, pag.64

¹⁹⁰ Conceito explorado por ROCHÉ, Sebastian in Sociologia politique de l’insécurité, Paris, PUF, 1998, pag.227, a propósito da ação tradicional do Estado nas políticas de segurança.

¹⁹¹ GOLDSTEIN, Herman, década de 70

¹⁹² In Encyclopedia of Law Enforcement, 2005, pag. 74-78.

involved. These range from bike and foot patrols to drug awareness programs in schools, home security inspections, storefront offices, and citizen advisory committees. In some places, community policing is in the hands of special neighborhood officers, whereas in other places, it involves the transformation of the entire police department..."

A mudança de paradigma na territorialização da segurança, através dos contratos locais de segurança, como refere Eduardo Pereira Correia¹⁹³, "*...é um enorme desafio para o Estado, na transformação dos seus ideais sociológicos e da forma como percebe a segurança dos cidadãos e da sociedade. Mas será também um desafio para as forças de segurança, pressionadas pelo desencadeamento de necessidades sociais, emergentes e pela necessidade de abandonar os modelos tradicionais de polícia, que são, desde logo incapazes, de compreender as mudanças e as pressões políticas, provenientes dos cidadãos*".

Somos levados a concluir sobre o mérito dos cls como política de segurança de proximidade com capacidade de acolher e acomodar esta "socialização da segurança", a nova relação entre o Estado, as Forças de Segurança, os atores locais e a comunidade, na emergência de um modelo virtuoso de segurança de proximidade, em que o referencial preventivo atinja o centro da ação política. Os resultados obtidos, na redução da criminalidade e da conflituosidade, no incremento de práticas de socialização, entre os membros da comunidade, na percepção sobre as vantagens de uma abordagem alargada aos problemas da insegurança, levam-nos a concluir, tal como os 61% dos inquiridos à pergunta do estudo do CESOP, sobre a utilidade do cls "*...que tem utilidade e que poderá contribuir para diminuir a criminalidade e a insegurança*".

Tal como noutras áreas das políticas públicas, alguns projetos não resistem às mudanças de ciclos políticos e este foi o caso.

¹⁹³ Politeia, Revista do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, Ano VIII-2011, pag.48

CAPÍTULO II - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO E METODOLOGIA

II.II.1 - Enquadramento geral

Para a realização da presente tese de doutoramento foram utilizados dois instrumentos de estudo: um inquérito a uma amostra qualificada da população nas três freguesias onde foi implantado o contrato local de segurança de Loures - Apelação, Camarate e Sacavém - envolvendo um total de 525 indivíduos, maiores de 18 anos, e um exercício DELPHI, com uma única ronda, a um painel de 32 especialistas, ambos realizados durante o 1º semestre de 2014¹⁹⁴. O painel foi constituído por personalidades, com conhecimentos na área de segurança que estavam, ou tinham estado em cargos de direcção de topo nas forças de segurança, do SSI, oficiais e agentes da PSP, GNR, responsáveis políticos, ao nível do MAI, em diversos Governos, responsáveis políticos autárquicos, técnicos do município de Loures, dirigentes de associações locais, responsáveis dos agrupamentos escolares e elementos da comunidade académica, e empresas.

Com o inquérito à população pretendeu-se analisar o impacto do cls na comunidade, ao nível da recetividade, do envolvimento e perceção sobre a natureza e as características deste novo instrumento de segurança e comparar o sentimento de insegurança com os resultados do estudo do CESOP/2009 e com os dados do Diagnostico Social, elaborado em 2008, pela CM de Loures.

O exercício DELPHI teve com o objetivo obter a opinião de especialistas sobre a relevância das políticas de segurança de proximidade implementadas, desde a década de 90, em Portugal até às primeiras experiências dos contratos locais de segurança, celebrados em 2008-2011, a sua relevância no sistema de segurança interna e a avaliação dos resultados. Entendemos que estes dois instrumentos refletem duas visões

¹⁹⁴ No período de realização dos inquéritos o cls estava, praticamente, inativo na sua matriz original, por mudança de Governo e de executivo municipal: XIX Governo Constitucional, presidido por Pedro Passos Coelho e Bernardino Soares como Presidente da Câmara Municipal de Loures. O projeto ainda se manteve algum tempo, mas com um pendor de serviço de apoio social, com a realização de algumas atividades nas freguesias, fora do enquadramento inicial do cls.

sobre as políticas públicas: a do cidadão, destinatário das políticas – com uma percepção necessariamente parcial e limitada do conhecimento dos assuntos - mas reflexo da percepção e da representação social do crime e da insegurança e a visão de decisores políticos, académicos e operacionais das forças de segurança, com um maior nível de conhecimento e aprofundamento dos temas e, por isso, uma opinião mais sustentada sobre os novos instrumentos de segurança de proximidade.

II.II.2 - Exercício Delphi

O método *Delphi* é uma ferramenta de investigação flexível, baseada em processos de recolha e análise das opiniões de um grupo de peritos, acerca de um determinado problema, apresentado por tópicos ou enunciados, a partir dos quais são elaboradas perguntas. O nome vem do grego, associado ao oráculo de *Delphos*, presidido pelo Deus Apolo, considerado o mais importante oráculo da antiguidade, a quem eram colocadas questões e cujas respostas ou profecias eram considerados, por todas como verdades absolutas. No campo da investigação o termo foi utilizado, pela primeira vez, no início dos anos 50, do séc. XX, pela RAND Corporation¹⁹⁵, no desenvolvimento de um estudo de previsão sobre um episódio de catástrofe nuclear. De então para cá tem sido usado como ferramenta de investigação científica, em diversos campos de atividade, com finalidades de estudo e análise prospetiva de cenários. Baseia-se num processo estruturado de recolha e síntese de conhecimentos, de um grupo de especialistas, a quem são colocadas várias perguntas, em questionários, apresentados de forma anónima, concebidos para obter respostas individuais, sobre a matéria em análise, desenvolvidos em rondas progressivas. O anonimato das respostas aos questionários evita que determinadas respostas ou posições se tornem dominantes e influenciem as opiniões do grupo; permite que os peritos expressem livremente as suas opiniões sem qualquer tipo de pressão; facilita a mudança de opinião entre as várias rondas dos questionários; admite a possibilidade de adicionar novas perguntas,

¹⁹⁵ RAND Corporation, centro de investigação americano, criado nos pós-II Guerra Mundial, dedicado ao desenvolvimento de estudos científicos em diversas áreas (segurança, ambiente, saúde, educação, estratégia internacional)

nas rondas subsequentes, por parte do investigador e permite aos peritos alterar a opinião, perante a tendência verificada.

Sobre o número de peritos envolvidos, a literatura dedicada ao método, tende a defender que a fiabilidade aumenta à medida que aumenta o número de peritos participantes¹⁹⁶, embora não numa proporcionalidade direta, e deverá mesmo ser ponderado a dificuldade de gerir um elevado número de participantes já que aumenta o grau de complexidade na exploração e análise dos dados. Certo na teoria é a vantagem de criar um grupo heterogéneo de competências na área, explorando diferentes pontos de vista no tema em investigação. O número de rondas consideradas num estudo Delphi depende de algumas variáveis, tais como a natureza do tema, a composição do painel de peritos, os resultados obtidos em cada ronda dos inquéritos, o nível de consenso/aproximação ou de dissenso/afastamento, gerados nas respostas, considerando como referência o máximo três rondas.

A realização de um estudo Delphi envolve 4 fases:

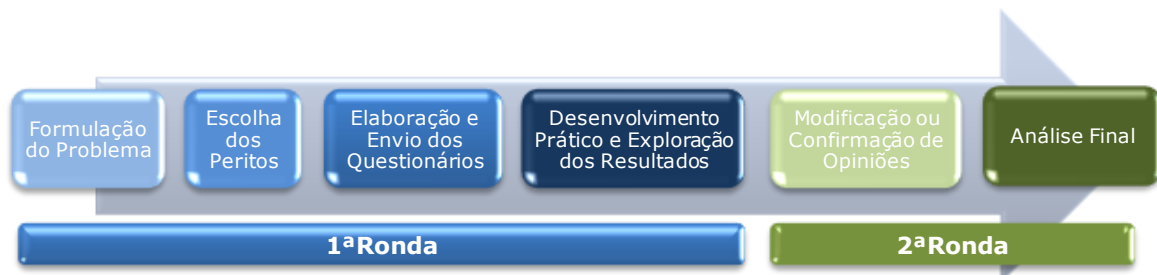
- A formulação do problema que vai permitir a elaboração do questionário, focado no tema central de estudo;
- A composição do painel de peritos e a agregação dos *skills* de cada participante de forma a dar uma visão alargada do tema;
- A elaboração e envio dos questionários;
- A análise e exploração dos resultados obtidos.

Realizadas as quatro etapas e analisados os resultados é feita uma ponderação sobre a necessidade de realização de uma 2ª ronda, considerados os vários fatores que determinam a progressão do método ou a análise final, atendendo aos resultados obtidos na 1ª ronda, com tendência à unanimidade. Em caso de opção por uma nova ronda, os peritos terão acesso aos resultados e análise das respostas, possibilitando uma nova avaliação das suas respostas e, eventualmente, uma aproximação da posição da preponderante. Podem ainda, ser introduzidas novas perguntas, caso os resultados

¹⁹⁶ Skulmoski, 2007, The Delphi Method for Graduate Research, *Journal of Information Technology Education*, vol. 6, pags. 1-21

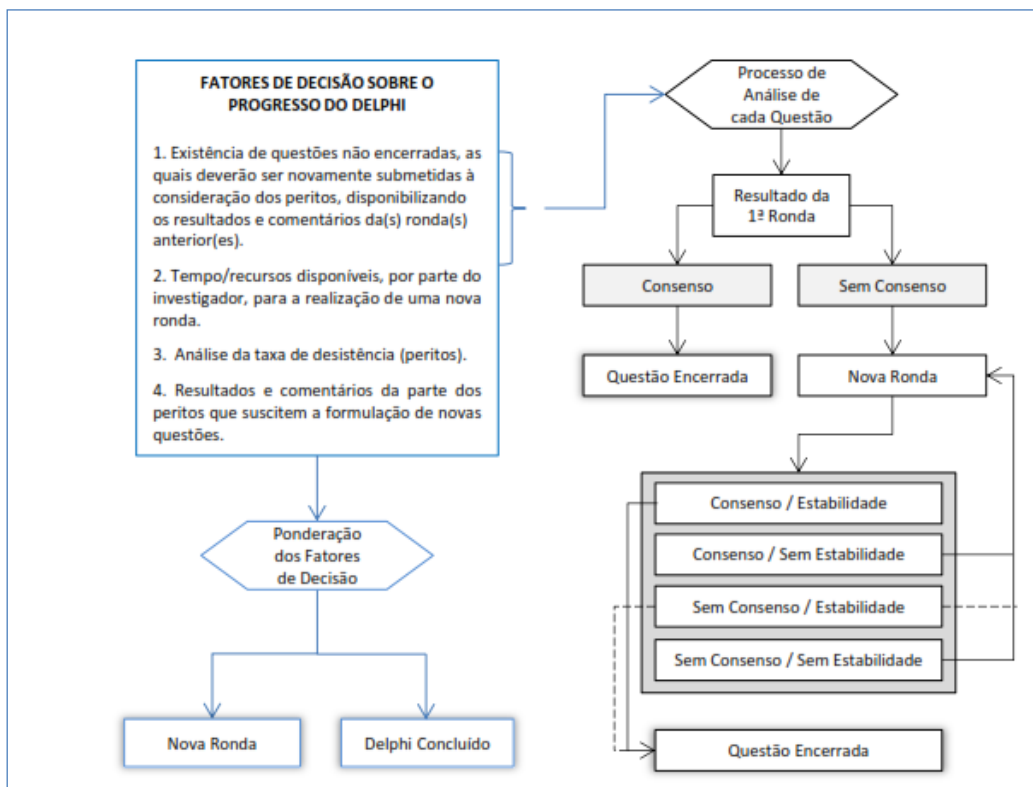
abram novas perspetivas de estudo com interesse para a investigação. Caso as respostas obtidas na 1ª ronda apresentem um consenso maioritário pode considerar-se o estudo finalizado e os seus resultados apresentados (Figuras 49 e 50).

Figura 49 - Método Delphi: passo a passo



Fonte: Leal, *Riscos de Instabilidade no Magrebe e a Segurança Energética de Portugal*, 2009, p. 549 cit in. Rodrigues, 2012, *Elementos para uma estratégia de segurança energética para Portugal no séc. XXI*.

Figura 50 - Fluxograma de um exercício Delphi - fatores de decisão sobre o processo de Delphi



Fonte: Joana Pereira, *Segurança e governação climáticas: o Brasil na cena internacional*, Tese de Doutoramento em Relações Internacionais, Especialização em Globalização e Ambiente 2013, pags. 209-210

A obtenção do consenso na metodologia Delphi, como suporte à decisão de progredir no processo, tem gerado algumas críticas pelo grau de subjetividade que introduz, acentuado com a polissemia do próprio conceito – o que é o consenso? - *“consensus can, for example, mean a group opinion, general agreement, or group solidarity in sentiment and belief”*¹⁹⁷. A doutrina tem identificado alguns parâmetros estatísticos para medir o consenso e fundamentar a decisão de prosseguir ou não o método, em novos inquéritos, tais como a média, a mediana, o desvio padrão, parecendo a opção pelos padrões da maioria ou maioria de dois terços nas respostas aos inquéritos.

Feita a apresentação do Método Delphi nas suas linhas gerais, refere-se seguida a forma como foi aplicado no presente estudo.

II.II.3 - Painel de peritos e estrutura do inquérito

Selecionou-se um painel heterogéneo de 32 peritos, personalidades com conhecimentos sobre a matéria em análise, com envolvimento, no presente ou passado, na área da segurança pública, abrangendo diferentes níveis de ação: agentes e dirigentes das forças de segurança (PSP e GNR), responsáveis políticos pela área da segurança, em diversos Governos, autarcas, agentes sociais, culturais e económicos, envolvidos nos projetos de policiamento de proximidade e segurança comunitária e académicos (Figura 51). A escolha teve como objetivo assegurar a complementaridade entre a perspetiva política, operacional, cívica e académica. O estudo realizou-se apenas numa única ronda, num total de 32 respostas e comentários considerando se trata de um complemento de investigação ao inquérito realizada à população.

¹⁹⁷Mitchell, 1991 cit. por Gracht, 2008, pp. 51-52, cit. in Tese de doutoramento em Relações Internacionais, especialização em Globalização e Ambiente, FCSH/UNLA, - Segurança e Governação Climáticas: O Brasil na Cena Internacional, Joana Maria Castro Azevedo da Rocha Pereira, julho 2013

Lista das personalidades do painel¹⁹⁸:

Polícia de Segurança Pública

1. Luísa Monteiro – Comissária da PSP – Responsável pela Unidade de Missão do contrato local de segurança de Loures
2. Resende da Silva – Comandante da Divisão da PSP de Loures
3. Luís Ferreira – Chefe da Divisão da PSP de Loures
4. Miguel Antunes – Agente da Divisão da PSP de Loures

Guarda Nacional Republicana

5. Newton Parreira – Comandante Geral do GNR
6. Botelho Miguel – Adjunto Operacional do Comando Operacional da GNR
7. Fernando Damião – Comandante Territorial de Lisboa da GNR
8. Paulo Ferreira – Comandante Territorial de Lisboa da GNR
9. Joaquim Nunes - Comandante do Grupo Territorial de Loures da GNR
10. José Pereira – Comandante do Grupo Territorial de Loures da GNR

Especialistas universitários

11. Paulo Noguês – Diretor da Revista Segurança e Defesa
12. Ana Isabel Xavier – Docente Universitária
13. Ana Santos Pinto – Docente Universitária
14. Catarina Mendes Leal – Docente Universitária

Técnicos Especialistas

15. Ricardo Fernandes – Geógrafo, Adjunto do Governadora Civil de Lisboa
16. Alice Feiteira – Jurista, Adjunta do Ministro da Administração Interna
17. Pedro Barreto – Sociólogo, Adjunto do Ministro da Administração Interna
18. Ana Cristina Valério – Socióloga, Adjunta do Governadora Civil de Lisboa
19. Ana Carla Assunção, Técnica de Apoio Social, CM Loures
20. António Baldo – Chefe de Gabinete do Presidente da CM de Loures
21. Antero Luís – Juiz Desembargador

¹⁹⁸ As categorias profissionais e responsabilidades institucionais referem-se à data da realização do exercício Delphi (1º semestre de 2014), podendo ter ocorrido alterações subsequentes.

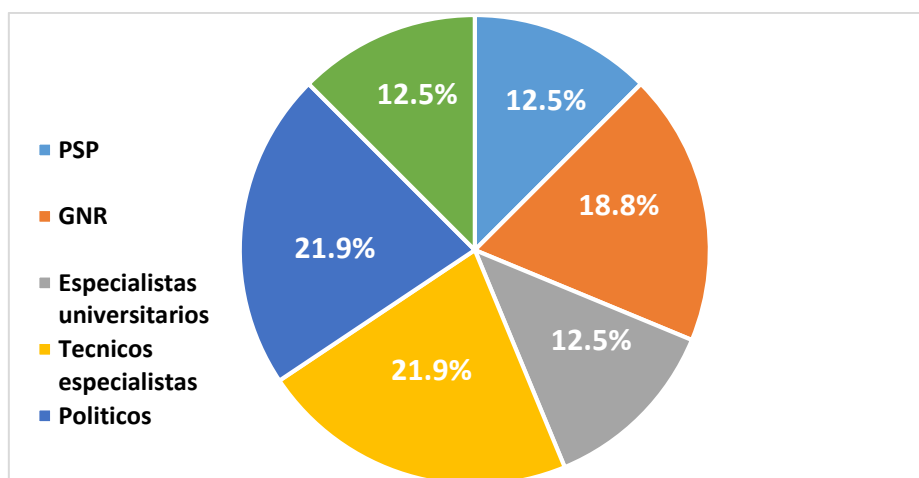
Políticos

22. Carlos Teixeira – Ex-Presidente da CM de Loures
23. Sónia Paixão – Ex-Vereadora da CM de Loures, responsável do cls Loures
24. Miguel Ginestal – Ex-Governador Civil de Viseu
25. António Galamba – Ex-Governador Civil de Lisboa
26. Carlos Miguel – Ex-Presidente da CM de Torres Vedras
27. Rui Pereira – Ex-Ministro da Administração Interna
28. Figueiredo Lopes – Ex - Ministro da Administração Interna

Representantes da comunidade

29. João Cunha – Rodoviária de Lisboa (parceiro do cls)
30. Diana Rocha – Mediadora do cls de Loures (equipa de missão)
31. Valadim Gonçalves – Padre, Paróquia de Sacavém (parceiro do cls)
32. João Firmino – Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais

Figura 51 - Distribuição do painel de peritos pelas diversas áreas



Elaboração própria.

A estrutura do inquérito apresenta 19 perguntas, algumas de resposta múltipla e itens adicionais, enquadradas em 5 tópicos que apresentaremos de seguida (Anexo II). Com o tópico 1 procuramos analisar a opinião dos peritos sobre o impacto das ameaças e riscos, resultantes da globalização, versus respostas locais, valorizando os itens dentro do sistema de segurança: a) o aumento do número de efetivos policiais; b) a visibilidade pública dos agentes, a ideia de “mais polícias na rua”; c) o reforço de meios, (mais

viaturas, mais instalações físicas, mais equipamentos e tecnologia); d) reforço de medidas do Código Penal (incremento das políticas repressivas); e) estratégias de prevenção da criminalidade, abordagem integrada, *multi-level*, ao crime com o envolvimento de outros atores locais; f) fatores que provocam o sentimento de insegurança, ao nível local (as ameaças globais, a vitimação, as circunstâncias territoriais, os comportamentos antissociais, a marginalidade, a toxicodependência e a forma de combater o sentimento de insegurança).

Tópico 1 - As políticas públicas de segurança estão hoje confrontadas com necessidades de resposta aos novos riscos e ameaças, provocados pela globalização. Conscientes ou não dessas ameaças e riscos à escala global, os cidadãos exigem segurança no seu bairro, na sua rua, na escola dos filhos, no espaço público.



O tópico 2 procura avaliar os principais programas policiamento de proximidade em Portugal: escola segura, comércio seguro, idoso em segurança, farmácia segura, contratos locais de segurança. Foi dado maior enfoque às perguntas sobre os contratos locais de segurança, celebrados a partir de 2008, no sentido de perceber se os peritos

os entendiam como: a) experiências conjunturais de natureza política assentes em voluntarismo pessoal; b) intenções políticas com deficiente concretização, condenadas ao insucesso; c) instrumentos de políticas de segurança essenciais ao sistema de segurança interna. As respostas a este tópico permitem avaliar a consistência doutrinária, operacional e política que tem sido colocada nas políticas de segurança de proximidade e perceber se os contratos locais de segurança assumiram um aprofundamento do policiamento de proximidade, para uma contratualização de aspetos da segurança, ou se foram mais uma experiência.

Tópico 2- O tema do policiamento de proximidade em Portugal, entrou na agenda política, a partir de 1990 com programas de segurança comunitária: Escola Segura, Comércio Seguro, Apoio 65, Farmácia Segura e, mais recentemente, em 2008, os Contratos Locais de Segurança.

pergunta 1

- **Que avaliação faz destes instrumentos?** (Valorizar: 1,2,3,4,5 - 1= não é importante, 2= importância média; 3= bastante importante; 4= é muito importante; 5=determinante)

pergunta 2

- **Como caracteriza os contratos locais de segurança, celebrados com as autarquias, a partir de 2008?** (respostas direcionadas)

pergunta 3

- **Que razões se podem associar ao insucesso dos contratos locais de segurança?** (direcional) (Ponderação na escala de 1 a 3; 1=baixa influência;2=média influência;3=influência máxima)

Com o tópico 3 procurou-se analisar os novos modelos de governação da segurança, o envolvimento das autarquias, dos agentes locais e da sociedade civil: a) para além das autarquias (câmaras municipais e freguesias) que outros parceiros locais poderão integrar os sistemas de governação da segurança ao nível local; a) que responsabilidades devem ser atribuídas às autarquias (apenas cedência de recursos, participação na definição e/ou das políticas de segurança de proximidade); b) o papel das polícias municipais; c) constituição de equipas mistas (integração de técnicos municipais nas ações de policiamento de proximidade).

Tópico - 3 As políticas de segurança de proximidade implicam a adoção de novos modelos de *governance* da segurança, que envolvem o Estado, as autarquias, polícias municipais, atores públicos locais e sociedade civil.

pergunta 1

•Na sua opinião, para além das Autarquias, quais serão os parceiros estratégicos que poderão ser envolvidos nos programas de segurança comunitária

pergunta 2

•Que tipo de cooperação poderá ser estabelecido com Autarquias e qual o nível de participação e envolvimento?

O tópico 4 focado na implementação e progressão dos diversos contratos locais de segurança, celebrados entre 2008 e 2011, por comparação com o contrato local de segurança de Loures, no sentido de avaliar os fatores que contribuem para o seu desenvolvimento: a) o envolvimento político do Governo e das autarquias; b) o empenho das forças de segurança (GNR e PSP) ao nível territorial; c) a capacidade de mobilização dos parceiros locais; d) a divulgação do projeto; e) identificação das razões que dificultaram a implementação dos cls, nomeadamente a extinção dos Governadores Cívicos uma vez que era através destas entidades que o MAI concretizava os cls).

Tópico 4 - Entre 2008 e 2011 foram celebrados diversos contratos locais de segurança com as Autarquias, com natureza e objetivos distintos, em função de problemas locais identificados pelas Câmaras Municipais e pela Força de Segurança, territorialmente competente.

pergunta 1

•Que contratos locais de segurança conhece?

pergunta 2

•Na sua opinião, qual foi a melhor experiência de CLS?

pergunta 3

•Que motivos terão contribuído para os melhores resultados dessa experiência em concreto? (na resposta dada em 4.2) (Valorizar: 1,2,3 - 1= baixo;2= médio; 3=elevado)

pergunta 4

•Porque não progrediram os outros contratos locais de segurança?

pergunta 5

•A extinção dos Governos Cívicos, como representantes do Governo no Distrito, com poderes de articulação com as Forças de Segurança, pode ter contribuído para a “morte” dos Contratos Locais de Segurança? (Valorizar: 1,2,3 - 1= irrelevante; 2= alguma importância; 3 muita importância; 4 =foi determinante)

Por último, o tópico 5, de natureza mais prospetiva pretende analisar a segurança de proximidade numa futura revisão da lei de segurança interna, atribuindo-lhe um carácter sistémico e uma doutrina operacional: a) a segurança de proximidade deve ser parte integrante do sistema e ter uma densificação normativa; b) deve haver uma formação específica dos agentes de segurança; c) os contactos locais de segurança devem integrar todos os programas de segurança de proximidade; d) as áreas de intervenção dos CLS; e) conhecimento sobre experiências internacionais;

Tópico 5 - O sistema de segurança interna e a legislação pertinente associada, estabelecem princípios gerais de cooperação com as Autarquias e a sociedade. No entanto a segurança comunitária não dispõe de um quadro normativo de ação no interior do sistema e tem evoluído em função de opções da hierarquia das Forças de Segurança e do dispositivo territorial.

pergunta 1

•Na sua opinião, o Sistema de Segurança Interna deve contemplar a segurança comunitária como parte integrante da política de segurança com um quadro normativo de doutrina, ação e intervenção?

pergunta 2

•Os agentes das forças de segurança devem ter formação específica para intervir nas políticas de segurança comunitária? (Valorizar: 1,2,3 - 1= pouco importante, 2= importante; 3= muito importante)

pergunta 3

•Na sua opinião os Contratos Locais de Segurança podem ser os instrumentos de concretização de uma política de segurança comunitária?

pergunta 4

•Os CLS devem ser um instrumentos únicos de parceria e enquadrar outros programas de policiamento de proximidade (escola segura, comércio seguro.....)

pergunta 5

•Na sua opinião, quais serão as áreas em que os Contratos Locais de Segurança poderão intervir? (pode indicar várias opções)

pergunta 6

•Conhece experiências internacionais de Contratos Locais de Segurança ou instrumentos semelhantes?

O estudo realizou-se apenas numa única ronda, num total de 32 respostas e comentários considerando se trata de um complemento de investigação ao inquérito realizado à população e ao consenso obtido nas respostas dos peritos.

II.II.3.1 - Apresentação e interpretação dos resultados

Relativamente à primeira pergunta, o item mais valorizado, em termos relativos, no sistema de segurança interna para garantia da segurança dos cidadãos, são *“as estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada de prevenção dos fenómenos que potenciam a criminalidade”* que, 20 dos 32 inquiridos, consideram determinante (pontuação máxima de 5 pontos). Tem ainda destaque o fator *“cooperação entre serviços e forças de segurança à escala global”*, com 16 respostas, a atingir o *“determinante”* nos 32 peritos, com a *moda* de 5. A *“visibilidade pública dos agentes de segurança (mais polícias na rua)”* com uma *moda* de 4 é, igualmente, valorizada no sistema de segurança interna, as alterações ao Código Penal - incremento das políticas repressivas são as menos valorizadas pelos inquiridos apresentando uma *moda* de 2.

1.1 - Que importância atribui aos seguintes <i>itens</i> no Sistema de Segurança Interna, visando a garantia de segurança dos cidadãos? ¹⁹⁹	1	2	3	4	5	moda ²⁰⁰
a) Reforço do dispositivo policial (aumento do nº de efetivos)	0	6	15	11	0	3
b) Visibilidade pública dos agentes de segurança (mais polícias na rua)	0	0	11	12	9	4
c) Reforço de meios (mais viaturas, melhores instalações, equipamentos e tecnologia)	0		13	12	7	3
d) Cooperação entre Serviços e Forças de Segurança à escala global	0	1	4	11	16	5
e) Alterações ao Código Penal - incremento das políticas repressivas	1	17	10	2	2	
f) Estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada de prevenção dos fenómenos que potenciam a criminalidade	0	0	0	12	20	5

Na valorização dos fatores do sistema de segurança interna, os peritos classificam como “muito importante” e “determinante” o item “*estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, na cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada dos fenómenos que potenciam a criminalidade*”, com 22 respostas num total de 32 inquiridos, numa *moda* de 6. Reconhecidas e valorizadas a “*cooperação entre serviços e forças de segurança*” e a “*visibilidade pública dos agentes de segurança*”, com uma *moda* de 5 no conjunto das respostas. O “*reforço das leis penais, incremento das políticas repressivas para com os criminosos*”, considerado menos relevante pelos 11 peritos, seguindo a tendência da resposta anterior.

¹⁹⁹ 1=não é importante;2=importância média;3=bastante importante;4=é muito importante; 5=determinante

²⁰⁰ *Moda* – em estatística *moda* é uma das medidas de tendência central no conjunto dos dados

1.2 - Como valoriza os itens, anteriormente referidos, no Sistema de Segurança Interna? ²⁰¹	1	2	3	4	5	6	moda
a) Reforço do dispositivo policial	2	12	12	1	5	0	3
b) Visibilidade pública dos agentes de segurança	2	4	6	9	7	4	5
c) Reforço de meios	0	5	7	12	5	3	4
d) Cooperação entre Serviços e Forças de Segurança	0	2	4	6	11	9	5
e) Reforço das leis penais, incremento das políticas repressivas para com os criminosos	11	7	4	5	3	2	1
f) Estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, na cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada dos fenómenos que potenciam a criminalidade	0	0	0	3	7	22	6

Quando questionados sobre os fatores que contribuem para o sentimento de insegurança, utilizando a classificação de alguns espaços urbanos, como “inseguros”, destacam-se as influências resultantes de *“circunstâncias concretas do bairro/rua: conhecimento/vivência de fenómenos locais, associados ao crime, comportamentos anti-sociais, incivildades, delinquência juvenil, “gangs” organizados”* e a *“convergência de vários fatores negativos”*, com 19 respostas que consideram os dois fatores como “influência máxima”. Os fatores associados aos *“fenómenos de exclusão social – marginalidade, toxicodependência”* obtêm relevância semelhante com 17 respostas a considerar “influência máxima”. A vitimização obtém um impacto de baixa e média influência no incremento do sentimento de insegurança e na classificação dos “locais inseguros”.

1.3 - Na sua opinião, o sentimento de insegurança e classificação de alguns espaços urbanos como “locais inseguros”, é potenciado pelos seguintes fatores: ²⁰²	1	2	3	moda
---	---	---	---	------

²⁰¹ Valorização gradual, sendo o número 6 o mais importante.

²⁰² 1=baixa influência; 2=média influência; 3=influência máxima

a) Ameaças e riscos da globalização, mediatizados pela comunicação social	6	13	13	2
b) Vitimação	9	22	1	2
c) Resulta de circunstâncias concretas do bairro/rua: Conhecimento/vivência de fenómenos locais, associados ao crime, comportamentos anti-sociais, incivildades, delinquência juvenil, “gangs” organizados.	1	12	19	3
d) Fatores associados a fenómenos de exclusão social – marginalidade, toxicodependência	3	12	1	3
e) Convergência de vários fatores negativos	2	11	19	3

Sobre a última questão do tópico 1 - “*como se combate ao sentimento de insegurança*”? - os peritos consideram “muito importante” e “determinante” as “*políticas específicas em função das comunidades em causa*” e o fator avaliado como o “menos influente”, no combate ao sentimento de insegurança, é a “*repressão policial*”, seguindo a tendência de análise nas perguntas anteriores.

1.4 - Como se combate o sentimento de insegurança? ²⁰³	1	2	3	4	5	moda
a) Com políticas nacionais, no quadro da política geral do País	0	3	10	12	7	4
b) Com políticas específicas em função das comunidades em causa	0	0	0	18	14	4
c) Com a presença de agentes das Forças de Segurança na rua	0	2	15	11	4	3
d) Com mais repressão policial	10	14	6	2	0	2

No tópico 2, sobre a avaliação dos programas de policiamento de proximidade, existentes em Portugal desde 1995, existe claro reconhecimento do mérito do programa “*escola segura*” e dos contratos locais de segurança, obtendo 12 respostas que os considera “determinantes” nas políticas de segurança de proximidade.

²⁰³ 1= não é importante; 2= importância média; 3= bastante importante; 4= é muito importante; 5= determinante

2.1 - Que avaliação faz destes instrumentos? ²⁰⁴	1	2	3	4	5	moda
a) Escola Segura	0	1	4	15	12	4
b) Comércio Seguro	0	4	9	15	4	4
c) Idoso em segurança	0	1	8	13	10	4
d) Farmácia Segura	2	7	13	7	3	3
e) Contratos Locais de Segurança.	0	3	4	13	12	4
f) Outros	0	1	2	5	2	4

Sobre a para caracterização dos contratos locais de segurança, celebrados com autarquias, a partir de 2008, a maioria dos peritos (56,3%) considera que são “*experiências positivas, mas que necessitam de aprofundamento*” e 25% considera os contratos locais de segurança, “*instrumentos de política de segurança comunitária essenciais ao sistema de segurança Interna no plano da prevenção da criminalidade*”. Apenas 2 respostas “*intenções políticas com deficiente concretização, sem sucesso*”.

2.2 - Como caracteriza os contratos locais de segurança, celebrados com as Autarquias, a partir de 2008?	freq	%
a) Experiências dependentes de conjunturas políticas, assentes em voluntarismo pessoal	4	12,5%
b) Intenções políticas com deficiente concretização, sem sucesso	2	6,3%
c) Experiências positivas que necessitam de aprofundamento	18	56,3%
d) Instrumentos de política de segurança comunitária essenciais ao Sistema de Segurança Interna no plano da prevenção da criminalidade	8	25,0%

Na identificação das razões que levam ao insucesso dos contratos locais de segurança, os peritos consideram que a “*ausência de uma estratégia política de*

²⁰⁴ 1=não é importante; 2= importância média; 3= bastante importante; 4= é muito importante; 5=determinante

segurança comunitária de sucessivos Governos”, a “dependência de terceiros (Câmaras Municipais, ex-Governos Cívicos)” e o “não envolvimento das Forças de Segurança na fase da conceção” como fatores de “influência máxima”, na eficácia dos contratos locais de segurança. Os fatores com menor influência foram a “ausência de enquadramento na orgânica das Forças de Segurança” e o “déficit de formação dos agentes das forças de segurança”.

2.3 - Que razões se podem associar ao insucesso dos contratos locais de segurança?	1	2	3	moda
a) Ausência de uma estratégia política de segurança comunitária de sucessivos Governos.	0	10	22	2
b) Fragilidade doutrinária no interior das Forças de segurança;	6	21	5	2
C) Ausência de afetação de recursos humanos e financeiros próprios, por parte do poder político.	2	22	8	2
d) Ausência de enquadramento na orgânica das Forças de Segurança.	22	6	4	1
e) Deficit de formação dos agentes das forças de segurança.	23	8	1	1
f) Dependência de terceiros (Câmaras Municipais, antigos Governos Cívicos).	1	8	23	3
g) Não envolvimento das Forças de Segurança na fase da conceção	4	6	22	3

O tópico 3, sobre a questão dos parceiros estratégicos, na *governance* (novos atores de segurança) nos programas de segurança de proximidade, as empresas locais e as instituições religiosas são os parceiros mais referenciados pelos peritos. O facto de o poder local e o Governo serem os menos referenciados, pode entender-se como um pressuposto pelo facto de estarem ligados à conceção deste tipo e programas de proximidade.

3.1 - Na sua opinião, para além das Autarquias, quais serão os parceiros estratégico que poderão ser envolvidos nos programas de segurança comunitária (respostas livres)	freq	%
Empresas Locais	10	14,7%
Instituições religiosas	10	14,7%

IPSS	7	10,3%
Escolas	7	10,3%
Forças de Segurança	7	10,3%
Associações desportivas	6	8,8%
Outros	4	5,9%
Comunicação social	3	4,4%
Associação de moradores	3	4,4%
DRRS	2	2,9%
Juntas de Freguesia	2	2,9%
Tribunais	2	2,9%
Segurança Social	1	1,5%
Jardins-de-infância	1	1,5%
SEF	1	1,5%
Governo	1	1,5%
Poder local	1	1,5%

Quando questionados sobre o tipo de cooperação e o nível intervenção efetivo das autarquias nos modelos de territorialização da segurança, os peritos valorizam, como “muito importante”, a cooperação na “*garantia de programas de apoio e integração social de grupos de risco*”, admitem, com menor expressão de manifestação, que os municípios possam participar na definição das políticas de segurança de proximidade, na execução, ter acesso à informação, monitorizar os resultados, envolver as Polícias Municipais, integrar de técnicos municipais ações de policiamento de proximidade, embora com algumas manifestações de reserva. A valorização do processo de cooperação “*exclusivamente, nas áreas das competências municipais: questões sociais, limpeza do espaço público, reforço da iluminação pública*”, teve uma oneração de “pouco importante” na avaliação dos peritos.

3.2 - Que tipo de cooperação poderá ser estabelecido com Autarquias e qual o nível de participação e envolvimento? ²⁰⁵	1	2	3
a) Apoio financeiro, cedência de meios, instalações e equipamentos às forças de segurança	2	22	8

²⁰⁵ 1=pouco importante,2=importante,3=muito importante

b) Garantir os programas de apoio e integração social de grupos de risco	1	7	24
	sim	não	Sem Reserva
c) Participar na definição das políticas de segurança comunitária	26	2	4
d) Participar na execução das políticas de segurança de proximidade, ter acesso à informação e monitorizar os resultados	25	3	4
e) Envolver as Polícias Municipais	26	2	4
f) Integração de técnicos municipais ações de policiamento de proximidade	28	4	0
g) A cooperação deve incidir, exclusivamente, nas áreas das competências municipais: questões sociais, limpeza do espaço público, reforço da iluminação pública,	27	3	2

O tópico 4 sobre o conhecimento dos contratos locais de segurança, as respostas convergem para o contrato local de segurança de Loures a atingir o maior nível de notoriedade com 16 respostas. São também referidos os contratos locais de segurança de Viseu, Porto e Torres Vedras. (Viseu e Torres Vedras, áreas de competência da GNR).

4.1 - Que contratos locais de segurança conhece?	freq	%
Loures	16	50,0%
Viseu	6	18,8%
Porto	5	15,6%
Torres Vedras	3	9,4%
Outros	2	6,3%

Quando questionados sobre a melhor experiência de contrato local de segurança, Loures é, claramente, identificado com a melhor experiência, com 81,3% das respostas positivas.

4.2 - Na sua opinião, qual foi a melhor experiência de CLS?	freq.	%
Loures	26	81,3%
Viseu	2	6,3%
Porto	1	3,1%
Torres Vedras	2	6,3%
Outros	1	3,1%

Sobre os motivos que terão contribuído para os melhores resultados dessa experiência em concreto, são apontados, como mais relevantes, o envolvimento político do Ministério da Administração Interna, do Governo Civil de Lisboa e o empenhamento da Câmara Municipal de Loures, na disponibilização de recursos e a capacidade de mobilização da comunidade e dos parceiros locais e o empenho das forças de segurança, nos vários níveis da sua hierarquia. Os fatores menos valorizados são divulgação na comunicação social e a o reconhecimento, por parte da sociedade civil, de que a segurança deve ser uma responsabilidade partilhada.

4.3 - Que motivos terão contribuído para os melhores resultados dessa experiência em concreto? (na resposta dada em 4.2) ²⁰⁶	1	2	3
a) Empenho da PSP aos diversos níveis da sua hierarquia	1	16	15
b) Envolvimento político do Ministério da Administração Interna e dos Governadores Cívicos	2	3	27
c) Empenhamento da Autarquia ao nível político e disponibilização de recursos	3	7	22

²⁰⁶ 1=baixo,2=médio,3=elevado

d) Capacidade da Autarquia na mobilização da comunidade e parceiros locais	0	10	22
e) Divulgação na comunicação social	12	15	5
f) Definição correta do modelo	1	22	9
g) Pela sua marca territorial – surgiram como respostas a problemas locais, embora do conhecimento nacional	10	15	7
h) O reconhecimento, por parte da sociedade civil, de que a segurança deve ser uma responsabilidade partilhada	17	10	5
i) Resposta: Outros fatores	0	0	0

Os constrangimentos que dificultaram a progressão dos contratos locais de segurança, identificados, em primeiro lugar, pelos peritos foram o facto de não terem sido assumidos “ *como opções decisores locais (forças de segurança e autarquias)* ” a “*ausência de meios técnicos, humanos e financeiros*”, o “desconhecimento parte dos envolvidos no projeto, a “mudança de Governo e de políticas” e, de forma residual, a resistência da autarquia, o *deficit* de motivação local e deficiente conceção inicial.

4.4 - Porque não progrediram os outros contratos locais de segurança?	freq.	%
Deficiente conceção inicial	2	6,25%
Não foram assumidos como opções dos decisores locais (Forças de segurança e Autarquias)	9	28,1%
Deficit de motivação local	2	6,2%
Ausência de meios técnicos, humanos e financeiros	8	25,0%
Por resistência da Autarquia	2	6,2%
Por desconhecimento dos envolvidos sobre a natureza fins e objetivos dos Contratos Locais de Segurança	5	15,6%
Mudança de Governo e mudança de políticas	3	9,4%
Convergência dos itens	1	3,1%

Como última questão do tópico 4, foi confirmado, por uma larga maioria, que a extinção dos Governos Cívicos contribuiu para a “morte” dos contratos locais de segurança.

	1	2	3
--	---	---	---

4.5 - A extinção dos Governos Cíveis, como representantes do Governo no Distrito, com poderes de articulação com as Forças de Segurança, pode ter contribuído para a “morte” dos contratos locais de segurança ²⁰⁷	0	5	27
--	---	---	----

Na primeira pergunta do tópico 5 do inquérito, uma maioria significativa, 25 em 32 respostas, defende que o Sistema de Segurança Interna deve contemplar a segurança de proximidade como parte integrante das políticas de segurança, com um quadro normativo de doutrina, ação e intervenção. Apenas 2 dos peritos não defendem que a segurança comunitária deve ser incluída no Sistema de Segurança Interna.

	sim	não	situação atual
5.1 - Na sua opinião, o Sistema de Segurança Interna deve contemplar a segurança comunitária como parte integrante da política de segurança com um quadro normativo de doutrina, ação e intervenção?	25	2	5

Também é consensual a necessidade de os agentes das forças de segurança terem formação específica para intervir nas políticas de segurança comunitária, com 29 respostas nível 3, num total de 32 respostas do inquérito.

	1	2	3
5.2-Os agentes das forças de segurança devem ter formação específica para intervir nas políticas de segurança comunitária?²⁰⁸	1	2	29

²⁰⁷ 1=irrelevante; 2=alguma importância; 3=muita importância

²⁰⁸ 1=pouco importante,2=importante,3=muito importante

Nas perguntas 5.3 e 5.4 existiu um significativo consenso nas respostas, 28 respostas em 32 respostas, concorda que os Contratos Locais de Segurança podem ser os instrumentos de concretização de uma política de segurança comunitária. Sobre se os cls devem ser um instrumento único a enquadrar outros programas de policiamento de proximidade, existe consenso, mas não tão forte do que a pergunta anterior, 26 respostas positivas em 32 respostas.

	sim	não
5.3-Na sua opinião os Contratos Locais de Segurança podem ser os instrumentos de concretização de uma política de segurança comunitária?	28	4
5.4-Os CLS devem ser instrumentos únicos de parceria e enquadrar outros programas de policiamento de proximidade (escola segura, comércio seguro....)	26	6

Sobre as áreas de intervenção privilegiadas dos contratos locais de segurança (pergunta 5.5), são identificados os fenómenos antissociais, a prática de incivildades e delinquência juvenil como as áreas onde se encontram mais consensos. A criminalidade violenta e a criminalidade grupal, como era expectável, são as menos referenciadas, ligadas a uma atuação mais “musculada”, diferente das que se podem associar à matriz de atuação dos contactos locais de segurança.

5.5 - Na sua opinião, quais serão as áreas em que os contratos locais de segurança poderão intervir? (pode indicar várias opções)	freq	%
Prática de incivildades	24	20,7%
Criminalidade violenta e grave	4	3,4%
Prevenção da delinquência juvenil	22	19,0%

Criminalidade grupal	9	7,8%
Fenómenos anti- sociais	31	26,7%
Violência doméstica	12	10,3%
Bullyng	14	12,1%

Na conclusão do inquérito aos peritos foi questionado se tinham conhecimento de experiencias internacionais de contratos locais de segurança, ou instrumentos semelhantes. Aproximadamente 80% dos inquiridos respondeu ter conhecimento de outras experiências, sendo as experiências francesas e da Europa do Sul as mais referenciadas.

5.6-Conhece experiências internacionais de contratos locais de segurança ou instrumentos semelhantes?	freq	%
Sim	25	78,1%
Não	7	21,90
As experiencias anglo-saxnicas	10	16,7%
As experiencias francesas e da Europa do sul	15	25,0%
As experiencias americanas	3	5,0%

II.II.3.2 - Conclusões do exercício Delphi

Pretendeu-se com o exercício Delphi, analisar a opinião de especialistas sobre as respostas locais às ameaças e riscos resultantes da globalização, sobre a construção do sentimento de insegurança e avaliação das iniciativas políticas de segurança de proximidade, implementadas, a partir da década de 90 em Portugal, no que se refere à sua valorização no âmbito das políticas de segurança. Procurou-se obter *in-puts*

conceptuais, operacionais e institucionais, com vista à definição dos modelos/instrumentos de territorialização da segurança, no quadro normativo português, considerando as dinâmicas do conceito de segurança, da participação cívica, a emergência dos novos paradigmas de *governance* de segurança, a resposta dos poderes públicos às representações do crime e ao sentimento de insegurança.

Apresenta-se seguida um *overview* dos resultados do exercício Delphi (Figura 52)

Figura 52 - Quadro resumo das conclusões do exercício Delphi

<p>1 – Respostas locais às ameaças e riscos resultantes da globalização/sentimento de insegurança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias de prevenção da criminalidade, orientadas para os problemas locais, cooperação com outros atores públicos e privados, numa abordagem multifacetada dos fenómenos que potenciam a criminalidade. • Cooperação entre serviços e forças de segurança à escala global; • O sentimento de insegurança resulta de circunstâncias locais: conhecimento e vivências associados ao crime, comportamentos antissociais, delinquência juvenil, “gangs” organizados, convergência de fatores socialmente adversos; • O combate ao sentimento de insegurança deve ser desenvolvido com políticas específicas de proximidade, integradas em estratégias nacionais de combate ao crime.
<p>2 - Avaliação dos principais programas policiamento de proximidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valorização dos programas “escola segura”, “idoso em segurança” e “contratos locais de segurança”; • Classificação dos contratos locais de segurança como experiências positivas que necessitam de aprofundamento/instrumentos de política de segurança de proximidade necessários ao SSI; • O insucesso dos contratos locais de segurança deve-se à ausência de uma estratégia política de segurança de proximidade de sucessivos Governos, à dependência de terceiros/conjunturas e não envolvimento das forças de segurança.
<p>3 - Novos modelos de governação da segurança: Estado, autarquias, <i>stakeholders</i> locais, sociedade civil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parceiros estratégicos: forças de segurança, autarquias, empresas locais, instituições religiosas, IPSS’s comunidade escolar, • Nível de participação subsidiário das autarquias: garantir os programas de apoio e integração social dos grupos de riscos, suporte financeiro, cedência de meios e equipamentos às forças de segurança, intervenção focada nas competências municipais, baixa participação na definição, execução das políticas de segurança, posição de reserva na integração de técnicos municipais em ações de policiamento de proximidade.
<p>4 - Implementação e progressão dos diversos contratos locais de segurança, celebrados entre 2008 e 2011</p>

- O contrato local de segurança de Loures é reconhecido como experiência de sucesso: resultou do envolvimento político do MAI e CML, da capacidade de mobilização de parceiros, por parte da autarquia e empenhamento da PSP, nos diversos níveis hierárquicos;
- Os demais contratos locais de segurança não progrediram porque não foram assumidos como opções dos decisores locais (Forças de Segurança e Autarquias) e por ausência de meios técnicos, humanos e financeiros;
- A extinção dos Governos Cívicos (em 2012) teve impacto na dinâmica negativa dos contratos locais de segurança, por ausência de interlocutores entre o Governo e as Autarquias.

5 – Análise prospetiva da segurança de proximidade no sistema de segurança interna

- O Sistema de Segurança Interna (SSI) deve integrar políticas de segurança de proximidade;
- Há uma tendência para a concentração operacional em modelo único de contratualização da segurança de proximidade, por oposição à segmentação temática; os cls devem englobar os outros programas de proximidade existentes;
- Áreas de intervenção dos cls: prevenção dos fenómenos antissociais, da prática de incividades, da delinquência juvenil e *bullying*;
- O painel de peritos conhece outras experiências de cls, com destaque para as experiências francesas.

Deste exercício podem ser retiradas as seguintes conclusões:

- À visão tradicional de que o reforço da segurança ou do sistema de segurança se obtém com mais meios – equipamentos, instalações, número de efetivos, reforço de instrumentos penais – a opinião dos peritos vai no sentido da valorização das estratégias de prevenção da criminalidade, da cooperação entre serviços e forças de segurança e da visibilidade pública dos agentes de segurança como, fatores determinantes à eficácia do sistema de segurança interna de impacto local.
- O sentimento de insegurança não resulta apenas das ameaças e riscos à escala global e da vitimação, mas de circunstâncias concretas de determinados contextos sociais adversos, onde convergem a vivência e a observação de comportamentos anti sociais: incividades, delinquência juvenil, atuação de “gangs organizados”, toxicodependência e fenómenos de marginalidade e exclusão social que devem ser combatidos com políticas nacionais, considerando as especificidades locais do território e das comunidades.
- As opiniões dos peritos sobre os instrumentos de policiamento de proximidade, desenvolvidos no Sistema de Segurança Interna são, genericamente, positivas e

consideradas como fundamentais no combate ao sentimento de insegurança. Os contratos locais de segurança foram classificados como experiências positivas, a necessitar de aprofundamento e de integração numa política nacional de segurança de proximidade, com maior envolvimento das forças de segurança e das autarquias no processo de implementação, menos dependência de ciclos políticos locais e nacionais e conjunturas favoráveis de empenhamento político.

- As áreas de intervenção dos contratos locais de segurança são as incivilidades, delinquência juvenil, fenómenos antissociais, e o “*bullying*”. Para definição do modelo de territorialização de segurança, no que se refere ao papel das autarquias, é preponderante a visão subsidiária das câmaras municipais, cuja atuação se deve centrar no apoio financeiro, na cedência de instalações e recursos, na garantia dos programas de apoio social e políticas de integração de grupos de risco, no exercício das competências municipais associadas ao ordenamento e limpeza do espaço público, património edificado e iluminação pública. Apenas 4 dos peritos admitem, sem reserva, como muito importante a participação das autarquias na definição das políticas de segurança, na sua execução, monitorização e acesso aos resultados, no envolvimento das polícias municipais e apenas 3 dos peritos, admitem a integração de técnicos do município nas ações de policiamento de proximidade, as chamadas “equipas mistas”, existentes em sistemas de segurança de alguns Países do norte da Europa.
- O fracasso dos cls resulta da ausência de uma estratégia nacional de segurança de proximidade, da forte dependência de terceiros (câmaras municipais, ex-Governadores Cívicos) do não envolvimento das forças de segurança em fase de conceção, da ausência de meios e recursos técnicos. O cls de Loures, na opinião dos peritos, obteve os melhores resultados pelo envolvimento político do MAI e da Câmara Municipal de Loures, pelo empenhamento da autarquia na mobilização dos *stakeholders* locais e disponibilização de recursos e empenho das forças de segurança nos vários níveis de decisão.
- Uma percentagem elevada de peritos manifesta ter conhecimento de experiências internacionais de contratos locais de segurança.

II.II. 4 – Inquérito à população: estrutura do inquérito

Foi selecionada uma amostra qualificada da população com uma estratificação etária em 4 níveis, com maior incidência na freguesia da Apelação, já que o episódio que impulsionou a celebração do cls ocorreu na Quinta da Fonte/freguesia da Apelação. (Figura nº 53). Procuramos abranger a diversidade social nos vários níveis etários, selecionados com o apoio de instituições locais – Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos, Agrupamento de Escolas de Camarate e Apelação, Cooperativa Socio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário, Associação Unida da Quinta do Mocho, no sentido de ajudar a obter *out puts* com qualidade informativa e relevante ao estudo.

Os inquéritos aos 525 indivíduos, maiores de 18 anos, residentes nas três freguesias do concelho de Loures - Apelação, Sacavém e Camarate - foram realizados durante o 1º semestre de 2014, através da equipa técnica estrutura de missão do contrato local de segurança, com o apoio da Câmara Municipal de Loures²⁰⁹, que distribuiu e procedeu à recolha dos inquéritos, preenchidos de forma anónima, agrupados pelas respetivas freguesias. Para um universo de 35.114 indivíduos residentes²¹⁰ no cômputo das três freguesias foram realizados 525 inquéritos, distribuídos de acordo com a figura n.º 53, sendo o nível de confiança de 95%.

Figura 53 - Estrutura etária e dispersão territorial do inquérito

Estrutura etária	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
>18<24	30	18	14	62
>24<35	40	32	33	106
>35<64	108	76	69	253
>64	39	32	33	104
Total	217	158	150	525

²⁰⁹ Através do Vereador com responsabilidade do projeto, Nuno Miguel Ribeiro de Vasconcelos Botelho

²¹⁰ Census 2011

A estrutura do inquérito, com 52 perguntas, está dividida em 4 partes (Anexo I):

- Parte I - caracterização dos inquiridos (perguntas de 1 a 7);
- Parte II - perceção do sentimento de segurança (perguntas de 8 a 25);
- Parte III -conhecimento do contrato local de segurança (perguntas de 26 a 38)
- Parte IV - vitimação (perguntas 39 a 52).

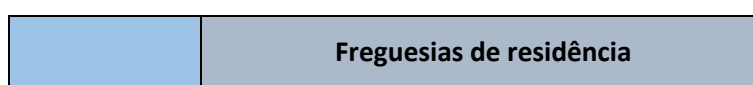
É adotada, como unidade elementar de análise, a freguesia e, sempre que possível, é ainda considerado o grupo etário.

II.II.4.1 – Análise e interpretação dos resultados

Parte I - Caracterização dos inquiridos (perguntas de 1 a 7)

O conjunto de questões contidas na primeira parte do inquérito pretende caracterizar os entrevistados, relativamente à idade, género, grau de ensino, tempo de residência na freguesia, dimensão do agregado familiar e ocupação. No que refere à idade dos inquiridos (Figura n.º 54), observa-se uma predominância de indivíduos do grupo etário 36 - 64 anos, no conjunto das três freguesias (48,6%), sendo na Apelação que este grupo tem maior expressão, ao ascender a 50,5%. É também nesta freguesia que o grupo etário dos mais jovens (18 - 24 anos) é mais representativo (13,4%). Ao contrário a Freguesia de Sacavém detém o maior peso relativo de indivíduos (> 64 anos), i.e., 24,2%, situação que está em consonância com a própria origem das freguesias, como já foi referido em capítulo anterior ²¹¹.

Figura 54 - Grupos etários

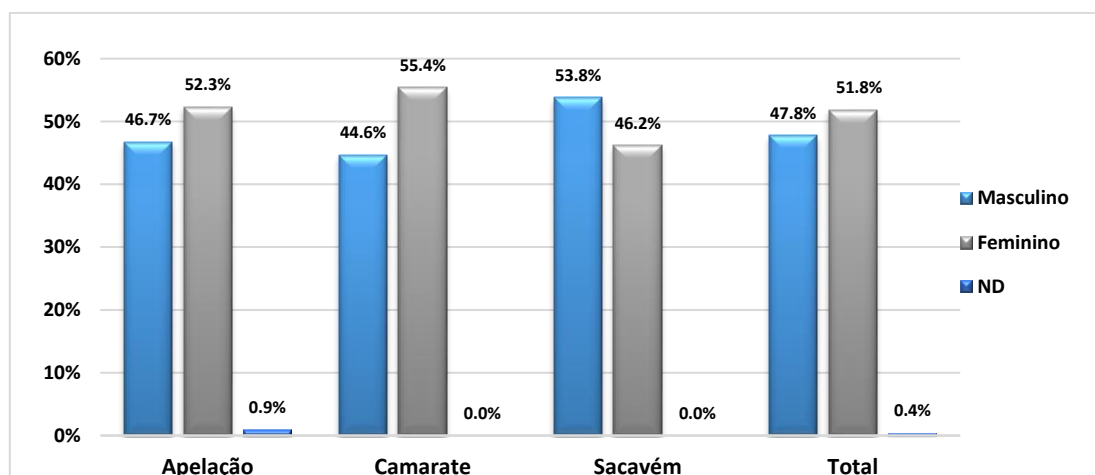


²¹¹ A urbanização da Quinta da Fonte, na freguesia da Apelação, entre 1996 e 1998, duplicou a sua população residente, para acolher mais 500 fogos de habitação social, para realojar pessoas que residiam em locais necessários à construção dos acessos à Expo-98, Ponte Vasco da Gama e CRIL.

Idade dos entrevistados	Apelação %	Camarate %	Sacavém %	Total %
18 - 24 anos	13,4	11,3	9,8	11,7
25 - 35 anos	18,7	20,3	22,0	20,1
36 - 64 anos	50,5	49,7	43,9	48,6
> 64 anos	17,8	18,6	24,2	19,7

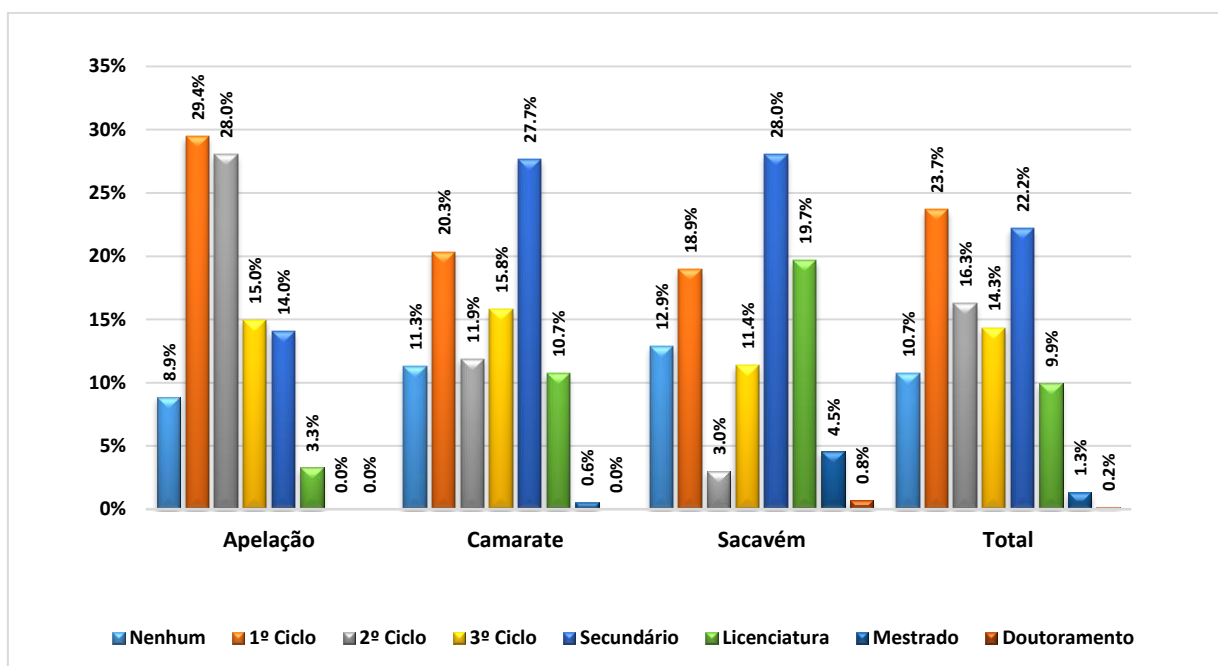
Os inquiridos têm um equilíbrio de género. Nos inquiridos de género feminino, registou-se uma maior predisposição a responder aos inquéritos (Figura n.º 55).

Figura 55 - Caraterização por género



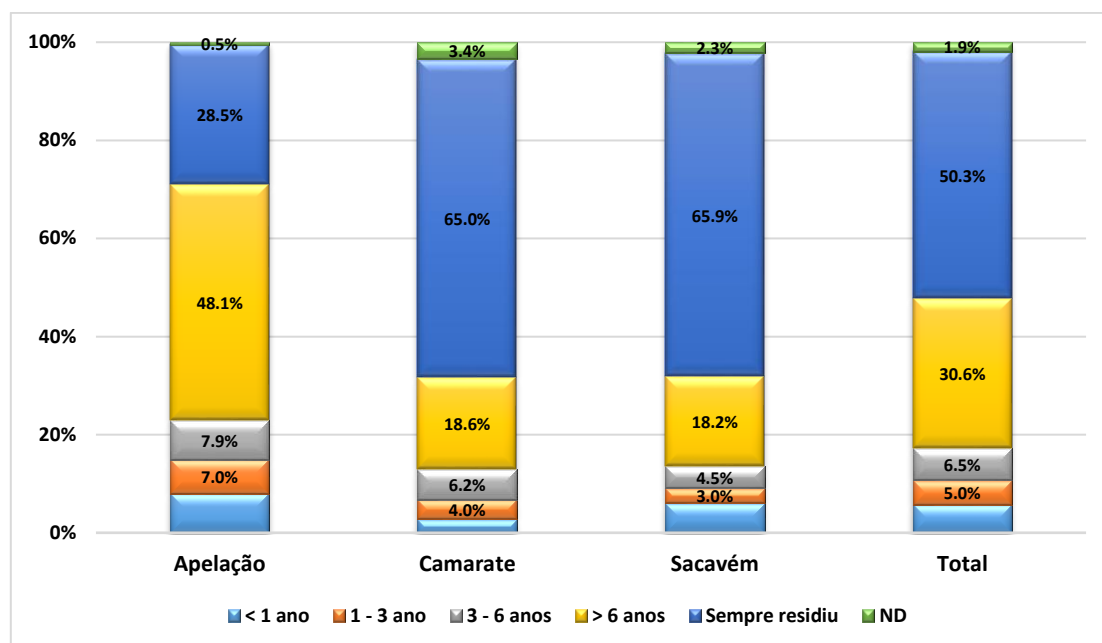
O nível de escolaridade é, de um modo geral, baixo ou muito baixo (Figura n.º 56), sendo que 65 % dos inquiridos não possui mais do que o 3.º ciclo do ensino básico completo, no conjunto das três freguesias. De salientar que esta proporção aumenta quando se considera apenas a freguesia da Apelação, com 81,3% dos inquiridos a deterem um nível de escolaridade igual ou inferior ao 3º ciclo. Note-se que nas freguesias de Camarate e Sacavém 10,7% dos inquiridos não têm qualquer nível de escolaridade. Uma escolarização mais elevada – licenciatura e mestrado – apenas tem expressão na freguesia de Sacavém, onde ascende a 24,2% dos inquiridos.

Figura 56 - Grau de ensino do entrevistado



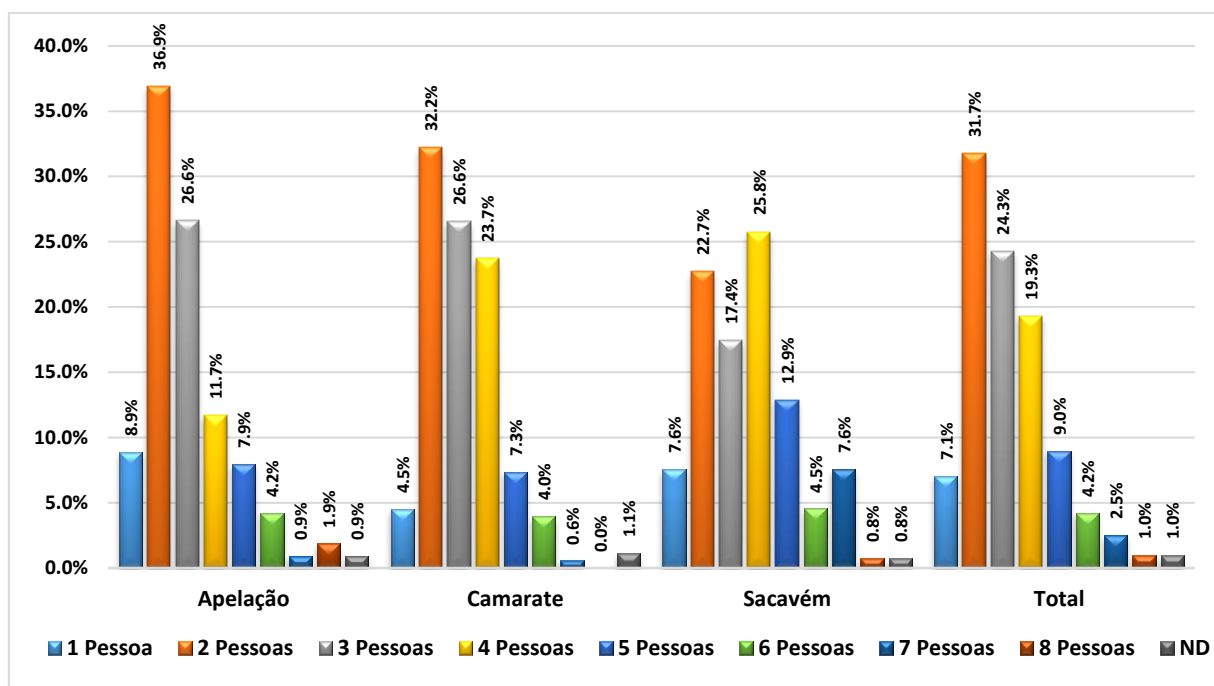
Observa-se, ainda, que a maioria dos inquiridos sempre viveu na mesma freguesia (50,3%) (Figura 57). Segue-se, em matéria de representatividade, o grupo de inquiridos que se encontra a residir há 6 anos na mesma freguesia (30,6%), considerando o conjunto das três freguesias. Verifica-se que na Apelação a taxa dos inquiridos que sempre residiram nesta freguesia têm menor expressão (28,5%), embora seja nesta unidade territorial que o peso relativo dos inquiridos, com residência há 6 anos, é mais significativo (48,1%), e evidenciar o crescimento recente da freguesia.

Figura 57 - Tempo de residência nas freguesias



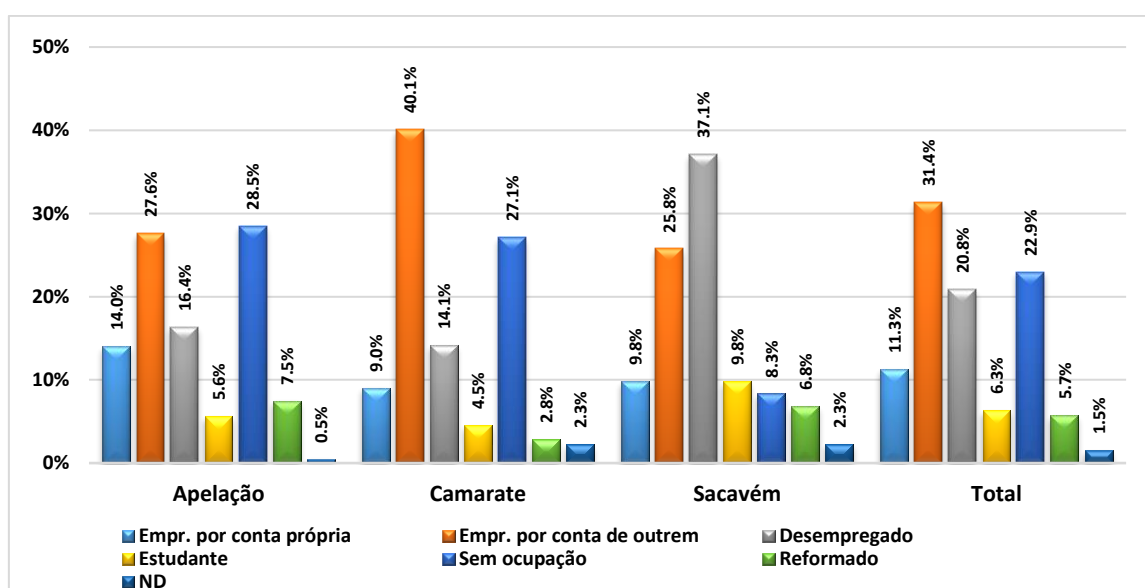
Outra informação relevante, na perspetiva da caracterização dos inquiridos, refere-se à dimensão do agregado familiar (Figura n.º 58). Os resultados obtidos neste domínio permitem concluir que os agregados familiares têm uma dimensão média de 2 pessoas (31,7%). Apenas na freguesia de Sacavém a dimensão predominante do agregado familiar ascende a 4 pessoas, com 25,8% dos inquiridos a responder esta opção.

Figura 58 - Dimensão do agregado familiar



Quanto à ocupação dos inquiridos (Figura 59), os resultados mostram que, no cômputo das três freguesias, a maioria se encontra empregado, por contra de outrem (31,4%). A taxa de desemprego, no total dos inquiridos é de 20,8% (atinge o valor de 6,9% superior à taxa de desemprego nacional de 13,9%, em 2014, de acordo com as estatísticas do INE). Se considerarmos, cumulativamente, as situações de “desempregado” e “sem ocupação”, constata-se que a proporção de inquiridos que não tinha qualquer atividade, no momento em que o inquérito foi realizado, ascendendo a 43,7%, um valor particularmente elevado de pessoas sem emprego e sem ocupação. Importa ainda destacar que os inquiridos que declararam ser empregados, por conta própria, não vão além dos 11,3%, enquanto que 5,7% são reformados.

Figura 59- Ocupação dos inquiridos



Parte II - percepção do sentimento de segurança (perguntas de 8 a 25)

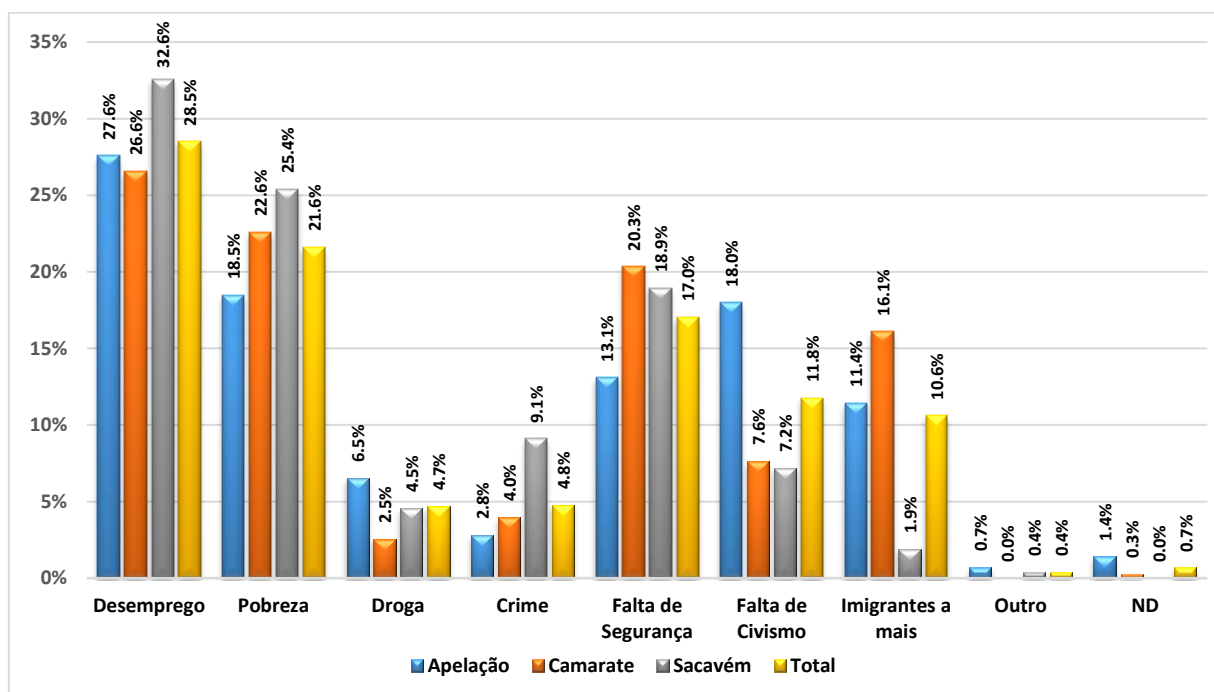
A segunda parte do inquérito pretende analisar o sentimento de insegurança manifestado pelos inquiridos, identificando os fatores e as circunstâncias que contribuem para a percepção da insegurança no concelho, na freguesia, no local de residência, nos transportes públicos, áreas de lazer, zona de compras, percursos a pé, introduzindo fatores de valorização nas variáveis que impactam o sentimento de insegurança, o grau de confiança nas forças de segurança e as medidas de autoproteção assumidas em contextos diários.

Questionados sobre os dois problemas sociais mais graves no concelho de Loures, o “desemprego” surge no topo das preocupações, considerado o problema mais grave, por 28,5% dos inquiridos no conjunto das freguesias. A freguesia de Sacavém foi aquela em que o “desemprego” foi referido por um maior número relativo de inquiridos (32,6%), embora em todas as freguesias o desemprego seja a questão social que mais inquiridos assinalam. Segue-se o problema da “pobreza”, identificado por 21,6% do total de inquiridos, sendo, igualmente, na freguesia de Sacavém que, um maior número relativo de inquiridos, o assinala (25,4%). Por sua vez, a “falta de segurança” é referida por 17,0% dos inquiridos, com maior expressão na freguesia de Camarate (20,3%).

Destaca-se que a variável “imigrantes a mais” apresenta uma expressão particularmente elevada nas freguesias de Camarate e Apelação (16,1% e 11,4%, respetivamente), enquanto a “falta de civismo” é destacada pelos inquiridos residentes na freguesia da Apelação (18,0%). De referir, ainda, que as questões sociais relacionadas com a “droga” e “crime” são assinaladas por um número relativamente reduzido de inquiridos, não indo além de 4,7% e 4,8%, respetivamente, no cômputo das freguesias. (Figura 60).

É de notar que no estudo realizado em 2009 pelo CESOP²¹² para a mesma pergunta – “problemas mais graves no concelho e Loures”, o desemprego era referido, igualmente, em primeiro lugar, seguido pela “falta de segurança”, como o segundo problema mais grave, e a “pobreza” em quinto lugar. A falta de segurança aparece no inquérito de 2014 menos percecionada, podendo ser interpretado como uma representação da melhoria das condições de segurança, entre 2009 e 2014. A pobreza aparece em segundo lugar, em resultado da crise que se verificou no País em no âmbito do processo de resgate financeiro a que o País esteve sujeito.

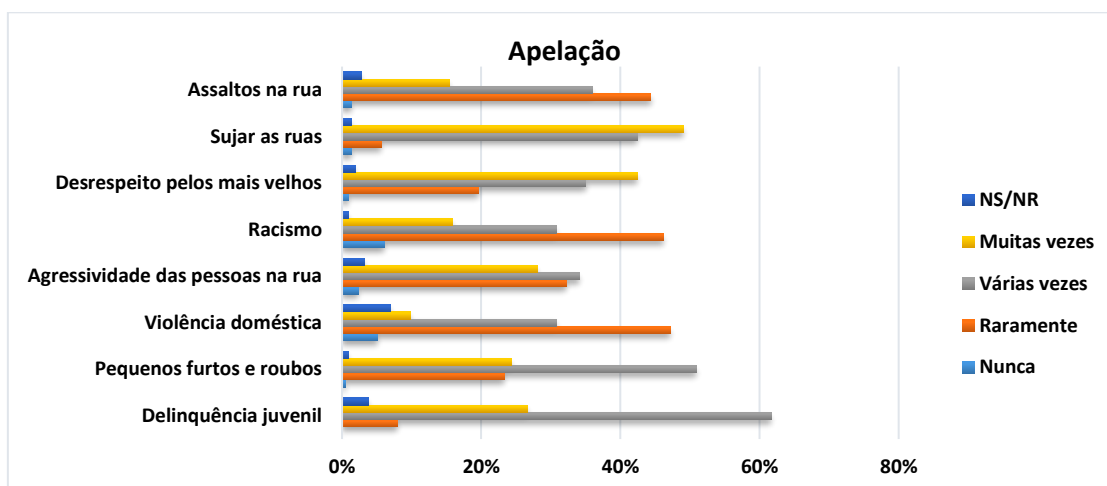
Figura 60 - Quais são as duas questões sociais que considera mais graves no concelho de Loures?

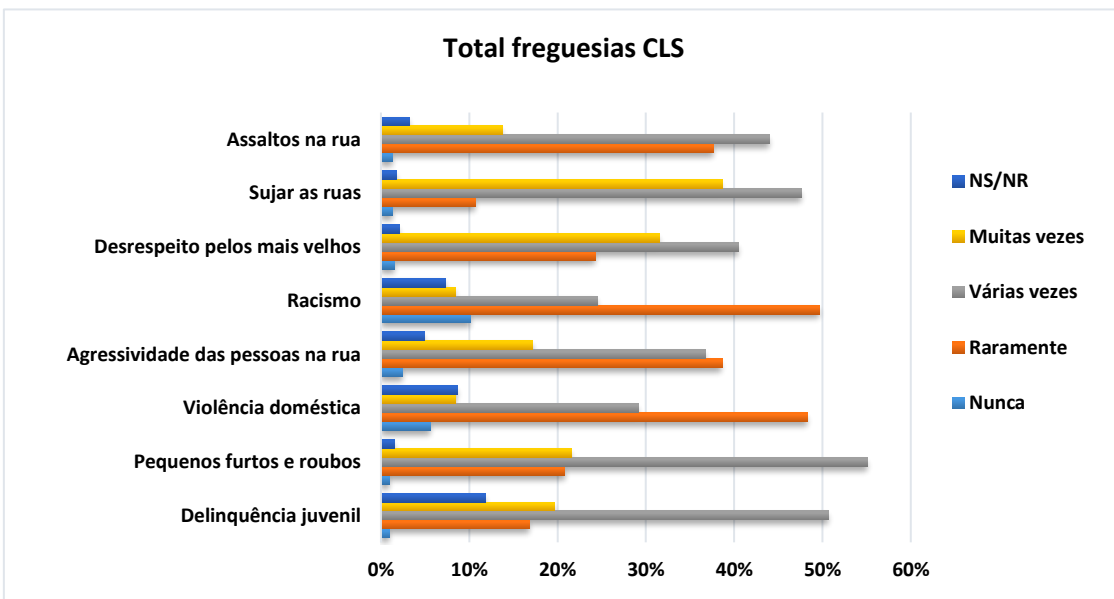
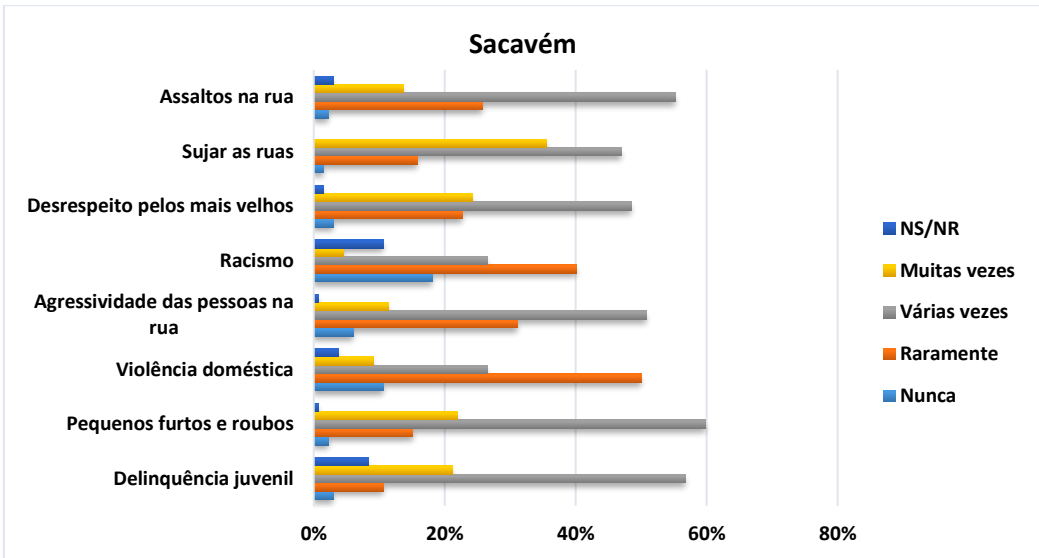
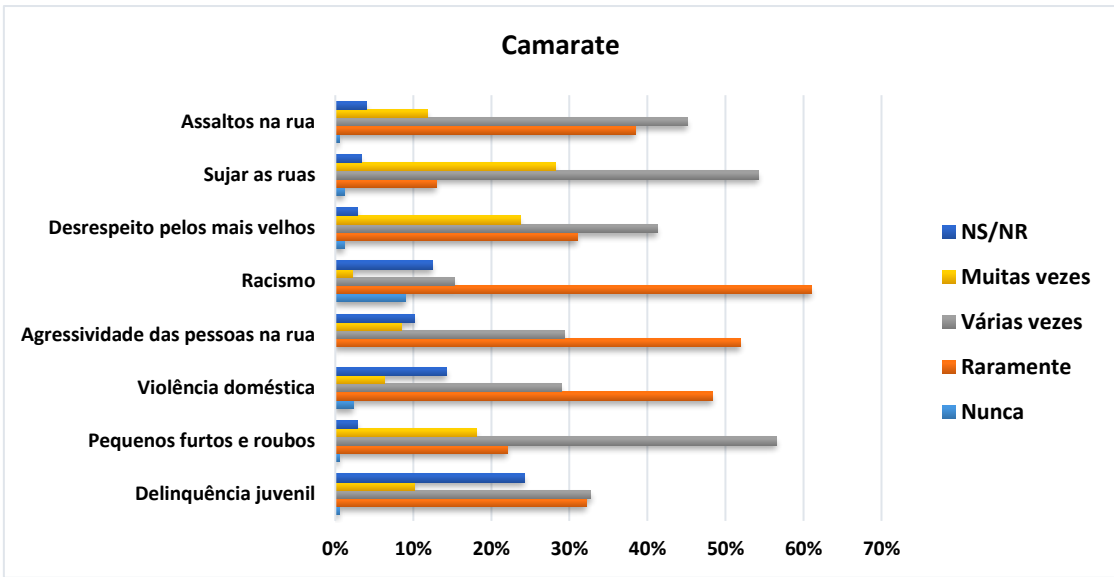


²¹² Ver Figura 30.

Sobre a percepção dos comportamentos ou circunstâncias indutoras de insegurança, no conjunto das três freguesias, considerando as maiores frequências observadas (i.e. “várias vezes” e “muitas vezes”), é possível aferir que as ocorrências correspondentes a “pessoas a sujar as ruas” (86,2%) e “pequenos furtos e roubos” (76,7%) são aquelas mais observadas pelos inquiridos. Com a exceção do “racismo” e “violência doméstica”, os demais comportamentos são, de certa forma, decorrentes no dia-a-dia da população, ao serem observados “várias vezes”/“muitas vezes” por mais de 50% dos inquiridos. Analisando os comportamentos, ao nível da freguesia, constata-se que na Apelação e Sacavém a “delinquência juvenil” (88,3% e 78,5%, respetivamente) e os “pequenos furtos e roubos” (75,2% e 81,8%, respetivamente) são percecionados com muita frequência (i.e. “várias vezes”/“muitas vezes”). Por sua vez, no caso da Freguesia de Camarate, destaca-se o comportamento de “sujar as ruas”, observado “várias vezes”/“muitas vezes” por 82,4% dos inquiridos. Verifica-se que a delinquência juvenil, os pequenos furtos e roubos e a sujidade no espaço público são percecionados como fatores indutores do sentimento de insegurança, nas três freguesias (Figura 61).

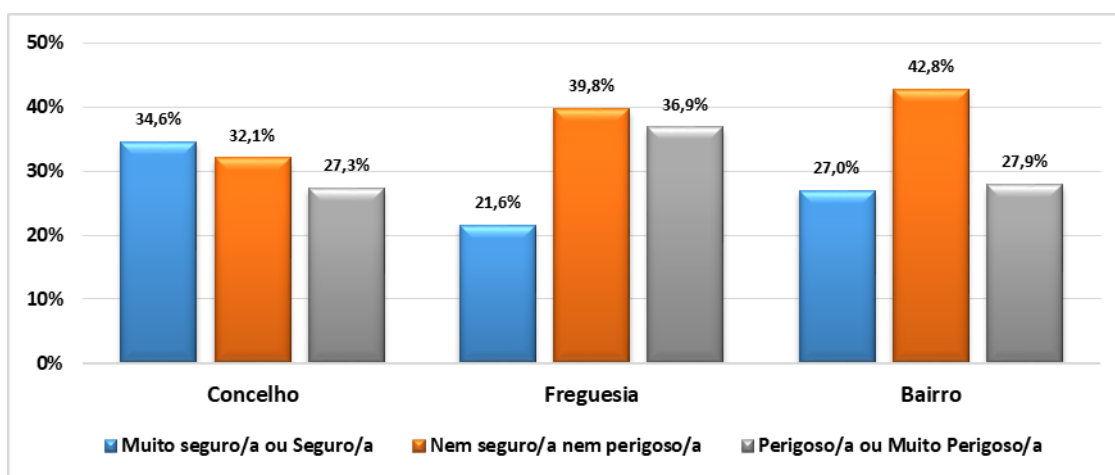
Figura 61- Situações indutoras do sentimento de insegurança percecionadas, por freguesia e no conjunto das três freguesias





Na perceção da segurança no concelho de Loures, nas freguesias e nos bairros os sentimentos são distintos. De um modo geral, no conjunto das três freguesias (Figura 62), a maioria dos inquiridos declara que o concelho de Loures é “seguro/muito seguro” (34,6%), apenas 27,3% dos inquiridos consideram que o concelho é “perigoso/muito perigoso”. Todavia, quando se diminui a escala para o nível da freguesia, a apreciação dos inquiridos é substancialmente diferente: 39,8% dos inquiridos considera que a sua freguesia de residência não é “segura nem perigosa”, enquanto para 36,9% é “perigosa/muita perigosa”. Somente 21,6% dos inquiridos considera que a freguesia de residência é “segura/muito segura”.

Figura 62 - Como classifica o concelho, a freguesia e o bairro em termos de segurança? (residentes nas três freguesias)



Desta forma, é possível concluir que os inquiridos entendem que o nível de segurança do concelho é, em geral, mais elevado que aquele que se verifica nas suas freguesias de residência. Ao nível do bairro, o sentimento predominante é de que o bairro de residência não é “seguro nem perigoso” (42,8%), apresentando os demais sentimentos considerados (i.e. seguro/muito seguro e perigoso/muito perigoso) pesos relativos similares (27,0% e 27,9%, respetivamente).

Observando com maior detalhe cada uma das freguesias, é possível verificar que o sentimento de segurança é divergente. Se, por um lado, os residentes nas freguesias de Sacavém e Camarate a perceção de segurança do território nos três níveis (i.e. concelho, freguesia e bairro), é que não é “nem seguro nem perigoso”, (Figuras 63 e 64) na freguesia da Apelação a perceção é de que a freguesia e o bairro são locais

“perigosos/muito perigosos”, embora o concelho seja seguro/muito seguro (Figura 65). A apreciação destes resultados não deve deixar de ter em conta que, neste tipo de inquéritos, o sentimento de segurança pode ser subestimado quando a criminalidade é vivida com maior proximidade no dia-a-dia dos inquiridos.

Figura 63 - Avaliação da segurança – residentes na freguesia de Sacavém

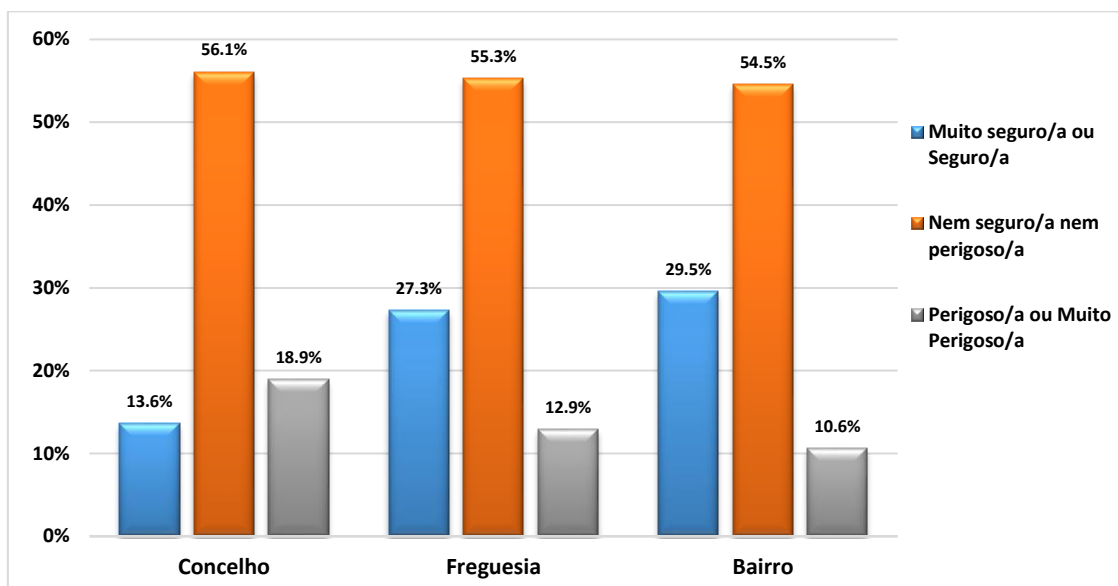


Figura 64 - Avaliação da segurança – residentes na freguesia de Camarate

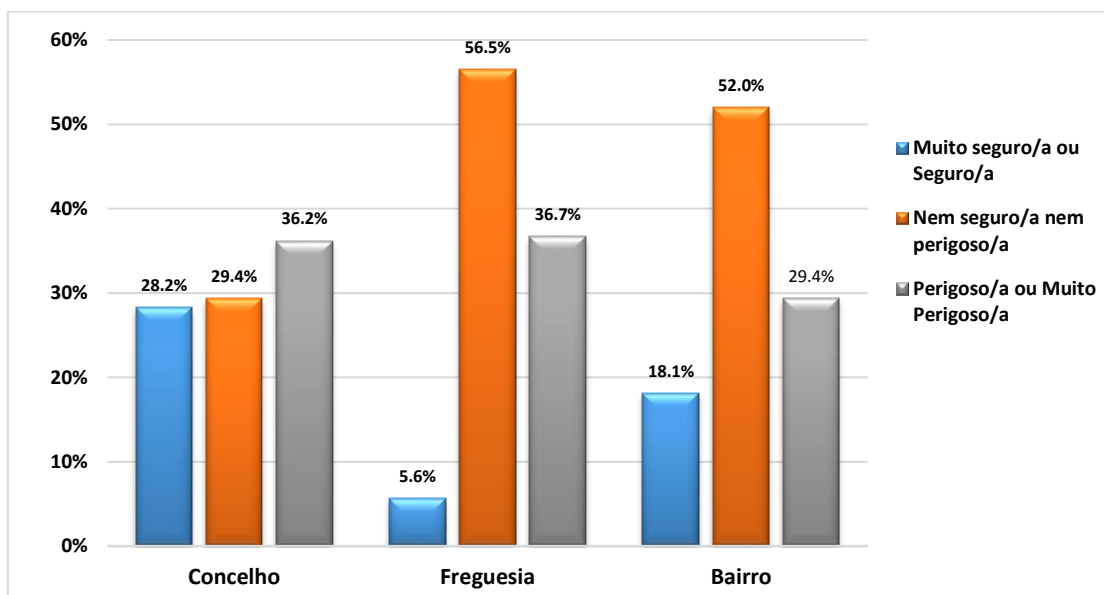
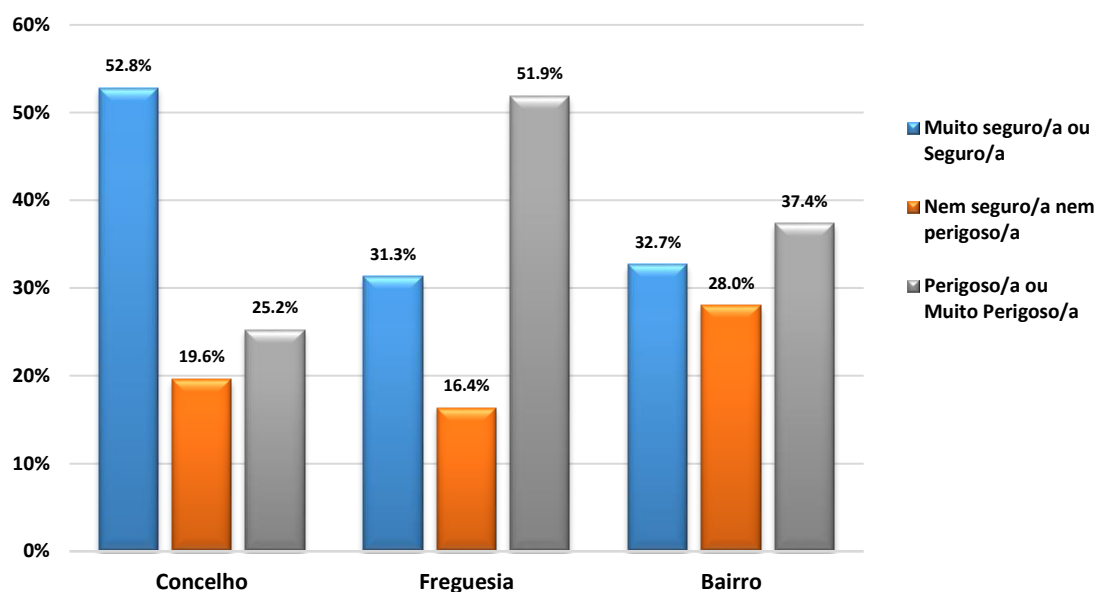


Figura 65 - Avaliação da segurança - residentes na freguesia da Apelação



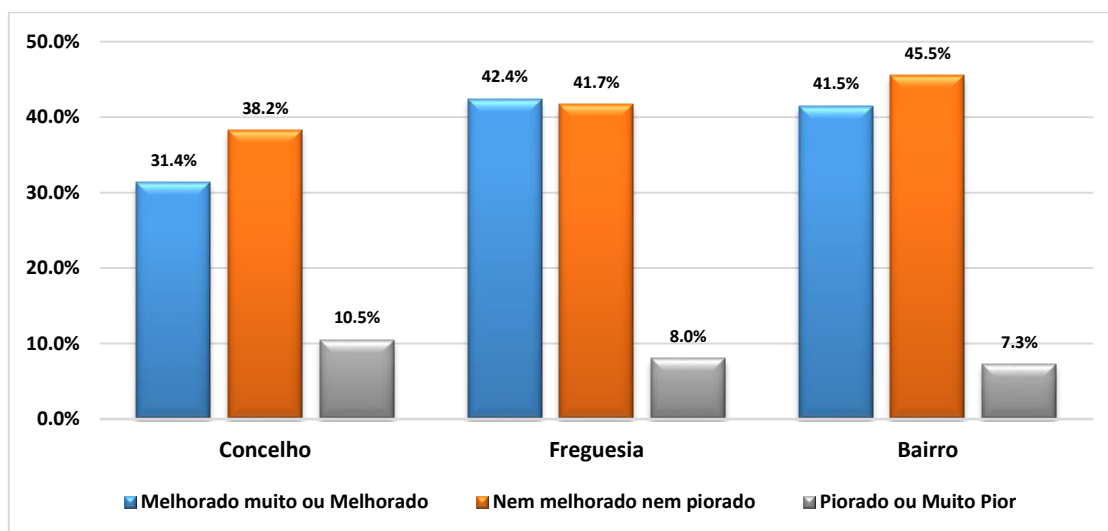
Comparando com os resultados obtidos no estudo do CESOP em 2009, verifica-se que o sentimento de segurança aumentou substancialmente ao nível do concelho (de 5,0% em 2009 para 34,6% em 2014) e da freguesia (de 12,0% em 2009, para 21,6% em 2014), (Figura 62 e Figura 33, estudo CESOP). Quando se considera o nível do bairro, a perceção dos inquiridos mantém-se semelhante, i.e., nem seguro nem perigoso²¹³. Na perceção sobre a evolução da segurança no concelho, na freguesia e no bairro (Figura 66), a análise das respostas obtidas, no conjunto das três freguesias, mostra que a perceção dos inquiridos sobre a evolução do nível de segurança nos últimos 2 anos (2012 e 2013) não sofreu alterações significativas. A maioria dos inquiridos considera que a segurança não melhorou nem piorou (38,2% e 45,5%, respetivamente), ainda que no caso dos bairros de residência o peso relativo dos inquiridos que considera que a situação melhorou seja mais expressivo (41,5%).

É ainda interessante verificar que ao nível da freguesia, a maioria dos inquiridos tem a perceção que a situação melhorou/melhorou muito (42,4%), embora com um peso relativo apenas ligeiramente superior ao dos inquiridos que consideram que a situação não melhorou nem piorou (41,7%). De um modo geral, os inquiridos que têm uma perceção negativa sobre a evolução do nível de segurança (i.e. que está pior/muito

²¹³ Ver figura 33.

pior) é pouco expressiva em todos os níveis territoriais de análise, sendo ainda assim ao nível concelhio que esta perceção detém maior representativa (10,5%).

Figura 66 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes nas três freguesias)



O sentimento de melhoria do nível de segurança, nos últimos dois anos, é particularmente notório na Freguesia da Apelação, em que 45,8% das respostas obtidas para o concelho, os 55,6% das respostas obtidas para a freguesia e 52,3% das respostas obtidas para o bairro corroboram o entendimento de que a segurança melhorou/melhorou muito (Figura 67). Por seu turno, na freguesia de Camarate (Figura n.º 68) os resultados mostram que o sentimento predominante é de que a segurança não aumentou nem piorou, enquanto em Sacavém (Figura 69), prevalece uma situação díspar entre estar tudo igual (perceção predominante) e terem ocorrido melhorias. De salientar ainda que o sentimento negativo face à evolução da segurança no concelho de Loures é relativamente baixo, situando-se nos 10,5% no conjunto das três freguesias.

Figura 67 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia da Apelação)

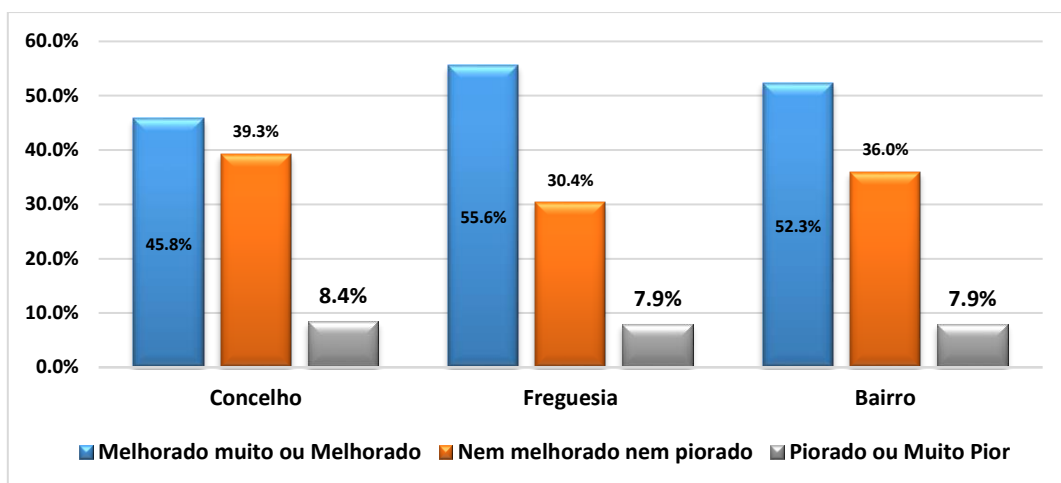


Figura 68 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia de Camarate)

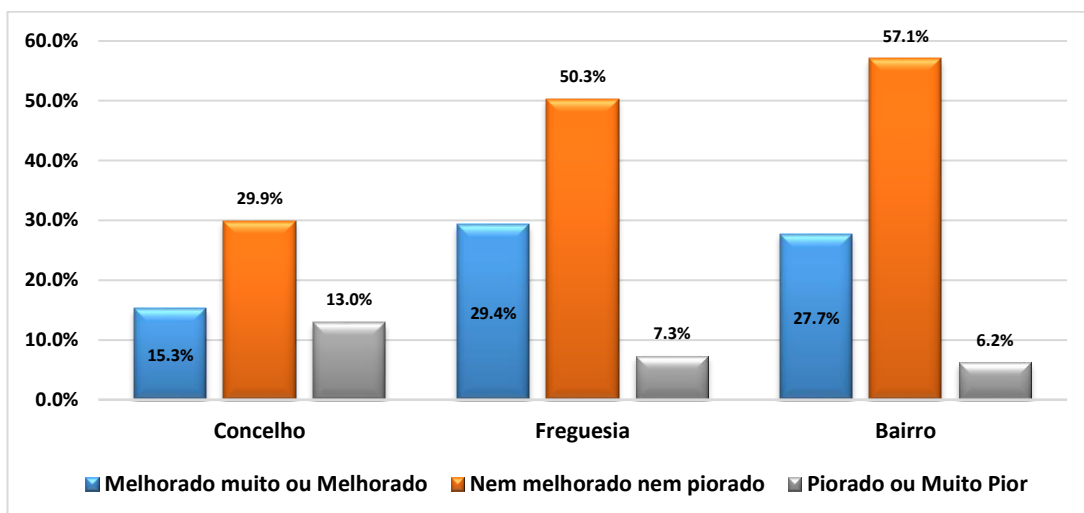
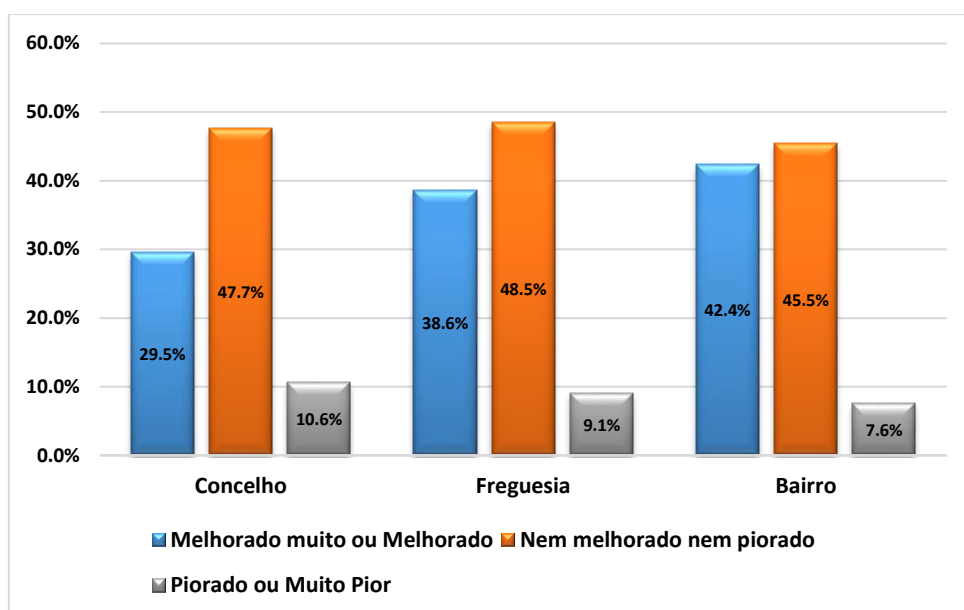


Figura 69- Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia de Sacavém)

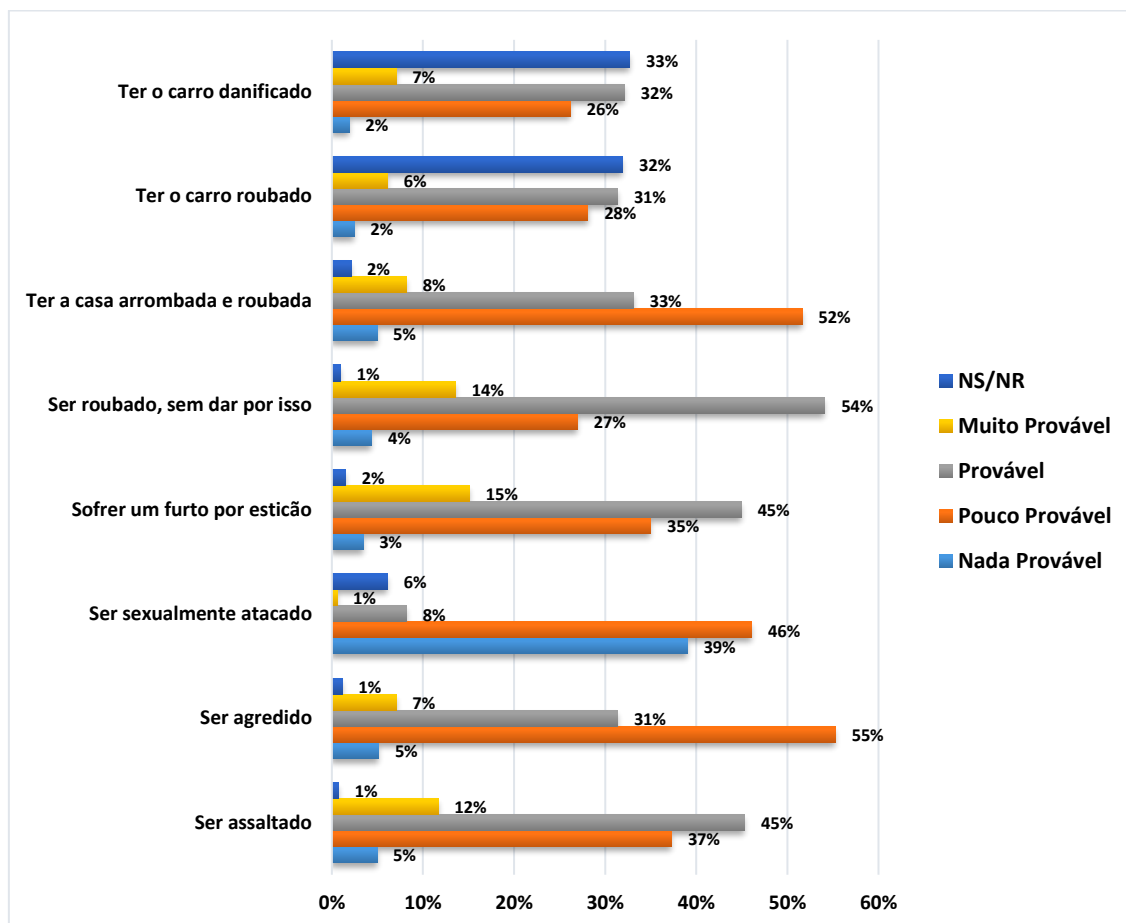


Fazendo incidir a análise sobre a vulnerabilidade da população (perguntas 13,14,15 e 18 do inquérito), perante a possibilidade de vir a ser vítima, no conjunto das três freguesias, os inquiridos consideram que é “provável/muito provável” vir a ser vítima de qualquer um dos delitos indicados, o que incrementa o sentimento de insegurança. (Figura 70). Os crimes que os inquiridos consideram ser mais “provável/muito provável” de que venham a ser vítimas correspondem a “ser roubado sem dar por isso” (68%), “furto por esticção” (60%) e “ser assaltado” (57%). Por seu turno, o crime de agressão sexual é aquele que os inquiridos consideram ter menor probabilidade de ocorrência, com 85% dos inquiridos a declarar que é “nada provável/pouco provável” que o mesmo aconteça.

Comparando estes resultados com o sentimento de vulnerabilidade registado em 2009, verifica-se uma melhoria deste sentimento, patente na diminuição da perceção de probabilidade de ser vítima de um crime. As opções “nada provável e pouco provável” registam um acréscimo de respostas e, bem assim, da sua representatividade. No estudo CESOP de 2009 os delitos, envolvendo viaturas, eram os mais prováveis de

vir a acontecer com 95% dos inquiridos a considerar “provável/muito provável” ser vítima deste tipo de delito, ter o carro roubado 95%, ser assaltado 92%²¹⁴.

Figura 70 - Pergunta: até que ponto acha provável que as seguintes situações lhe possam acontecer a si, no concelho de Loures?

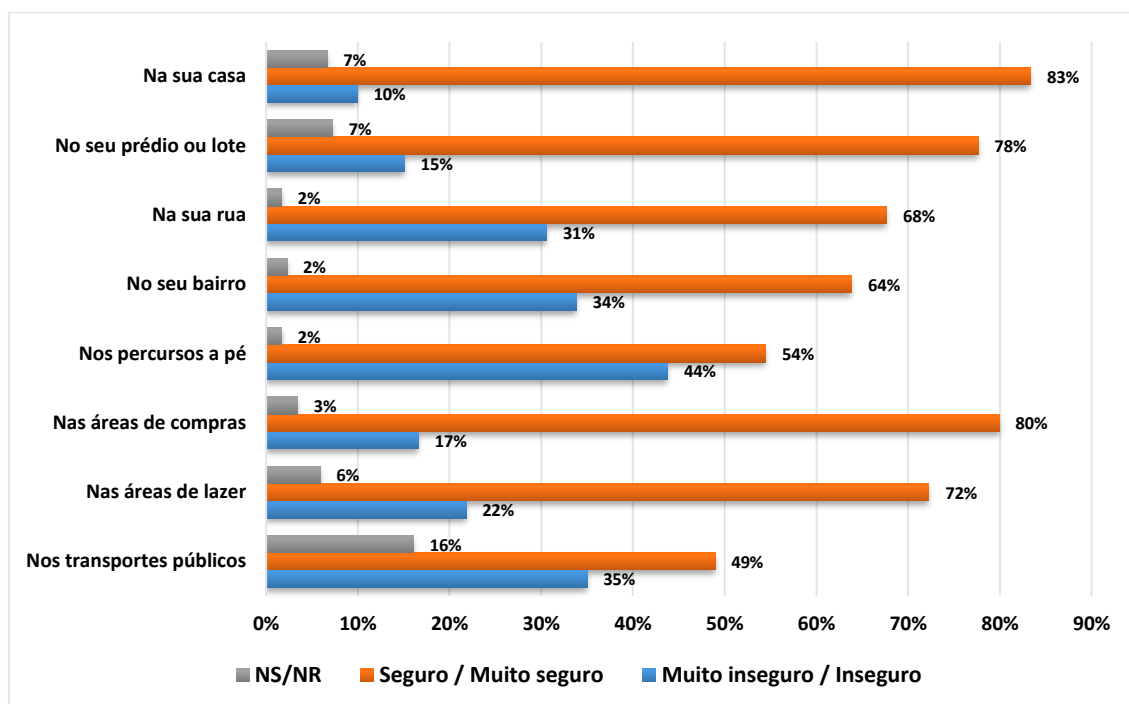


Os locais onde os inquiridos se sentem mais seguros ou menos vulneráveis (Figura 71) à vitimação, são a sua casa, zonas comerciais, o seu prédio ou lote e áreas de lazer. Em todos estes espaços, mais de 70% dos inquiridos, declarou sentir-se “seguro/muito seguro”. A casa é o local onde os inquiridos se sentem mais seguros, com uma percentagem de 83%. Já os percursos a pé, os transportes públicos, o bairro e rua de residência são os locais de maior insegurança percecionada, com mais de 30% dos inquiridos a declarar sentir-se “inseguro/muito inseguro”. No caso dos transportes

²¹⁴ Estudo CESOP (2009), pag. 16

públicos, 16,1% das respostas foram “não sabe/não responde”, algo que pode estar relacionado com a não utilização de transportes públicos pelos inquiridos.

Figura 71 - Pergunta: nos seguintes locais ou situações, diria que se sente: (seguro/muito seguro; inseguro/muito inseguro)



Relativamente às circunstâncias de vulnerabilidade, consideradas pelos entrevistados, como fatores condicionantes do dia-a-dia, da vida do bairro, das relações sociais de vizinhança, do impacto negativo na imagem do bairro que provocam estigma social, no conjunto dos inquiridos, nas três das freguesias, (Figura 72), 53% deixa de ir a uma atividade na sua zona de residência por se sentir inseguro, enquanto 37,3% evita sair de casa à noite, por se sentir “inseguro”, 29,1% deixa de participar numa atividade do bairro por se “sentir inseguro” e 13,2% sente que “a sua zona/bairro de residência é mal visto”. Se consideramos todas as situações que os inquiridos revelam como condicionantes de participação na vida do bairro, pode concluir-se que a insegurança condiciona, gravemente, a socialização entre os membros da comunidade.

Ao nível das freguesias, Sacavém é aquela em que os inquiridos mais respondem sentir que o “seu bairro/zona é mal visto” (75%), enquanto Camarate é a freguesia onde os inquiridos mais evitam sair de casa à noite por se sentirem “inseguros” (44,1%), seguida de Apelação (39,3%). Importa ainda salientar que a Freguesia de Camarate

registra um peso particularmente elevado de inquiridos que declaram que “deixar de ir a uma atividade na sua zona, por se sentir inseguro” (33,9%). Por seu turno, nas freguesias de Apelação e Sacavém, respetivamente 12,1% e 25,8% dos inquiridos afirmam que “recusaram empregá-lo por morar no bairro ou zona onde mora”, algo que representa um fator de discriminação e segregação residencial, no mercado de trabalho particularmente relevante e sobre o qual importa atentar.

Figura 72 - Pergunta: alguma vez aconteceu: (respostas sim)

	Freguesias de residência			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sentir que a sua zona/bairro é mal vista/o	12,1%	5,1%	25,8%	13,2%
Evitar sair de casa à noite por se sentir inseguro/a	26,6%	33,9%	26,5%	29,1%
Deixar de ir a uma atividade na sua zona por se sentir inseguro/a	36,4%	57,1%	75,0%	53,2%
Recusarem empregá-lo por morar no bairro ou zona onde mora	12,6%	14,7%	11,4%	13,0%
Ter problemas de relacionamento com a vizinhança	12,6%	14,7%	11,4%	13,0%
Evitar frequentar certas ruas do bairro ou zona onde vive	39,3%	44,1%	25,0%	37,3%
Evitar sair do seu bairro por se sentir inseguro/a	12,1%	10,2%	18,2%	13,0%

Do ponto de vista da exposição a situação de risco/vulnerabilidade, recorrentemente presenciados pelos inquiridos, nas três freguesias, refere-se à prática de atos de vandalismo (55,6%), sentir-se intimidado por um grupo de indivíduos com atitudes provocatórias (43,8%) e ver alguém ser maltratado ou agredido (37,9%). Inversamente, as situações em que um arrumador de carros pediu dinheiro de forma agressiva (5,0%), viu alguém ser assaltado (21,8%) e viu alguém injetar ou traficar drogas (26,6%), são as menos frequentemente presenciadas pelos inquiridos.

Observando as respostas obtidas por freguesia, verifica-se que as situações mais comuns são, igualmente, a observação da prática de ato de vandalismo e o sentimento de intimidação por grupo de indivíduos com atitudes provocatórias. Neste último caso, com a exceção da Freguesia de Sacavém, em que a segunda situação mais

representativa é a observação de alguém a ser maltratado ou agredido (50%). Outro aspeto relevante prende-se com a importância registada pela situação de observação de alguém a injetar ou traficar drogas, na Freguesia de Camarate, que ascende a 40,7%, algo que coloca em evidência a existência de um problema preocupante com o consumo e tráfico de drogas nesta freguesia (Figura 73).

Figura 73 - Na freguesia onde reside, já lhe ocorreu algumas destas situações: (respostas sim)

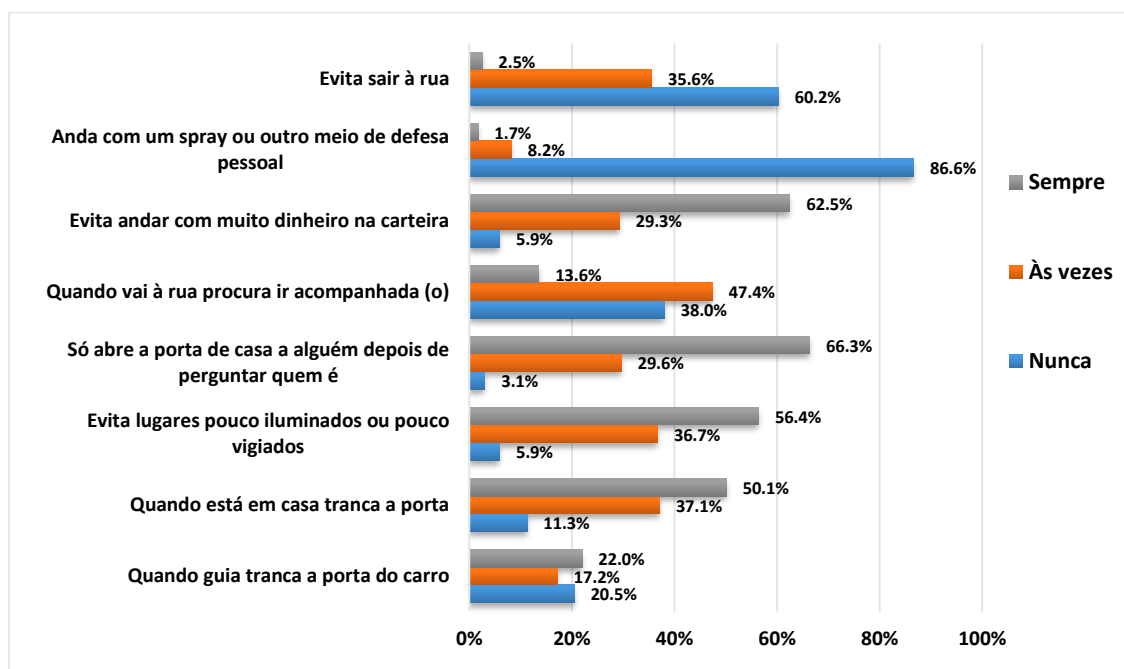
	Freguesias de residência			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Foi insultado ou incomodado por uma pessoa que parecia drogada ou alcoolizada?	32,2%	26,6%	28,8%	29,4%
Um arrumador de carros pediu-lhe dinheiro de forma agressiva?	1,9%	4,0%	11,4%	5,0%
Viu alguém a ser maltratado ou agredido?	38,8%	27,7%	50,0%	37,9%
Viu alguém praticar um ato de vandalismo?	55,1%	53,1%	59,8%	55,6%
Viu alguém injetar ou traficar drogas?	25,7%	40,7%	9,1%	26,6%
Já sentiu-se intimidado por um grupo de indivíduos com atitudes provocatórias?	43,5%	51,4%	34,1%	43,8%
Já viu alguém a ser assaltado?	21,5%	16,9%	28,8%	21,8%

Quanto às medidas de proteção pessoal que os inquiridos tomam para prevenir o risco de vitimação (Figura 74), destacam-se cinco medidas: não abrir a porta sem saber quem é (66,3%); andar na rua com pouco dinheiro (62,5%); evitar lugares mal iluminados (56,4%); trancar a porta de casa (50,1%); conduzir o automóvel com as portas trancadas (22%). O risco de vitimação, por furto de automóvel, comparando com os resultados obtidos no inquérito, aplicado em 2009, esta última situação foi aquela que mais diminuiu, nas práticas adotadas quotidianamente pelos inquiridos, passando de 74% para 22 %²¹⁵. Evitar sair à rua e andar com um spray, ou outro meio de defesa pessoal,

²¹⁵ Estudo CESOP, 2009, pag. 16

são as medidas que um menor número de inquiridos declara adotar regularmente (2,5% e 1,7%, respetivamente). De notar, que as ruas mal iluminadas são percecionadas como locais inseguros a evitar.

Figura 74 - Pergunta: para cada um destes itens diga: se faz sempre, nunca ou às vezes



Sobre os hábitos de autoproteção para evitar a vitimação (Figura 75), 71,5% das respostas obtidas, no conjunto das três freguesias, indicam que não frequentam locais inseguros. A importância relativa desta prática é, porém, substancialmente superior nas freguesias de Camarate e Sacavém, onde ascende a 88,7% e 75,0%, respetivamente, o que se pode atribuir ao perfil da poluição do ponto de vista etário ²¹⁶. A opção de evitar andar em ruas desertas surge com 36,3%, sendo que no caso da freguesia de Camarate esta prática é adotada por 62,7% dos inquiridos. A opção menos recorrente corresponde a não sair de casa à noite (19,3%), ainda que no caso da Freguesia de Camarate esta medida de autoproteção seja adotada por 24,3% dos inquiridos.

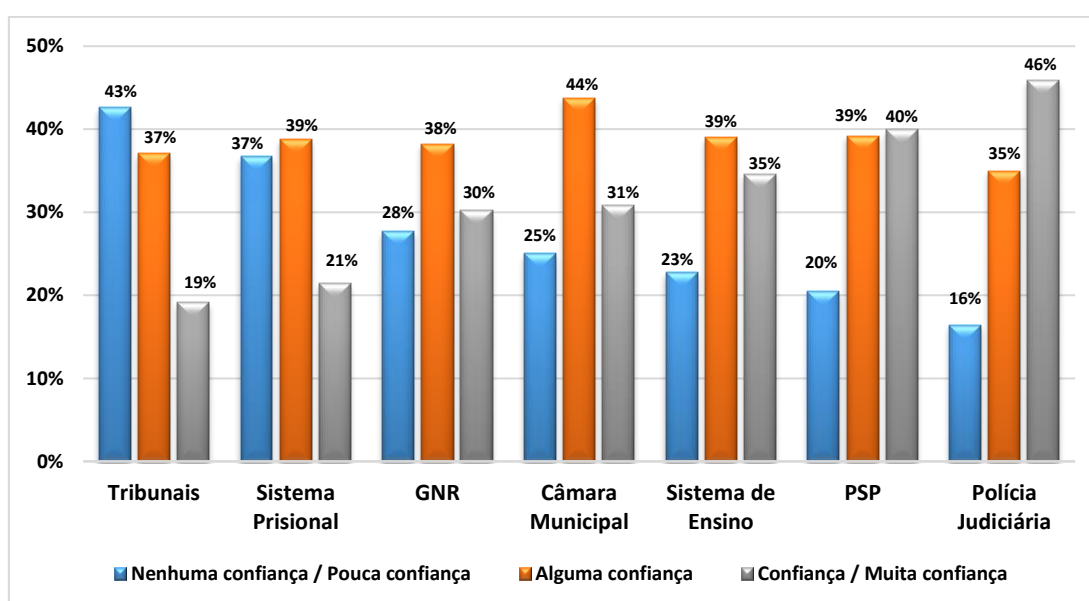
²¹⁶ Ver figura 16.

Figura 75 - Pergunta: que hábitos ou práticas de autoproteção utiliza no dia-a-dia?

	Freguesia de residência			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Não frequento locais considerados inseguros	55,1%	88,7%	75,0%	71,5%
Não ando em ruas desertas	15,9%	62,7%	34,1%	36,3%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço	21,5%	26,6%	22,0%	23,3%
Não saio de casa à noite	17,8%	24,3%	15,2%	19,3%
Outras	2,8%	4,5%	2,3%	3,3%

O nível de confiança nas entidades de segurança (Figura 76) demonstra que, no conjunto das três freguesias, os inquiridos têm “pouca/nenhuma confiança” nos tribunais (42,6%) e no sistema prisional (36,7%). Inversamente, depositam “confiança/muita confiança” nos agentes da autoridade, nomeadamente na Polícia Judiciária (45,9%) e PSP (40,0%), situações que se podem associar ao grau de proximidade da PSP e ao prestígio tradicional da PJ.

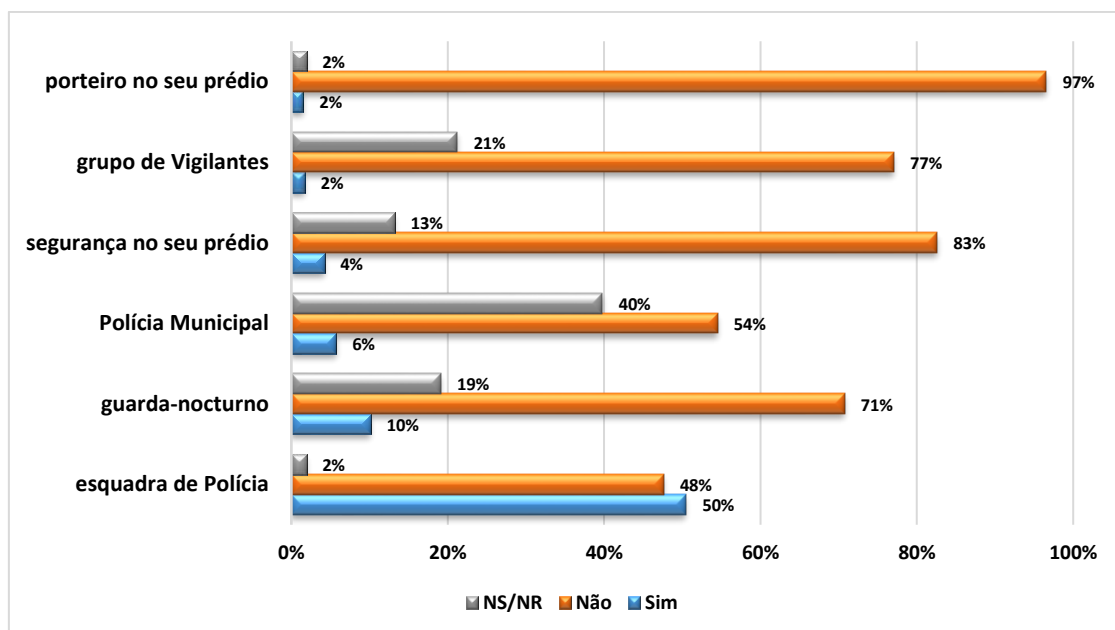
Figura 76 - Pergunta - até que ponto tem confiança nas seguintes entidades?



Quando questionados se têm conhecimento da existência, na sua área de residência, de agentes ou equipamentos que promovam a segurança (Figura 77), as respostas dos inquiridos são na sua maioria negativas. De facto, no cômputo das três freguesias, apenas 50,5% dos inquiridos têm conhecimento da existência de uma

esquadra de polícia, e 5,7% da existência de Polícia Municipal. Note-se que estes resultados podem ser influenciados pelo desconhecimento em relação à existência dos equipamentos/serviços de segurança prestados por entidades públicas. Quando se trata de agentes mais próximos dos inquiridos, como sejam porteiro do prédio, a segurança do prédio ou o grupo de vigilantes, as respostas estão mais próximas de 100% negativas o que pode demonstrar uma maior consistência das mesmas – não existem outros agentes de segurança. De qualquer forma, atendendo à influência que o conhecimento sobre a existência de agentes ou sistemas de segurança provoca no sentimento de segurança das populações, os resultados obtidos colocam em evidência a necessidade de atuação, nomeadamente no que se refere ao aumento da visibilidade policial/agentes de segurança e à realização de campanhas de proximidade para sensibilização da comunidade.

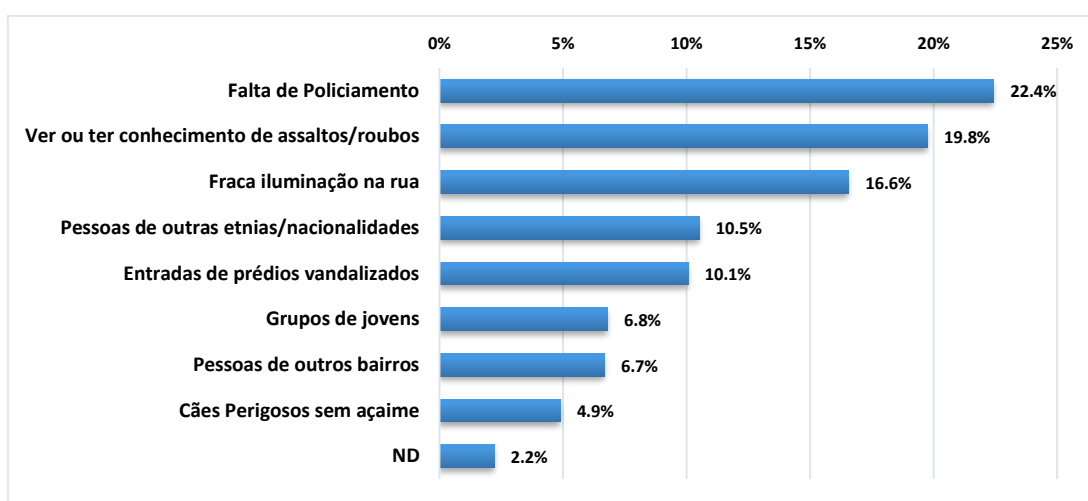
Figura 77 - Pergunta: existem na sua área de residência:



Sobre situações que os inquiridos entendem como contributo para que as pessoas se sintam inseguras (Figura 78), a falta de policiamento surge como o fator principal, com 22,4% das respostas no conjunto das três freguesias. Sendo certo que já em 2009 este era o principal fator de insegurança declarado pelos inquiridos, no estudo CESOP. Não deixa de relevar que o seu peso relativo passou de 77,0% (em 2009) para

22,4% (em 2014), um resultado cuja interpretação deve ser devidamente aprofundada à luz das medidas adotadas ao longo deste período (i.e. 2009-2014), por exemplo no que se refere ao reforço de policiamento de proximidade e ao cls que, cujo funcionamento se foi mantendo até ao final de 2013²¹⁷. Também a observação ou o conhecimento da ocorrência de assaltos/roubos detém uma expressão elevada, enquanto fator de insegurança, sendo identificado por 19,8% dos inquiridos, seguindo-se a fraca iluminação na rua com 16,6%. Os fatores menos relevantes são os cães perigosos sem açaima (4,9%) e a observação de pessoas de outros bairros (6,7%).

Figura 78 - Pergunta: que aspetos contribuem para que as pessoas se sintam inseguras?



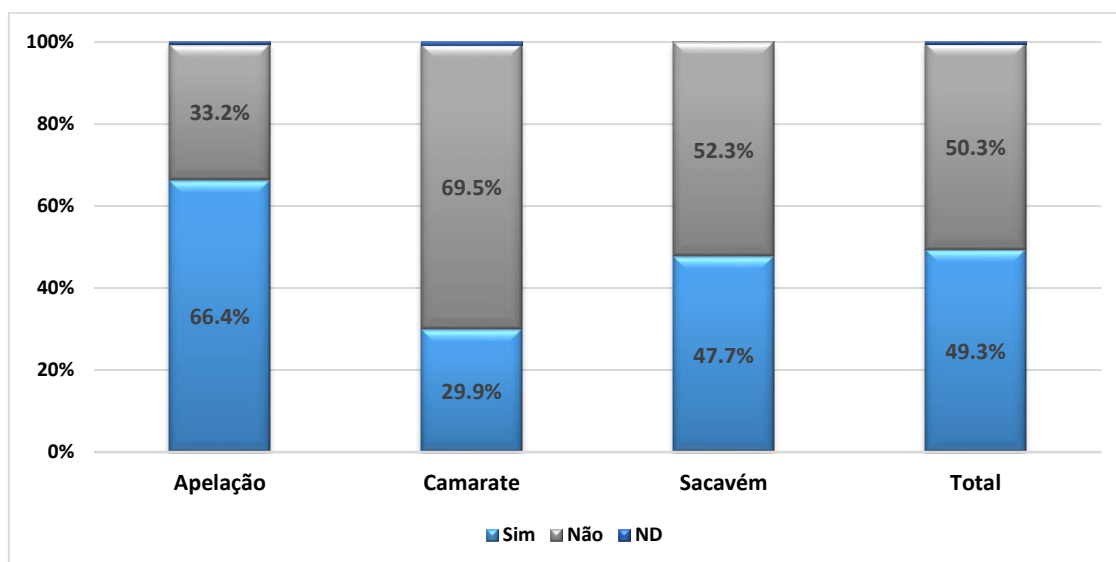
²¹⁷ Vide Parte II, Capítulo I, figura 33

Parte III - Conhecimento sobre o contrato local de segurança (perguntas de 26 a 36)

A parte III do inquérito incide na aferição do conhecimento e avaliação, por parte da comunidade, sobre o cls de Loures e, em particular, sobre alguns aspetos específicos deste instrumento.

Sobre o nível de notoriedade e conhecimento do cls, à pergunta “já alguma vez ouviu falar do contrato local de segurança de Loures?” (Figura 79), a análise dos resultados do inquérito mostra que, no cômputo das três freguesias, 50,3% dos inquiridos não tinha em conhecimento da existência deste instrumento. Embora representando um nível de desconhecimento expressivo, constata-se uma franca melhoria, em relação ao ano de 2009, quando 84,0% dos inquiridos declarava nunca ter ouvido falar do cls. Analisando as freguesias individualmente, Camarate é a que apresenta maiores valores de desconhecimento (69,5%) e, no oposto, a freguesia da Apelação tem uma taxa de respostas afirmativas de 66,4%, resultado que se pode associar ao maior nível de intervenção desenvolvido na Quinta da Fonte e um maior protagonismo conjuntural.

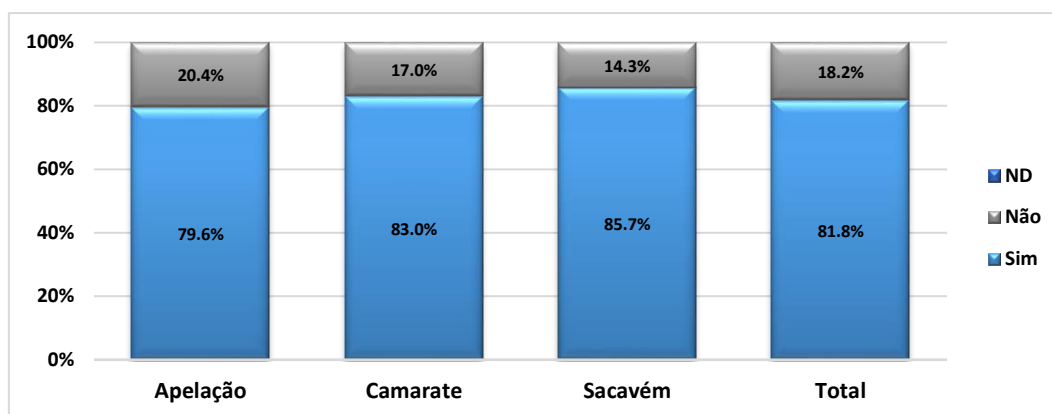
Figura 79 - Pergunta: já alguma vez ouviu falar do contrato local de segurança de Loures?



Nas questões relativas ao conhecimento do cls (perguntas 26 a 38) apenas foram consideradas as respostas afirmativas quanto ao conhecimento da existência do cls, o

que totaliza um universo de 258 inquiridos (49,3% do total). Do conjunto de inquiridos que afirmam ter ouvido falar do cls (Figura 79), 81,8% declaram saber em que consiste este programa (Figura 80). Das três freguesias consideradas, Apelação é a que tem o menor peso relativo de respostas afirmativas (79,6%), sendo a Freguesia de Sacavém que apresenta a taxa mais elevada de inquiridos com conhecimento do cls (85,7%). Relacionados os resultados das respostas com os resultados obtidos na pergunta anterior, é interessante verificar que a Freguesia da Apelação, sendo aquela em mais inquiridos declaram ter conhecimento da cls (66,4%), é, simultaneamente, a freguesia onde menos inquiridos afirmam saber o que é a cls (79,6%). Tal poderá decorrer do facto de os inquiridos terem, genericamente, baixas qualificações académicas (vide Figura 56)

Figura 80- Pergunta: sabe o que é o contrato local de segurança?



Para o mesmo universo de 258 inquiridos que conhecem o cls, verifica-se que os amigos constituíram o principal mecanismo de divulgação e conhecimento sobre a existência deste instrumento, representando 16,7% das respostas obtidas, no conjunto das três freguesias (Figura 81). Foi nas freguesias da Apelação (23,8%) e Sacavém (18,2%) que este meio se revelou ser mais eficaz (Figura n.º 82). Seguiu-se a Câmara Municipal Loures meio através do qual, 13,6% dos inquiridos tiveram conhecimento do cls, e cuja representatividade é particularmente expressiva na Apelação. De facto, 24,3% dos inquiridos, residentes nesta freguesia, declararam que foi através da Câmara Municipal que contactaram com o cls. Por sua vez, os familiares detêm um peso de 10,9%, sendo que os demais meios de transmissão de conhecimento identificados pelos inquiridos apresentam um peso relativamente reduzido.

Figura 81 - Pergunta: quem lhe falou do contrato local de segurança?

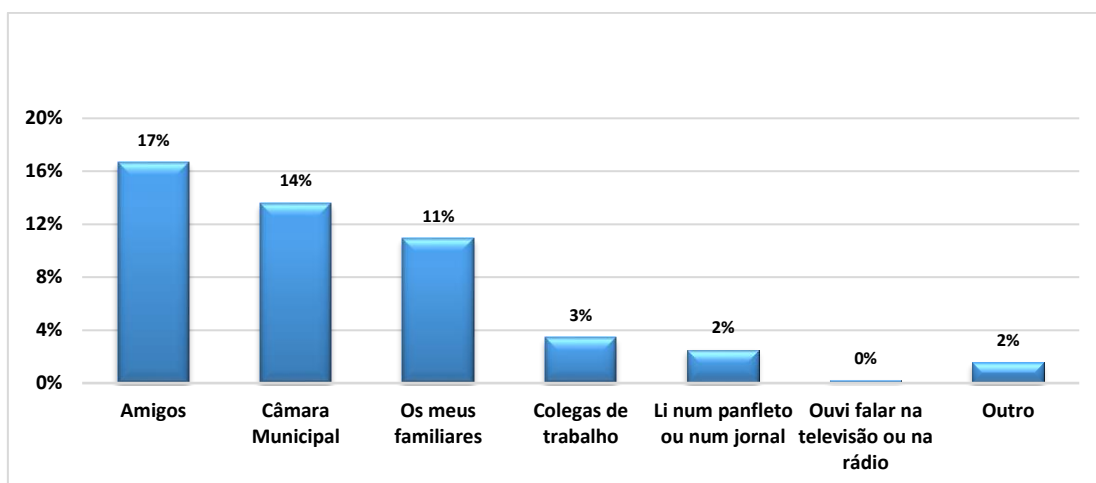
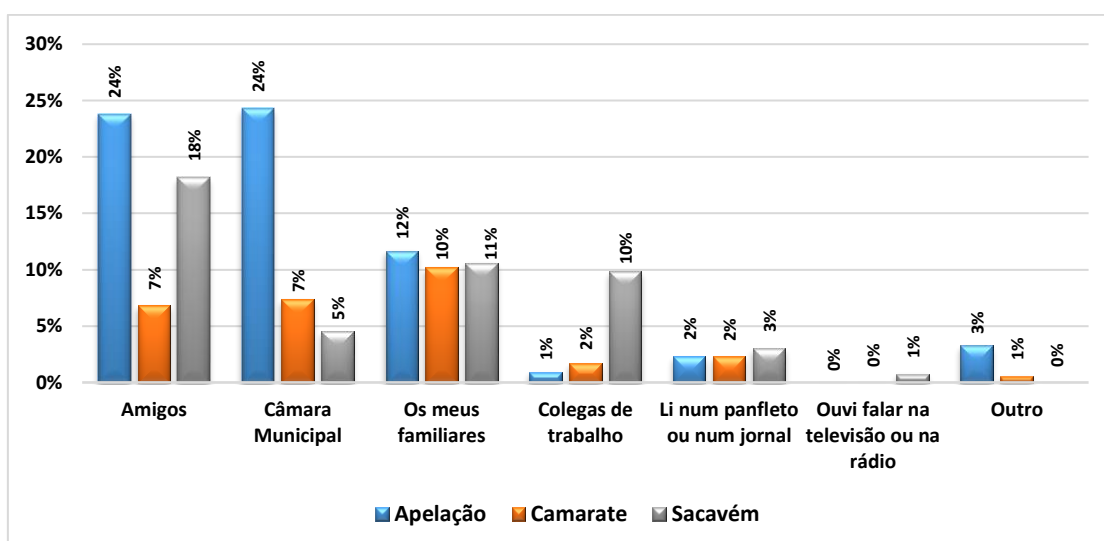
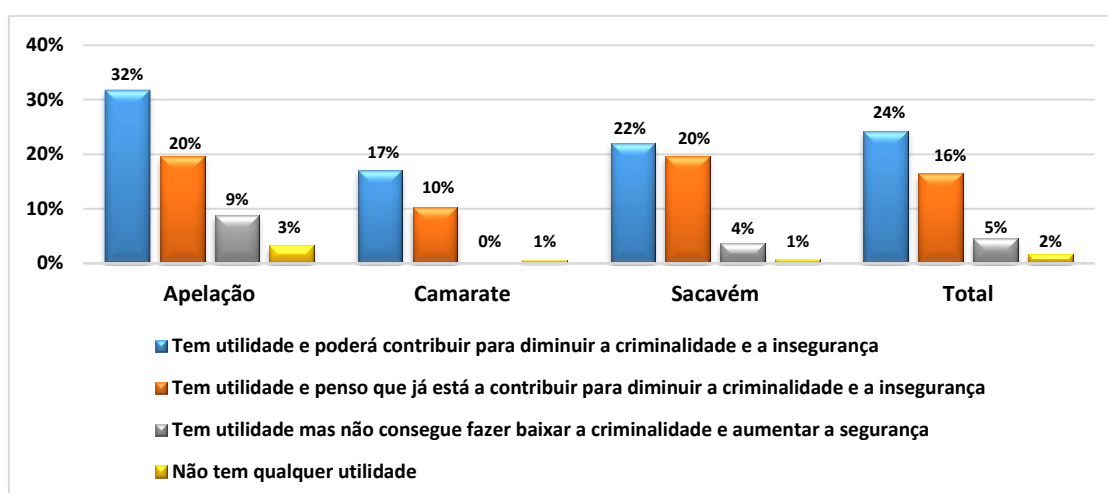


Figura 82 - Conhecimento do contrato local de segurança por freguesia



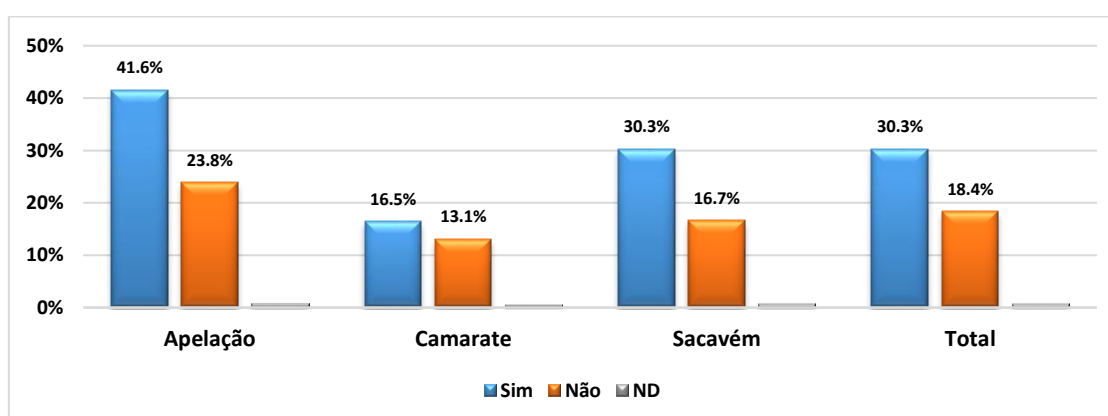
Sobre o contributo do cls para a redução da criminalidade e da insegurança (Figura 83), constata-se que a maioria dos inquiridos considera este instrumento útil, com impacto positivo na segurança e na redução da criminalidade. Apenas 4,6% dos inquiridos consideram que o cls tem utilidade, mas não consegue fazer baixar a criminalidade nem aumentar a segurança, enquanto 1,7% dos inquiridos afirma que este instrumento não tem qualquer utilidade. Se associadas as duas variáveis de utilidade e do contributo para a redução da criminalidade e da insegurança, verifica-se que o nível de valorização é positivo nas três freguesias, atingindo na Apelação de 51.4%.

Figura 83 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o contrato local de segurança?



Por sua vez, no que respeita ao conhecimento dos inquiridos sobre as iniciativas promovidas no âmbito do cls de Loures (Figura 84), é possível observar que o resultado agregado das freguesias aponta para o predomínio dos inquiridos com conhecimento das iniciativas desenvolvidas nas suas freguesias (30,3%). Na análise parcelar é na freguesia da Apelação (Figura 84), que maior número de inquiridos afirmam conhecer as iniciativas, ascendendo a 41,6% das respostas obtidas, acompanhando a tendência de um maior nível de conhecimento, revelado em perguntas anteriores. Inversamente, em Camarate o desconhecimento sobre as atividades do cls é maior e, somente, 16,5% dos inquiridos declaram ter conhecimento da dinâmica dos programas e ações.

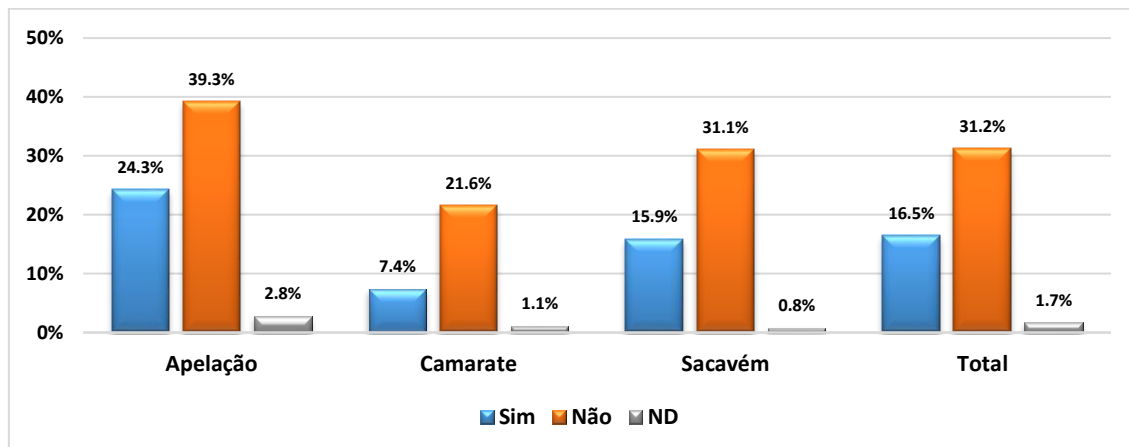
Figura 84 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do contrato local de segurança?



Quanto à participação dos inquiridos nas iniciativas promovidas pelas instituições/parceiros/ estrutura de missão do cls (Figura 85), e considerando o conjunto das freguesias, constata-se que, somente 16,5%, declara ter estado envolvido numa destas iniciativas, o que representa uma taxa de participação relativamente reduzida. É

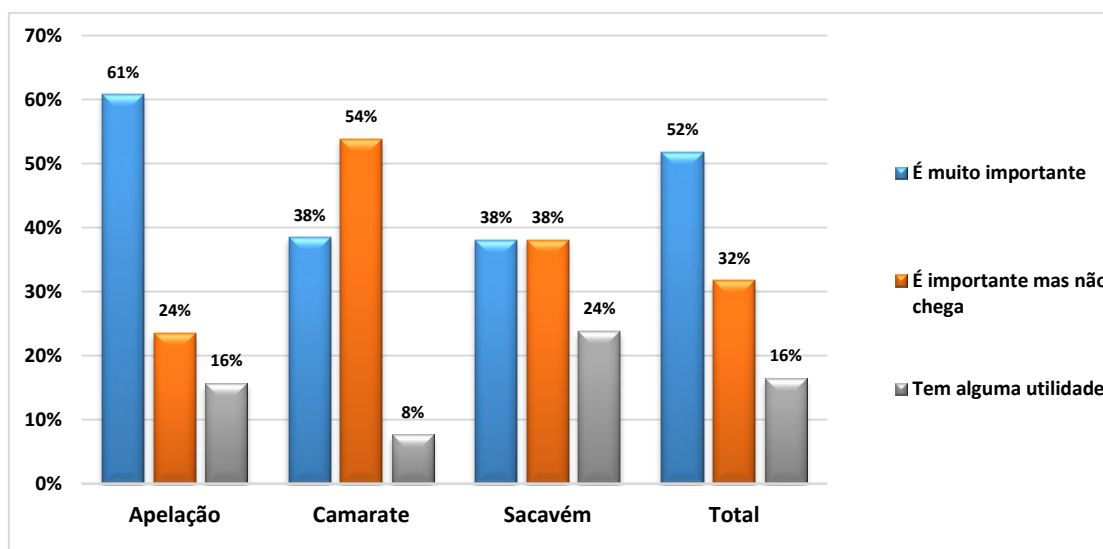
de notar que é na freguesia da Apelação que um maior número relativo de inquiridos declara ter participado neste tipo de iniciativas (24,3%), seguindo a tendência geral das respostas sobre o cls na freguesia da Apelação.

Figura 85 - Pergunta: já participou em iniciativas do contrato local de segurança?



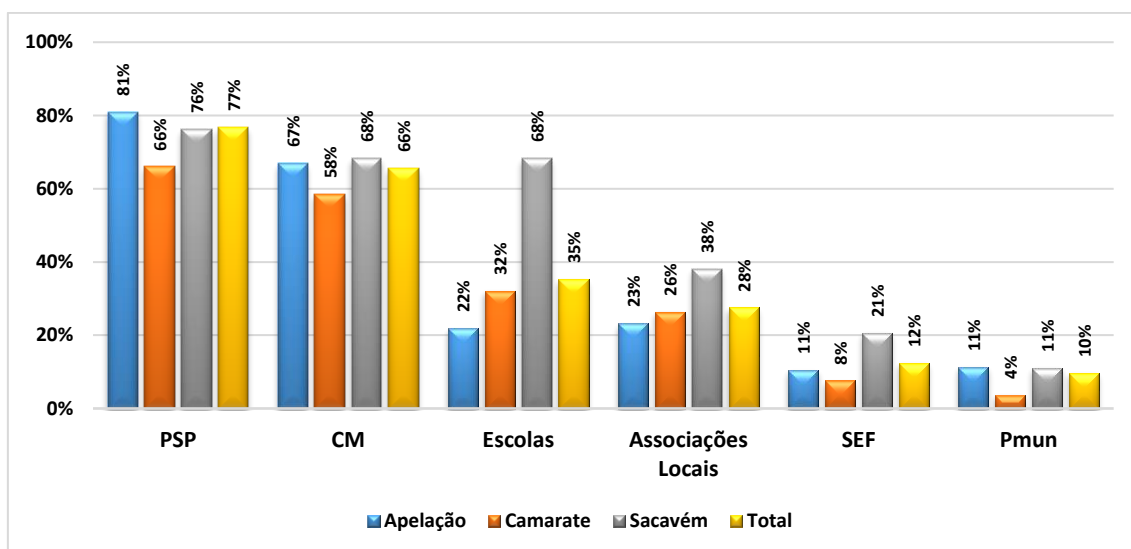
Do total de inquiridos (16,5% de 525 indivíduos) 87 inquiridos que afirmaram ter participado, pelo menos, numa iniciativa do cls e a maioria (51,8%) afirma que essas ações são muito importantes (Figura 86). Ao nível das freguesias, é na Apelação que a importância relativa deste reconhecimento é mais expressiva, com 60,8% das respostas obtidas. Por seu turno, na freguesia de Camarate, o maior número de inquiridos (53,8%) considerou que, embora importantes, estas iniciativas não são suficientes. É ainda de salientar que nenhum dos inquiridos, que participou em iniciativas do cls, referiu que as mesmas não têm qualquer utilidade, um aspeto importante tendo em conta os objetivos subjacentes à promoção dessas mesmas iniciativas.

Figura 86 - Pergunta: como avalia a iniciativa em que participou?



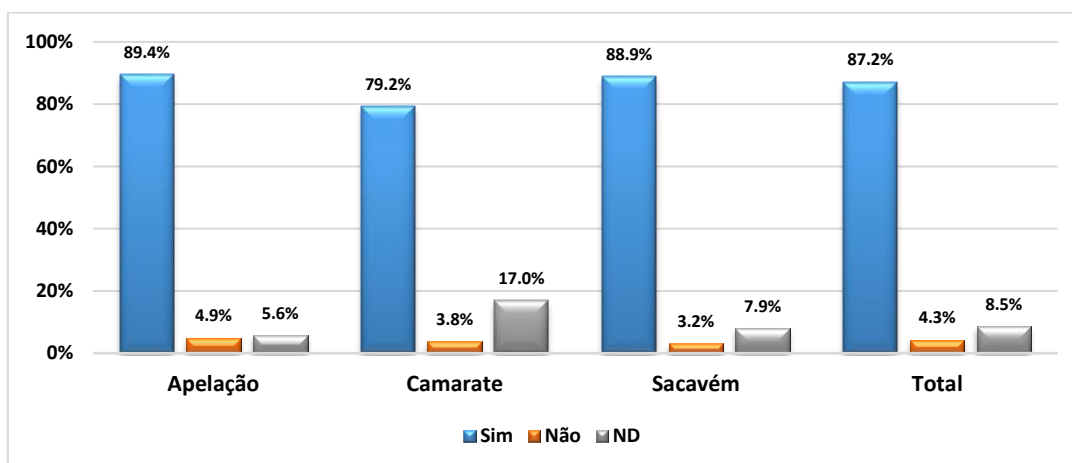
Quando questionados sobre as entidades que associam ao clis (Figura 87), a maioria dos inquiridos, em todas as unidades territoriais, identifica a PSP, com 76,7%, seguida da Câmara Municipal de Loures, com 65,5% dos inquiridos no conjunto das três freguesias, sendo que as demais entidades têm um peso reduzido, com a exceção da freguesia de Sacavém, em que 68,3% dos inquiridos identifica, igualmente, as escolas e 38,1% as associações locais. Pode-se inferir que a força de segurança, territorialmente competente, (PSP) e a autarquia são percecionados, pela comunidade com os principais atores de segurança, alinhada com uma visão institucional das políticas de segurança, que contraria a ideia de que os contratos locais de segurança podem diluir o referencial Estado/forças de segurança perante o cidadão.

Figura 87 - Pergunta: que entidades associa ao contrato local de segurança?



Finalmente, no que diz respeito à posição dos inquiridos sobre a continuação do clis de Loures (Figura 88), a larga maioria considera que este instrumento deve continuar, uma posição assumida por 87,2% dos inquiridos, no cômputo das três freguesias. Na freguesia da Apelação esta posição é mesmo reforçada, com 89,4% dos inquiridos a responder afirmativamente. Ainda assim, importa ter presente a expressão dos indecisos, que se fixou em 8,5%, no total das freguesias, embora o peso daqueles que optaram por não expressar a sua opinião tenha ascendido a 17,0% na Freguesia de Camarate.

Figura 88 - Pergunta: defende a continuação do contrato local de segurança?

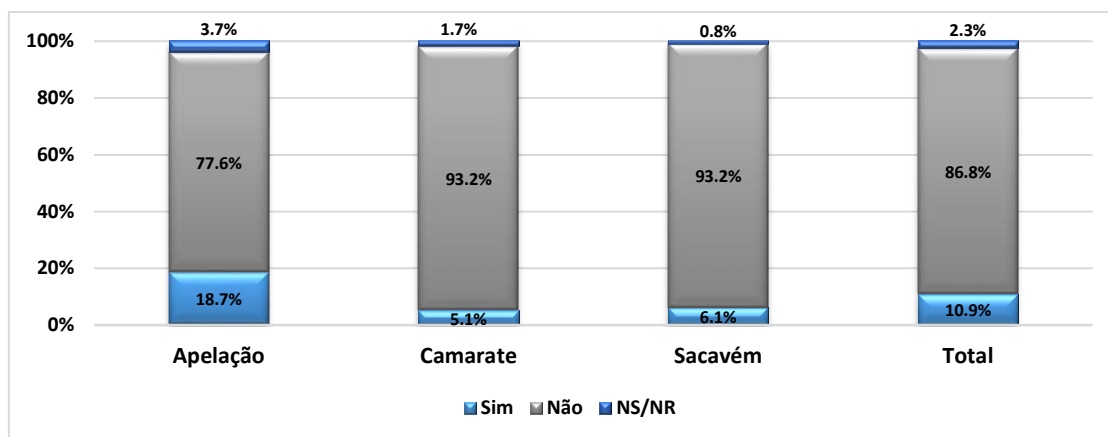


Parte IV – Vitimação

A parte IV do inquérito à população centra-se sobre a vitimação, (perguntas de 39 a 52) e incide em três tipologias de crime: delitos contra pessoas, assaltos/furtos em residências e ocorrências envolvendo viaturas. As perguntas referem-se aos últimos 12 meses (1º semestre de 2013, considerando que o inquérito foi realizado no 1º semestre de 2014).

Questionados sobre ato de vitimação pessoal, de furto/assalto, roubo, agressão ou tentativa de um destes delitos, nos últimos 12 meses (Figura 89), 10,9% dos inquiridos afirmaram ter sido vítimas de um furto, assalto, roubo, agressão (concretizado) ou da tentativa de algum destes delitos, um número que corresponde a um universo de 57 pessoas vítimas deste tipo de delitos. A freguesia onde se registaram mais casos foi a Apelação, com 18,7% dos inquiridos a responderem afirmativamente. Por sua vez, em Camarate apenas 5,1% de inquiridos declararam ter sido vítimas destes atos.

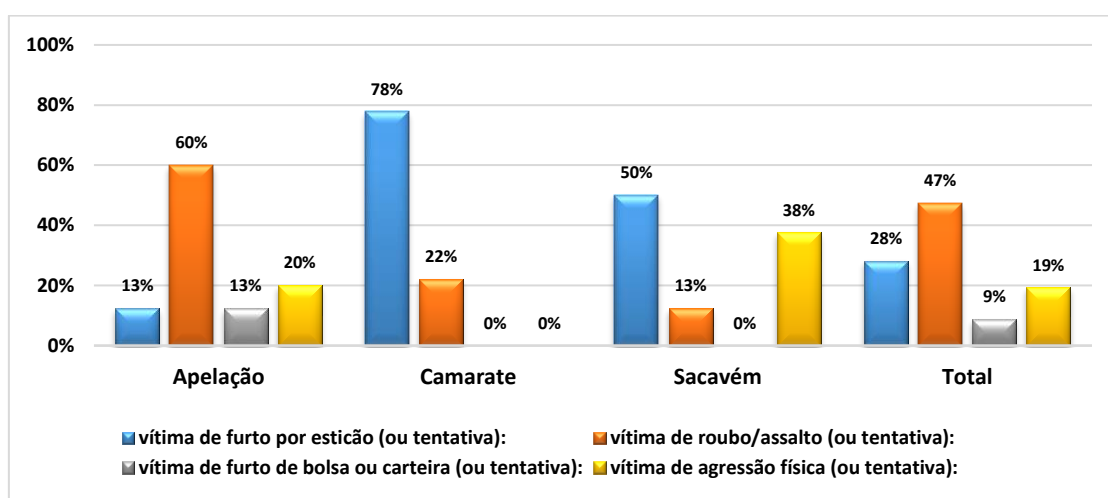
Figura 89 - Pergunta: nos últimos 12 meses foi, pessoalmente, vítima de furto, assalto, roubo, agressão ou tentativa de alguns destes delitos?



Sobre o tipo de delitos sofridos pelos inquiridos e contabilizando a multivitimação (i.e. a possibilidade de os inquiridos terem sido vítimas de mais do que um delito nos últimos 12 meses), (Figura 90), observa-se que, no conjunto das freguesias, o “roubo/assalto” é o tipo de delito mais frequente (47,4%), seguindo-se o “furto por esticção” (28,1%). Caso se observe cada uma das freguesias, constata-se que

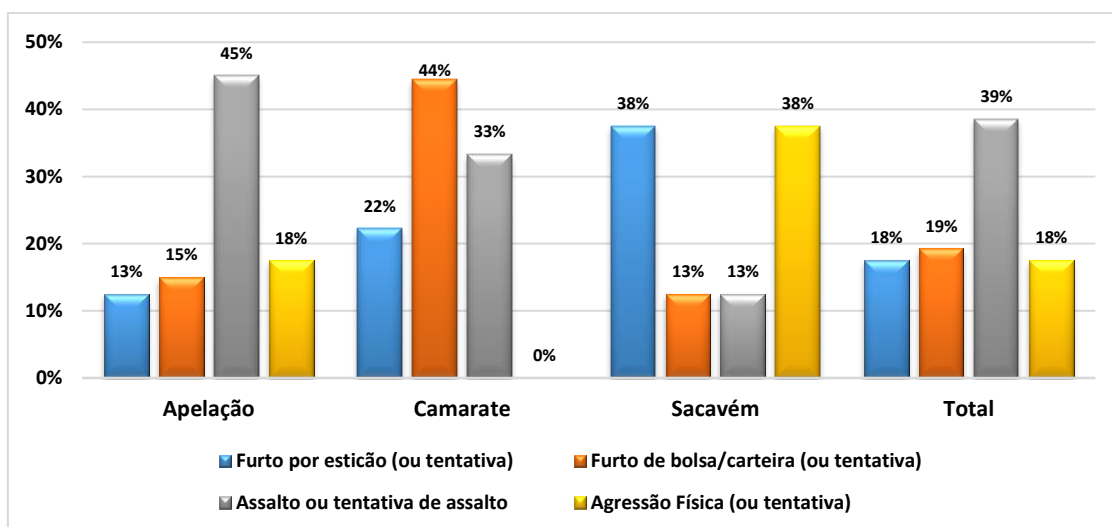
existe uma variação do tipo de delito mais comum. Na freguesia da Apelação, 60,0% das vítimas foram alvo de “roubo/assalto”, enquanto que em Camarate e Sacavém o “furto por esticção (ou tentativa)” é o tipo de delito mais comum (77,8% e 50,0%, respetivamente). Importa ainda destacar o peso relativo dos delitos relacionados com agressão física nas freguesias da Apelação e Sacavém (20% e 38%) respetivamente.

Figura 90 - Pergunta: foi vítima de algum destes delitos no concelho de Loures?



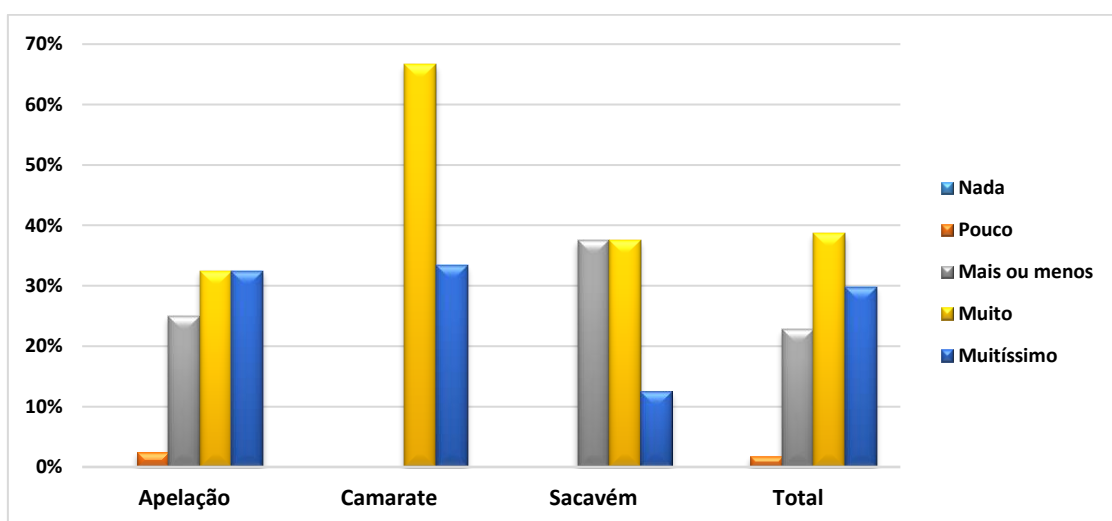
Considerando apenas o último delito (Figura 91) de que o inquirido foi vítima, e que tenha ocorrido no concelho de Loures, nos últimos 12 meses (anulando o efeito de multivitimização), verifica-se no conjunto das três freguesias que o “roubo/assalto ou tentativa de assalto” é o delito mais frequente (38,6% dos inquiridos foram vítimas de um delito), seguindo-se o “furto de bolsa/carteira” (19,3%). Analisando os resultados obtidos ao nível das freguesias, observa-se que na Apelação o “roubo/assalto” é o tipo de delito mais frequente (45,0%), enquanto que em Camarate é o “furto de bolsa/carteira” (44,4%) e em Sacavém o “furto por esticção” e “agressão física” (ambos com 37,5%).

Figura 91 - Pergunta: de que tipo de delito foi vítima?



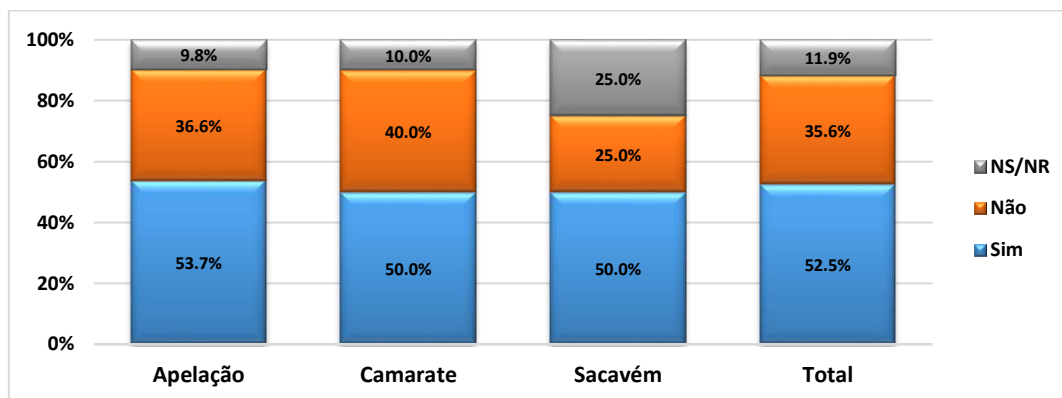
Quando se consideram os efeitos da ocorrência sobre nos inquiridos (Figura 92), observa-se que, no cômputo das três freguesias, estes demonstram maioritariamente muita preocupação com o ato de que foram vítimas (38,6%), acrescentando que no caso de agregação das respostas “muito” e “muitíssimo” este valor ascende a 68,4%. É na Freguesia de Camarate que os inquiridos apresentam um maior nível de preocupação, com as respostas “muito” e “muitíssimo” a corresponderem ao total de respostas obtidas (100%). Já na Freguesia da Apelação a contabilização agregada destas duas respostas representa 65,0% e em Sacavém 50,0%

Figura 92 - Pergunta: Em que medida o ato de vitimação o abalou?



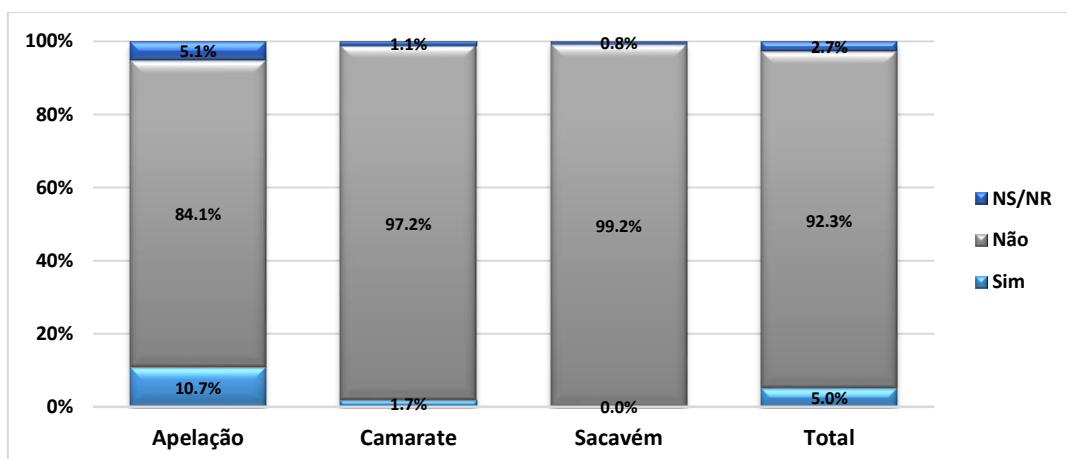
Ao serem questionados sobre a participação às autoridades dos delitos de que foram vítimas (Figura 93) as respostas obtidas, no cômputo das três freguesias, mostram que a maioria dos inquiridos formalizou uma participação (52,5%). Ao nível das freguesias, observa-se que nas freguesias de Camarate e Sacavém a taxa de participação da ocorrência é de 50,0%, enquanto na Apelação foi ligeiramente superior (53,7%). É em Sacavém que 25,0% dos inquiridos optou por não responder à questão, o que pode estar relacionado com a avaliação de confiança no sistema de justiça, manifestada em pergunta anterior (pouca confiança generalizada em relação às entidades de segurança e da justiça GNR (55,3%), o sistema prisional (53,0%) e os Tribunais (46,2%).

Figura 93 - Pergunta: participou às autoridades?



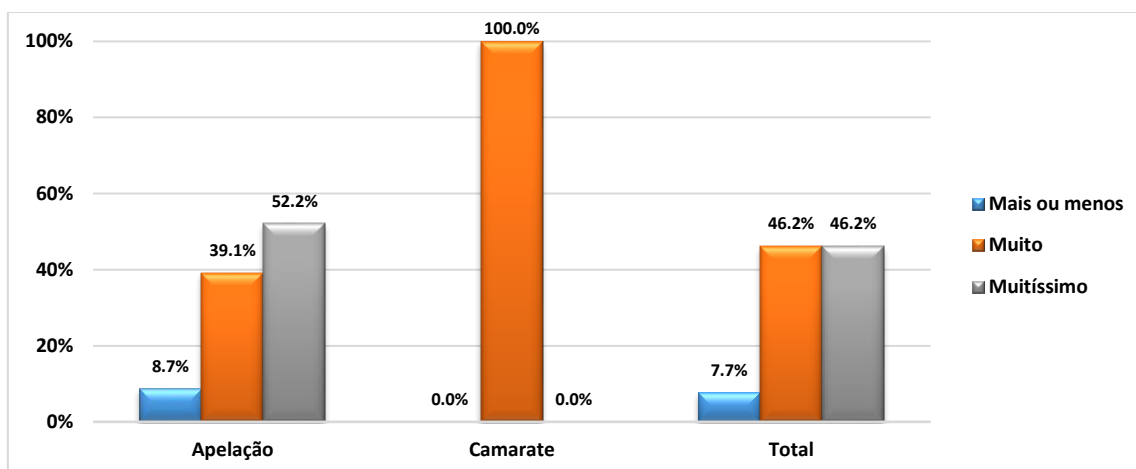
Quanto à ocorrência de delitos em residências, nos últimos 12 meses, 5% do total de inquiridos foram vítimas de roubo ou de tentativa de roubo de algo, dentro de casa (Figura 94), um valor que representa um universo de 26 pessoas vítimas deste tipo de delitos, das quais 6 foram vítimas dos delitos por 2 vezes em 12 meses (5 inquiridos na Apelação e 1 em Camarate). É de notar que freguesia onde se registaram mais ocorrências foi na Apelação, com 10,7% dos inquiridos a responderem “sim”. Inversamente, Sacavém não teve qualquer caso de vítimas deste tipo de atos. A Apelação foi ainda a freguesia onde mais inquiridos “não responderam ou não sabem” (5,1%), algo que poderá estar associados a um sentimento de receio.

Figura 94 - Pergunta: durante os últimos 2 anos foi vítima de roubo dentro de casa ou tentativa de roubo?



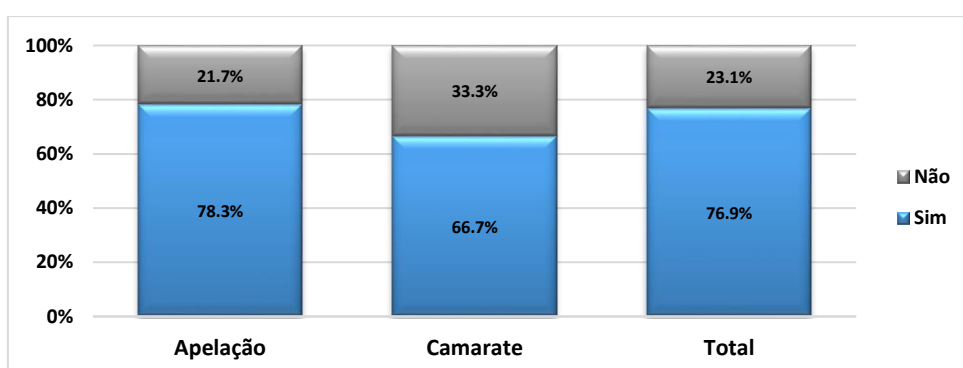
Os inquiridos vítimas dos delitos contra residências (Figura 95) mostram uma preocupação elevada com o ato de que sofreram. No conjunto das freguesias em análise, e agregado as respostas “muito” e “muitíssimo”, atinge o valor de 92,4%, a percentagem mais elevada dos três tipos de delitos estudados, com um sentimento de vitimação mais elevado para o crime que é praticado ou intentado na sua residência, percecionado pelos inquiridos, como mais grave do que os delitos de que foi vítima fora da sua residência. Ao nível das freguesias, Camarate destaca-se por ser a freguesia onde os inquiridos vítimas dos delitos se mostram “muito preocupados” como resposta (100,0%), enquanto na Apelação a percentagem de respostas “muitíssimo” atinge os 52,2%.

Figura 95 - Pergunta: durante os últimos 2 anos foi vítima de roubo dentro de casa ou de tentativa de roubo?



Sobre a participação da ocorrência deste tipo de delitos às autoridades (Figura 96) no conjunto das três freguesias, 76,9% dos inquiridos declararam ter apresentado uma participação, em alinhamento com nível de participação mais elevado do que a participação de delitos contra as pessoas. Destaca-se ainda a Freguesia da Apelação por ter sido aquela onde um maior número de inquiridos participou a ocorrência às autoridades (78,3%).

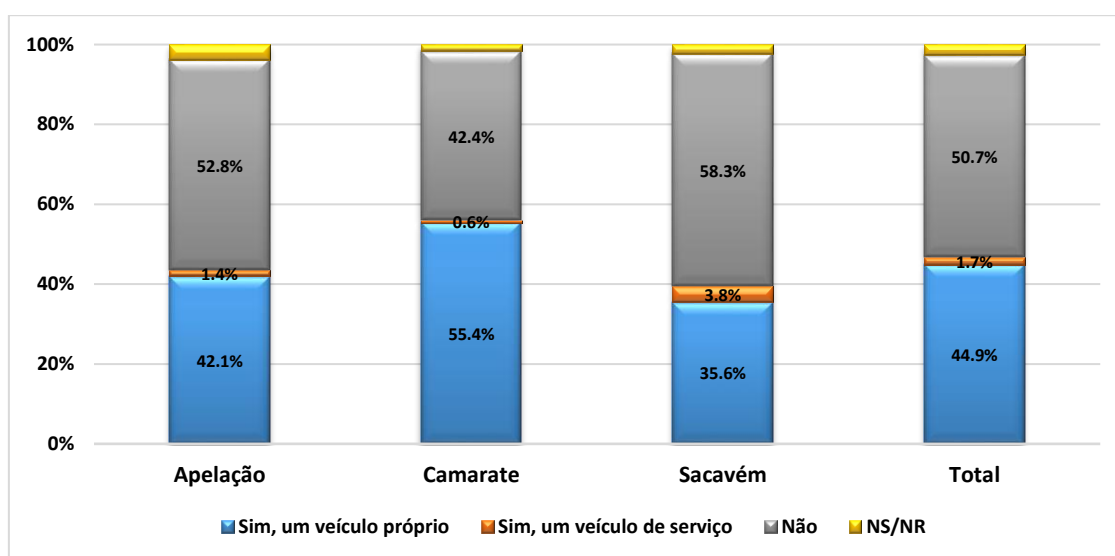
Figura 96 - Pergunta: participou às autoridades?



Para a análise da criminalidade envolvendo viaturas (Figura 97), apenas foram consideradas válidas as respostas obtidas, por parte dos inquiridos que habitualmente utilizavam veículo próprio ou de serviço nas suas deslocações. No conjunto das três

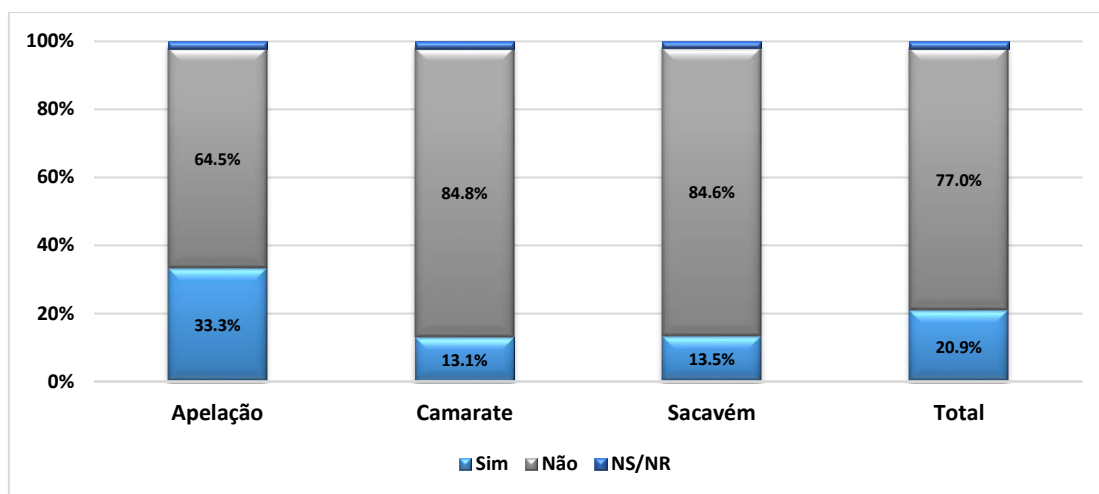
freguesias, 44,9% dos inquiridos confirmaram a sua utilização, pelo que a maioria (50,7%) não recorre a este modo de transporte. Considerando as respostas obtidas ao nível da freguesia, importa salientar que é em Camarate que o peso relativo dos inquiridos que utiliza veículo próprio ou de serviço (56,0%) é mais significativo, contrastando com a Freguesia de Sacavém onde somente 39,4% dos inquiridos recorre a estes veículos.

Figura 97 - Pergunta: usa veículo pessoal nas deslocações?



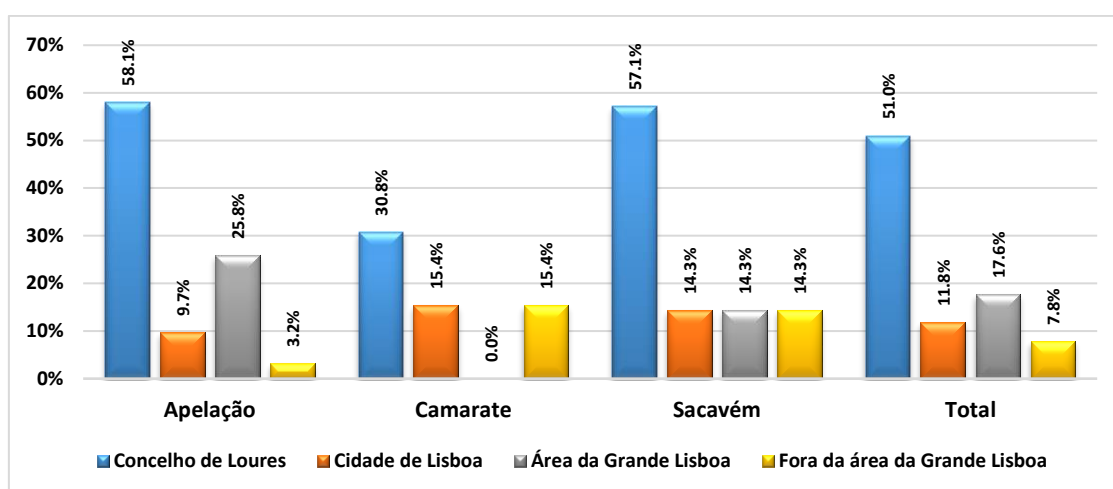
Do conjunto de inquiridos, que utiliza habitualmente um veículo (Figura 98) no conjunto das três freguesias, 20,9% foram alvo de tentativa de roubo ou de ato de vandalismo (o que corresponde a 51 inquiridos vítimas deste tipo de crime). É na Freguesia da Apelação que este tipo de criminalidade é mais expressiva, com 33,3% dos inquiridos a declarar terem sido vítimas destes delitos (o que representa 31 vítimas nesta freguesia e mais de 50% das vítimas no conjunto das três freguesias).

Figura 98 - Pergunta: nos últimos 12 meses a sua viatura foi alvo de roubo, tentativa de roubo ou vandalismo?



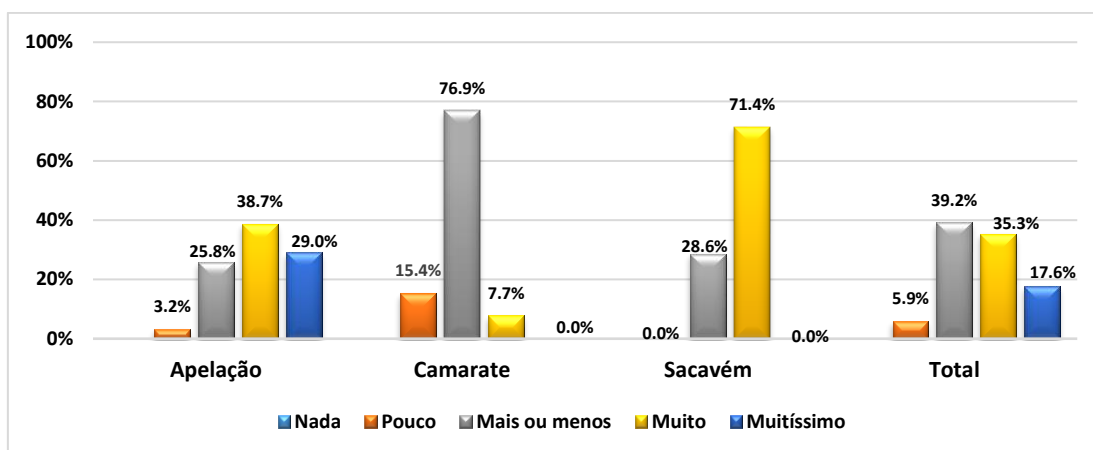
Atentando ao local de ocorrência dos delitos (Figura 99), constata-se que a maioria dos inquiridos afirma que os mesmos foram cometidos no concelho de Loures (51,0%). Embora com algumas oscilações, em função da freguesia, é possível verificar que em todas as freguesias predominam as respostas que identificam o concelho de Loures como local de ocorrência dos delitos em análise, sendo na freguesia da Apelação onde a representatividade destas respostas é mais elevada (58,1%). A avaliação destes resultados deve, contudo, ser feita com alguma cautela, na medida em que diferentes fatores influenciam as respostas obtidas, e que devem obstar à extrapolação da existência de uma maior incidência deste tipo de delitos no concelho de Loures. Por exemplo, é possível que alguns dos inquiridos utilizem o veículo exclusiva ou predominantemente no concelho de Loures, sendo naturalmente neste concelho que o veículo se encontra imobilizado nos períodos mais propícios à ocorrência destes delitos (i.e. o período noturno).

Figura 99 - Pergunta: alguns desses delitos aconteceu no concelho de Loures?



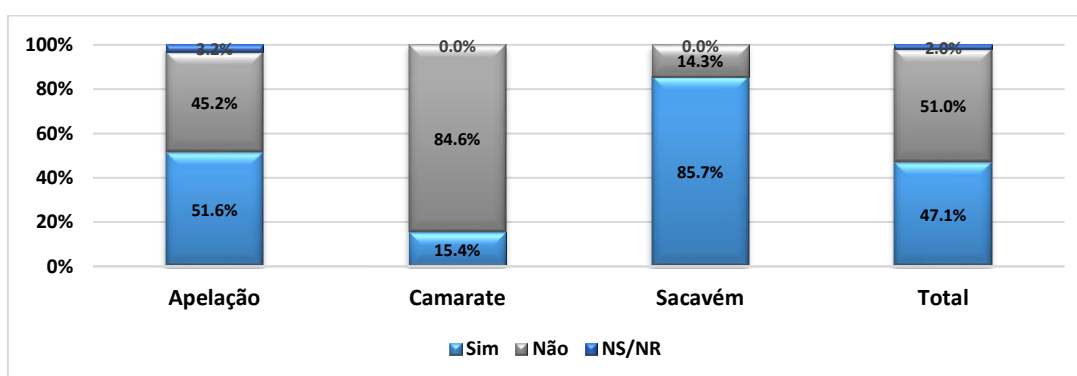
Considerando os efeitos sobre os inquiridos vítimas dos delitos (Figura 100), constata-se que estes mostram, na sua globalidade, impacto psicológico, corresponde a “mais ou menos” ou “muito”, com o ato de que sofreram (39,2% e 35,3%, respetivamente). Ainda assim, caso se considere as respostas “muito” e “muitíssimo” abalado, no conjunto das três freguesias, o valor atinge os 52,9%, algo revelador do efeito das ocorrências sobre as suas vítimas. Incidindo a análise nas freguesias, é possível observar que é em Sacavém e na Apelação que os inquiridos declaram maior efeito traumático dos delitos sofridos. No primeiro caso, 71,4% dos inquiridos declara que abalou “muito” enquanto que no caso da freguesia da Apelação 67,7% afirmou “muito” (38,7%) ou “muitíssimo” (29,0%) abalado. Por sua vez, em Camarate a larga maioria (76,9%) dos inquiridos apresenta apenas algum (“mais ou menos”).

Figura 100 - Pergunta: em que medida isso o abalou?



Sobre a participação da ocorrência às autoridades, (Figura 101), verifica-se que, no conjunto das três freguesias, apenas 47,1% dos inquiridos formalizaram uma participação, enquanto que 51,0% não o fez. A análise dos resultados à freguesia permite ainda verificar a existência de uma correlação com os resultados obtidos na pergunta anterior. É na freguesia de Camarate onde se verifica um menor nível de participação (84,6%). Por sua vez, em Sacavém, 85,7% dos inquiridos declarou ter feito uma denúncia, enquanto que na Apelação este número ficou pelos 51,6%.

Figura 101 - Pergunta: participou às autoridades?



II.II.4.2 - Conclusões do inquérito

Com o inquérito a uma amostra qualificada da população, residente nas três freguesias, procuramos analisar o impacto do cls na comunidade, ao nível da perceção acerca do novo instrumento de segurança, do grau de recetividade e de participação e o impacto no sentimento de insegurança.

Apresentamos, em forma de síntese, os principais resultados do inquérito à população (Figura 102):

Figura 102 - Quadro resumo do inquérito à população

1) Perfil sociológico da amostra da população
<ul style="list-style-type: none">• Baixo nível de escolaridade. 65% dos inquiridos, nas três freguesias, não possui mais do que o 3.º ciclo do ensino básico completo. Nas freguesias de Camarate e Sacavém mais de 10% dos inquiridos não tem qualquer nível de escolaridade;• A maioria dos inquiridos sempre viveu na mesma freguesia;• Elevada taxa de desemprego e de população sem ocupação. Considerandos a taxa de “desempregado” e “sem ocupação”, constata-se que a proporção de inquiridos que não tinha qualquer atividade, no momento em que o inquérito foi realizado, ascende a 43,7%;
2) Perceção do sentimento de segurança
<ul style="list-style-type: none">• Os dois problemas sociais mais graves do concelho de Loures são: o “desemprego” e a “pobreza”, seguidos pela “falta de segurança”, “falta de civismo” e a “concentração de imigrantes”;• Circunstâncias percecionadas frequentemente: pessoas a sujar as ruas, delinquência juvenil, pequenos furtos e roubos e desrespeito pelos mais velhos;• A falta de policiamento, ver ou ter conhecimento de assaltos, fraca iluminação nas ruas, considerados os três principais fatores de incremento do sentimento de insegurança;• De um modo geral, a maioria dos inquiridos considera o concelho mais seguro do que a freguesia. Todavia, os inquiridos consideram o bairro mais seguro do que a freguesia e do que o concelho;• Conclui-se do inquérito que o sentimento de vulnerabilidade é elevado, na medida em que 68% dos inquiridos considera ser “provável/muito provável” que venham a ser vítimas de roubo, de furto por esticção (60%) e de assalto (57%);• A residência, o prédio, as zonas comerciais e as zonas de lazer são os locais onde os inquiridos se sentem mais seguros. Por sua vez, o espaço público (percursos a pé, transportes públicos, entre outros) surge como o local onde o sentimento de vulnerabilidade é mais elevado;• A perceção de vulnerabilidade condiciona a vida de 53% dos inquiridos, dado que deixam de ir a uma atividade na sua zona de residência por se sentirem inseguros. Além disso, 29,1% dos inquiridos deixam de participar numa atividade do bairro por se sentirem inseguros e 37,3% evitam sair de casa à noite pelo mesmo motivo;• Situações de exposição ao risco/vulnerabilidade, sentidas e recorrentemente presenciadas pelos inquiridos nas três freguesias, destacam-se atos de vandalismo, intimidação por parte de um grupo de indivíduos com atitudes provocatórias e a observação de situações de agressão e de maus tratos;

- Adoção de práticas de auto proteção: não frequentar locais considerados inseguros, não frequentar ruas desertas, em cas têm sempre a porta fechada, não sair à noite.
- O nível de confiança na justiça e no sistema prisional é inferior ao nível de confiança nas forças de segurança.

3) Conhecimento do contrato local de segurança e valorização

- Elevado nível de desconhecimento do contrato local de segurança - 50,3% dos inquiridos não tinha conhecimento da existência deste instrumento e 81,8% não sabe o que é.
- Os inquiridos da freguesia da Apelação revelaram maior conhecimento do cls (65,4%)
- Taxa de participação nas iniciativas reduzidas (16,5% dos inquiridos declara ter estado envolvido em iniciativas promovidas pelas instituições/parceiros/ estrutura de missão do cls;
- Maior nível de participação na freguesia da Apelação (24,3%)
- A maioria dos inquiridos considera o cls útil com impacto positivo na comunidade e contributo para a na redução da criminalidade, com maior nível de valorização na freguesia da Apelação;
- No conjunto das três freguesias, 87,2 dos inquiridos defendem a continuidade do cls, com uma maior expressão na freguesia da Apelação (89,4%);
- A maioria dos inquiridos associa o cls à PSP e à Câmara Municipal de Loures.

4) Vitimação

- Apesar do elevado sentimento de vulnerabilidade, quando questionados sobre ato de vitimação pessoal, de furto/assalto, roubo, agressão ou tentativa de um destes delitos, nos últimos 12 meses, somente 10,9% dos inquiridos afirmaram ter sido vítimas ou da tentativa de algum destes delitos;
- Mais elevado nível de vitimação na freguesia da Apelação e menor na freguesia de Camarate;
- Tipologia de delitos mais frequentes na vitimação: roubo/assalto; furto por esticão e agressão;
- No que diz respeito à participação às autoridades dos delitos de que foram vítimas, 52,5% dos inquiridos formalizou uma participação.

Do ponto de vista do perfil sociológico da amostra envolvida no presente inquérito, confirmam-se as vulnerabilidades já identificadas no Diagnóstico Social da Câmara Municipal de Loures, referidas na Parte II, Cap. I. Trata-se de uma população com baixas qualificações académicas, com um total de 65,% dos inquiridos manifestaram não possuir mais do que o 3º ciclo do ensino básico completo e 10,7% não possui qualquer grau de ensino e/ou não sabe ler nem escrever. Em termos comparativos a baixa escolaridade atinge valores máximos na freguesia da Apelação, onde 81,3% dos inquiridos possuem um nível de escolaridade igual ou inferior ao 3º ciclo, o que se deve ao perfil social da população.

A maioria dos inquiridos nas freguesias da Sacavém e de Camarate viveu sempre na mesma freguesia. Distinta é a freguesia da Apelação, onde a taxa dos inquiridos que

sempre residiram nesta freguesia tem menor expressão (28,5%), embora seja nesta unidade territorial que o peso relativo dos inquiridos, com residência há mais de 6 anos, é mais significativo (48,1%), a evidenciar o crescimento urbano recente da freguesia em resultado dos processos de realojamento, nomeadamente no Bairro da Quinta da Fonte.

Sobre a ocupação profissional da população, se considerarmos as situações de “desempregado” e “sem ocupação”, constata-se que a proporção de inquiridos que não tinha qualquer atividade, no momento em que o inquérito foi realizado (1º semestre de 2014) ascende a 43,8%, um valor particularmente elevado quando comparado com a taxa média nacional de desemprego, de acordo com o INE foi de 13.9% em 2014).

Para o universo dos 525 inquiridos, o desemprego e a pobreza são os dois maiores problemas sociais do concelho, seguidos da falta de segurança, da falta de civismo, da existência de demasiados imigrantes, consumo de droga e a criminalidade.

Os fatores e as circunstâncias, frequentemente percecionadas pelos residentes indutores do sentimento de insegurança, relacionam-se com comportamentos antissociais: pequenos roubos e furtos, delinquência juvenil, pessoas a sujar as ruas, desrespeito pelos mais velhos, agressividade e atos hostis no espaço público. No topo das incivildades, percecionadas muitas vezes e várias vezes, as pessoas a sujar as ruas e o desrespeito pelos mais velhos, no conjunto das três freguesias, os pequenos furtos e roubos e a delinquência juvenil percecionada várias vezes. A delinquência juvenil obtém o maior nível de perceção na freguesia da Apelação, na ordem dos 62%.

Na avaliação sobre o nível de segurança do território, os inquiridos tendem, na generalidade, a considerar o concelho mais seguro do que a sua própria freguesia e, ao nível do bairro, uma avaliação de “não é seguro nem perigoso”, que podemos considerar como uma avaliação de padrão normal, o que remete para uma certa representação identitária de bairro. Não deixa de ser relevante a comparação do sentimento de segurança, relativo à classificação do concelho freguesia, bairro como “seguro/muito seguro”, manifestado em 2009 no estudo CESOP referido anteriormente, com uma subida significativa na avaliação dos inquiridos sobre os níveis de segurança, nomeadamente ao nível do concelho e na freguesia (Figura 103). Em 2009 apenas 5% considerou o concelho “seguro/muito seguro”, 12% a sua freguesia e 24% o seu bairro.

Em 2014 verificam-se aumentos em todos os universos considerados: 34,6% dos inquiridos consideram o concelho “seguro/muito seguro”, 21% a sua freguesia e 27% o seu bairro, resultados que se podem associar aos projetos desenvolvidos no território, no âmbito do contrato local de segurança, com a redução da criminalidade e dos níveis de conflituosidade registados, pela PSP, tal como referido anteriormente²¹⁸.

Figura 103 - Sentimento de segurança

	2009 (CESOP)	2014 (inquéritos)
Concelho “seguro/muito seguro”	5%	34,6%
Freguesia “seguro/muito seguro”	12%	21%
Bairro “seguro/muito seguro”;	24%	27%

Fonte: Estudo CESOP e Inquérito à população. Elaboração própria

Os locais onde os residentes inquiridos se sentem mais seguros são, por ordem decrescente, a sua casa, o prédio, a rua, uma tendência manifestada na proporção direta da proximidade, mas também nas zonas de compras (i.e. centros comerciais) e zonas de lazer, circunstâncias em que a presença de agentes de segurança ou a concentração de pessoas são visíveis e impactam o sentimento de segurança. O principal fator que contribui para o sentimento de insegurança é a falta de policiamento, mas a observação e vivência de comportamentos antissociais (como atos de vandalismo, intimidação por grupos com atitudes provocatórias, presenciar agressões e maus tratos a terceiros, ser insultado ou agredido, observação de consumo de droga), são percecionados pelos residentes como fatores de insegurança, determinam a alteração de comportamentos e a adoção de medidas de auto- proteção, como evitar a frequência de locais inseguros, não andar em ruas isoladas, condicionar as saídas à noite, situações que se refletem na qualidade de vida dos cidadãos, na vivência plena do espaço público e as relações de vizinhança.

²¹⁸ Vide nota 184 e 185 (Parte II, capítulo I)

A adoção de mecanismos de proteção e as condicionantes de vivência do bairro são a resposta ao fenómeno que Anthony Giddens designou como a “desterritorialização das relações sociais” a “despacialização da vida” com a nova socialização da insegurança que altera os processos de vivência, afeta as relações sociais, impulsiona a desconfiança no Estado de Direito e nas instituições, é restritiva de direitos e liberdades e favorece a emergência de doutrinas securitárias e ideologias xenófobas anti-imigração. É de notar que para 10,6% do total dos inquiridos, a concentração de imigrantes constitui um problema social no concelho de Loures.

O sentimento de insegurança e de vulnerabilidade elevados que são revelados nos resultados do inquérito apontam, claramente, para a necessidade de adoção de medidas de mitigação do sentimento de insegurança e, nessa medida, as políticas de segurança não devem ignorar o combate ao sentimento de insegurança – combater o crime é combater o sentimento de insegurança e esta dimensão não tem estado presente no sistema de segurança em Portugal. O sentimento de insegurança, segundo Nelson Lourenço “...é correntemente definido como um conjunto de representações e de manifestações, quer individuais quer coletivas, de inquietação, de perturbação ou de medo e de preocupação pela ordem social. Surge associado a um clima generalizado de ansiedade, cuja origem assenta no complexo e muito rápido processo de mudanças sociais que caracteriza a sociedade moderna e em que o aumento da criminalidade é uma das consequências mais visíveis(...) Em contexto urbano – ou essencialmente urbano - as pessoas são confrontadas com um vasto conjunto de actos, não forçosamente associados ao crime, ou manifestações de delinquentes, portanto fora de qualquer moldura penal, que atropelam o seu quotidiano. Correntemente designados por incivildades, estes atos são contribuintes líquidos para a emergência do sentimento de insegurança, embora menos visíveis nos estudos sobre insegurança que regra geral assentam em inquéritos de vitimação” ²¹⁹.

Concluiu-se do inquérito que o sentimento de vulnerabilidade, associado ao medo do crime e à probabilidade de vir a ser vítima é elevado, com mais de metade dos inquiridos a admitir a possibilidade de vir a ser vítima de roubo por esticção, assaltado na

²¹⁹ GOUVEIA, 2015, pág. 443

sua casa, vandalismo nas suas viaturas a que se associam baixos níveis de confiança nos tribunais, no sistema prisional e nível médio de confiança nas forças de segurança. Se comparamos o sentimento de vulnerabilidade manifestado pelos dos inquiridos, ao considerarem ser “provável/muito provável” de que venham a ser vítimas, de roubo (68%), furto por esticção (60%) e “ser assaltado” (57%) com a taxa de vitimação efetiva de 10,9%, verificamos que o sentimento de insegurança é forte “contribuinte liquido”, (na expressão de Nelson Lourenço), para a insegurança dos territórios.

A taxa de vitimação, nos últimos 12 meses (desde o 1º semestre de 2013 até ao 1º semestre de 2014) é muito inferior ao sentimento de vulnerabilidade, com um universo de 57 vítimas, nas três tipologias de crime: delitos contra pessoas, assaltos/furtos e ocorrências envolvendo viaturas, com a freguesia da Apelação a registar uma maior taxa de vitimação (18,7%) e Camarate a registar a menor (5,1%). O tipo de delito mais comum, nas três freguesias é o “roubo/assalto ou tentativa de assalto”, seguido do “furto de carteira” com a freguesia da Apelação a manter a tendência de maior incidência de vítimas.

Sobre o conhecimento e a avaliação do contrato local de segurança, tema central de estudo da presente tese de doutoramento, o inquérito de 2014 regista um aumento de notoriedade relativamente a 2009 (a percentagem de indivíduos que desconhecia o cls passou de 84% para 50,3%) sendo a freguesia da Apelação a que mais conhece o projeto, resultados que se podem associar a um maior dinamismo do cls e das ações desenvolvidas. Apesar do desconhecimento, a maioria dos inquiridos considera o cls útil, com impacto positivo na comunidade e na redução da criminalidade. Se associarmos as variáveis “tem utilidade e poderá contribuir para diminuir a criminalidade” e “tem utilidade e já está a contribuir para reduzir a criminalidade”, a freguesia da Apelação obtém uma valorização positiva de 51,4%, por parte dos residentes, resultados que se podem relacionar com a concentração de meios e mediatização do cls a partir da Quinta da Fonte e a perceção da redução da criminalidade e da conflituosidade na freguesia. Os inquiridos associam, genericamente, o projeto à força de segurança (PSP) e à Câmara Municipal de Loures o que permite concluir sobre a visão do cidadão na responsabilização das políticas públicas – as duas entidades públicas: Governo e Autarquia.

Sobre a continuidade do contrato local de segurança 87,2% dos inquiridos defendem a sua continuidade no conjunto das três freguesias, com uma maior expressão na freguesia da Apelação (89,4%), precisamente a freguesia onde o cls foi aplicado com mais empenhamento e onde houve uma maior concentração de recursos e meios e melhor nível de notoriedade obteve.

II.II.5 – Conclusões do capítulo

Como conclusões do capítulo, relativamente aos resultados o exercício Delphi e do inquérito à população, é possível identificar algumas linhas de convergência e de complementaridade na análise aos resultados dos dois estudos que sustentam as conclusões finais da presente tese de doutoramento:

- O inquérito revela que os comportamentos antissociais, como os atos de vandalismo, a intimidação por grupos, com atitudes provocatórias, presenciar agressões físicas e maus tratos a terceiros, ser insultado ou agredido, o desrespeito pelos idosos, observação de consumo de droga, são percecionados pelos residentes como fatores de insegurança, convergem com a análise dos peritos, quando defendem que ao sentimento de insegurança resulta de circunstâncias locais específicas e da convergência de fatores adversos (o desemprego e a pobreza são identificados pelos inquiridos como os problemas sociais mais graves do concelho de Loures). Convergem, também, na identificação das matérias que devem ser o foco dos contratos locais de segurança: os fenómenos antissociais, as incivilidades, a delinquência juvenil, o *bullying* e que foram, aliás, as áreas de intervenção definidas no contrato local de segurança de Loures e, em grande parte, dos restantes contratos celebrados, entre 2008-2011, entre o Governo e as autarquias.
- Sobre a taxa de vitimização, na construção do sentimento de insegurança, considerada pelos peritos de média influência, quando comparada com as circunstâncias adversas do bairro, com os fenómenos antissociais, com a delinquência juvenil e a marginalidade, considerados pelos peritos de influência

máxima, verifica-se, nos resultados do inquérito, o elevado sentimento de vulnerabilidade à vitimação, (roubo 68%, furto por esticção 60% e ser assaltado” 57%) e a taxa de vitimação efetiva de 10,9%, dados reveladores do peso da segurança subjetiva na avaliação da segurança por parte dos cidadãos.

- Podemos encontrar resultados comuns, na análise dos peritos, quando defendem que o sentimento de insegurança se combate com políticas locais, adequadas a problemas locais, com a avaliação que a amostra revela, na utilidade do cls e da defesa da sua continuidade, no reforço do sentimento de segurança, manifestado em 2009 e 2014 o que consolida a visão da integração sistémica das políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal e a relevância da prevenção da criminalidade.
- Divergem na análise sobre os recursos necessários ao reforço da segurança: para os residentes nas três freguesias, a falta de policiamento é o primeiro fator de insegurança, agravado com a desconfiança na Justiça e no Sistema Prisional, o que se pode entender como uma política de “mais polícia nas ruas”, mais severidade na Justiça e no Sistema Prisional. Para os peritos, o reforço da segurança dos cidadãos deve apostar em estratégias de prevenção da criminalidade, no policiamento orientado para os problemas locais, na visibilidade pública da polícia, na cooperação entre serviços e forças de segurança, em detrimento das visão “musculada” do Código Penal e Sistema Prisional. Estamos perante uma visão de aposta na prevenção (peritos) e uma visão que valoriza a componente reativa (inquérito).
- Sobre o modelo de territorialização da segurança, os inquiridos associam a PSP e a autarquia como os principais atores de segurança, seguidos das escolas e das associações locais. Do outro lado, os peritos que atribuem à autarquia uma função subsidiária nas políticas de segurança, valorizam a participação de empresas locais nos cls, no alinhamento de uma visão de suporte financeiro e material dos atores locais na territorialização da segurança, o que revela o défice

de debate público em Portugal sobre os modelos de participação das entidades e da sociedade civil nas políticas de territorialização da segurança.

- No ponto em que há acordo – para a população, o contrato local de segurança deve continuar, para os peritos, os contratos locais de segurança podem ser instrumentos de concretização de políticas de segurança de proximidade.

CONCLUSÕES

Na presente tese de investigação procuramos compreender as políticas de segurança interna em Portugal no regime democrático, considerando a “*legacy*” do modelo dual - uma força de segurança de natureza militar (GNR) e uma força de natureza civil (PSP) - no quadro da evolução do conceito de segurança, das novas ameaças e riscos, das opções políticas e das orientações estratégicas da EU, dos direitos, liberdades e garantias, conectados à função soberana da segurança.

O estudo analisou o aparente paradoxo, entre o dispositivo de segurança interna de resposta à criminalidade transnacional, que exige complexidade, sofisticação tecnológica, visão e atuação global, por um lado e, por outro, as respostas políticas aos problemas locais de insegurança, que se manifestam na proximidade - na cidade, no bairro, na rua, na escola - através de fenómenos ou circunstâncias que, não tendo uma natureza criminal grave, violenta e transnacional, incrementam o sentimento de insegurança e as representações complexas sobre o crime, com impactos negativos na vida em sociedade, condicionando, frequentemente, o uso do espaço público e a socialização entre os membros da comunidade.

Procuramos analisar como foram integradas as políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança interna em Portugal, no âmbito das duas reformas da segurança (LSI 20/87 e LSI 53/2008) e nas medidas dispersas que enquadraram os principais projetos de segurança de proximidade – desde o programa “escola segura”, implementado desde 1992, até aos contratos locais de segurança, celebrados entre 2008 e 2011.

Selecionamos como objeto de investigação o contrato local de segurança de Loures, com recurso a dois instrumentos de apoio - um inquérito direto a uma amostra qualificada da população, residente nas três freguesias, onde foi implantado o contrato local de segurança, e um exercício Delphi, aplicado um painel de peritos, ambos realizados no 1º semestre de 2014 - procurando obter resultados, visões diferenciadoras e complementares sobre as políticas de segurança de proximidade: a visão dos decisores e intervenientes na implementação das políticas e os destinatários dos programas. Apresentamos e interpretamos os resultados dos dois instrumentos de estudo,

relevando as diferenças e as convergências, que nos parecem complementar o estudo da presente tese de doutoramento – uma visão política, académica e corporativa e a visão do cidadão beneficiário das medidas políticas que, de certa forma, acompanha as conclusões finais do projeto de investigação e, por fim, apresentamos algumas propostas que nos parecem oportunas nas políticas de segurança.

Na análise relativa aos dois processos de reforma da segurança interna em Portugal pós 25 de abril de 1974, podemos concluir que acompanharam, de uma forma geral, a evolução do conceito de segurança, a sua natureza de direito fundamental, nomeadamente na 2ª LSI (53/2008), considerada, por muitos especialistas, como a 1ª grande reforma da segurança em Portugal, consolidando um **conceito**, um **sistema**, um modelo de **governança**. Um **conceito** - *security and safety* - alargado à proteção civil, à segurança rodoviária, à emergência médica, à segurança ambiental; um **sistema** articulado entre si, que integra a participação de vários atores de segurança – forças e serviços de segurança, defesa, proteção civil, segurança rodoviária, proteção da natureza, emergência médica, serviços prisionais, segurança privada, polícias municipais; um modelo de **governança multi-level** - local, nacional e internacional, com a figura do Secretário-Geral do Gabinete Coordenador da Segurança Interna como “*pivot*” central do sistema. Todo o processo das reformas incluiu uma mudança de paradigma na formação e preparação dos agentes de segurança, ao nível dos respetivos quadros orgânicos, carreiras profissionais e estatutos que coloca as forças e serviços de segurança em patamares de excelência, reconhecidos internacionalmente nos *fora* onde se integram e nas missões internacionais que são chamados a desenvolver.

Sobre a matéria central da presente tese de doutoramento - as políticas de segurança de proximidade - podemos concluir que estiveram ausentes das reformas da segurança, no que se entende por uma visão sistémica das políticas de prevenção da criminalidade, integradas no sistema de segurança interna, o que muito contribuiu para o percurso disperso dos programas e iniciativas da segurança de proximidade, com designações diferentes: “policiamento de proximidade”, “programas gerais de prevenção e policiamento”, “plano integrado de policiamento de proximidade”, e “contratos locais de segurança” que têm vindo a ser desenvolvidos, de forma positiva, pelas duas forças responsáveis pela segurança pública - GNR e PSP. Conforme foi

referido na Parte I, Capítulo I, relativo às reformas da segurança interna em Portugal, enquadradas nas duas leis de segurança interna (Lei nº 20/87 e Lei nº 53/2008), as políticas de segurança de proximidade não foram consideradas nos diplomas, nem foram, em fase subsequente, enquadradas em qualquer estratégia nacional de prevenção da criminalidade, nem mesmo em fase posterior à publicação das orientações e recomendações da UE aos Estados membros, para a adoção de modelos e orientações comuns nas políticas de prevenção da criminalidade, da delinquência juvenil, no âmbito das políticas nacionais (vide: Resolução do Parlamento Europeu, 21 julho 2007, sobre a Delinquência Juvenil).

A 2ª Lei de Segurança Interna (53/2008) poderia, do nosso ponto de vista, ter integrado as políticas de segurança de proximidade no sistema de segurança, considerando que foi suportada no estudo do IPRI, onde a prevenção da criminalidade, a segurança de proximidade, a participação dos *stakeholders* locais foram amplamente valorizados, como essenciais ao sistema. Reconhecem-se, no entanto, no plano formal e operacional, avanços na consolidação e ampliação dos programas existentes e em medidas legislativas, nomeadamente, na criação dos Conselhos Municipais de Segurança (1998) e nos Conselhos Distritais e Regionais de Segurança (2001), importantes do ponto de vista da identificação dos problemas locais e da aproximação à sociedade civil, mas pouco intervenientes nas políticas de segurança locais, faltando estudos de avaliação da sua eficácia ao sistema de segurança. Faltou concretização legislativa à segurança de proximidade nas duas leis de segurança interna, apesar de, recorrentemente, ser referida em vários documentos produzidos, no âmbito da academia, incluindo as escolas de formação da PSP e da GNR, no discurso político e nos próprios documentos jurídicos.

A estas circunstâncias não serão alheios o contexto político e o facto de Portugal ter serviços e forças de segurança, em democracia, apenas há 44 anos, não haver uma tradição de policiamento comunitário/proximidade, nem movimentos de estudo e de reflexão suficientes, na academia e nas das forças de segurança, quando o movimento surgiu nos EUA e no Reino Unido, no processo de integração, em meados dos anos 70 do século XX, dos modelos e *community policing* e *police de proximité*, nas reformas dos sistemas de segurança, de alguns países europeus, com técnicas policiais inovadoras,

estabelecendo uma nova relação entre a polícia e o cidadão, e o fenómeno da criminalidade percecionado na sua abrangência e complexidade, valorizando a dimensão da prevenção nas políticas de segurança.

A importância das políticas de segurança de proximidade é revelada nos resultados do exercício Delphi, onde o item mais valorizado, em termos relativos, no sistema de segurança interna para garantia da segurança dos cidadãos, são “*as estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais*” (outros itens em comparação: reforço do dispositivo policial, visibilidade pública das forças de segurança, reforço de meios, cooperação entre serviços e forças de segurança, alterações ao Código Penal). Do lado dos resultados do inquérito à poluição também podemos concluir da relevância das políticas de segurança de proximidade, valorizadas pelos cidadãos, quando larga maioria dos inquiridos, considerou que o contrato local de segurança de Loures contribuiu para a redução da criminalidade e para o aumento do sentimento de segurança, evidenciados nos resultados do Estudo do CESOP e inquérito à população (Figuras 43, 83, 103). Ainda ao nível da relevância das políticas de segurança de proximidade, os resultados do exercício Delphi valorizam, de forma expressiva, os programas de policiamento de proximidade, desenvolvidos pelas forças de segurança e apontam o sentido das respostas locais às ameaças e riscos resultantes da globalização e o combate ao sentimento de insegurança com “*estratégias de prevenção da criminalidade, orientadas para os problemas locais, cooperação com outros atores públicos e privados, numa abordagem multifacetada dos fenómenos que potenciam a criminalidade*” (Tabelas 1.1 e 1.2).

A segurança de proximidade em Portugal entrou no discurso político no programa do XIII Governo Constitucional do PS (1995-1999), onde foram identificadas a necessidade de adaptação do dispositivo territorial das forças de segurança, à participação dos municípios no sistema de segurança, através das polícias municipais e a criação dos conselhos municipais de segurança, plataforma de participação da sociedade civil e aprofundamento do policiamento de proximidade. Os projetos de segurança de proximidade que se seguiram foram direcionados para grupos específicos da comunidade (escola, idosos, comércio, vítimas de crimes), implementados pela PSP

e pela GNR que, desde 1992, já vinham desenvolvendo um programa de segurança escolar. As várias experiências tiveram, além dos seus resultados positivos próprios, o mérito de colocar o tema no discurso político, no interior das forças e serviços de segurança e na comunidade, com o programa “escola segura” a atingir o maior nível de notoriedade e ainda hoje considerando o programa de referência, muito devem ao impulso e vontade de oficiais e agentes da PSP e da GNR. No entanto, nas avaliações que diversos especialistas têm vindo a fazer, convergem na dificuldade de afirmação de uma política de segurança de proximidade, por via de projetos e iniciativas dispersas, dependentes de contextos políticos, do perfil e da vontade dos oficiais e agentes das forças de segurança. A não definição de objetivos claros e comuns, que permitam a avaliação e a perceção de resultados, deixa aos intervenientes políticos e aos comandos a liberdade de criar os seus próprios procedimentos de ação e análise o que dificulta o *feedback* sobre a eficácia dos programas. Classificados por alguns como “*uma ideia politica sem dimensão organizacional*”, “*boas ideias com deficiente expressão organizacional*”, projetos entre a “*inovação e o voluntarismo*” ou “*meros slogans políticos*” (OLIVEIRA, 2006), os programas especiais de policiamentos de proximidade continuam (em 2018) em formato disperso, com falhas na consistência doutrinária e na matriz comum operacional, que dificultam a sua evolução, seja ao nível dos programas especiais existentes, seja ao nível dos próprios contratos locais de segurança.

Também as polícias municipais, anunciadas como instrumentos de territorialização da segurança, nunca adquiriram estatuto de força de segurança, nas sucessivas alterações legislativas e mantiveram-se como polícias administrativas, exteriores à segurança pública e não foram agentes ativos dos programas de policiamento de proximidade. Excetuando os casos de Lisboa e Porto, cujos agentes têm a sua origem no quadro da PSP, as polícias municipais nos concelhos onde foram criadas, por iniciativa das câmaras, têm uma relevância diminuta nas políticas públicas de segurança, pese embora o facto da sua intervenção na regulação e fiscalização do trânsito e na mobilidade, na vigilância de locais públicos, e equipamentos municipais. As suas funções de cooperação com as forças de segurança, na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais são exercidas ao nível da troca de informação pontual e não ao nível da segurança pública como força de

segurança. Pode mesmo concluir-se por uma contradição entre a criação das policiais municipais, como instrumentos de territorialização da segurança, e a natureza administrativa que o seu estatuto lhe confere, afastando estes corpos municipais das atribuições de segurança pública e, nessa circunstância, à margem dos programas de policiamento de proximidade.

O conjunto de programas dispersos, com mais ou menos sucesso, e com mérito para os seus autores e executores, não constituem, em nosso entender, uma política de segurança de proximidade consistente, no sistema de segurança interna. Portugal não adotou até hoje uma estratégia de segurança de proximidade, focada na prevenção da criminalidade, na observação e intervenção integrada nas várias dimensões, objetivas e subjetivas, da segurança, como o fizeram outros países europeus, no quadro das reformas da segurança, com modelos de policiamento orientados para os problemas, (*problem oriented policing*), no reforço das relações entre as forças policiais e a sociedade (*community policing*), nas parcerias e a mediação, nos modelos de *governance* como os novos paradigmas da segurança. De igual forma, a doutrina da EU, nas áreas da prevenção da criminalidade, da delinquência juvenil, através dos documentos a que fizemos referencia, não encontraram planeamento e execução suficientes no sistema de segurança interna, ao nível doutrinário e operacional, o que explica a diferenciação de conceitos e designações, para os mesmo programas, nas duas forças de segurança, um maior ou menor empenhamento de meios e recursos, em função de critérios subjetivos e contextuais das unidades de polícia distritais ou locais. Basta referir que, relativamente aos contratos locais de segurança, nem as experiências de 2009-2011 nem os Contratos Locais de Segurança de Nova Geração, foram “adotados” pelas forças de segurança, razão pela qual não se encontram incluídos da tipologia dos programas especiais, disponíveis nos *sites* da PSP e da GNR, (em consulta aos sites a 31 março 2018). No Relatório Anual de Segurança Interna de 2016 foram referidos como “iniciativas MAI” (pag.115), deixando a ideia da sua natureza mais “política” do que operacional e no RASI de 2017, não é incluída qualquer referência ao seu desenvolvimento, o que revela a dificuldade de integração destes programas, na ausência de um enquadramento normativo.

O modelo de policiamento de proximidade que tem sido implementado no sistema de segurança interna em Portugal não revela uma participação efetiva dos atores locais, na definição das estratégias de combate aos problemas de insegurança. Regra geral, o policiamento de proximidade está, ainda, ligado ao conceito do “giro” do modelo de policiamento tradicional, definido por uma unidade geográfica fixa com um percurso pré-definido pelo comandante da esquadra, constituído por um conjunto de ruas e lugares onde o patrulheiro permanece, por tempo determinado, e realiza táticas operacionais, valorizando visibilidade da força de segurança como recurso único na prevenção do crime e aumento do sentimento de segurança pela sua presença frequente. A comunidade, a quem os programas se dirigem, é pouco envolvida na definição da estratégia de policiamento e das prioridades.

A abertura aos atores locais, na participação e na definição das estratégias de segurança de proximidade, continua a encontrar resistências que são visíveis nos resultados à questão colocada ao painel de peritos, sobre o tipo de participação das autarquias nos contratos locais de segurança. A maioria dos peritos defende que o papel das autarquias se deve circunscrever à execução dos programas de apoio e integração social de grupos de risco e no apoio financeiro, cedência de meios e equipamento às forças de segurança (tabela 3.2), com apenas quatro respostas a defender que as autarquias devem participar na definição das políticas de segurança do seu território e ter acesso à informação. A definição de participação das entidades locais nos processos de territorialização da segurança - o lugar reservado aos agentes locais – é sempre tema de debate e a sua definição em muito depende dos modelos de segurança interna e dos representantes no território, sendo certo o lugar central e legítimo das forças de segurança em qualquer modelo de governance. Por outro lado, permanece a questão de quem deve lidar com as incividades, considerando-as como um problema de segurança, não estando no centro da atividade policial nem consideradas um trabalho da polícia.

Do nosso ponto de vista, o nível de participação dos parceiros locais neste tipo de programas, enquadrados em modelos de contratualização, nomeadamente as autarquias, não pode limitar-se a uma dimensão supletiva no reforço material de recursos e meios das forças de segurança, mas a uma participação ativa na definição de

prioridades da atividade das forças de segurança, no âmbito das políticas de segurança de proximidade e na resolução dos problemas de segurança que afetam as suas comunidades, no quadro de intervenção que vier a ser definido.

Somos levados a concluir que as políticas de proximidade não sobrevivem nem evoluem à margem do sistema sem suporte formal e, neste sentido, podem ser identificadas falhas na ação política, por ausência de opções estratégicas, no âmbito das políticas públicas, das reformas e da adoção de estratégias nacionais consistentes e operacionais de prevenção da criminalidade.

Esta circunstância é tanto mais relevante quando o RASI de 2017 identifica, no capítulo das ameaças globais à segurança em Portugal, os fatores de risco emergentes nas “zonas urbanas sensíveis”, associados a dinâmicas de delinquência e de criminalidade, por parte de grupos violentos residentes, com comportamentos contra a autoridade do Estado e tentativas de mobilização das populações, por grupos de cariz radical com intuito de instrumentalização para ações a favor dos seus “desígnios”.

Dos resultados do exercício Delphi, destacamos as seguintes conclusões relevantes ao presente estudo:

- ✓ As políticas de segurança de proximidade devem integrar o sistema de segurança interna, como estratégias nacionais de prevenção da criminalidade. A perceção das ameaças globais, para a construção do sentimento de insegurança, é menos valorizada, relativamente às circunstâncias concretas do bairro/da rua, ao conhecimento ou a vivência frequente de comportamentos antissociais, prática de incividades, delinquência juvenil, grupos de “gangs”, fatores associados à exclusão social, à marginalidade e toxicodependência, considerados pelos peritos as causas diretas de proximidade do sentimento de insegurança. Ou seja, a construção do sentimento de insegurança é impactada com ocorrências e fenómenos locais que não se combate com o reforço do dispositivo territorial, com mais polícias, mais equipamentos, mais recursos, (como é revelado nos resultados do inquérito à população que colocam a falta de policiamento no topo

da prioridade para o reforço da segurança), mas com estratégias nacionais adaptadas localmente, em função dos problemas das comunidades em causa.

- ✓ Os contratos locais de segurança são experiências positivas a necessitar de aprofundamento, essenciais ao sistema de segurança interna, mas com eficácia dependente do empenhamento político, ao nível central e local, fatores atribuídos ao sucesso do contrato local de segurança de Loures e ao fracasso de outros, que tiveram um défice de participação das autarquias e da força de segurança com competência territorial.
- ✓ Na mudança de ciclo político, a “extinção” dos Governadores Civis, mediadores distritais dos cls, representantes do Governo junto das autarquias, foi determinante para não progressão dos contratos locais de segurança, celebrados entre 2008-2011, que ficaram sem interlocutor na mediação entre o Governo e os atores locais.
- ✓ No modelo de governação, no que se refere à participação das autarquias no processo de “coprodução” da segurança, a visão dos peritos foi conservadora, na medida em restringe o papel dos municípios à execução de programas de integração social e de financiamento supletivo das forças de segurança.

Dos resultados do inquérito à população destacamos as seguintes conclusões:

- ✓ A grande maioria dos 525 inquiridos nas três freguesias, onde foi desenvolvido o contrato local de segurança de Loures considerava, em 2014, que o projeto deveria continuar (87,2% dos participantes no inquérito), com a freguesia da Apelação, onde foram concentrados mais recursos e onde o projeto obteve um maior nível de visibilidade, a atingir os 89,4% dos residentes na freguesia a defender a sua continuidade (Figura 88). A perceção do seu contributo e utilidade na redução da criminalidade e no incremento da segurança é de 40% nas três freguesias e 52% na freguesia da Apelação.

- ✓ Considerando os baixos níveis de escolaridade da amostra do inquérito, o elevado nível de desconhecimento, acerca do cls, (49,3%), a pouca participação nas iniciativas, a natureza inovadora do projeto e a perceção manifestada sobre a variável “mais policiamento”, como fator de reforço da segurança, concluímos que a recetividade dos novos instrumento de segurança se encontrava em processo de adoção e aceitação pela comunidade e, de certa forma, a integrar os fatores identitários do bairro, manifestados pela aspiração na continuidade do projeto. Por diversas razões, algumas das quais identificadas pelo painel de peritos (ausência de uma estratégia nacional consistente, falta de empenho político, forte dependência de terceiros), os poderes públicos manifestaram a sua incapacidade na continuidade do cls que, a partir de 2012, entrou em declínio.
- ✓ É visível nos resultados do inquérito, em todas as perguntas sobre o cls, uma maior valorização, perceção, participação e conhecimento dos residentes na freguesia da Apelação, por comparação com os das freguesias de Sacavém e Camarate, situação que se deve ao facto de ter sido a Quinta da Fonte, em junho de 2008, palco dos episódios de violência urbana a despoletar o desenvolvimento do projeto com a forte mediatização associada, a mobilização de parceiros locais de referência para a comunidade – a Pastoral dos Ciganos, a Igreja Kimbanguista, a Associação de Jovens da Apelação –, com trabalho relevante de apoio e integração e reconhecidos pela comunidade e a concentração de recurso e meios na Quinta de Fonte, incluindo a própria sede da unidade de missão do projeto.
- ✓ O contrato local de segurança é, claramente, assumido como uma medida de segurança da PSP considerando que 76,7% dos participantes no inquérito associam o cls à PSP e à Câmara Municipal de Loures (65,5%) o que evidencia uma perceção do papel do Estado na garantia da segurança que, do nosso ponto de vista, beneficia o projeto na sua consolidação pública.
- ✓ O sentimento de insegurança dos entrevistados é elevado e manifestou-se no conjunto das circunstâncias adversas percecionadas pelos cidadãos: o desemprego, a pobreza, a falta de segurança e a falta de civismo são

considerados os problemas sociais mais graves no território das três freguesias. Os comportamentos que mais induzem o sentimento de insegurança, depois da falta de policiamento, são associados a comportamentos antissociais: pessoas a sujar as ruas, pequenos furtos e roubos, desrespeito pelos mais velhos. Deve referir-se que esta avaliação coincide com a análise dos peritos que consideraram, no inquérito, as circunstâncias concretas do bairro ou da rua, o conhecimento e vivência de fenómenos locais, associados ao crime, comportamentos antissociais, incivildades, delinquência juvenil, os “gangs” organizados induzem o sentimento de insegurança em nível superior à situação de vitimação.

- ✓ O sentimento de vulnerabilidade, associado ao medo do crime, a probabilidade de vir a ser vítima é também elevada, com mais de metade dos inquiridos a admitir a possibilidade de vir a ser vítima de roubo por esticção, assaltado na sua casa, vandalismo nas suas viaturas. Se comparamos o sentimento de vulnerabilidade dos inquiridos, ao consideram ser “provável/muito provável” de que venham a ser vítimas, de roubo (68%), furto por esticção (60%) e “ser assaltado” (57%) com a taxa de vitimação de 10,9% dos inquiridos, na mesma tipologia de crime, verificamos que, o sentimento de insegurança é muito superior à vitimação e tem reflexo na insegurança dos territórios.
- ✓ Ao contrário dos peritos, para quem o sentimento de insegurança deve ser combatido com políticas específicas, em função das comunidades em causa, os inquiridos nas três freguesias colocam, em primeiro lugar, a falta de policiamento como a causa do sentimento de insegurança. Considerando o conjunto de variáveis, percecionados, individualmente pelos cidadãos que contribuem para a construção do sentimento de insegurança: ambientes urbanos degradados, a falta de respeito pelos idosos, a intimidação praticada por grupos de jovens, a falta de iluminação nas ruas, a degradação do edificado, a delinquência juvenil, o consumo de droga, os problemas sociais, associados ao desemprego e à pobreza, não se afigura que o reforço do policiamento fosse a solução para o aumento do sentimento de insegurança, nem se pode esperar

que qualquer modelo e policiamento possa intervir nesta dimensão diversa da insegurança.

- ✓ Relativamente à forma como os inquiridos percecionam a segurança no espaço público e no território, conclui-se que os mesmos tendem a considerar os locais de proximidade mais seguros: o bairro é mais seguro do que a freguesia, a casa, o prédio onde moraram são os locais onde se sentem mais seguros e, na comparação entre a freguesia e o concelho, a freguesia é considerada menos segura do que o concelho, resultados que não podem ser dissociados dos problemas sociais identificados no território das três freguesias (desemprego e desemprego, vivência e observação frequentes de ilícitos criminais e comportamentos antissociais). As áreas de compras (centros comerciais) e áreas de lazer são também espaços onde os inquiridos se sentem seguros, ao contrário dos percursos a pé ou os transportes públicos, considerados locais muito inseguros e inseguros.
- ✓ A perceção do perigo no espaço público condiciona a participação dos residentes nas atividades do bairro, com 53% dos entrevistados a assumirem que deixam de ir a uma atividade na sua zona de residência por se sentirem inseguros, 37% evita frequentar certas zonas do bairro e 29% evita sair à noite. Estes resultados são forte contributo para acentuar a insegurança do espaço público, pelo facto de não permitir a sua vivência pela comunidade, numa relação de causa e efeito, que tende a criar estigmas urbanos e sociais que se refletem na imagem exterior e condicionam o acesso ao mercado de trabalho dos residentes que sofrem atitudes discriminatórias nos processos de seleção no mercado de trabalho. Do total de entrevistados nas três freguesias, 13% consideraram que a sua zona de residência foi motivo de exclusão no acesso ao emprego.
- ✓ O elevado sentimento de insegurança não revela, contudo, que os residentes utilizem meios de autoproteção desproporcionados ou ilícitos. Os meios de autoproteção referem-se aos hábitos cautelares de não abrir a porta de casa sem verificar previamente quem é, não frequentar ruas mal iluminadas e conduzir a viatura com vidros e portas fechadas, com uma percentagem mínima a revelar que anda sempre um “*spray*” ou outro meio de defesa pessoal.

- ✓ O sentimento de insegurança, que consideramos elevado, na altura da realização do inquérito (1º semestre de 2014), revela, contudo, uma subida relativamente ao estudo do CESOP, realizado em 2009. Na perceção da segurança do “concelho seguro/muito seguro” passou de 5% (em 2009) para 34,6% (em 2014), da freguesia “segura/muito segura” passou de 12% (em 2009) para 21% (em 2014) e o bairro “seguro/muito seguro” passou de 24% (em 2009) para 27% (em 2014), subida que, em nosso entender, terá tido o contributo do cls implantado nas três freguesias (Figura 103).
- ✓ Verificamos que o sentimento de insegurança obtém papel central de prevenção e combate nas políticas de segurança de proximidade e que impacta negativamente um conjunto de fatores da vida em sociedade – desde o usufruto do espaço público, à imagem externa do bairro e à construção subjetiva de *guetos* nos bairros.
- ✓ O nível de confiança dos inquiridos no sistema judicial e no sistema prisional é baixo com 19% dos inquiridos a manifestarem “confiança/muita confiança” nos tribunais e 21% no sistema prisional. A PJ, a PSP e a GNR obtêm um melhor nível de confiança (46%, 40% e 30%, respetivamente) interpretado pelo grau de proximidade, no caso da PSP e GNR e pelo prestígio tradicional da PJ.

Propostas

Do trabalho de investigação realizado no âmbito da presente tese de doutoramento, para além das conclusões finais e de linhas de investigação que os resultados do inquérito à população e o exercício Delphi suscitam, apresentamos, em forma de síntese, algumas propostas para o futuro que julgamos relevantes nas políticas públicas de segurança:

- ✓ A segurança de proximidade deve ser considerada na próxima revisão da Lei de Segurança Interna e integrada no quadro normativo do sistema de segurança interna em Portugal, com um modelo doutrinário, operacional e instrumental que permita uniformidade e coerência nos projetos;
- ✓ A definição de uma estratégia nacional de prevenção da criminalidade, com uma visão alargada ao fenómeno do crime nas suas múltiplas vertentes: delinquência

- juvenil, *bullying*, criminalidade grupal, comportamentos antissociais, toxicod dependência, exclusão social, violência em meio escolar;
- ✓ Especialização de carreiras nas Forças de Segurança, com formação especializada em políticas de segurança de proximidade e estruturas orgânicas com recursos humanos multidisciplinares na orgânica das Forças de Segurança descentralizadas;
 - ✓ Necessidade de fazer o *set-up* dos atuais programas de policiamento de proximidade, privilegiando a concentração num único modelo territorial em vez da dispersão em projetos temáticos;
 - ✓ Os contratos locais de segurança devem integrar as políticas de segurança como instrumentos de territorialização da segurança, suficientemente flexíveis e modulares permitindo a sua adaptação a realidades locais distintas, mas integrar normas sólidas e consistências de diagnóstico, implementação, gestão e avaliação.
 - ✓ O processo de territorialização de segurança deverá ser configurado em dois pilares centrais: Estado e Autarquias (municípios freguesias e entidades supramunicipais) considerando a sua natureza de entidades públicas e a legitimidade perante a comunidade;
 - ✓ Incorporar, nos planos diretores municipais, as questões urbanísticas, relacionadas com o desenho do espaço urbano, a iluminação, a higiene urbana e a degradação do espaço público, como fatores condicionadores da segurança;
 - ✓ Introduzir medidas de gestão urbanística mitigadoras do sentimento de insegurança.

As políticas de segurança de proximidade afiguram-se instrumentos privilegiados de experiência dos novos modelos de *governance* e da segurança, em tudo o que tem de desafio para o Estado, para as Forças de Segurança e para participação dos cidadãos, assumem-se como um novo conceito de policiamento de proximidade, com estratégias de organização assentes em parcerias com os *stakeholders* locais, um papel participativo da comunidade, com o Estado no centro da ação, como garante do direito fundamental

à segurança, condição de liberdade. Os contratos locais de segurança podem constituir-se como um dos principais paradigmas da mudança.

“Todos têm direito à liberdade e à segurança...”

(Constituição da República Portuguesa 1976, artº 27º)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADDLER, M., & ZIGLIO, E - *Gazing into the Oracle: The Delphi method and its application to social policy and public health*. London: Kingsley Publishers, 1996.

AGRA, Cândido da e CASTRO, J - La Justice des Mineurs: L'Expérience Portugais. *Déviance et Societé*, Vol. 26, n. ° 3 (2002), p. 355-365.

AGRA, Cândido da, FONSECA, J. Quintas - De la Sécurité Démocratique à la Démocratie de Sécurité: Le cas Portugais. *Déviance et Societé*, Vol. 25, N. ° 4 (2001), p. 499-513.

ALMEIDA, Paulo Pereira de - Políticas de Segurança: Visão de Futuro. *Revista de Segurança e Defesa*. Jan/Mar (2009), p. 50 – 55.

ALVES, Carlos Armando - Introdução à Segurança. *Revista da Guarda Nacional Republicana*, (2010), p. 202.

BAUMAN, Zygmunt - *Confiança e Medo na Cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BECK, Ulrich - *La Sociedad del Riesgo: Hacia una Nueva Modernidad*, Barcelona: Paidos Iberica, 2006.

BERG, Leo Van Den (Dir.) - *The Safe City: Safety And Urban Development in European Cities*. Surrey: Ashgate Publishing, 2006.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco - *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UNB, 2002.

CASTELLS, Manuel - *A Sociedade em Rede*. Vol. I. 8ª ed. Brasília: Paz e Terra, 1999.

ESOP - *Contrato Local de Segurança, Inquérito sobre a Segurança no Concelho de Loures 2009*. Loures, 2010.

CHAMBEL, Élia Marina, VALENTE, Manuel Guedes, SANTO, Paulo do Espírito (coord) - *Ciências Policiais, Estado, Segurança e Sociedade*. Coimbra: Almedina, 2011.

Comissão Social Inter-freguesias de Camarate, Prior Velho e Sacavém - *Diagnóstico Social das Freguesias de Camarate, Prior Velho e Sacavém*. Rede Social, 2005.

Congresso Nacional de Segurança e Defesa – *1.º Congresso Nacional de Segurança e Defesa*. Lisboa, Diário de Bordo, 2010.

CORREIA, Eduardo e DUQUE, Raquel - O poder político e a emergência das políticas públicas de segurança. *Politeia, Revista do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna*. N.º 8 (2012).

CORREIRA, Maria João - *Manual de Diagnósticos Locais de Segurança: Uma Compilação de Normas e Práticas Internacionais*. Lisboa: Ministério da Administração Interna, 2009.

COSTA, Alberto - *mudanças e popularidade*. Lisboa: Editorial Notícias, 2002.

CPSP - *Le Contrat Parisien de Sécurité* [Em linha]. Paris, 2015. [Consultado em 05-04-2018]. Disponível em https://www.cpsp-asso.com/client/document/contrat-prevention-securite-2015-2020_67.pdf.

DIAS, Manuel D. Antunes - *Liberdade, Cidadania e Segurança*. Coimbra: Almedina, 2001.

DIAS, Helder Valente – O Mundo Passa e a Polícia Também: Metamorfoses da Polícia no Contexto do Estado Pós- Social, Lição Inaugural do Ano Académico 2010/11, ISCPSI, 2010.

DUQUE, Raquel, NOIVO, Diogo e SILVA, Teresa de Almeida - *Segurança Contemporânea*. Lisboa: Pactor – Edições de Ciências Sociais Forenses e da Educação, 2016.

DURÃO, Susana - *Patrulha e Proximidade, Uma Etnografia da Polícia em Lisboa*. Coimbra: Almedina, 2008.

ELIAS, Luís - *A dimensão Externa da Segurança Interna. Interdependência, estratégias Nacionais e Desafios Internacionais*. Lisboa: Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2009.

FERNANDES, Luís Fiães - *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: ISCPSI, 2014.

_____, Luís Fiães e VALENTE, Manuel Monteiro Guedes - *Segurança Interna, Reflexões e Legislação*. Coimbra: Almedina, 2005.

FRIEDMAN, George - *A Próxima Década - Onde temos estado... e para onde nos dirigimos*. Lisboa: D. Quixote, 2012.

GIDDENS, Anthony - *O Mundo na Era da Globalização*. 6ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 2000.

GOLDSTEIN, Herman - *Problem-Oriented Policing*. EUA: University of Wisconsin-Madison, 1990.

GOUVEIA, Jorge Bacelar e SANTOS, Sofia (coord) - *Enciclopédia de Direito e Segurança*. Coimbra, Almedina: 2015.

_____, Jorge e PEREIRA, Rui (coord.) - *Estudos de Direito e Segurança*. Coimbra: Almedina, 2007.

INNERARTY, Daniel - *O Novo Espaço Público*. Lisboa: Teorema, 2006.

KULACH, Justyna (Dir.) – *Cultures of Prevention, Urban Crime Prevention, Policies In Europe: Towards A Common, Culture?*. Paris: European Forum for Urban Safety, 2006.

LEANDRO, Garcia - O Estado, o Cidadão e a Segurança: Novas soluções para um Novo Paradigma. *Revista Segurança e Defesa*. Fevereiro (2008), p. 12-19.

LERNER, Daniel e LASSWELL, Harold - *The Policy Sciences*. California: Stanford University Press, 1951.

LISBOA, Manuel e TEIXEIRA, Ana Lúcia - *Policiamento de Proximidade, Representações e Práticas da População e Inovação Organizacional*. Vila Nova de Famalicão: Humos, 2015.

LOURENÇO, Nelson et al. - *Segurança Horizonte 2025: Um conceito estratégico de segurança interna*. Lisboa, Edições Colibri, 2015.

_____, Nelson et al. (Coord) - *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna: Relatório Preliminar*. Lisboa: IPRI-Universidade Nova de Lisboa, 2006a.

_____, Nelson et al. (Coord) - *Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna: Relatório Final*. Lisboa: IPRI-Universidade Nova de Lisboa, 2006b.

_____, Nelson – *Segurança e Estado de Direito*: in *Liberdade e Segurança*, Conferência, MAI, 2009.

Mairie du 20^{ème} - *Contrat de Sécurité du 20ème Arrondissement* [Em linha]. Paris: Préfecture de Police, 2003. [Consultado em 12-04-2018]. Disponível em <http://www.mairie20.paris.fr/mairie20/images/local/data/library/csa.pdf>.

MALTEZ, Adelino - *Princípios da Ciência Política*. Lisboa: ISCSP, 1996.

MARY, Philippe - *Dix Ans de Contrats de Sécurité : Évaluation et actualité, École des Sciences Crimologiques*. Bruxelles : Faculté de Droit de L'Université Libre de Bruxelles, 2003.

Ministério da Administração Interna - *I Jornadas de Segurança Interna*. Lisboa: Europress, 2010.

Ministério da Administração Interna – *Policiamento de Proximidade, Conferência Internacional, Lisboa, 14 e 15 dezembro de 1998, Forum Europeu para a segurança Urbana*. Lisboa: Imprensa Municipal, 2010

MIRANDA, Jorge e SILVA, Jorge Pereira da - *Constituição da República Portuguesa*. 6ª Ed. Cascais: Principia, 2015.

MOREIRA, Adriano - *Ciência Política*. Coimbra: Almedina, 2003.

MOZZICAFREDO, Juan *Estado Providência e Cidadania em Portugal*. Oeiras: Celta, 1997.

MULLER, Pierre - *Les Politiques Publiques*. Paris : PUF, 1990.

OLIVEIRA, José Ferreira de - *As políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Coimbra: Almedina, 2006.

OLIVEIRA, Joelma de Souza Passos *et al.* - *Introdução ao Método Delphi* [Em linha]. Curitiba: Mundo Material, 2008. [Consultado em 01-03-2018]. Disponível em http://eprints.rclis.org/12889/1/cartilha_delphi_digital.pdf.

PASQUINO, Gianfranco - *Curso de Ciência Política*. Cascais: Principia, 2002.

PEREIRA, Rui - Intervenção do Ministro da Administração Interna na sessão de abertura da Conferência “*Liberdade e Segurança*”, organizada pelo MAI e com a presença dos Ministros do Interior da Alemanha e de Espanha. Lisboa, 2009. Disponível em http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/Governo/Ministerios/MAI/Intervencoes/Pages/20090511_MAI_Int_Seguranca_Liberdade.aspx. [Consultado a 05-04-2018].

Préfecture des Hauts-de-Seine - *Signature du contrat local de sécurité de sèvers : Intervention de M. Michel BART, Préfet des Hauts-de-Seine*. 2006.

RAMONET, Ignacio - *Guerras del siglo XXI. Nuevos miedos, nuevas amenazas*. Barcelona: Mondadori, 2002.

RAND Corporation - *Delphi Method*. Califórnia: Rand Corporation, s.d. [Consultado em 01-03-2018]. Disponível em: <http://www.rand.org/about/history.html>.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2007. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2008.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2008. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2009.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2011. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2012.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2012. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2013.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2016. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2017.

Relatório Anual de Segurança para o ano de 2017. Lisboa: DGAI – Ministério da Administração Interna, 2018.

ROCHÉ, Sebastian - *Insécurité et libertés*. Paris : Seuil, 1994.

_____, Sebastian - *La Société Incivile*. Paris : Seuil, 1996.

_____, Sebastian - *Le Sentiment d'insécurité*. Paris : Presses Universitaires de France, 1993.

_____, Sebastian - *Sociologie politique de l'insecurité*. Paris : PUF, 1998.

RODRIGUES, Teresa e BORGES, João Vieira, coord - *Ameaças e Riscos Transformações no Novo Mundo Global*. Porto: Fronteira do Caos, 2016.

RODRIGUES, Teresa, BORGES, PÉREZ, Rafael García e FERREIRA, Susana de Sousa, ed – *Globalization and internacional security: an overview*. Nova Iorque: Nova Publisher, 2015.

_____, Teresa e XAVIER, Ana - Reconcetualizar a Segurança e a Defesa Nacional: O Futuro e a Importância do Fator Demográfico. *Revista de Ciências Militares*. Vol. 1, N. º 1 (2013), p. 49-70.

ROMANA, Heitor - Informações: uma reflexão teórica. *Revista de Segurança e Defesa*. N. º 6 (2008), p. 98-101.

SANTOS, Loureiro - *Reflexões sobre Estratégia VII: Tempos de Crise*. Loures: Diário de Bordo, 2014.

SARMENTO, Cristina Montalvão – “Poder e Identidade”. In VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (Coord.) - *Desafios de Segurança*. Coimbra: Almedina, 2006.

_____, Cristina Montalvão - Europa Transatlântica. Diálogos Culturais e Culturas Estratégicas. *Revista de História e Teoria das Ideias (Ideias de Europa)*. Vol. 19 (2004), p. 59-76.

_____, Cristina Montalvão - *Política e Segurança: Novas configurações do Poder*. Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2009.

SCHWAB, Klaus - *A Quarta Revolução Industrial*. Lisboa: Levoir, 2017.

SKOGAN, Wesley - *Community Policing: Can It Work?*. Northwestern: Thomson Wadsworth, 2004.

SOUSA, António Rebelo de (coord) - *Contextos de Segurança, Análises e Perspectivas*. OSCOT: Lisboa, 2017.

SULLIVAN, Larry e ROSEN, Marie Simonetti - *Encyclopedia of Law Enforcement: State and Local*. Vol.1. Chicago: Sage Publications, 2005. P. 74-78.

TRINDADE, Diamatino Sanches e JESUS, Manuel dos Reis - *Subsídio para a História da Polícia Portuguesa*. 1ª Ed. Lisboa: Escola Superior de Polícia, 1998.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes - *Ciência Policiais: Ensaio*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

_____, Manuel Monteiro Guedes - *Segurança um Tópico Jurídico em Reconstrução*. Lisboa: Âncora Editora, 2013.

_____, Manuel Monteiro Guedes (Coord.) - *Criminalidade Organizada e Criminalidade de Massa, Interferências e Ingerências Mútuas*. Coimbra: Almedina, 2008.

VOURC’H, Catherine e FIGUEIREDO, Diana (trad.) - *Policiamento de Proximidade, Conferência Internacional*. Lisboa: Fórum Europeu para a Segurança Urbana, 1998.

Legislação

Despacho nº 8927/2017, 10-10-2017, da Administração Interna e Educação - Gabinetes da Ministra da Administração Interna e do Ministro da Educação

Diretiva Estratégica nº 10/2006, de 15 de maio

Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro

Lei nº 33/98, de 18 julho

Lei nº 140/99, de 28 de agosto

Lei nº 19/2004, de 20 maio

Lei nº 33/98, de 18 julho

Lei nº 140/99, de 28 de agosto

Lei nº 19/2004, de 20 maio

Lei nº 73/2009, de 12 de agosto

Lei nº 49/2008, de 27 de agosto

Lei nº 20/87 de 12 de junho

Lei nº 53/2008, de 29 de agosto

Lei nº 19/2004, de 20 de maio

Lei nº 140/99, de 28 de agosto

Lei nº 32/98, de 18 de julho

Resolução do Conselho de Ministros nº 78/98, de 7 de julho

Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2007, de 19 de março

Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2015, 12 de junho

Resolução do Conselho de Ministros nº 78/98, de 7 de julho

Resolução do Conselho de Ministros nº 118/2005, de 21 de julho

Sítios na *internet*

<https://www.policiajudiciaria.pt/rede-europeia-prevencao-da-criminalidade-repc/>
http://database.jornaldefesa.pt/politicas_de_defesa/portugal/JDRI%20073%20270913%20gnr.pdf
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/governos-anteriores>
<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-provisorios/gp01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-provisorio.aspx>
<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx?menu=4>
<http://www.popcenter.org/>
http://www.popcenter.org/library/reading/pdfs/0512154721_Implementing_POP_FIN_092019.pdf
http://www.popcenter.org/library/reading/pdfs/goldstein_book.pdf
<http://ec.europa.eu/COMFrontOffice/publicopinion/index.cfm>
<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/chefes-de-governo/chefes-de-estado.aspx>
https://www.cncs.gov.pt/content/files/rcm_36-2015.pdf
<http://www.peaceconflictresearch.org/>
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21>
<http://app.cm-loures.pt/redesocial/>
<http://sim4security.novaims.unl.pt/>

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação gráfica do sistema de segurança interna (LSI 20/87)	30
Figura 2 - Modelo de governação da segurança interna (LSI 20/87)	31
Figura 3 - Modelo do Sistema de Segurança Interna, previsto na Resolução do Conselho de Ministros	38
Figura 4 - Escolas abrangidas na 1ª fase, do projeto (ano letivo 1992/1993).....	56
Figura 5 - Estrutura de enquadramento do PIPP - PSP	65
Figura 6 - Programas especiais – PSP	65
Figura 7 – Estrutura de enquadramento dos programas especiais - GNR.....	67
Figura 8 - PEPP -programas especiais de policiamento de proximidade da GNR.....	67
Figura 9 - Programas especiais da PSP e da GNR	69
Figura 10 - Contratos locais de segurança, celebrados entre 2008-2011	75
Figura 11 - Contratos locais de segurança de nova geração.....	78
Figura 12 - Modelo organizacional dos contratos locais de segurança de nova geração	79
Figura 13 - Enquadramento do concelho de Loures na Área Metropolitana de Lisboa.....	90
Figura 14 - Evolução da população em Loures.....	91
Figura 15 - Evolução da população residente 2001-2011	92
Figura 16 - População residente por escalação etário 2011 (com entre 2001 e 2011)	93
Figura 17 - População residente por Local de Residência, Sexo e Escalão Etário.....	94
Figura 18 - Síntese dos principais indicadores da situação social do concelho	95
Figura 19 - Mapa das freguesias do cls Loures	96
Figura 20 - Ficha síntese - Freguesia da Apelação.....	97
Figura 21 - Ficha síntese - Freguesia de Camarate	98
Figura 22 - Ficha síntese - Freguesia de Sacavém	99
Figura 23 - Crimes registados pelas autoridades no concelho de Loures 1993-2017	104
Figura 24 - Criminalidade do concelho de Loures	105
Figura 25 - Criminalidade no concelho de Loures - 2008.....	106
Figura 26 - Taxa de criminalidade nas três freguesias em 2007	106
Figura 27 - Áreas de intervenção e objetivos do contrato local de segurança de Loures	108
Figura 28 - Modelo organizacional do contrato local de segurança de Loures	108
Figura 29 - Exemplos de iniciativas/ações.....	111
Figura 30 – Pergunta: problemas mais graves no Concelho de Loures (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	116
Figura 31 - Pergunta: fatores de insegurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)	117
Figura 32 - Pergunta: com que frequência vê ou lhe contam que aconteceram no concelho de Loures os seguintes comportamentos (para os indivíduos residentes nas freguesias CLS)	117

Figura 33 - Pergunta: classificação do concelho, da freguesia, e dos bairros/zona de residência em termos de segurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	118
Figura 34 - Pergunta: Sentimento de insegurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls) “Nos seguintes locais ou situações diria que se sente muito: seguro, seguro, inseguro ou muito inseguros?” (residentes nas freguesias cls).....	118
Figura 35 - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do Contrato Local de Segurança (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	119
Figura 36 - Pergunta: Sabe o que é ? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls) (n= 64)	119
Figura 37 - - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do contratos local de segurança - indivíduos com>70 anos	119
Figura 38 - Pergunta: Já alguma vez ouviu falar do contratos local de segurança - indivíduos com<70 anos	119
Figura 39 - Pergunta: já alguma vez ouviu falar do contrato local de segurança (por freguesia, para indivíduos residentes nas freguesias cls).....	120
Figura 40 - Pergunta: sabe o que é? (por freguesia, para indivíduos residentes nas freguesias cls)	120
Figura 41 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança (para os indivíduos com <70 anos)	121
Figura 42 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança (para (para os indivíduos com > 70 anos)	121
Figura 43 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	121
Figura 44 -Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes com < 70 anos)	123
Figura 45 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes com>70 anos)	123
Figura 46 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	123
Figura 47 - Pergunta: já participou nalguma iniciativa? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls).....	123
Figura 48 - Pergunta: se pudesse decidir, que medidas tomaria para fazer baixar a criminalidade e o sentimento de insegurança? (para os indivíduos residentes nas freguesias cls)	124
Figura 49 - Método Delphi: passo a passo	136
Figura 50 - Fluxograma de um exercício Delphi - fatores de decisão sobre o processo de Delphi	136
Figura 51 - Distribuição do painel de peritos pelas diversas áreas.....	139
Figura 52 - Quadro resumo das conclusões do exercício Delphi	157
Figura 53 - Estrutura etária e dispersão territorial do inquérito	160
Figura 54 - Grupos etários.....	161
Figura 55 - Caraterização por género.....	162
Figura 56 - Grau de ensino do entrevistado	163

Figura 57 - Tempo de residência nas freguesias	164
Figura 58 - Dimensão do agregado familiar.....	165
Figura 59- Ocupação dos inquiridos	166
Figura 60 - Quais são as duas questões sociais que considera mais graves no concelho de Loures?.....	167
Figura 61- Situações indutoras do sentimento de insegurança percecionadas, por freguesia e no conjunto das três freguesias.....	168
Figura 62 - Como classifica o concelho, a freguesia e o bairro em termos de segurança? (residentes nas três freguesias).....	170
Figura 63 - Avaliação da segurança – residentes na freguesia de Sacavém.....	171
Figura 64 - Avaliação da segurança – residentes na freguesia de Camarate.....	171
Figura 65 - Avaliação da segurança - residentes na freguesia da Apelação.....	172
Figura 66 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes nas três freguesias).....	173
Figura 67 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia da Apelação).....	174
Figura 68 - Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia de Camarate)	174
Figura 69- Pergunta: na sua opinião, nos 2 últimos anos, como evoluiu a segurança no bairro/ na zona onde reside? (residentes na freguesia de Sacavém)	175
Figura 70 - Pergunta: até que ponto acha provável que as seguintes situações lhe possam acontecer a si, no concelho de Loures?	176
Figura 71 - Pergunta: nos seguintes locais ou situações, diria que se sente: (seguro/muito seguro; inseguro/muito inseguro).....	177
Figura 72 - Pergunta: alguma vez aconteceu: (respostas sim)	178
Figura 73 - Na freguesia onde reside, já lhe ocorreu algumas destas situações: (respostas sim)	179
Figura 74 - Pergunta: para cada um destes itens diga: se faz sempre, nunca ou às vezes	180
Figura 75 - Pergunta: que hábitos ou práticas de autoproteção utiliza no dia-a-dia?.....	181
Figura 76 - Pergunta - até que ponto tem confiança nas seguintes entidades?.....	181
Figura 77 - Pergunta: existem na sua área de residência:.....	182
Figura 78 - Pergunta: que aspetos contribuem para que as pessoas se sintam inseguras?	183
Figura 79 - Pergunta: já alguma vez ouviu falar do contrato local de segurança de Loures? ...	184
Figura 80- Pergunta: sabe o que é o contrato local de segurança?.....	185
Figura 81 - Pergunta: quem lhe falou do contrato local de segurança?.....	186
Figura 82 - Conhecimento do contrato local de segurança por freguesia	186
Figura 83 - Pergunta: do que conhece, que opinião tem sobre o contrato local de segurança?	187
Figura 84 - Pergunta: conhece alguma iniciativa do contrato local de segurança?.....	187
Figura 85 - Pergunta: já participou em iniciativas do contrato local de segurança?	188
Figura 86 - Pergunta: como avalia a iniciativa em que participou?	189

Figura 87 - Pergunta: que entidades associa ao contrato local de segurança?	190
Figura 88 - Pergunta: defende a continuação do contrato local de segurança?.....	190
Figura 89 - Pergunta: nos últimos 12 meses foi, pessoalmente, vítima de furto, assalto, roubo, agressão ou tentativa de alguns destes delitos?	191
Figura 90 - Pergunta: foi vítima de algum destes delitos no concelho de Loures?	192
Figura 91 - Pergunta: de que tipo de delito foi vítima?.....	193
Figura 92 - Pergunta: Em que medida o ato de vitimação o abalou?.....	193
Figura 93 - Pergunta: participou às autoridades?	194
Figura 94 - Pergunta: durante os últimos 2 anos foi vítima de roubo dentro de casa ou de tentativa de roubo?	195
Figura 95 - Pergunta: durante os últimos 2 anos foi vítima de roubo dentro de casa ou de tentativa de roubo?	196
Figura 96 - Pergunta: participou às autoridades?	196
Figura 97 - Pergunta: usa veículo pessoal nas deslocações?.....	197
Figura 98 - Pergunta: nos últimos 12 meses a sua viatura foi alvo de roubo, tentativa de roubo ou vandalismo?.....	198
Figura 99 - Pergunta: alguns desses delitos aconteceu no concelho de Loures?.....	199
Figura 100 - Pergunta: em que medida isso o abalou?.....	200
Figura 101 - Pergunta: participou às autoridades?	200
Figura 102 - Quadro resumo do inquérito à população.....	201
Figura 103 - Sentimento de segurança	204

ANEXOS

ANEXO I
INQUÉRITO À POPULAÇÃO



9 – Diga, por favor, com que frequência vê ou lhe contam que aconteceram, no Concelho de Loures, os seguintes comportamentos:

	Nunca	Raramente	Várias vezes	Muitas vezes	NS/NR
1. Delinquência juvenil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Pequenos furtos e roubos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Violência doméstica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Agressividade das pessoas na rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Racismo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Desrespeito pelos mais velhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Pessoas a sujar ruas as ruas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Assaltos na rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10 - Em termos de segurança, como classificaria o concelho de Loures?

- Muito seguro Perigoso
 Seguro Muito perigoso
 Nem seguro nem perigoso NS/NR

11 - Na sua opinião, nos últimos dois anos a segurança no concelho de Loures tem:

- Melhorado muito Piorado
 Melhorado Muito pior
 Nem melhorado nem piorado Ns/Nr

12 - Qual é para si a zona mais perigosa do concelho de Loures? Sabe em que freguesia fica?

13 - Até que ponto acha provável que as seguintes situações lhe possam acontecer a si, no concelho de Loures?

	Nada Provável	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	NS/NR
1. Ser assaltado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Ser agredido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Ser sexualmente atacado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Sofrer um furto por esticção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Ser roubado, sem dar por isso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Ter a casa arrombada e roubada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Ter o carro roubado (se aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Ter o carro danificado (se aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

14 – Nos seguintes locais ou situações, diria que se sente:

	muito seguro	seguro	inseguro	muito inseguro	NS/NR
1. Transportes públicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Áreas de lazer	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Áreas de compras	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Percursos a pé	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. No seu bairro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Na sua rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



7. No seu prédio ou lote
8. Na sua casa

15 - Já alguma vez lhe aconteceu:

- | | Sim | Não |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 1. Recusarem empregá-lo por morar no bairro ou zona onde mora | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Deixar de ir a uma actividade na sua zona por se sentir inseguro/a | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Sentir que a sua zona/bairro é mal vista/o | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Ter problemas de relacionamento com a vizinhança | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Evitar frequentar certas ruas do bairro ou zona onde vive | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Evitar sair de casa à noite por se sentir inseguro/a | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. Evitar sair do seu bairro por se sentir inseguro/a | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

16- Em termos de segurança, como classificaria a freguesia onde reside

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> muito segura | <input type="checkbox"/> perigosa |
| <input type="checkbox"/> segura | <input type="checkbox"/> muito perigosas |
| <input type="checkbox"/> normal como outras zonas do concelho | <input type="checkbox"/> NS/NR |

17 - Na sua opinião, nos dois últimos anos a segurança na freguesia onde reside tem:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> melhorado muito | <input type="checkbox"/> piorado |
| <input type="checkbox"/> melhorado | <input type="checkbox"/> piorado muito |
| <input type="checkbox"/> nem melhorado nem piorado | <input type="checkbox"/> NS/NR |

18 - Na freguesia onde reside já lhe ocorreu alguma das seguintes situações

- | | Sim | Não |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 1. Foi insultado ou incomodado por uma pessoa que parecia drogada ou alcoolizada? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Um arrumador de carros pediu-lhe dinheiro de forma agressiva | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Viu alguém a ser maltratado ou agredido | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Viu alguém praticar um acto de vandalismo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Viu alguém injectar ou traficar drogas | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Sentiu-se intimidado por um grupo de indivíduos com atitudes provocatórias | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7. Viu alguém a ser assaltado | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

19 - Em termos de segurança, como classificaria o bairro/a zona onde reside?

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Muito segura | <input type="checkbox"/> Perigosa |
| <input type="checkbox"/> Segura | <input type="checkbox"/> Muito perigosa |
| <input type="checkbox"/> Nem segura nem perigosa | <input type="checkbox"/> NS/NR |

20 - Na sua opinião, nos dois últimos anos a segurança no bairro/na zona onde reside tem:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Melhorado muito | <input type="checkbox"/> Piorado |
| <input type="checkbox"/> Melhorado | <input type="checkbox"/> Piorado muito |
| <input type="checkbox"/> Nem melhorado nem piorado | <input type="checkbox"/> Ns/Nr |



21 – Para cada um destes itens diga se faz sempre, nunca, ou às vezes.

	Nunca	Às vezes	Sempre	NS/NR
1. Quando guia tranca a porta do carro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Quando está em casa tranca a porta	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Evita lugares pouco iluminados ou pouco vigiados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Só abre a porta de casa a alguém depois de perguntar quem é	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Quando vai à rua procura ir acompanhada(o)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Evita andar com muito dinheiro na carteira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Anda com um spray ou outro meio de defesa pessoal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Evita sair à rua	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

22 - Em seu entender, quais dos seguintes aspectos contribuem mais para que as pessoas se sintam inseguras: (Escolher até 3 opções)

1. Entradas de prédios vandalizadas
2. Cães perigosos sem açaime
3. Fraca iluminação na rua
4. Falta de policiamento
5. Pessoas de outros bairros
6. Pessoas de outras etnias/nacionalidades
7. Grupos de jovens
8. Ver ou ter conhecimento de assaltos/roubos

23 - Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?

1. Não ando em ruas desertas
2. Não saio de casa à noite
3. Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço
4. Não frequento locais considerados inseguros
5. Outras. _____

24- Diga-nos até que ponto tem confiança nas seguintes entidades:

	Nenhuma confiança	Pouca confiança	Alguma confiança	Muita confiança
1. Guarda Nacional Republicana	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Polícia de Segurança Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Sistema de Ensino	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Polícia Judiciária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Sistema Prisional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Tribunais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



25 - Existe na sua área de residência

	Sim	Não	NS/NR
Segurança no seu prédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Porteiro no seu prédio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Guarda-nocturno	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Grupo de vigilantes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Esquadra de polícia	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Polícia municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

26 - Já alguma vez ouviu falar do Contrato Local de Segurança de Loures?

- Sim Não **PASSE à P. 38**

27 - Sabe o que é?

- Sim Não

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures? (Múltipla)

- Os meus familiares Li num panfleto ou num jornal
 Colegas de trabalho Ouvi falar da televisão ou na rádio
 Câmara Municipal Outro _____
 Amigos

29 - Do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança de Loures?

- Não tem qualquer utilidade
 Tem utilidade mas não consegue fazer baixar a criminalidade e aumentar a insegurança
 Tem utilidade e poderá contribuir para diminuir a criminalidade e a insegurança
 Tem utilidade e penso que já está a contribuir para diminuir a criminalidade e a insegurança

30 - Conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança de Loures?

- Sim Não

31 - Se sim, qual?

32 - E já participou em alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança de Loures?

- Sim Não

33 - Se sim, qual?

34 - Como é que avalia essa iniciativa?

- Acho que não serve para nada É importante mas não chega
 Tem pouca utilidade É muito importante
 Tem alguma utilidade

35 - Que entidades associa ao Contrato local de Segurança de Loures?

- Guarda Nacional Republicana Escolas
 Polícia de Segurança Pública Polícia municipal



- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Sistema Prisional | <input type="checkbox"/> Marcas de empresas _____ |
| <input type="checkbox"/> Serviços de Estrangeiros e Fronteiras | <input type="checkbox"/> Câmara Municipal |
| <input type="checkbox"/> Associações Locais | <input type="checkbox"/> Outras _____ |

36 – Defende a continuação do Contrato local de Segurança de Loures?

- Sim Não

37 – O Contrato local de Segurança de Loures deve envolver que entidades?

38 - Se pudesse decidir, que medidas tomaria para fazer baixar a criminalidade e o sentimento de insegurança?

III – Ocorrências envolvendo viaturas

39 - Tem ou utiliza habitualmente algum veículo pessoal para as suas deslocações?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Sim, um veículo próprio | <input type="checkbox"/> Não Passe à P. 44 |
| <input type="checkbox"/> Sim, um veículo do serviço | <input type="checkbox"/> NS/NR Passe à P. 44 |

40 - Nos últimos 12 meses a sua viatura foi alvo de algum roubo, tentativa de roubo ou acto de vandalismo?

- Sim Não Passe à P. 44
- NS/NR Passe à P. 44

41 - Algum desses delitos ocorreu no concelho de Loures? (SE FOI EM LOURES, INDIQUE A RUA/ZONA E FREGUESIA. SE FOI FORA DO CONCELHO, ONDE?)

- Concelho de Loures – Rua / Zona e Freguesia:

- Cidade de Lisboa
- Área da Grande Lisboa
- Fora da área da Grande Lisboa
- NS/NR

42 - Em que medida é que isso o abalou?

- | | | |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Nada | <input type="checkbox"/> Mais ou menos | <input type="checkbox"/> MUITÍSSIMO |
| <input type="checkbox"/> Pouco | <input type="checkbox"/> Muito | <input type="checkbox"/> NS/NR |

43 - Participou o caso à Polícia?

- Sim Não NS/NR

44 - Durante os últimos 12 meses você foi pessoalmente vítima de um furto, assalto, roubo, agressão ou tentativa de algum destes delitos?

- Sim Não Passe à P. 49
- NS/NR Passe à P. 49



45 - Dos delitos ocorridos no concelho de Loures, diga por favor se foi vítima de:

Tipo de Delito		Ou seja:	1.Foi vítima?		2.Quantas vezes isso aconteceu?		
			Sim	Não	1	2	3 +
Roubo	Furto por Esticção (ou tentativa)	<i>Tiraram-lhe a bolsa, o saco ou a carteira puxando-a e fugindo</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Roubo/Assalto (ou tentativa)	<i>Roubaram ou tentaram roubá-lo <u>com</u> ameaça ou uso de violência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Furto de bolsa ou carteira (ou tentativa)		<i>Tiraram-lhe (ou tentaram tirar) a bolsa, o saco ou a carteira <u>sem</u> que desse por isso.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Agressão física (ou tentativa)		<i>Foi agredido sem a intenção de o roubar.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

46 - Peça-lhe agora que me refira o delito que foi vítima e que ocorreu no concelho de Loures há menos tempo. Qual foi?

- Furto por esticção (ou tentativa) Assalto ou tentativa de assalto
 Furto de bolsa/carteira (ou tentativa) Agressão física (ou tentativa)

47- Em que medida é que isso o abalou?

- Nada Mais ou menos Muitíssimo
 Pouco Muito NS/NR

48 - Participou o caso à Polícia?

- Sim Não NS/NR

49 - Durante os últimos 12 meses alguém roubou ou tentou roubar algo de dentro da sua casa?

- Sim
 Não (inquérito terminado)
 NS/NR (inquérito terminado)

50 - (SE SIM) Quantas vezes isso aconteceu?

- 1 vez 2 vezes 3 ou mais vezes

51 - Em que medida é que isso o abalou?

- Nada Mais ou menos Muitíssimo
 Pouco Muito NS/NR

52 - Participou o caso à Polícia?

- Sim Não NS/NR

Indique, por favor, a sua Freguesia de residencia e o nome do seu Bairro

Muito Obrigado pela sua colaboração!

FICHEIRO DE RESPOSTAS AO INQUÉRITO À POPULAÇÃO

Idade do Entrevistado	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
18 a 24 anos	28	20	13	61	13,1%	11,3%	9,8%	11,7%
25 a 35 anos	40	36	29	105	18,7%	20,3%	22,0%	20,1%
36 a 64 anos	108	88	58	254	50,5%	49,7%	43,9%	48,6%
Mais de 65 anos	38	33	32	103	17,8%	18,6%	24,2%	19,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Sexo do Entrevistado	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Masculino	100	79	71	250	46,7%	44,6%	53,8%	47,8%
Feminino	112	98	61	271	52,3%	55,4%	46,2%	51,8%
ND	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Grau de Ensino do Entrevistado	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhum	19	20	17	56	8,9%	11,3%	12,9%	10,7%
1º Ciclo	63	36	25	124	29,4%	20,3%	18,9%	23,7%
2º Ciclo	60	21	4	85	28,0%	11,9%	3,0%	16,3%
3º Ciclo	32	28	15	75	15,0%	15,8%	11,4%	14,3%
Secundário	30	49	37	116	14,0%	27,7%	28,0%	22,2%
Licenciatura	7	19	26	52	3,3%	10,7%	19,7%	9,9%
Mestrado	0	1	6	7	0,0%	0,6%	4,5%	1,3%
Doutoramento	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
ND	3	3	1	7	1,4%	1,7%	0,8%	1,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Há quanto tempo reside na freguesia	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
- 1 ano	17	5	8	30	7,9%	2,8%	6,1%	5,7%
Entre 1 ano e 3 anos	15	7	4	26	7,0%	4,0%	3,0%	5,0%
Entre 3 anos e 6 anos	17	11	6	34	7,9%	6,2%	4,5%	6,5%
Mais de 6 anos	103	33	24	160	48,1%	18,6%	18,2%	30,6%
Sempre residu	61	115	87	263	28,5%	65,0%	65,9%	50,3%
ND	1	6	3	10	0,5%	3,4%	2,3%	1,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Dimensão do Agregado Familiar	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
1 Pessoa	19	8	10	37	8,9%	4,5%	7,6%	7,1%
2 Pessoas	79	57	30	166	36,9%	32,2%	22,7%	31,7%
3 Pessoas	57	47	23	127	26,6%	26,6%	17,4%	24,3%
4 Pessoas	25	42	34	101	11,7%	23,7%	25,8%	19,3%
5 Pessoas	17	13	17	47	7,9%	7,3%	12,9%	9,0%
6 Pessoas	9	7	6	22	4,2%	4,0%	4,5%	4,2%
7 Pessoas	2	1	10	13	0,9%	0,6%	7,6%	2,5%
8 Pessoas	4	0	1	5	1,9%	0,0%	0,8%	1,0%
> 8 Pessoas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ND	2	2	1	5	0,9%	1,1%	0,8%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Ocupação do Entrevistado	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Empr. por conta própria	30	16	13	59	14,0%	9,0%	9,8%	11,3%
Empr. por conta de outrem	59	71	34	164	27,6%	40,1%	25,8%	31,4%
Desempregado	35	25	49	109	16,4%	14,1%	37,1%	20,8%
Estudante	12	8	13	33	5,6%	4,5%	9,8%	6,3%
Sem ocupação	61	48	11	120	28,5%	27,1%	8,3%	22,9%
Reformado	16	5	9	30	7,5%	2,8%	6,8%	5,7%
ND	1	4	3	8	0,5%	2,3%	2,3%	1,5%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

8 - De entre as seguintes questões sociais, quais são as duas que considera mais graves no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Desemprego	118	94	86	298	27,6%	26,6%	32,6%	28,5%
Pobreza	79	80	67	226	18,5%	22,6%	25,4%	21,6%
Droga	28	9	12	49	6,5%	2,5%	4,5%	4,7%
Crime	12	14	24	50	2,8%	4,0%	9,1%	4,8%
Falta de Segurança	56	72	50	178	13,1%	20,3%	18,9%	17,0%
Falta de Civismo	77	27	19	123	18,0%	7,6%	7,2%	11,8%
Imigrantes a mais	49	57	5	111	11,4%	16,1%	1,9%	10,6%
Outro	3	0	1	4	0,7%	0,0%	0,4%	0,4%
ND	6	1	0	7	1,4%	0,3%	0,0%	0,7%
Total	428	354	264	1046	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

8.1 - De entre as seguintes questões sociais, quais são as duas que considera mais graves no concelho de Loures? (1)	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Desemprego	118	94	86	298	55,1%	53,1%	65,2%	57,0%
Pobreza	10	36	17	63	4,7%	20,3%	12,9%	12,0%
Droga	11	7	4	22	5,1%	4,0%	3,0%	4,2%
Crime	7	10	15	32	3,3%	5,6%	11,4%	6,1%
Falta de Segurança	38	25	8	71	17,8%	14,1%	6,1%	13,6%
Falta de Civismo	27	5	2	34	12,6%	2,8%	1,5%	6,5%
Imigrantes a mais	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outro	3	0	0	3	1,4%	0,0%	0,0%	0,6%
ND	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

8.2 - De entre as seguintes questões sociais, quais são as duas que considera mais graves no concelho de Loures? (2)	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Desemprego	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pobreza	69	44	50	163	32,2%	24,9%	37,9%	31,2%
Droga	17	2	8	27	7,9%	1,1%	6,1%	5,2%
Crime	5	4	9	18	2,3%	2,3%	6,8%	3,4%
Falta de Segurança	18	47	42	107	8,4%	26,6%	31,8%	20,5%
Falta de Civismo	50	22	17	89	23,4%	12,4%	12,9%	17,0%
Imigrantes a mais	49	57	5	111	22,9%	32,2%	3,8%	21,2%
Outro	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
ND	6	1	0	7	2,8%	0,6%	0,0%	1,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Diga, por favor, com que frequência vê ou lhe contam que aconteceram, no Concelho de Loures,	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total

9.1 - comportamentos de delinquência juvenil:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	0	1	4	5	0,0%	0,6%	3,0%	1,0%
Raramente	17	57	14	88	7,9%	32,2%	10,6%	16,8%
Várias vezes	132	58	75	265	61,7%	32,8%	56,8%	50,7%
Muitas vezes	57	18	28	103	26,6%	10,2%	21,2%	19,7%
NS/NR	8	43	11	62	3,7%	24,3%	8,3%	11,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.2 - Pequenos furtos e roubos:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	1	1	3	5	0,5%	0,6%	2,3%	1,0%
Raramente	50	39	20	109	23,4%	22,0%	15,2%	20,8%
Várias vezes	109	100	79	288	50,9%	56,5%	59,8%	55,1%
Muitas vezes	52	32	29	113	24,3%	18,1%	22,0%	21,6%
NS/NR	2	5	1	8	0,9%	2,8%	0,8%	1,5%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.3 - Comportamentos de violência doméstica:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	11	4	14	29	5,1%	2,3%	10,6%	5,6%
Raramente	101	85	66	252	47,2%	48,3%	50,0%	48,3%
Várias vezes	66	51	35	152	30,8%	29,0%	26,5%	29,1%
Muitas vezes	21	11	12	44	9,8%	6,3%	9,1%	8,4%
NS/NR	15	25	5	45	7,0%	14,2%	3,8%	8,6%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.4 - Agressividade das pessoas na rua:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	5	0	8	13	2,3%	0,0%	6,1%	2,5%
Raramente	69	92	41	202	32,2%	52,0%	31,1%	38,6%
Várias vezes	73	52	67	192	34,1%	29,4%	50,8%	36,7%
Muitas vezes	60	15	15	90	28,0%	8,5%	11,4%	17,2%
NS/NR	7	18	1	26	3,3%	10,2%	0,8%	5,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.5 - Comportamentos de racismo:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	13	16	24	53	6,1%	9,0%	18,2%	10,1%
Raramente	99	108	53	260	46,3%	61,0%	40,2%	49,7%
Várias vezes	66	27	35	128	30,8%	15,3%	26,5%	24,5%
Muitas vezes	34	4	6	44	15,9%	2,3%	4,5%	8,4%
NS/NR	2	22	14	38	0,9%	12,4%	10,6%	7,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.6 - Comportamentos de desrespeito pelos mais velhos:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	2	2	4	8	0,9%	1,1%	3,0%	1,5%
Raramente	42	55	30	127	19,6%	31,1%	22,7%	24,3%
Várias vezes	75	73	64	212	35,0%	41,2%	48,5%	40,5%
Muitas vezes	91	42	32	165	42,5%	23,7%	24,2%	31,5%
NS/NR	4	5	2	11	1,9%	2,8%	1,5%	2,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.7 - Pessoas a sujar as ruas:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	3	2	2	7	1,4%	1,1%	1,5%	1,3%
Raramente	12	23	21	56	5,6%	13,0%	15,9%	10,7%
Várias vezes	91	96	62	249	42,5%	54,2%	47,0%	47,6%
Muitas vezes	105	50	47	202	49,1%	28,2%	35,6%	38,6%
NS/NR	3	6	0	9	1,4%	3,4%	0,0%	1,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

9.8 - Assaltos na rua:	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nunca	3	1	3	7	1,4%	0,6%	2,3%	1,3%
Raramente	95	68	34	197	44,4%	38,4%	25,8%	37,7%
Várias vezes	77	80	73	230	36,0%	45,2%	55,3%	44,0%
Muitas vezes	33	21	18	72	15,4%	11,9%	13,6%	13,8%
NS/NR	6	7	4	17	2,8%	4,0%	3,0%	3,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

10 - Em termos de segurança, como classificaria o concelho?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Muito seguro	24	0	0	24	24,0%	0,0%	0,0%	9,6%
Seguro	89	50	18	157	89,0%	63,3%	25,4%	62,8%
Nem seguro nem perigoso	42	52	74	168	42,0%	65,8%	104,2%	67,2%
Perigoso	41	63	22	126	41,0%	79,7%	31,0%	50,4%
Muito Perigoso	13	1	3	17	13,0%	1,3%	4,2%	6,8%
NS/NR	5	11	15	31	5,0%	13,9%	21,1%	12,4%
Total	214	177	132	523	214,0%	224,1%	185,9%	209,2%

11 - Na sua opinião, nos últimos dois anos a segurança no	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Melhorado muito	19	2	1	22	8,9%	1,1%	0,8%	4,2%
Melhorado	79	25	38	142	36,9%	14,1%	28,8%	27,2%
Nem melhorado nem piorado	84	53	63	200	39,3%	29,9%	47,7%	38,2%
Piorado	16	23	12	51	7,5%	13,0%	9,1%	9,8%
Muito pior	2	0	2	4	0,9%	0,0%	1,5%	0,8%
NS/NR	14	74	16	104	6,5%	41,8%	12,1%	19,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.1 - Até que ponto acha provável que possa ser assaltado, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	5	1	20	26	2,3%	0,6%	15,2%	5,0%
Pouco Provável	77	62	56	195	36,0%	35,0%	42,4%	37,3%
Provável	93	99	45	237	43,5%	55,9%	34,1%	45,3%
Muito Provável	37	14	10	61	17,3%	7,9%	7,6%	11,7%
NS/NR	2	1	1	4	0,9%	0,6%	0,8%	0,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.2 - Até que ponto acha provável que possa ser agredido, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	6	3	18	27	2,8%	1,7%	13,6%	5,2%
Pouco Provável	129	102	58	289	60,3%	57,6%	43,9%	55,3%
Provável	57	61	46	164	26,6%	34,5%	34,8%	31,4%
Muito Provável	19	10	8	37	8,9%	5,6%	6,1%	7,1%
NS/NR	3	1	2	6	1,4%	0,6%	1,5%	1,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.3 - Até que ponto acha provável que possa ser sexualmente atacado, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	88	53	63	204	41,1%	29,9%	47,7%	39,0%
Pouco Provável	101	104	36	241	47,2%	58,8%	27,3%	46,1%
Provável	15	11	17	43	7,0%	6,2%	12,9%	8,2%
Muito Provável	2	0	1	3	0,9%	0,0%	0,8%	0,6%
NS/NR	8	9	15	32	3,7%	5,1%	11,4%	6,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.4 - Até que ponto acha provável que possa sofrer um furto por esticão, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	7	1	10	18	3,3%	0,6%	7,6%	3,4%
Pouco Provável	95	54	34	183	44,4%	30,5%	25,8%	35,0%
Provável	72	101	62	235	33,6%	57,1%	47,0%	44,9%
Muito Provável	37	20	22	79	17,3%	11,3%	16,7%	15,1%
NS/NR	3	1	4	8	1,4%	0,6%	3,0%	1,5%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.5 - Até que ponto acha provável que possa ser roubado, sem dar por isso, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	13	1	9	23	6,1%	0,6%	6,8%	4,4%
Pouco Provável	65	35	41	141	30,4%	19,8%	31,1%	27,0%
Provável	100	119	64	283	46,7%	67,2%	48,5%	54,1%
Muito Provável	33	21	17	71	15,4%	11,9%	12,9%	13,6%
NS/NR	3	1	1	5	1,4%	0,6%	0,8%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

14.6 - Até que ponto acha provável que possa ter a casa arrombada e roubada, no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	6	4	16	26	2,8%	2,3%	12,1%	5,0%
Pouco Provável	110	108	52	270	51,4%	61,0%	39,4%	51,6%
Provável	72	51	50	173	33,6%	28,8%	37,9%	33,1%
Muito Provável	22	12	9	43	10,3%	6,8%	6,8%	8,2%
NS/NR	4	2	5	11	1,9%	1,1%	3,8%	2,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.7 - Até que ponto acha provável que possa ter o carro roubado (se aplicável), no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	2	2	9	13	0,9%	1,1%	6,8%	2,5%
Pouco Provável	72	48	27	147	33,6%	27,1%	20,5%	28,1%
Provável	52	68	44	164	24,3%	38,4%	33,3%	31,4%
Muito Provável	17	6	9	32	7,9%	3,4%	6,8%	6,1%
NS/NR	71	53	43	167	33,2%	29,9%	32,6%	31,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

13.8 - Até que ponto acha provável que possa ter o carro danificado (se aplicável), no concelho de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada Provável	4	1	5	10	1,9%	0,6%	3,8%	1,9%
Pouco Provável	77	43	17	137	36,0%	24,3%	12,9%	26,2%
Provável	43	69	56	168	20,1%	39,0%	42,4%	32,1%
Muito Provável	15	11	11	37	7,0%	6,2%	8,3%	7,1%
NS/NR	75	53	43	171	35,0%	29,9%	32,6%	32,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.1 - Nos transportes públicos, diria que se sente:								
Muito seguro	4	0	3	7	1,9%	0,0%	2,3%	1,3%
Seguro	101	59	89	249	47,2%	33,3%	67,4%	47,6%
Inseguro	55	70	30	155	25,7%	39,5%	22,7%	29,6%
Muito inseguro	20	5	3	28	9,3%	2,8%	2,3%	5,4%
Ns/NR	34	43	7	84	15,9%	24,3%	5,3%	16,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.2 - Nas áreas de lazer, diria que se sente:								
Muito seguro	24	2	3	29	11,2%	1,1%	2,3%	5,5%
Seguro	141	114	94	349	65,9%	64,4%	71,2%	66,7%
Inseguro	34	44	29	107	15,9%	24,9%	22,0%	20,5%
Muito inseguro	3	2	2	7	1,4%	1,1%	1,5%	1,3%
Ns/NR	12	15	4	31	5,6%	8,5%	3,0%	5,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.3 - Nas áreas de compras, diria que se sente:								
Muito seguro	21	2	10	33	9,8%	1,1%	7,6%	6,3%
Seguro	151	126	108	385	70,6%	71,2%	81,8%	73,6%
Inseguro	30	40	9	79	14,0%	22,6%	6,8%	15,1%
Muito inseguro	4	2	2	8	1,9%	1,1%	1,5%	1,5%
Ns/NR	8	7	3	18	3,7%	4,0%	2,3%	3,4%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.4 - Nos percursos a pé, diria que se sente:								
Muito seguro	1	0	1	2	0,5%	0,0%	0,8%	0,4%
Seguro	102	94	87	283	47,7%	53,1%	65,9%	54,1%
Inseguro	69	72	39	180	32,2%	40,7%	29,5%	34,4%
Muito inseguro	36	9	4	49	16,8%	5,1%	3,0%	9,4%
Ns/NR	6	2	1	9	2,8%	1,1%	0,8%	1,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.5 - No seu bairro, diria que se sente:								
Muito seguro	9	1	5	15	4,2%	0,6%	3,8%	2,9%
Seguro	102	122	95	319	47,7%	68,9%	72,0%	61,0%
Inseguro	69	49	25	143	32,2%	27,7%	18,9%	27,3%
Muito inseguro	28	3	3	34	13,1%	1,7%	2,3%	6,5%
Ns/NR	6	2	4	12	2,8%	1,1%	3,0%	2,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.6 - Na sua rua, diria que se sente:								
Muito seguro	10	5	4	19	4,7%	2,8%	3,0%	3,6%
Seguro	109	127	99	335	50,9%	71,8%	75,0%	64,1%
Inseguro	69	39	25	133	32,2%	22,0%	18,9%	25,4%
Muito inseguro	21	3	3	27	9,8%	1,7%	2,3%	5,2%
Ns/NR	5	3	1	9	2,3%	1,7%	0,8%	1,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.7 - No seu prédio ou lote, diria que se sente:								
Muito seguro	15	37	7	59	7,0%	20,9%	5,3%	11,3%
Seguro	124	114	109	347	57,9%	64,4%	82,6%	66,3%
Inseguro	45	14	11	70	21,0%	7,9%	8,3%	13,4%
Muito inseguro	8	0	1	9	3,7%	0,0%	0,8%	1,7%
Ns/NR	22	12	4	38	10,3%	6,8%	3,0%	7,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
14.8 - Na sua casa, diria que se sente:								
Muito seguro	17	49	27	93	7,9%	27,7%	20,5%	17,8%
Seguro	138	110	95	343	64,5%	62,1%	72,0%	65,6%
Inseguro	33	9	5	47	15,4%	5,1%	3,8%	9,0%
Muito inseguro	4	0	1	5	1,9%	0,0%	0,8%	1,0%
Ns/NR	22	9	4	35	10,3%	5,1%	3,0%	6,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.1 - Alguma vez aconteceu, recusarem empregá-lo por morar no bairro ou zona onde mora?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	26	9	34	69	12,1%	5,1%	25,8%	13,2%
Não	120	163	95	378	56,1%	92,1%	72,0%	72,3%
ND	68	5	3	76	31,8%	2,8%	2,3%	14,5%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.2 - Alguma vez aconteceu deixar de ir a uma atividade na sua zona por se sentir inseguro/a?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	57	60	35	152	26,6%	33,9%	26,5%	29,1%
Não	101	112	95	308	47,2%	63,3%	72,0%	58,9%
ND	56	5	2	63	26,2%	2,8%	1,5%	12,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.3 - Alguma vez aconteceu sentir que a sua zona/bairro é mal vista/o?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	78	101	99	278	36,4%	57,1%	75,0%	53,2%
Não	81	71	31	183	37,9%	40,1%	23,5%	35,0%
ND	55	5	2	62	25,7%	2,8%	1,5%	11,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.4 - Alguma vez aconteceu ter problemas de relacionamento com a vizinhança?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	27	26	15	68	12,6%	14,7%	11,4%	13,0%
Não	132	146	115	393	61,7%	82,5%	87,1%	75,1%
ND	55	5	2	62	25,7%	2,8%	1,5%	11,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.5 - Alguma vez aconteceu evitar frequentar certas ruas do bairro ou zona onde vive?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	72	91	35	198	33,6%	51,4%	26,5%	37,9%
Não	87	81	94	262	40,7%	45,8%	71,2%	50,1%
ND	55	5	3	63	25,7%	2,8%	2,3%	12,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.6 - Alguma vez aconteceu evitar sair de casa à noite por se sentir inseguro/a?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	84	78	33	195	39,3%	44,1%	25,0%	37,3%
Não	75	94	97	266	35,0%	53,1%	73,5%	50,9%
ND	55	5	2	62	25,7%	2,8%	1,5%	11,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

15.7 - Alguma vez aconteceu evitar sair do seu bairro por se sentir inseguro/a?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	26	18	24	68	12,1%	10,2%	18,2%	13,0%
Não	133	154	106	393	62,1%	87,0%	80,3%	75,1%
ND	55	5	2	62	25,7%	2,8%	1,5%	11,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

16 - Em termos de segurança, como classificaria a freguesia?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Muito segura	3	1	1	5	1,4%	0,6%	0,8%	1,0%
Segura	64	9	35	108	29,9%	5,1%	26,5%	20,7%
Normal como outras zonas do concelho	35	100	73	208	16,4%	56,5%	55,3%	39,8%
Perigosa	79	64	14	157	36,9%	36,2%	10,6%	30,0%
Muito perigosa	32	1	3	36	15,0%	0,6%	2,3%	6,9%
NS/NR	1	2	6	9	0,5%	1,1%	4,5%	1,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

17 - Na sua opinião, nos 2 últimos anos a segurança na freguesia...	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Melhorado muito	14	3	4	21	6,5%	1,7%	3,0%	4,0%
Melhorado	105	49	47	201	49,1%	27,7%	35,6%	38,4%
Nem melhorado nem piorado	65	89	64	218	30,4%	50,3%	48,5%	41,7%
Piorado	11	12	7	30	5,1%	6,8%	5,3%	5,7%
Muito pior	6	1	5	12	2,8%	0,6%	3,8%	2,3%
NS/NR	13	23	5	41	6,1%	13,0%	3,8%	7,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

18 - Na freguesia onde reside, já

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
já foi insultado ou incomodado por uma pessoa que parecia drogada ou alcoolizada?								
Sim	69	47	38	154	32,2%	26,6%	28,8%	29,4%
Não	142	129	94	365	66,4%	72,9%	71,2%	69,8%
ND	3	1	0	4	1,4%	0,6%	0,0%	0,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já um arrumador de carros pediu-lhe dinheiro de forma agressiva?								
Sim	4	7	15	26	1,9%	4,0%	11,4%	5,0%
Não	165	169	117	451	77,1%	95,5%	88,6%	86,2%
ND	45	1	0	46	21,0%	0,6%	0,0%	8,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já viu alguém a ser maltratado ou agredido?								
Sim	83	49	66	198	38,8%	27,7%	50,0%	37,9%
Não	129	127	66	322	60,3%	71,8%	50,0%	61,6%
ND	2	1	0	3	0,9%	0,6%	0,0%	0,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já viu alguém praticar um acto de vandalismo?								
Sim	118	94	79	291	55,1%	53,1%	59,8%	55,6%
Não	94	82	53	229	43,9%	46,3%	40,2%	43,8%
ND	2	1	0	3	0,9%	0,6%	0,0%	0,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já viu alguém injectar ou traficar drogas?								
Sim	55	72	12	139	25,7%	40,7%	9,1%	26,6%
Não	155	104	119	378	72,4%	58,8%	90,2%	72,3%
ND	4	1	1	6	1,9%	0,6%	0,8%	1,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já sentiu-se intimidado por um grupo de indivíduos com atitudes provocatórias?								
Sim	93	91	45	229	43,5%	51,4%	34,1%	43,8%
Não	119	85	87	291	55,6%	48,0%	65,9%	55,6%
ND	2	1	0	3	0,9%	0,6%	0,0%	0,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
já viu alguém a ser assaltado?								
Sim	46	30	38	114	21,5%	16,9%	28,8%	21,8%
Não	166	146	93	405	77,6%	82,5%	70,5%	77,4%
ND	2	1	1	4	0,9%	0,6%	0,8%	0,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
19 - Em termos de segurança, como classificaria o bairro/ a zona onde reside?								
Muito segura	5	1	0	6	2,3%	0,6%	0,0%	1,1%
Segura	65	31	39	135	30,4%	17,5%	29,5%	25,8%
Nem segura nem perigosa	60	92	72	224	28,0%	52,0%	54,5%	42,8%
Perigosa	66	50	11	127	30,8%	28,2%	8,3%	24,3%
Muito perigosa	14	2	3	19	6,5%	1,1%	2,3%	3,6%
NS/NR	4	1	7	12	1,9%	0,6%	5,3%	2,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
20 - Na sua opinião, nos 2 últimos anos a segurança no bairro/ na zona onde reside tem:								
Melhorado muito	14	3	5	22	6,5%	1,7%	3,8%	4,2%
Melhorado	98	46	51	195	45,8%	26,0%	38,6%	37,3%
Nem melhorado nem piorado	77	101	60	238	36,0%	57,1%	45,5%	45,5%
Piorado	12	10	7	29	5,6%	5,6%	5,3%	5,5%
Piorado muito	5	1	3	9	2,3%	0,6%	2,3%	1,7%
NS/NR	8	16	6	30	3,7%	9,0%	4,5%	5,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
21.1 - Diga se quando guia tranca a porta do carro								
Nunca	12	39	56	107	5,6%	22,0%	42,4%	20,5%
Às vezes	33	38	19	90	15,4%	21,5%	14,4%	17,2%
Sempre	67	32	16	115	31,3%	18,1%	12,1%	22,0%
NS/NR	102	68	41	211	47,7%	38,4%	31,1%	40,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.2 - Diga se quando está em casa tranca a porta								
Nunca	11	32	16	59	5,1%	18,1%	12,1%	11,3%
Às vezes	58	78	58	194	27,1%	44,1%	43,9%	37,1%
Sempre	143	66	53	262	66,8%	37,3%	40,2%	50,1%
NS/NR	2	1	5	8	0,9%	0,6%	3,8%	1,5%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

21.3 - Diga se evita lugares pouco iluminados ou pouco vigiados								
Nunca	7	9	15	31	3,3%	5,1%	11,4%	5,9%
Às vezes	76	71	45	192	35,5%	40,1%	34,1%	36,7%
Sempre	127	96	72	295	59,3%	54,2%	54,5%	56,4%
NS/NR	4	1	0	5	1,9%	0,6%	0,0%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.4 - Diga se só abre a porta de casa a alguém depois de perguntar quem é								
Nunca	5	7	4	16	2,3%	4,0%	3,0%	3,1%
Às vezes	57	73	25	155	26,6%	41,2%	18,9%	29,6%
Sempre	150	96	101	347	70,1%	54,2%	76,5%	66,3%
NS/NR	2	1	2	5	0,9%	0,6%	1,5%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.5 - Diga se quando vai à rua procura ir acompanhada (o)								
Nunca	76	78	45	199	35,5%	44,1%	34,1%	38,0%
Às vezes	102	87	59	248	47,7%	49,2%	44,7%	47,4%
Sempre	34	11	26	71	15,9%	6,2%	19,7%	13,6%
NS/NR	2	1	2	5	0,9%	0,6%	1,5%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.6 - Diga se evita andar com muito dinheiro na carteira								
Nunca	13	4	14	31	6,1%	2,3%	10,6%	5,9%
Às vezes	65	58	30	153	30,4%	32,8%	22,7%	29,3%
Sempre	133	112	82	327	62,1%	63,3%	62,1%	62,5%
NS/NR	3	3	6	12	1,4%	1,7%	4,5%	2,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.7 - Diga se anda com um spray ou outro meio de defesa pessoal								
Nunca	187	159	107	453	87,4%	89,8%	81,1%	86,6%
Às vezes	13	10	20	43	6,1%	5,6%	15,2%	8,2%
Sempre	7	1	1	9	3,3%	0,6%	0,8%	1,7%
NS/NR	7	7	4	18	3,3%	4,0%	3,0%	3,4%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21.8 - Diga se evita sair à rua								
Nunca	121	97	97	315	56,5%	54,8%	73,5%	60,2%
Às vezes	82	77	27	186	38,3%	43,5%	20,5%	35,6%
Sempre	8	1	4	13	3,7%	0,6%	3,0%	2,5%
NS/NR	3	2	4	9	1,4%	1,1%	3,0%	1,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
22.1 - Em seu entender, quais dos seguintes aspectos contribuem mais para que as pessoas se sintam inseguras:								
Entradas de prédios vandalizados	55	31	72	158	25,7%	17,5%	54,5%	30,2%
Cães Perigosos sem açaime	14	25	11	50	6,5%	14,1%	8,3%	9,6%
Fraca iluminação na rua	52	70	39	161	24,3%	39,5%	29,5%	30,8%
Falta de Policiamento	64	49	5	118	29,9%	27,7%	3,8%	22,6%
Pessoas de outros bairros	23	1	4	28	10,7%	0,6%	3,0%	5,4%
Pessoas de outras etnias/nacionalidades	4	0	0	4	1,9%	0,0%	0,0%	0,8%
Grupos de jovens	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Ver ou ter conhecimento de assaltos/roubos	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ND	1	1	1	3	0,5%	0,6%	0,8%	0,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
22.2 - Em seu entender, quais dos seguintes aspectos contribuem mais para que as pessoas se sintam inseguras:								
Entradas de prédios vandalizadas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cães perigosos sem açaime	10	4	13	27	4,7%	2,3%	9,8%	5,2%
Fraca iluminação na rua	22	28	45	95	10,3%	15,8%	34,1%	18,2%
Falta de Policiamento	54	79	57	190	25,2%	44,6%	43,2%	36,3%
Pessoas de outros bairros	29	19	5	53	13,6%	10,7%	3,8%	10,1%
Pessoas de outras etnias/nacionalidades	58	43	5	106	27,1%	24,3%	3,8%	20,3%
Grupos de jovens	36	3	6	45	16,8%	1,7%	4,5%	8,6%
Ver ou ter conhecimento de assaltos/roubos	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
ND	3	1	1	5	1,4%	0,6%	0,8%	1,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
22.3 - Em seu entender, quais dos seguintes aspectos contribuem mais para que as pessoas se sintam inseguras:								
Entradas de prédios vandalizadas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Cães perigosos sem açaime	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fraca iluminação na rua	2	0	2	4	0,9%	0,0%	1,5%	0,8%
Falta de policiamento	13	11	20	44	6,1%	6,2%	15,2%	8,4%
Pessoas de outros bairros	13	4	7	24	6,1%	2,3%	5,3%	4,6%
Pessoas de outras etnias/nacionalidades	23	26	6	55	10,7%	14,7%	4,5%	10,5%
Grupos de jovens	40	8	13	61	18,7%	4,5%	9,8%	11,7%
Ver ou ter conhecimento de assaltos	100	125	83	308	46,7%	70,6%	62,9%	58,9%
ND	23	3	1	27	10,7%	1,7%	0,8%	5,2%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
23 - Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?								
Não ando em ruas desertas	34	111	45	190	15,9%	62,7%	34,1%	36,3%
Não saio de casa à noite	18	5	8	31	8,4%	2,8%	6,1%	5,9%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço	22	3	11	36	10,3%	1,7%	8,3%	6,9%
Não frequento locais considerados inseguros	75	47	67	189	35,0%	26,6%	50,8%	36,1%
Outras	4	0	1	5	1,9%	0,0%	0,8%	1,0%
ND	61	11	0	72	28,5%	6,2%	0,0%	13,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?								
Não ando em ruas desertas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não saio de casa à noite	20	38	12	70	9,3%	21,5%	9,1%	13,4%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço	8	20	9	37	3,7%	11,3%	6,8%	7,1%
Não frequento locais considerados inseguros	18	53	18	89	8,4%	29,9%	13,6%	17,0%
Outras	1	2	0	3	0,5%	1,1%	0,0%	0,6%
ND	167	64	93	324	78,0%	36,2%	70,5%	62,0%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?								
Não ando em ruas desertas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não saio de casa à noite	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço	16	24	9	49	7,5%	13,6%	6,8%	9,4%
Não frequento locais considerados inseguros	9	33	6	48	4,2%	18,6%	4,5%	9,2%
Outras	0	3	1	4	0,0%	1,7%	0,8%	0,8%
ND	189	117	116	422	88,3%	66,1%	87,9%	80,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?								
Não ando em ruas desertas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não saio de casa à noite	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada no reforço	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não frequento locais considerados inseguros	16	24	8	48	7,5%	13,6%	6,1%	9,2%
Outras	0	1	0	1	0,0%	0,6%	0,0%	0,2%
ND	198	152	124	474	92,5%	85,9%	93,9%	90,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Que hábitos ou práticas de auto protecção utiliza?								
Não ando em ruas desertas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não saio de casa à noite	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Se estiver em casa tenho sempre a porta fechada com reforço	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não frequento locais considerados inseguros	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras	1	2	1	4	0,5%	1,1%	0,8%	0,8%
ND	213	175	131	519	99,5%	98,9%	99,2%	99,2%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança na Guarda Nacional Republicana								
Nenhuma confiança	7	4	32	43	3,3%	2,3%	24,2%	8,2%
Pouca confiança	34	27	41	102	15,9%	15,3%	31,1%	19,5%
Alguma confiança	89	73	38	200	41,6%	41,2%	28,8%	38,2%
Confiança	47	61	19	127	22,0%	34,5%	14,4%	24,3%
Muita confiança	20	9	2	31	9,3%	5,1%	1,5%	5,9%
NS/NR	17	3	0	20	7,9%	1,7%	0,0%	3,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança na Polícia de Segurança Pública								
Nenhuma confiança	13	2	17	32	6,1%	1,1%	12,9%	6,1%
Pouca confiança	21	14	40	75	9,8%	7,9%	30,3%	14,3%
Alguma confiança	85	68	52	205	39,7%	38,4%	39,4%	39,2%
Confiança	67	75	20	162	31,3%	42,4%	15,2%	31,0%
Muita confiança	27	17	3	47	12,6%	9,6%	2,3%	9,0%
NS/NR	1	1	0	2	0,5%	0,6%	0,0%	0,4%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

24 - Diga-nos até que ponto tem confiança no Sistema de Ensino	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhuma confiança	10	2	15	27	4,7%	1,1%	11,4%	5,2%
Pouca confiança	37	16	39	92	17,3%	9,0%	29,5%	17,6%
Alguma confiança	85	65	54	204	39,7%	36,7%	40,9%	39,0%
Confiança	51	80	22	153	23,8%	45,2%	16,7%	29,3%
Muita confiança	15	12	1	28	7,0%	6,8%	0,8%	5,4%
NS/NR	16	2	1	19	7,5%	1,1%	0,8%	3,6%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança na Câmara Municipal	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhuma confiança	9	3	16	28	4,2%	1,7%	12,1%	5,4%
Pouca confiança	45	24	34	103	21,0%	13,6%	25,8%	19,7%
Alguma confiança	97	74	58	229	45,3%	41,8%	43,9%	43,8%
Confiança	45	73	21	139	21,0%	41,2%	15,9%	26,6%
Muita confiança	17	2	3	22	7,9%	1,1%	2,3%	4,2%
NS/NR	1	1	0	2	0,5%	0,6%	0,0%	0,4%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança na Polícia Judiciária	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhuma confiança	4	3	15	22	1,9%	1,7%	11,4%	4,2%
Pouca confiança	14	15	35	64	6,5%	8,5%	26,5%	12,2%
Alguma confiança	65	68	50	183	30,4%	38,4%	37,9%	35,0%
Confiança	82	79	26	187	38,3%	44,6%	19,7%	35,8%
Muita confiança	37	11	5	53	17,3%	6,2%	3,8%	10,1%
NS/NR	12	1	1	14	5,6%	0,6%	0,8%	2,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança no Sistema Prisional	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhuma confiança	27	13	20	60	12,6%	7,3%	15,2%	11,5%
Pouca confiança	30	52	50	132	14,0%	29,4%	37,9%	25,2%
Alguma confiança	86	72	45	203	40,2%	40,7%	34,1%	38,8%
Confiança	41	35	15	91	19,2%	19,8%	11,4%	17,4%
Muita confiança	16	3	2	21	7,5%	1,7%	1,5%	4,0%
NS/NR	14	2	0	16	6,5%	1,1%	0,0%	3,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
24 - Diga-nos até que ponto tem confiança nos Tribunais	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nenhuma confiança	28	32	23	83	13,1%	18,1%	17,4%	15,9%
Pouca confiança	43	59	38	140	20,1%	33,3%	28,8%	26,8%
Alguma confiança	78	64	52	194	36,4%	36,2%	39,4%	37,1%
Confiança	48	20	18	86	22,4%	11,3%	13,6%	16,4%
Muita confiança	12	1	1	14	5,6%	0,6%	0,8%	2,7%
NS/NR	5	1	0	6	2,3%	0,6%	0,0%	1,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
25 - Existe na sua área de residência, segurança no seu prédio?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	8	5	9	22	3,7%	2,8%	6,8%	4,2%
Não	141	170	121	432	65,9%	96,0%	91,7%	82,6%
NS/NR	65	2	2	69	30,4%	1,1%	1,5%	13,2%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
25 - Existe na sua área de residência, porteiro no seu prédio?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	1	1	6	8	0,5%	0,6%	4,5%	1,5%
Não	206	174	125	505	96,3%	98,3%	94,7%	96,6%
NS/NR	7	2	1	10	3,3%	1,1%	0,8%	1,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
25 - Existe na sua área de residência, guarda-nocturno?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	18	23	12	53	8,4%	13,0%	9,1%	10,1%
Não	154	97	119	370	72,0%	54,8%	90,2%	70,7%
NS/NR	42	57	1	100	19,6%	32,2%	0,8%	19,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
25 - Existe na sua área de residência, grupo de Vigilantes?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	0	3	6	9	0,0%	1,7%	4,5%	1,7%
Não	173	108	122	403	80,8%	61,0%	92,4%	77,1%
NS/NR	41	66	4	111	19,2%	37,3%	3,0%	21,2%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

25 - Existe na sua área de residência, esquadra de Polícia?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	2	156	106	264	0,9%	88,1%	80,3%	50,5%
Não	208	16	25	249	97,2%	9,0%	18,9%	47,6%
NS/NR	4	5	1	10	1,9%	2,8%	0,8%	1,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

25 - Existe na sua área de residência, Polícia Municipal?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	0	22	8	30	0,0%	12,4%	6,1%	5,7%
Não	132	59	94	285	61,7%	33,3%	71,2%	54,5%
NS/NR	82	96	30	208	38,3%	54,2%	22,7%	39,8%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

26 - Já alguma vez ouviu falar do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	142	53	63	258	66,4%	30,1%	47,7%	49,4%
Não	71	123	69	263	33,2%	69,9%	52,3%	50,4%
ND	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

27 - Sabe o que é?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	113	44	54	211	79,6%	83,0%	85,7%	81,8%
Não	29	9	9	47	20,4%	17,0%	14,3%	18,2%
ND	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	142	53	63	258	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	72	123	69	264	50,7%	232,1%	109,5%	102,3%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	25	18	14	57	11,7%	10,2%	10,6%	10,9%
Colegas de trabalho	2	3	13	18	0,9%	1,7%	9,8%	3,4%
Câmara Municipal	52	13	6	71	24,3%	7,4%	4,5%	13,6%
Amigos	51	12	24	87	23,8%	6,8%	18,2%	16,7%
Li num panfleto ou num jornal	5	4	4	13	2,3%	2,3%	3,0%	2,5%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Outro	7	1	0	8	3,3%	0,6%	0,0%	1,5%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	0	2	1	3	0,0%	1,1%	0,8%	0,6%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	2	1	3	0,0%	1,1%	0,8%	0,6%
Câmara Municipal	14	8	3	25	6,5%	4,5%	2,3%	4,8%
Amigos	42	12	2	56	19,6%	6,8%	1,5%	10,7%
Li num panfleto ou num jornal	13	8	1	22	6,1%	4,5%	0,8%	4,2%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Outro	3	2	1	6	1,4%	1,1%	0,8%	1,1%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	69	21	55	145	32,2%	11,9%	41,7%	27,8%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	2	1	3	0,0%	1,1%	0,8%	0,6%
Amigos	8	7	0	15	3,7%	4,0%	0,0%	2,9%
Li num panfleto ou num jornal	12	8	0	20	5,6%	4,5%	0,0%	3,8%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
Outro	1	3	0	4	0,5%	1,7%	0,0%	0,8%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	119	33	62	214	55,6%	18,8%	47,0%	41,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Amigos	0	2	1	3	0,0%	1,1%	0,8%	0,6%
Li num panfleto ou num jornal	1	3	0	4	0,5%	1,7%	0,0%	0,8%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Outro	0	2	0	2	0,0%	1,1%	0,0%	0,4%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	140	46	62	248	65,4%	26,1%	47,0%	47,5%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Amigos	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Li num panfleto ou num jornal	0	2	1	3	0,0%	1,1%	0,8%	0,6%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outro	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	142	51	62	255	66,4%	29,0%	47,0%	48,9%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Amigos	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Li num panfleto ou num jornal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Outro	0	1	0	1	0,0%	0,6%	0,0%	0,2%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	142	52	62	256	66,4%	29,5%	47,0%	49,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

28 - Quem é que lhe falou do Contrato Local de Segurança de Loures?	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Os meus familiares	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Colegas de trabalho	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Amigos	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Li num panfleto ou num jornal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ouvi falar na televisão ou na rádio	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outro	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	142	53	63	258	66,4%	30,1%	47,7%	49,4%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

29 - Do que conhece, que opinião tem sobre o Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Não tem qualquer utilidade	7	1	1	9	3,3%	0,6%	0,8%	1,7%
Tem utilidade mas não consegue fazer baixar a	19	0	5	24	8,9%	0,0%	3,8%	4,6%
Tem utilidade e poderá contribuir para diminuir a criminalidade e a insegurança	68	30	29	127	31,8%	17,0%	22,0%	24,3%
Tem utilidade e penso que já está a contribuir para diminuir a criminalidade e a insegurança	42	18	26	86	19,6%	10,2%	19,7%	16,5%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	6	4	2	12	2,8%	2,3%	1,5%	2,3%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

30 - Conhece alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	89	29	40	158	41,6%	16,5%	30,3%	30,3%
Não	51	23	22	96	23,8%	13,1%	16,7%	18,4%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	2	1	1	4	0,9%	0,6%	0,8%	0,8%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
31 - Se sim, qual?	124	151	100	375	57,9%	85,3%	75,8%	71,7%
x	90	26	32	148	42,1%	14,7%	24,2%	28,3%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
32 - E já participou em alguma iniciativa do Contrato Local de Segurança de Loures?								
Sim	52	13	21	86	24,3%	7,4%	15,9%	16,5%
Não	84	38	41	163	39,3%	21,6%	31,1%	31,2%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	6	2	1	9	2,8%	1,1%	0,8%	1,7%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
33 - Se sim, qual?	163	165	113	441	76,2%	93,2%	85,6%	84,3%
x	51	12	19	82	23,8%	6,8%	14,4%	15,7%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
34 - Como é que avalia essa iniciativa?								
Acho que não serve para nada	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Tem pouca utilidade	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Tem alguma utilidade	9	2	8	19	4,2%	1,1%	6,1%	3,6%
É importante mas não chega	20	8	13	41	9,3%	4,5%	9,8%	7,9%
É muito importante	45	13	12	70	21,0%	7,4%	9,1%	13,4%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	67	30	29	126	31,3%	17,0%	22,0%	24,1%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
34 / 2 - Como é que avalia essa iniciativa?								
Acho que não serve para nada	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tem pouca utilidade	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tem alguma utilidade	8	1	5	14	15,7%	7,7%	23,8%	16,5%
É importante mas não chega	12	7	8	27	23,5%	53,8%	38,1%	31,8%
É muito importante	31	5	8	44	60,8%	38,5%	38,1%	51,8%
NA	162	163	111	436	317,6%	1253,8%	528,6%	512,9%
ND	1	0	0	1	2,0%	0,0%	0,0%	1,2%
Total	214	176	132	522	419,6%	1353,8%	628,6%	614,1%
	51	13	21	85	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
35.1 - Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?								
Guarda Nacional Republicana	3	0	1	4	1,4%	0,0%	0,8%	0,8%
Polícia de Segurança Pública	112	35	48	195	52,3%	19,9%	36,4%	37,4%
Escolas	1	1	7	9	0,5%	0,6%	5,3%	1,7%
Polícia Municipal	10	1	1	12	4,7%	0,6%	0,8%	2,3%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Associações Locais	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Marcas de empresas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	7	0	3	10	3,3%	0,0%	2,3%	1,9%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	8	15	3	26	3,7%	8,5%	2,3%	5,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
35.2 - Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?								
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	3	0	0	3	1,4%	0,0%	0,0%	0,6%
Escolas	28	16	36	80	13,1%	9,1%	27,3%	15,3%
Polícia Municipal	3	1	5	9	1,4%	0,6%	3,8%	1,7%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	3	0	1	4	1,4%	0,0%	0,8%	0,8%
Associações Locais	19	6	6	31	8,9%	3,4%	4,5%	5,9%
Marcas de empresas	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Câmara Municipal	42	9	5	56	19,6%	5,1%	3,8%	10,7%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	42	20	10	72	19,6%	11,4%	7,6%	13,8%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.3 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
Polícia Municipal	2	0	1	3	0,9%	0,0%	0,8%	0,6%
Sistema Prisional	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	8	4	11	23	3,7%	2,3%	8,3%	4,4%
Associações Locais	10	5	11	26	4,7%	2,8%	8,3%	5,0%
Marcas de empresas	0	1	0	1	0,0%	0,6%	0,0%	0,2%
Câmara Municipal	27	12	19	58	12,6%	6,8%	14,4%	11,1%
Outras	0	2	0	2	0,0%	1,1%	0,0%	0,4%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	92	28	20	140	43,0%	15,9%	15,2%	26,8%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.4 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia Municipal	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Sistema Prisional	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	1	0	1	2	0,5%	0,0%	0,8%	0,4%
Associações Locais	1	3	6	10	0,5%	1,7%	4,5%	1,9%
Marcas de empresas	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Câmara Municipal	14	7	9	30	6,5%	4,0%	6,8%	5,7%
Outras	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	121	42	46	209	56,5%	23,9%	34,8%	40,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.5 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	3	0	0	3	1,4%	0,0%	0,0%	0,6%
Associações Locais	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Marcas de empresas	0	0	1	1	0,0%	0,0%	0,8%	0,2%
Câmara Municipal	2	3	5	10	0,9%	1,7%	3,8%	1,9%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	136	49	56	241	63,6%	27,8%	42,4%	46,2%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.6 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços Estrangeiros e Fronteiras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Associações Locais	3	0	0	3	1,4%	0,0%	0,0%	0,6%
Marcas de empresas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	0	0	2	2	0,0%	0,0%	1,5%	0,4%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	138	52	61	251	64,5%	29,5%	46,2%	48,1%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.7 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Associações Locais	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Marcas de empresas	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Câmara Municipal	2	0	0	2	0,9%	0,0%	0,0%	0,4%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	138	52	63	253	64,5%	29,5%	47,7%	48,5%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

35.8 -Que entidades associa ao Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Guarda Nacional Republicana	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia de Segurança Pública	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Escolas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Polícia Municipal	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Sistema Prisional	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Associações Locais	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Marcas de empresas	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Câmara Municipal	1	0	0	1	0,5%	0,0%	0,0%	0,2%
Outras	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
NA	73	124	69	266	34,1%	70,5%	52,3%	51,0%
ND	140	52	63	255	65,4%	29,5%	47,7%	48,9%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

36 - Defende a continuação do Contrato Local de Segurança de Loures?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	127	42	56	225	89,4%	79,2%	88,9%	87,2%
Não	7	2	2	11	4,9%	3,8%	3,2%	4,3%
NA	72	123	69	264	33,6%	69,9%	52,3%	50,6%
ND	8	9	5	22	5,6%	17,0%	7,9%	8,5%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TT	142	53	63	258	66,4%			

37 - O Contrato Local de Segurança Social deve envolver que entidades?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
	109	150	112	371	50,9%	84,7%	84,8%	70,9%
x	105	27	20	152	49,1%	15,3%	15,2%	29,1%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

38 - Se pudesse decidir, que medidas tomaria para fazer baixar a criminalidade e o sentimento de insegurança?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
	27	9	1	37	12,6%	5,1%	0,8%	7,1%
x	187	168	131	486	87,4%	94,9%	99,2%	92,9%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

39 - Tem ou utiliza habitualmente algum veículo pessoal para as suas deslocações?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim, um veículo próprio	90	98	47	235	42,1%	55,7%	35,6%	45,0%
Sim, um veículo de serviço	3	1	5	9	1,4%	0,6%	3,8%	1,7%
Não	113	74	77	264	52,8%	42,0%	58,3%	50,6%
NS/NR	8	3	3	14	3,7%	1,7%	2,3%	2,7%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

40 - Durante os últimos 12 meses você foi pessoalmente vítima de um furto, assalto, roubo, agressão ou tentativa de algum destes delitos?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	31	13	7	51	33,3%	13,1%	13,5%	20,9%
Não	60	84	44	188	64,5%	84,8%	84,6%	77,0%
NS/NR	2	2	1	5	2,2%	2,0%	1,9%	2,0%
Total sub	93	99	52	244	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	121	77	80	278	56,5%	43,8%	60,6%	53,3%
Total	214	176	132	522	43,5%	56,3%	39,4%	46,7%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
41 - Algum desses delitos ocorreu no concelho de Loures?								
Concelho de Loures	18	4	4	26	58,1%	30,8%	57,1%	51,0%
Cidade de Lisboa	3	2	1	6	9,7%	15,4%	14,3%	11,8%
Área da Grande Lisboa	8	0	1	9	25,8%	0,0%	14,3%	17,6%
Fora da área da Grande Lisboa	1	2	1	4	3,2%	15,4%	14,3%	7,8%
NS/NR	1	5	0	6	3,2%	38,5%	0,0%	11,8%
Total sub	31	13	7	51	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	183	163	125	471	85,5%	92,6%	94,7%	90,2%
Total	214	176	132	522	14,5%	7,4%	5,3%	9,8%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
42 - Em que medida é que isso o abalou?								
Nada	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pouco	1	2	0	3	3,2%	15,4%	0,0%	5,9%
Mais ou menos	8	10	2	20	25,8%	76,9%	28,6%	39,2%
Muito	12	1	5	18	38,7%	7,7%	71,4%	35,3%
Muitíssimo	9	0	0	9	29,0%	0,0%	0,0%	17,6%
NS/NR	1	0	0	1	3,2%	0,0%	0,0%	2,0%
Total sub	31	13	7	51	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	183	163	125	471	85,5%	92,6%	94,7%	90,2%
Total	214	176	132	522	14,5%	7,4%	5,3%	9,8%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
43 - Participou o caso à Polícia?								
Sim	16	2	6	24	51,6%	15,4%	85,7%	47,1%
Não	14	11	1	26	45,2%	84,6%	14,3%	51,0%
NS/NR	1	0	0	1	3,2%	0,0%	0,0%	2,0%
Total sub	31	13	7	51	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	183	163	125	471	85,5%	92,6%	94,7%	90,2%
Total	214	176	132	522	14,5%	7,4%	5,3%	9,8%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
44 - Durante os últimos 12 meses você foi pessoalmente vítima de um furto, assalto, roubo, agressão ou tentativa de algum destes delitos?								
Sim	40	9	8	57	18,7%	5,1%	6,1%	10,9%
Não	166	164	123	453	77,6%	93,2%	93,2%	86,8%
NS/NR	8	3	1	12	3,7%	1,7%	0,8%	2,3%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
45 1 - Dos delitos ocorridos no concelho de Loures, diga por favor se foi vítima de furto por esticção (ou tentativa):								
Sim	5	7	4	16	12,5%	77,8%	50,0%	28,1%
Não	2	0	2	4	5,0%	0,0%	25,0%	7,0%
ND	33	2	2	37	82,5%	22,2%	25,0%	64,9%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465	81,3%	94,9%	93,9%	89,1%
Total	214	176	132	522	18,7%	5,1%	6,1%	10,9%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
45 1 - Quantas vezes isso aconteceu?								
1	4	6	4	14				
2	1	0	0	1				
+3	0	0	0	0				
NA	209	169	128	506				
ND	0	1	0	1				
Total	214	176	132	522				

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
45 2 - Dos delitos ocorridos no concelho de Loures, diga por favor se foi vítima de roubo/assalto (ou tentativa):								
Sim	24	2	1	27	60,0%	22,2%	12,5%	47,4%
Não	1	0	2	3	2,5%	0,0%	25,0%	5,3%
ND	15	7	5	27	37,5%	77,8%	62,5%	47,4%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465				
Total	214	176	132	522				

45 2 - Quantas vezes isso aconteceu?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
1	15	2	1	18				
2	6	0	0	6				
+3	1	0	0	1				
NA	190	174	131	495				
ND	2	0	0	2				
Total	214	176	132	522				

45 3 - Dos delitos ocorridos no concelho de Loures, diga po	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	5	0	0	5	12,5%	0,0%	0,0%	8,8%
Não	2	0	2	4	5,0%	0,0%	25,0%	7,0%
ND	33	9	6	48	82,5%	100,0%	75,0%	84,2%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465				
Total	214	176	132	522				

45 3 - Quantas vezes isso aconteceu?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
1	5	0	0	5				
2	0	0	0	0				
+3	0	0	0	0				
NA	209	176	132	517				
ND	0	0	0	0				
Total	214	176	132	522				

45 4 - Dos delitos ocorridos no concelho de Loures, diga po	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Sim	8	0	3	11	20,0%	0,0%	37,5%	19,3%
Não	3	0	0	3	7,5%	0,0%	0,0%	5,3%
ND	29	9	5	43	72,5%	100,0%	62,5%	75,4%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465				
Total	254	185	140	579				

45 4 - Quantas vezes isso aconteceu?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
1	6	0	2	8				
2	1	0	0	1				
+3	0	0	1	1				
NA	206	176	129	511				
ND	1	0	0	1				
Total	214	176	132	522				

46 - Peça-lhe agora que me refira o delito que foi vítima e que ocorreu no concelho de Loures há menos tempo. Qual foi?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Furto por esticção (ou tentativa)	5	2	3	10	12,5%	22,2%	37,5%	17,5%
Furto de bolsa/carteira (ou tentativa)	6	4	1	11	15,0%	44,4%	12,5%	19,3%
Assalto ou tentativa de assalto	18	3	1	22	45,0%	33,3%	12,5%	38,6%
Agressão Física (ou tentativa)	7	0	3	10	17,5%	0,0%	37,5%	17,5%
ND	4	0	0	4	10,0%	0,0%	0,0%	7,0%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465	81,3%	94,9%	93,9%	89,1%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

47 - Em que medida é que isso o abalou?	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Nada	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pouco	1	0	0	1	2,5%	0,0%	0,0%	1,8%
Mais ou menos	10	0	3	13	25,0%	0,0%	37,5%	22,8%
Muito	13	6	3	22	32,5%	66,7%	37,5%	38,6%
Muitíssimo	13	3	1	17	32,5%	33,3%	12,5%	29,8%
NS/NR	3	0	1	4	7,5%	0,0%	12,5%	7,0%
Total sub	40	9	8	57	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	174	167	124	465	81,3%	94,9%	93,9%	89,1%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
48 - Participou o caso à Polícia?								
Sim	22	5	4	31	53,7%	50,0%	50,0%	52,5%
Não	15	4	2	21	36,6%	40,0%	25,0%	35,6%
NS/NR	4	1	2	7	9,8%	10,0%	25,0%	11,9%
Total sub	41	10	8	59	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
NA	173	166	124	463	80,8%	94,3%	93,9%	88,7%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
49 - Durante os últimos 12 meses alguém roubou ou tentou roubar algo de dentro da sua casa?								
Sim	23	3	0	26	10,7%	1,7%	0,0%	5,0%
Não	180	171	131	482	84,1%	97,2%	99,2%	92,3%
NS/NR	11	2	1	14	5,1%	1,1%	0,8%	2,7%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
50 - Quantas vezes isso aconteceu?								
1 vez	18	2	0	20	78,3%	66,7%	0,0%	76,9%
2 vezes	5	1	0	6	21,7%	33,3%	0,0%	23,1%
3 ou mais vezes	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
ND	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total sub	23	3	0	26	56,1%	30,0%	0,0%	44,1%
NA	191	173	132	496	89,3%	98,3%	0,0%	5,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Total	Sacavém
51 - Em que medida é que isso o abalou?								
Nada	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pouco	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Mais ou menos	2	0	0	2	8,7%	0,0%	7,7%	0,0%
Muito	9	3	0	12	39,1%	100,0%	46,2%	0,0%
Muitíssimo	12	0	0	12	52,2%	0,0%	46,2%	0,0%
NS/NR	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total sub	23	3	0	26	10,7%	1,7%	5,0%	0,0%
NA	191	173	132	496	89,3%	98,3%	95,0%	100,0%
Total	214	176	132	522	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Freguesia que reside				Freguesia que reside			
	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Total	Sacavém
52 - Participou o caso à Polícia?								
Sim	18	2	0	20	78,3%	66,7%	76,9%	0,0%
Não	5	1	0	6	21,7%	33,3%	23,1%	0,0%
NS/NR	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total sub	23	3	0	26	10,7%	1,7%	5,0%	0,0%
NA	191	173	132	496	80,6%	96,6%	90,5%	100,0%
Total	237	179	132	548	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

	Apelação	Camarate	Sacavém	Total	Apelação	Camarate	Total	Sacavém
Indique, por favor a sua Freguesia de residência								
x	99	17	24	140	46,3%	9,6%	18,2%	26,8%
	115	160	108	383	53,7%	90,4%	81,8%	73,2%
Total	214	177	132	523	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Indique, por favor o nome do seu Bairro	Apelação	Camarate	Sacavém	Total
Total	214	177	132	523

		Freguesia que reside		
		Apelação Count	Camarate Count	m Count
Durante os últimos 12 meses alguém roubou ou tentou roubar algo de dentro da sua casa?	Sim	23	3	0
	Não	180	171	131
	NS/NR	11	2	1
Quantas vezes isso aconteceu?	1 vez	18	2	0
	2 vezes	5	1	0
	3 ou mais vezes	0	0	0
	NA	191	173	132
	ND	0	0	0
Em que medida é que isso o abalou?	Nada	0	0	0
	Pouco	0	0	0
	Mais ou menos	2	0	0
	Muito	9	3	0
	Muitíssimo	12	0	0
	NS/NR	0	0	0
Participou o caso à Polícia?	NA	191	173	132
	Sim	18	2	0
	Não	5	1	0
	NS/NR	0	0	0
	NA	191	173	132

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DO EXERCÍCIO DELPHI

Nota: Na data de realização do exercício Delphi, a tese estava inscrita no ramo de Relações Internacionais, na especialidade estava integrada em Estudos de Segurança e Estratégia.



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
Departamento de Estudos Políticos

Doutoramento em Relações Internacionais

Especialidade em Estudos de Segurança e Estratégia

“SEGURANÇA – OS PARADIGMAS DO SÉCULO XXI

Estudo dos instrumentos segurança comunitária e de policiamento de proximidade em Portugal - Contratos Locais de Segurança”

Inquérito a Especialistas

O tratamento do inquérito garante o anonimato das respostas.

Objectivo – Pretende-se obter a opinião de especialistas sobre as iniciativas de políticas de segurança comunitária/policiamento de proximidade, implementadas em Portugal, a partir de 1995, sobre a sua influência nos índices de criminalidade, nas medidas que visam contrariar o sentimento de insegurança e avaliar as principais experiências desenvolvidas, com destaque para os Contratos Locais de Segurança, celebrados em 2008 entre o Governo e Autarquias, com o envolvimento da sociedade civil.

Formulação do problema - A globalização tal como a definiu Antony Giddens, em 1996, entendida como “a intensificação das relações sociais, à escala mundial, as relações que ligam localidades distantes de tal maneira que as ocorrências locais, são moldadas por acontecimentos que se dão a muitos quilómetros de distancia e vice-versa”, trouxe aspectos positivos à sociedade, como o desenvolvimento da ciência e tecnologia, a redução das distâncias e das barreiras, entre povos e Países, mas ao mesmo tempo criou uma sociedade risco: a emergência de novos radicalismos, o terrorismo, a criminalidade organizada à escala planetária, o tráfico de seres humanos, o cibercrime, o crime contra o ambiente. As políticas públicas de segurança têm, no século XXI, essa dimensão global, procurando dar resposta aos novos riscos e ameaças. Mas será que essa “globalização” da segurança pode esquecer dimensão local? Este poderá ser um dos paradoxos das políticas de segurança neste início do século XXI - olhar para o fenómeno da segurança, na sua escala planetária, de riscos imprevisíveis e ameaças complexas e, simultaneamente, promover políticas de segurança de proximidade, mais ou menos normativas, com uma doutrina, uma definição dos conceitos, uma estratégia de intervenção operacional, como parte



integrante do Sistema de Segurança Interna: olhar o mundo sem esquecer a rua – prevenir e combater o crime organizado à escala mundial mas garantir a segurança das crianças à saída da escola. A Lei de Segurança Interna 53/2008, de 29 de Agosto, introduz alterações profundas no conceito de segurança, com a criação do Sistema de Segurança Interna, integrando outras dimensões da segurança, como a proteção civil, a segurança rodoviária, alimentar e ambiental e a prevenção e minimização das consequências de catástrofes naturais – cheias, incêndios florestais e abalos sísmicos. A participação das Regiões Autónomas, das Autarquias Locais e da sociedade civil nas políticas públicas de segurança abre caminho a um modelo de segurança comunitária que importa aprofundar, valorizando um conjunto de experiências e iniciativas de policiamento de proximidade, iniciadas em Portugal a partir de 1995, com projetos emblemáticos como a Escola Segura, Idoso em Segurança, Comércio Seguro, a criação dos Conselho Locais de Segurança, das Polícias Municipais, dos Conselhos Distritais de Segurança até aos Contratos Locais de Segurança, celebrados, com as Autarquias em 2008 e 2009.

O inquérito é inspirado no **MÉTODO DELPHI**. O nome Delphi vem do grego está associado ao Oráculo de Delfos, considerado o mais importante dos tempos clássicos, a quem eram colocadas questões, cujas respostas ou profecias eram consideradas verdades absolutas. Nos anos 50, do século XX, o termo adquiriu uma nova dimensão, através da sua aplicação em estudos elaborados nos Estados Unidos, em diversas áreas do conhecimento. O método Delphi é uma ferramenta de investigação flexível, baseada num processo de recolha e análise das opiniões de um grupo de peritos, acerca de um problema ou fenómeno, consiste no enunciado de tópicos a partir dos quais são elaboradas perguntas.

Neste exercício foram **escolhidos como peritos** personalidades com conhecimento conhecimentos sobre a matéria em análise, estão ou estiveram, envolvidos na área da segurança pública, de diferentes formas, agentes e dirigentes das forças de segurança (PSP e GNR), responsáveis políticos pela área da segurança, em diversos Governos, Autarcas, agentes sociais, culturais e económicos, envolvidos nos projetos de policiamento de proximidade e segurança comunitária e académicos.

A escolha teve como objetivo assegurar a complementaridade entre a perspetiva política, operacional, cívica e académica.



Tópico 1 – As políticas públicas de segurança estão hoje confrontadas com necessidades de resposta aos novos riscos e ameaças, provocados pela globalização. Conscientes ou não dessas ameaças e riscos à escala global, os cidadãos exigem segurança no seu bairro, na sua rua, na escola dos filhos, no espaço público.

Pergunta 1.1

Que importância atribui aos seguintes itens no Sistema de Segurança Interna, visando a garantia de segurança dos cidadãos?

(Valorize na escala numérica, podendo ser atribuída a mesma valorização aos diferentes itens (1= não é importante; 2 = importância média; 3 =bastante importante; 4 = é muito importante; 5 =determinante)

- a) Reforço do dispositivo policial (aumento do nº de efectivos)
1 2 3 4 5
- b) Visibilidade pública dos agentes de segurança (mais policia na rua)
1 2 3 4 5
- c) Reforço de meios (mais viaturas, melhores instalações, equipamentos e tecnologia)
1 2 3 4 5
- d) Cooperação entre Serviços e Forças de Segurança à escala global (mais partilha de informação, ações conjuntas)
1 2 3 4 5
- e) Alterações ao Código Penal - incremento das políticas repressivas
1 2 3 4 5
- f) Estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada de prevenção dos fenómenos que potenciam a criminalidade.
1 2 3 4 5

Observações adicionais (preenchimento facultativo)



Pergunta 1.2

Como valoriza os itens, anteriormente referidos, no Sistema de Segurança Interna?

(Colocar números de 1 a 6, de forma gradual, sendo o 6 o mais importante)

- a) Reforço do dispositivo policial - Escolha um item.
- b) Visibilidade pública dos agentes de segurança - Escolha um item.
- c) Reforço de meios - Escolha um item.
- d) Cooperação entre Serviços e Forças de Segurança - Escolha um item.
- e) Reforço das leis penais, incremento das políticas repressivas para com os criminosos - Escolha um item.
- f) Estratégias de prevenção da criminalidade, como o policiamento de proximidade, orientado para os problemas locais, na cooperação com outros atores locais, numa abordagem multifacetada dos fenómenos que potenciam a criminalidade - Escolha um item.

Observações adicionais (preenchimento facultativo)

Pergunta 1.3

Na sua opinião, o sentimento de insegurança e classificação de alguns espaços urbanos como “locais inseguros”, é potenciado pelos seguintes fatores:

Ponderação na escala de 1 a 3; 1=baixa influência;2=média influência;3=influência máxima)

- a) Ameaças e riscos da globalização, mediatizados pela comunicação social
1 2 3
- b) Vitimação
1 2 3



- c) Resulta de circunstâncias concretas do bairro/rua: Conhecimento/vivência de fenómenos locais, associados ao crime, comportamentos anti-sociais, incivildades, delinquência juvenil, "gangs" organizados.

1 2 3

- d) Factores associados a fenómenos de exclusão social – marginalidade, toxicodependência

1 2 3

- e) Convergência de vários fatores negativos

1 2 3

Observações adicionais (preenchimento facultativo)

Pergunta 1.4

Como se combate o sentimento de insegurança?

(Valorize na escala numérica, podendo ser atribuído a mesma valorização aos diferentes itens (1= não é importante; 2 = importância média; 3 =bastante importante; 4 = é muito importante; 5 =determinante)

- a) Com políticas nacionais, no quadro da política geral do País

1 2 3 4 5

- b) Com políticas específicas em função das comunidades em causa

1 2 3 4 5

- c) Com a presença de agentes das Forças de Segurança na rua

1 2 3 4 5

- d) Com mais repressão policial

1 2 3 4 5



Tópico 2 – O tema do policiamento de proximidade em Portugal, entrou na agenda política, a partir de 1995 com programas de segurança comunitária: Escola Segura, Comércio Seguro, Apoio 65, Farmácia Segura e, mais recentemente, em 2008, os Contratos Locais de Segurança.

Pergunta 2.1

Que avaliação faz destes instrumentos?

(Valorize na escala numérica, podendo ser atribuído a mesma valorização aos diferentes itens (1= não é importante; 2 = importância média; 3 =bastante importante; 4 = muito importante; 5 =determinante)

a) Escola Segura

1 2 3 4 5

b) Comércio Seguro

1 2 3 4 5

c) Idoso em segurança

1 2 3 4 5

d) Farmácia Segura

1 2 3 4 5

e) Contratos Locais de Segurança.

1 2 3 4 5

f) Outros

1 2 3 4 5

Observações adicionais (preenchimento facultativo)



Pergunta 2.2

Como caracteriza os Contratos Locais de segurança, celebrados com as Autarquias, a partir de 2008?

- a) Experiências dependentes de conjunturas políticas, assentes em voluntarismo pessoal
- b) Intenções políticas com deficiente concretização, sem sucesso
(se respondeu positivamente, responda também à pergunta 2.3, caso contrário passe à pergunta 3)
- c) Experiências positivas que necessitam de aprofundamento
- d) Instrumentos de política de segurança comunitária essenciais ao Sistema de Segurança Interna no plano da prevenção da criminalidade

Observações adicionais (preenchimento facultativo)

Pergunta 2.3

Que razões se podem associar ao insucesso dos contratos locais de segurança?

(Ponderação na escala de 1 a 3; 1=baixa influência;2=média influência;3=influência máxima)

- a) Ausência de uma estratégia política de segurança comunitária de sucessivos Governos.
1 2 3
- b) Fragilidade doutrinária no interior das Forças de segurança;
1 2 3



- c) Ausência de afectação de recursos humanos e financeiros próprios, por parte do poder político.
1 2 3
- d) Ausência de enquadramento na orgânica das Forças de Segurança.
1 2 3
- e) Deficit de formação dos agentes das forças de segurança.
1 2 3
- f) Dependência de terceiros (Câmaras Municipais, antigos Governos Cívicos).
1 2 3
- g) Não envolvimento das Forças de Segurança na fase da concepção
1 2 3

Observações adicionais (preenchimento facultativo)



Tópico 3 – As políticas de segurança de proximidade implicam a adoção de novos modelos de *governance* da segurança, que envolvem o Estado, as Autarquias, polícias municipais, atores públicos locais e sociedade civil.

Pergunta 3.1

Na sua opinião, para além das Autarquias, quais serão os parceiros estratégicos que poderão ser envolvidos nos programas de segurança comunitária

(respostas livres - até 10 respostas)

- 1 –
- 2 –
- 3 –
- 4 –
- 5 –
- 6 –
- 7 –
- 8 –
- 9 –
- 10 –

Observações adicionais (preenchimento facultativo)

Pergunta 3.2

Que tipo de cooperação poderá ser estabelecido com Autarquias e qual o nível de participação e envolvimento?

- a) Apoio financeiro, cedência de meios, instalações e equipamentos às forças de segurança (Valorizar: 1,2,3 - 1= pouco importante; 2= importante; 3= muito importante)

1 2 3

- b) Participar na definição das políticas de segurança comunitária

sim não com reserva



- c) Garantir os programas de apoio e integração social de grupos de risco (Valorizar:
1,2,3 - 1= pouco importante, 2= importante; 3= muito importante)
1 2 3
- d) Participar na execução das políticas de segurança de proximidade, ter acesso
à informação e monitorizar os resultados
sim não com reserva
- e) Envolver as Policias Municipais
sim não com reserva
- f) Integração de técnicos municipais ações de policiamento de proximidade
sim não com reserva
- g) A cooperação deve incidir, exclusivamente, nas áreas das competências
municipais: questões sociais, limpeza do espaço público, reforço da iluminação
pública,
Sim Outras

Observações adicionais (preenchimento facultativo)



Tópico 4 – Em 2008 foram celebrados diversos Contratos Locais de Segurança com as Autarquias, com natureza e objetivos distintos, em função de problemas locais identificados pelas Câmaras Municipais e pela Força de Segurança, territorialmente competente.

Pergunta 4.1

Que Contratos Locais de Segurança conhece?

Loures Viseu Porto
Torres Vedras Outros

Pergunta 4.2

Na sua opinião, qual foi a melhor experiência de CLS?

Loures Viseu Porto
Torres Vedras Outros

Pergunta 4.3

Que motivos terão contribuído para os melhores resultados dessa experiência em concreto? (na resposta dada em 4.2)

(Valorizar: 1,2,3 - 1= baixo;2= médio; 3=elevado)

- a) Empenho da PSP/GNR aos diversos níveis da sua hierarquia
1 2 3
- b) Envolvimento político do Ministério da Administração Interna e dos Governadores Cívicos
1 2 3
- c) Empenhamento da Autarquia ao nível político e disponibilização de recursos
1 2 3
- d) Capacidade da Autarquia na mobilização da comunidade e parceiros locais
1 2 3



- e) Divulgação na comunicação social
1 2 3
- f) Definição correta do modelo
1 2 3
- g) Pela sua marca territorial – surgiram como respostas a problemas locais, embora do conhecimento nacional
1 2 3
- h) O reconhecimento, por parte da sociedade civil, de que a segurança deve ser uma responsabilidade partilhada
1 2 3
- i) Resposta: Outros fatores

Pergunta 4.4

Porque não progrediram os outros contratos locais de segurança?

- 1- Deficiente conceção inicial
- 2- Não foram assumidos como opções dos decisores locais (Forças de segurança e Autarquias)
- 3- Déficit de motivação local
- 4- Ausência de meios técnicos, humanos e financeiros
- 5- Por resistência da Autarquia
- 6- Por desconhecimento dos envolvidos sobre a natureza fins e objetivos dos Contratos Locais de Segurança
- 7- Mudança de Governo e mudança de políticas
- 8- Convergência dos itens
(identificar os números – exp. 1+5)



Pergunta 4.5

A extinção dos Governos Cívicos, como representantes do Governo no Distrito, com poderes de articulação com as Forças de Segurança, pode ter contribuído para a “morte” dos Contratos Locais de Segurança

(Valorizar: 1,2,3 - 1= irrelevante; 2= alguma importância; 3 muita importância; 4 =foi determinante)

1 2 3 4

Tópico 5 - O Sistema de Segurança Interna e a legislação pertinente associada, estabelecem princípios gerais de cooperação com as Autarquias e a sociedade. No entanto a segurança comunitária não dispõe de um quadro normativo de ação no interior do sistema e tem evoluído em função de opções da hierarquia das Forças de Segurança e do dispositivo territorial

Pergunta 5.1

Na sua opinião, o Sistema de Segurança Interna deve contemplar a segurança comunitária como parte integrante da política de segurança com um quadro normativo de doutrina, ação e intervenção?

sim não deve ser mantido o atual quadro

Pergunta 5.2

Os agentes das forças de segurança devem ter formação específica para intervir nas políticas de segurança comunitária? (Valorizar: 1,2,3 - 1= pouco importante, 2= importante; 3= muito importante)

1 2 3

Pergunta 5.3

Na sua opinião os Contratos Locais de Segurança podem ser os instrumentos de concretização de uma política de segurança comunitária?

Sim Não

observações



Pergunta 5.4

Os CLS devem ser um instrumentos únicos de parceria e enquadrar outros programas de policiamento de proximidade (escola segura, comércio seguro.....)

Sim Não

Observações

Pergunta 5.5

Na sua opinião, quais serão as áreas em que os Contratos Locais de Segurança poderão intervir? (pode indicar várias opções)

- Prática de incivilidades
- Criminalidade violenta e grave
- Prevenção da delinquência juvenil
- Criminalidade grupal
- Fenómenos anti- sociais
- Violência doméstica
- Bullyng

Pergunta 5.6

Conhece experiências internacionais de Contratos Locais de Segurança ou instrumentos semelhantes?

sim

As experiencias anglo-saxónicas

As experiencias francesas e da Europa do sul

As experiencias americanas

não

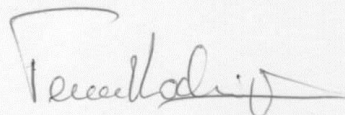
Obrigada pela colaboração!

DECLARAÇÃO

Teresa Maria Ferreira Rodrigues, Professora Associada com Agregação do Departamento de Estudos Políticos da FCSH/NOVA de Lisboa, venho por este meio declarar que a Mestre Maria Dalila Araújo está a realizar uma investigação destinada à obtenção do grau de Doutor em Relações Internacionais, na Área de Especialidade em Estudos de Segurança e Estratégia. Esta última, subordinada ao tema *SEGURANÇA – OS PARADIGMAS DO SÉCULO XXI. Estudo dos instrumentos segurança comunitária e de policiamento de proximidade em Portugal. Os Contratos Locais de Segurança*, encontra-se em fase de redacção bastante avançada e necessita, para uma melhor validação final das conclusões já adiantadas, da realização de um Questionário recorrendo a um painel de especialistas na área de estudo.

Na qualidade de sua orientadora tenho acompanhado o processo académico da candidata e a excelência dos trabalhos realizados, que o *curriculum vitae* comprova. Essa confiança nas competências da Mestre Maria Dalila Araújo podem ser comprovadas, se atendermos às classificações obtidas em seminários de Doutoramento. A candidata foi no ano de 2012 convidada para assegurar um dos Seminários do Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais. Pelo exposto, venho recomendar vivamente e solicitar o apoio possível de Vexa, na qualidade de especialista, através da sua colaboração na resposta ao questionário que lhe será entregue pela referida Doutoranda.

Lisboa, 11 de junho de 2013



Teresa Maria Ferreira Rodrigues
Professora Associada com Agregação
Coordenadora Mestrado CPRI

Coordenadora da Pós-Graduação em Estudos Estratégicos e de Segurança
Departamento de Estudos Políticos - FCSH/ Universidade NOVA de Lisboa

ANEXO III

CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

**PROTOCOLO DE CELEBRAÇÃO DO
CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA NO
MUNICÍPIO DE LOURES**

Projecto-Piloto

Enquadramento:

A Constituição da República Portuguesa, consagra, no elenco dos direitos e liberdades fundamentais, o direito à liberdade e à segurança – artº 27º - assumindo a segurança condição primeira do exercício da liberdade e da cidadania activa.

A garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos são tarefa do Estado, através do Ministério da Administração Interna e das Forças de Segurança que têm vindo a concretizar as 15 medidas da *Estratégia de Segurança para 2008*, nomeadamente, no Reforço do Efectivo Policial, na execução da Lei de Programação e Execução de Infra-estruturas e Equipamentos, Reforma da Segurança Interna, Programa de Videovigilância, Formação e Treino das Forças de Segurança e Políticas de Policiamento de Proximidade.

É neste quadro das políticas de segurança preventivas que o Ministério da Administração Interna se propõe celebrar os Contratos Locais de Segurança com as Autarquias que se assumem como instrumentos privilegiados de cooperação institucional à escala territorial, capazes de mobilizar os agentes sociais, económicos e os cidadãos em geral.

A complexidade das sociedades actuais requer do Estado respostas cada vez mais eficazes, em articulação com a sociedade civil, com o objectivo de promover a qualidade de vida dos cidadãos, a coesão e a solidariedade social, através de políticas de desenvolvimento local.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada, que exige, para além do papel primordial e insubstituível do Estado, ao nível central, a colaboração das Autarquias e a co-responsabilização da sociedade civil, enquadrada em projectos de responsabilidade social.

Os Contratos Locais de Segurança consubstanciam um instrumento fundamental no reforço objectivo da segurança e na confiança das populações, através do aprofundamento dos níveis de articulação, entre a acção das Forças de Segurança e os anseios dos cidadãos, através do desenvolvimento de programas de policiamento de proximidade e no envolvimento das comunidades, no domínio da segurança comum, enquanto expressão de um efectivo direito de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, adiante designado por MAI, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dra. Dalila Araújo, na qualidade de primeiro outorgante,

e

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Eng.º Carlos Teixeira, é celebrado o presente Contrato Local de Segurança, assumido como Projecto-Piloto, que se rege pelo disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Áreas de intervenção

Os outorgantes acordam que são consideradas prioritárias as seguintes áreas de intervenção do Contrato Local de Segurança:

- a) Delinquência juvenil;
- b) Pequena criminalidade;
- c) Violência doméstica;
- d) Comportamentos anti-sociais;
- e) Fenómenos de insegurança.

Cláusula Segunda

Âmbito territorial

Os outorgantes designam como âmbito geográfico de intervenção do Contrato Local de Segurança, na primeira fase, as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, abrangendo cerca de 50.000 habitantes e, na segunda fase, prevista para Setembro de 2009, as Freguesias de Loures, Prior Velho e São João da Talha, abrangendo cerca de 60.000 habitantes.

Cláusula Terceira

Objectivos estratégicos:

Os outorgantes estabelecem cinco objectivos principais:

- a) Reduzir os índices de criminalidade, violência juvenil e o sentimento de insegurança;
- b) Reforçar o policiamento de proximidade na via pública, e junto de grupos de risco e grupos vulneráveis – escolas e terceira idade.
- b) Desenvolver uma estratégia e um plano de acções que permitam a obtenção de resultados;

- d) Elaborar um diagnóstico nas Freguesias abrangidas pelo Contrato Local de Segurança, com base na informação disponível nas Forças de Segurança, Câmara Municipal de Loures e outros parceiros estratégicos;
- e) Promover e estimular uma cultura de segurança, assente na cidadania participativa e responsabilização dos agentes da sociedade civil e dos cidadãos da comunidade, pela concretização de acções e adopção de comportamentos que contribuam para a eficácia de políticas públicas preventivas de segurança;

Cláusula Quarta

Modelo institucional

Os outorgantes acordam enquadrar o Contrato Local de Segurança, na fase de Projecto-Piloto, numa estrutura simples e flexível, a partir de serviços já existentes, composta por:

- a) Estrutura de missão municipal – órgão directivo, de natureza executiva, responsável pela gestão do projecto;
- b) Comando Operacional da PSP (esquadra da PSP) com equipas mistas;
- c) Conselho Consultivo – com todos os representantes e parceiros locais, universidades, empresas que vierem a celebrar o Contrato Local de Segurança, em fase subsequente;

Cláusula Quinta

Implementação

Para a implementação do Contrato Local de Segurança, o MAI e Município de Loures comprometem-se a criar um grupo de trabalho, constituído pela Governadora Civil de Lisboa, representantes do Município e representantes do Comando Metropolitano da PSP de Lisboa que têm como missão:

- a) Reunir a informação e os estudos disponíveis que permitam a realização do Diagnóstico Local;
- b) Elaborar o plano de acções e iniciativas que devem enquadrar o Contrato Local de Segurança;
- c) Elaborar proposta sobre a estrutura de gestão e o modelo de financiamento;
- d) Associar os parceiros locais;
- e) Criar as condições logísticas para a entrada em funcionamento do Contrato Local de Segurança em Outubro 2008.

Cláusula Sexta

Compromissos das partes

Independentemente dos acordos que venham a ser estabelecidos posteriormente, entre o MAI e o Município e os restantes parceiros que virão a integrar o Contrato Local de Segurança, as partes acordam desde já os compromissos constantes nas cláusulas sétima e oitava.

Cláusula Sétima

Compromissos do Ministério da Administração Interna

O MAI assume as seguintes responsabilidades:

- a) Assegurar e dispositivo das Forças de Segurança necessárias ao projecto;
- b) Garantir a monitorização, através de Protocolo a celebrar com uma Universidade;
- c) Celebrar com a Câmara Municipal de Loures Contratos-Programa anuais relativos à sua co-participação no CLS;
- d) Assegurar, em colaboração com o Município, a elaboração do diagnóstico local;
- e) Promover iniciativas de divulgação e promoção do projecto por acordo das partes;
- f) Sensibilizar os agentes da sociedade civil para a adesão ao Contrato Local de Segurança e desenvolver contactos, visando a celebração de contratos de responsabilidade social para co-financiamento do projecto;
- g) Disponibilizar, através das Forças de Segurança, a informação necessária à elaboração do diagnóstico local;

Cláusula Oitava

Compromissos do Município de Loures

O Município de Loures assume as seguintes responsabilidades:

- a) Instalar e assegurar o funcionamento da Estrutura de Missão Municipal, dotando-a dos recursos técnicos e humanos necessários;

- b) Instalar Gabinetes Técnicos, nas Freguesias Apelação, Camarate e Sacavém, como serviços avançados da Estrutura de Missão, no sentido de dar uma natureza de proximidade ao Projecto;
- c) Celebrar Contratos e Acordos Financeiros com os parceiros que vierem a integrar o Contrato Local de Segurança;
- d) Promover iniciativas de divulgação e promoção do projecto por acordo das partes;
- e) Sensibilizar os agentes da sociedade civil para a adesão ao Contrato Local de Segurança e desenvolver contactos visando a celebração de contratos de responsabilidade social para co-financiamento do projecto;
- f) Disponibilizar, a informação necessária à elaboração do diagnóstico local;

O Presente Contrato foi assinado, em duplicado, e homologado por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, em 12 de Setembro de 2008, no Edifício da Assembleia Municipal do Concelho de Loures

A Governadora Civil de Lisboa

O Presidente da Câmara Municipal de Loures



Segurança e protecção na nossa mão!



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES CELEBRAM CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA

No dia 12 de Setembro realizou-se a cerimónia de assinatura do Contrato Local de Segurança do Município de Loures, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Montfort, junto ao Parque da Cidade, em Loures. O Contrato Local de Segurança foi celebrado entre a Câmara Municipal de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira e o Ministério da Administração Interna, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dália Araújo e homologado por Rui Pereira, Ministro da Administração Interna que presidiu ao acto.

Os Contratos Locais de Segurança surgem integrados na Estratégia de Segurança para 2008 definida pelo Governo que vem sendo concretizada, nomeadamente, através do Reforço do Efectivo Policial, da execução da Lei de Programação e Execução de Infra-estruturas e Equipamentos, da Reforma da Segurança Interna, do Desenvolvimento do Programa Nacional de Videovigilância, da Formação e Treino das Forças de Segurança e das Políticas de Policiamento de Proximidade.

É neste quadro das políticas de segurança preventivas que o Ministério da Administração Interna celebra o Contrato Local de Segurança de Loures, como projecto/piloto, a ser implementado numa 1ª fase nas Freguesias da Apeleção, Camarate e Sacavém, abrangendo cerca de 50.000 habitantes e numa segunda fase, nas Freguesias de Loures, Póvoa Velha e São João da Talha, abrangendo cerca de 60.000 habitantes.



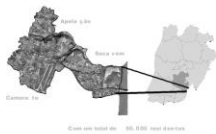
ENQUADRAMENTO

Os programas de policiamento de proximidade fazem parte do Programa do Governo consubstanciam instrumentos fundamentais de políticas de prevenção da criminalidade.

O Contrato Local de Segurança, tal como o nome indica, é um compromisso contratual, livremente assumido, entre os poderes públicos – Estado, Forças de Segurança, Autarquias – os agentes da sociedade civil e os cidadãos, para a criação de uma nova "cultura de segurança", assente na cidadania participativa, que a todos obriga e responsabiliza.

O Contrato Local e Segurança, celebrado entre o Município de Loures e o Ministério da Administração Interna, através do Governo Civil de Lisboa, visa promover a cooperação institucional, à escala territorial, mobilizar os agentes sociais, económicos e cidadãos em geral, para a concretização de acções e iniciativas, no âmbito das políticas preventivas de segurança, dirigidas a uma zona geográfica delimitada.

ÁREA GEOGRÁFICA



CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES



APELEÇÃO



CAMARATE



SACAVÉM





PROMOTORES

Ministério da Administração Interna
 Governo Civil de Lisboa
 Câmara Municipal de Loures

PARCEIROS

Instituto Portuguesa da Juventude
 Igreja Kimbanguista
 Pastoral dos Ciganos
 Comissão Organizadora dos 2^{os} Jogos da Lusofonia – Lisboa 2009
 Associação Nacional de Direito ao Crédito
 Companhia Portuguesa de Bailado
 Portugal Telecom
 Millennium BCP
 RTP
 Fundação Oriente

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

O Contrato Local de Segurança estabelece como áreas de intervenção prioritárias:

- Delinquência juvenil;
- Pequena criminalidade;
- Violência doméstica;
- Comportamentos anti-sociais;
- Fenómenos de insegurança.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Reduzir os índices de criminalidade, da violência juvenil e o sentimento de insegurança;
- Reforçar o policiamento de proximidade na via pública, e junto de grupos de risco e grupos vulneráveis – idosos e terceira idade;
- Promover e estimular uma cultura de segurança assente na cidadania participativa, no respeito pelo espaço público, pelos bens e património;
- Responsabilizar os agentes da sociedade civil e os cidadãos da comunidade, pela concretização de acções e adopção de comportamentos que contribuam para a eficácia de políticas públicas preventivas de segurança;
- Reforçar a confiança entre a comunidade e as Forças de Segurança;

OBJECTIVOS OPERACIONAIS

- Elaborar o diagnóstico social e da criminalidade nas Freguesias abrangidas pelo Contrato Local de Segurança, com base na informação disponível nas Forças de Segurança e Câmara Municipal de Loures;
- Mobilizar os agentes locais e a sociedade civil para aderir ao CLS, atribuindo-lhes responsabilidades operacionais, de acordo com a sua vocação e especialização;
- Elaborar um plano de acções coerente, atendendo aos objectivos do CLS e aos parceiros envolvidos, estabelecendo a calendarização das acções;
- Estabelecer objectivos, qualitativos e quantitativos, que permitam analisar a eficácia do CLS, no interior das Freguesias abrangidas e no restante território do Concelho de Loures.

ESTRUTURA

O Contrato Local de Segurança dispõe da seguinte organização:

- Estrutura de missão municipal, órgão directivo, de natureza executiva, responsável pela gestão do projecto;
- Comando Operacional da PSP, enquadrado na Divisão de Loures da PSP;
- Conselho Consultivo, constituído por todas as instituições aderentes ao CLS, parceiros locais, universidade e empresas.

PLANO DE ACÇÕES

O Contrato Local de Segurança de Loures dispõe de um plano geral de acções, cuja execução é coordenada pela Estrutura de Missão, em colaboração com os parceiros que integram o CLS.

Este plano de acções resulta, de opções do Governo e da Autarquia e dos contributos resultantes de participação de cada instituição ou organismo intervenientes.

As diversas acções de intervenção do CLS são programadas, semanalmente, em articulação com a PSP.

GABINETES TÉCNICOS DO CLS



CENTRO COMUNITÁRIO DA APELAÇÃO
 Rua Henrique Barbosa Apelação
 Telefone: 21 948 74 00/1
 E-mail: garselcm-loures.pt



CASA DA CULTURA DE SACAVÉM
 Urbanização Terrços da Ponte
 Parcela P – Sacavém
 Telefone: 21 949 85 75
 E-mail: garselcm-loures.pt



URBANIZAÇÃO DA QUINTA DAS MÓS
 Camarate – Loures
 E-mail: garselcm-loures.pt



REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO
 18 de Julho de 2008
 Reunião com representantes dos bairros
 Centro Cultural da Apelação



REUNIÃO COM AS IPPS DO CONCELHO
 17 de Setembro de 2008
 Palácio dos Marqueses da Praia e de Montfort, em Loures



REUNIÃO COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO
 24 de Setembro de 2008
 Casa da Cultura de Sacavém

PROJECTOS/ACÇÕES	PARCEIRO	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
Programa Cuida-te.	Instituto Portuguesa da Juventude	O Programa CUIDA-TE visa implementar, designadamente as seguintes medidas: Medida 1 - Unidade Móvel devidamente apetrechamento com material e com respectiva equipa técnica especializada na área da saúde juvenil, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento;	Escolas das freguesias da Apelação, Sacavém e Camarate	Março 2009
		Medida 2 - Formação, desenvolvendo acções de formação dirigidas a jovens, professores e técnicos, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento;	Escolas das freguesias da Apelação, Sacavém e Camarate	Abril 2009
		Medida 3 - Teatro Debatte, disponibilizando a realização de peças de teatro debate, de acordo com a disponibilidade e prévio agendamento.	Escolas das freguesias da Apelação, Sacavém e Camarate	Maio 2009
Festa de Dezembro		Esta acção visa proporcionar momentos em família e de relacionamento entre comunidades através da música (fanfara) e partilha da gastronomia de origem africana.	Quinta da Fonte	Dezembro 2008
Festa do dia de Natal Kimbanguista	Igreja Kimbanguista	Realização do desfile pelo bairro com a fanfara, promovendo a convívio entre moradores.	Quinta da Fonte	25 de Maio 2009
África no Dia da Europa		Esta acção procura proporcionar momentos de divertimento e convívio entre as várias culturas promovendo a comunicação interpessoal através da Música; Gastronomia; Palestra sobre a importância da diversidade cultural	Freguesia de Sacavém	9 de Maio 2009
Reunião Periódicas com chefes de famílias ciganas		Estas iniciativas têm como objectivo a identificação de problemas dentro das comunidades, possibilitando assim a execução de medidas preventivas de conflitos.	Freguesia da Apelação	Março 2009
"Criação de um jardim de todos e para todos"	Pastoral dos Ciganos	Desenvolvimento de acções de sensibilização ambiental, promovendo entre outras temáticas, a jardinagem para a comunidade adolescentes. O produto final tem como objectivo a criação de um jardim, vedado, cuja manutenção é da responsabilidade de todos e em particular dos utentes do SDL.	Espaço baldio junto ao Centro Verdine	Abril 2009

PROJECTOS/ACÇÕES	PARCEIRO	DESCRIÇÃO	LOCAL	DATA
"Dia da Lusofonia"	Comissão organizadora dos 2 ^{os} Jogos da Lusofonia Lisboa 2009	No dia da Lusofonia, os Atletas participantes nos Jogos da Lusofonia e/ou medalhados olímpicos irão visitar o Bairro da Quinta da Fonte em acções de convívio e em sessões de partilha de experiências com jovens do bairro.	Bairro da Quinta da Fonte	Março 2009
Participação de voluntários nos Jogos da Lusofonia - Lisboa 2009		A Comissão organizadora dos 2 ^{os} Jogos da Lusofonia - Lisboa 2009 irá efectuar acções, nas freguesias do Contrato Local de Segurança, para o recrutamento de voluntários para participação directa neste evento de grande dimensão.	Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém	Fevereiro 2009
Promover o acesso ao "microcrédito"	Associação Nacional de Direito ao Crédito	Apoiar o acesso ao microcrédito para a criação de iniciativas de desenvolvimento local - comércio e serviços, incidindo nos seguintes objectivos: Dinamização da economia local; inserção na vida activa; diminuição do desemprego; criação de postos de trabalho; Fomentar a capacidade empresarial.	Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém	Março 2009
Orquestra "Bora nessa"	Vários	Este projecto tem como objectivo a criação de uma orquestra juvenil, à semelhança do modelo implementado na Venezuela pela Orquestra Sinfónica Juvenil Simón Bolívar, que obteve bons resultados ao nível da diminuição da delinquência juvenil. Irá ocupar mais de 70 crianças no ensino da musical. Esta iniciativa contará como parceiros o Ministério da Administração Interna, Governo Civil de Lisboa, Câmara Municipal de Loures, agrupamentos escolares, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Fundação das Descobertas (CCB), Fundação Millennium BCP, Fundação Oriente, RTP, Antena 2.	Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém	Maio 2009
Projecto "Fame"	Companhia Portuguesa de Bailado	Prever-se a criação de uma escola de dança promovendo a ocupação entre os adolescentes e o gosto pela dança. Serão realizadas aulas regulares, lecionadas por antigos bailarinos, nas escolas das freguesias.	Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém	Maio 2009

CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

SEGURANÇA E PROTECÇÃO NA NOSSA MÃO!



JUNHO 2009

Dia 1, Segunda-Feira
DIA MUNDIAL DA CRIANÇA
 Visita ao Parque Urbano de Santa Inês da Azeiteira, no jardim do dia "Inocência".
 Local: Parque Urbano de Santa Inês de Azeiteira
 Hora: 10h00 às 12h00

Dia 4, Quinta-Feira
FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS
 Ação de formação sobre a Lei 32/2007, alterada a teor da resolução de Assembleia Municipal de Loures, aprovada pelo órgão de administração municipal de Loures, sobre a criação de um curso de licenciatura em Enfermagem em Loures. Casa da Cultura da Alameda
 Hora: 19h30 às 22h30

Dia 17, Quarta-Feira
DIAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL
"DEMONSTRAÇÃO ESSA MANO..."
 Intervenção de um espectáculo teatral por dentro do Museu Municipal de Loures.
 Local: Casa da Cultura da Alameda
 Hora: 19h00

Dia 18, Quinta-Feira
AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE MICROCRÉDITO
 Ação de sensibilização sobre o microcrédito, organizada pelo Associação Local de Loures para a Cultura da Alameda. Hora: 19h00
 Local: Casa da Cultura da Alameda. Hora: 19h00

Dia 20, Sábado
DIAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL
 Organizado pelo Serviço de Património e História e Câmara Municipal de Loures da Casa da Alameda
 Hora: 10h00 às 13h00

COERÇÃO "CORRER CONTRA A VIOLÊNCIA"
 Envolvendo, promover e apoiar com a participação de diversas organizações locais.
 Hora: 19h00

Dia 22, Segunda-Feira
FEIJA DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA
FEIJA DO GOVERNO CIVIL DE LISBOA
RESIDENTES NA PREGUIÇA DA APELAÇÃO
 Local: Casa da Cultura da Alameda
 Hora: 19h00

PROGRAMA "CUIDA-TE"
 Organizado pelo Instituto Português de Alergias.
 Local: Escola Básica da Alameda
 Hora: 15h00

Dia 24, Quarta-Feira
ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO PROMOVIDA PELA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE
 Dia de sensibilização sobre a violência doméstica organizada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade.
 Local: Casa da Cultura da Alameda
 Hora: 19h00

Dia 27, Sábado
DIAS DO PATRIMÓNIO CULTURAL
 Tábua "Tábua" - Ação para a promoção de estilos de vida saudáveis, organizada pelo Instituto Português de Alergias.
 Local: Casa da Cultura da Alameda
 Hora: 19h00

Dia 28, Domingo
ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
 Organizada pelo Instituto Português de Alergias e Associação de Mulheres em Situação de Violência Doméstica.
 Hora: 15h00

Dia 30, Terça-Feira
CAMPANHA SOBRE "VIOLÊNCIA NO NAMORIO"
 Organizada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
 Hora: 19h00

APRESENTAÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES AOS COMERCIANTES
 Local: Museu Municipal de Cerâmica da Seara
 Hora: 19h00



Segurança e proteção na nossa mão!



PROTOCOLO DE ADESÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA APELAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

Constituído no ano lectivo de 2004/2005, o Agrupamento de Escolas da Apelação é constituído por três escolas - Escola Básica Integrada (1º, 2º e 3º ciclo) EB1/ JI da Apelação (1º Ciclo e Pré-escolar) e JI da Quinta da Fonte (Pré-escolar). No presente ano lectivo a escola integra 700 alunos (18% Pré-escolar, 39% do 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo 21%, CEF - Cursos de Educação e Formação 5% e EFA's - Educação e Formação de Adultos 16%).

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões educativas, culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dalila Araújo, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e o Agrupamento de Escolas da Apelação, com sede na Rua das Escolas, 2680-321 Apelação, representada pelo seu Presidente do Conselho Executivo, Dr. Félix Bolaños, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o protocolo de adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico no Contrato Local de Segurança de Loures o Agrupamento de Escolas da Apelação.

Cláusula Segunda

O Agrupamento de Escolas da Apelação aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na cláusula primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do Agrupamento de Escolas da Apelação a realização de actividades dirigidas aos jovens, actividades previstas no Anexo I do presente Protocolo que poderão ser ajustadas por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Divulgação do logótipo do Agrupamento de Escolas da Apelação em todas as iniciativas relacionadas com o Contrato Local de Segurança
- b) Colocação e divulgação da parceria no site do Município.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Colocação e divulgação em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com Agrupamento de Escolas da Apelação;
- b) Incluir as acções constantes do anexo a este protocolo, no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures.

Cláusula Sétima

O Agrupamento de Escolas da Apelação terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O presente protocolo foi assinado em triplicado, a 07 de Março de 2009, na Casa da Cultura de Sacavém, no concelho de Loures.

A Governadora Civil de Lisboa

Dalila Araújo

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Carlos Teixeira

**O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da
Apelação**

Félix Bolaños

Anexo I



Acção nº 1: Formação temática de multiplicadores – para jovens envolvidos em diversos projectos e actividades da comunidade

Contexto e problemática	Desafios educativos 2009-2010: <ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades de formação pessoal e social;• Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial;• Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias;• Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Março 2009 – Março 2010
Local	Freguesias de Apelação, Camarate e Sacavém
Descrição da acção	Formação no âmbito das competências pessoais e sociais, para jovens envolvidos nas várias actividades da comunidade, que permitam efeitos multiplicadores (voluntários, animadores e técnicos em geral.)
Objectivos	<ul style="list-style-type: none">• Realizar acções de formação no âmbito das temáticas: Riscos e limites, gestão de emoções, dinâmicas de grupo e gestão de conflitos.<ul style="list-style-type: none">▪ Realização de três cursos de quatro sessões de oito horas cada, para 60 jovens.▪ Inclusão de duas sessões em torno da elaboração de projectos.• Replicação das dinâmicas pelos formandos nas várias actividades em que estão envolvidos
Beneficiários	Voluntários, animadores e técnicos envolvidos nas acções a decorrer no terreno.
Material de apoio	Espaço; Material de projecção (tela, projector e PC); Documentação de apoio; Apoio à preparação das formações, à sua animação especializada e à preparação da documentação.
Parceiros	Associação Arisco Associação Mais Cidadania



Acção nº 2: À descoberta do mundo profissional e empresarial

Contexto e problemática	Desafios educativos 2009-2010: <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social; • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial; • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias; • Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Março 2009 - Março 2010
Local	Freguesia de Apelação - Agrupamento de Escolas de Apelação
Descrição da acção	Realização do programa "Aprender a empreender" desenvolvido pela Junior Achievement, que consiste na concepção e concretização de uma empresa fictícia, com base na realidade. Apoio à concretização dos projectos através da parceria com a Associação Nacional de Micro Crédito.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma empresa fictícia por turma; • Promover a concretização de dois projectos empresariais individuais, com o apoio do microcrédito e da Câmara Municipal
Beneficiários	Alunos dos EFA B3
Material de apoio	Nenhum
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Associação Junior Achievement (actualmente um parceiro da CMLoures) Associação Nacional de Microcrédito



Acção nº 3: Comunicação e Divulgação das Iniciativas Comunitárias

Contexto e problemática	Desafios educativos 2009-2010: <ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades de formação pessoal e social;• Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial;• Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias;• Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Março 2009 - Março 2010
Local	Agrupamento de Escolas de Apelação
Descrição da acção	Apoio à criação de meios de comunicação e divulgação na comunidade, e do seu alargamento às freguesias vizinhas
Objectivos	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento de uma rádio interna e o seu desenvolvimento via internet;• Formação da redacção da Newsletter para uma tiragem de 200 exemplares, de dois em dois meses;• Continuação das emissões mensais do Canal 100 (Canal interno de televisão).
Beneficiários	Comunidade de Apelação, comunidade mais alargada.
Material de apoio	Espaço para produção e emissão de radiofonia (espaço a recuperar no Agrupamento de Escolas de Apelação - ver acção 4) Equipamento de rádio (Agrupamento de Escolas de Apelação), Equipamento audiovisual e informático (Centro Comunitário de Apelação e Agrupamento de Escolas de Apelação), Técnico de audiovisuais (Câmara Municipal de Loures)
Parceiros	Câmara Municipal de Loures



Acção nº 4: Espaço +

Contexto e problemática	Desafios educativos 2009-2010: <ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de formação pessoal e social; • Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial; • Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias; • Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Março 2009 - Março 2010
Local	Toda a comunidade de Apelação e freguesias vizinhas
Descrição da acção	Requalificação e dinamização comunitária do espaço dos balneários exteriores da escola (em avançado estado de degradação interior) e criação de espaços polivalentes destinados a encontro, formação e trabalho, nomeadamente de Núcleos Associativos e de um Pólo Informático e Tecnológico.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a reconstrução do interior do espaço; • Envolver comunidade na sua gestão / dinamização; • Desenvolver acções de formação.
Beneficiários	Comunidade alargada.
Material de apoio	Material de requalificação espaço (telhado, estrutura interna, canalizações e electricidade); Equipamento técnico e mobiliário; Melhoramento do espaço exterior contíguo.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Apelação, HP, Associações Juvenis da Apelação e Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Apelação.



Acção nº 5: "Bora Nessa" Projecto Orquestra

Contexto e problemática	Desafios educativos 2009-2010: <ul style="list-style-type: none">• Criar oportunidades de formação pessoal e social;• Abrir horizontes de futuro aproximando os jovens e a população da realidade profissional/empresarial;• Promover a comunicação e divulgação das iniciativas comunitárias;• Criar condições para o bom funcionamento, encontro, formação e trabalho de grupos juvenis e outros grupos existentes na comunidade.
Data	Março 2009 - Março 2010
Local	Crianças, adolescentes e jovens do Agrupamento da Apelação, Camarate e Sacavém.
Descrição da acção	Dinamizar a criação duma orquestra com alunos dos três agrupamentos de escolas no âmbito geográfico do CLS, potenciando oportunidades de aprendizagem musical, bem como, de formação pessoal e social.
Objectivos	<ul style="list-style-type: none">• Seleccionar cerca de 40 alunos interessados em participar no projecto;• Realizar 17 horas de formação semanal (de formação musical, de instrumento e naipe. Conjunto uma vez por mês);• Participar na dinamização do projecto e criar condições para a apresentação do trabalho realizado.
Beneficiários	Jovens envolvidos e comunidade em geral.
Material de apoio	Instrumentos; Professores e técnicos; Espaço para aulas e ensaios.
Parceiros	Governo Civil, Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestras da GNR e da PSP, Agrupamento de Escolas de Camarate e de Sacavém, Câmara Municipal de Loures, mecenas do projecto.



**PROTOCOLO DE ADESÃO DA
ASSOCIAÇÃO UNIDA E CULTURAL DA QUINTA DO MOCHO
AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho tem por objecto a promoção do bem-estar social e plena integração de todos os moradores da Urbanização Terraços da Ponte, através de estratégias que visem a melhoria das condições de habitabilidade e sociabilidade, procurando centrar também a sua atenção junto das camadas mais jovens, que residem neste contexto sócio urbanístico.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dalila Araújo, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e a Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho, representada pelo seu Presidente, José Amara Queta, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures a Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho.

Cláusula Segunda

A Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança de Loures e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na cláusula primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho:

- a) Incentivar o associativismo e a participação dos moradores da Urbanização Terraços da Ponte, promovendo a sua consciencialização no que respeita à defesa dos seus direitos, mas também o cumprimento dos seus deveres;
- b) Colaborar com as organizações e instituições que têm iniciativas visando o desenvolvimento da população e a promoção do seu bem-estar, através da participação em várias actividades;
- c) Esclarecer e mobilizar a população para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, por acordo comum;

São obrigações específicas da Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Disponibilizar, quando necessário, a utilização de espaços municipais à Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho, para a realização das acções previstas, no âmbito do Contrato Local de Segurança, constantes no referido anexo;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho;
- c) Incluir as acções constantes do anexo a este protocolo no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo a Freguesia de Sacavém, no concelho de Loures

Cláusula Sétima

A Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O presente protocolo foi assinado em triplicado, a 07 de Março de 2009, na Casa da Cultura de Sacavém, no concelho de Loures.

A Governadora Civil de Lisboa

Dalila Araújo

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Carlos Teixeira

O Presidente da Associação Unida e Cultural da Quinta do Mocho

José Amara Queta

ANEXO I



Acção nº 1: Desporto para os jovens

Contexto e problemática A dinamização de estilos de vida e comportamentos saudáveis é um factor essencial no que respeita à adopção de posturas cívicas consentâneas com o pleno exercício dos direitos de cidadania e a plena integração na comunidade.

Face ao exposto e uma vez que as camadas mais jovens, neste contexto sócio urbanístico, constituem uma preocupação de toda a comunidade, dado que estão ainda a encaminhar os seus próprios projectos de vida, e uma vez que por falta de uma forma salutar de ocupação dos seus tempos livres, podem adoptar estilos de vida e comportamentos de risco, importa intervir no sentido de inverter essas dinâmicas. Neste contexto, o desporto pode ser um factor essencial de formação para a cidadania.

Data Ao longo de 2009

Local Gimnodesportivo da Escola Bartolomeu Dias (todos os Sábados da parte de tarde) e sempre que possível o polidesportivo da urbanização Terraços da Ponte

Descrição da acção Treinos de FUTSAL com jovens da Urbanização Terraços da Ponte

Objectivos Criar junto dos jovens uma dinâmica de ocupação salutar dos seus tempos livres, através de práticas desportivas com carácter regular.

Beneficiários Jovens da urbanização Terraços da Ponte

Material de apoio material desportivo

Parceiros Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia de Sacavém



PROTOCOLO DE ADESÃO DA IGREJA KIMBANGUISTA AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures-*projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Igreja Kimbanguista procura contribuir para o desenvolvimento religioso, humano, cultural e social da comunidade africana residente em Portugal, através da sua harmoniosa e equilibrada integração na sociedade.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dalila Araújo, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada por Município de Loures, representada pelo seu Presidente Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e a Igreja Kimbanguista, representada pelo Reverendo Maurício Nascimento, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o presente **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico no Contrato Local de Segurança de Loures a Igreja Kimbanguista.

Cláusula Segunda

A Igreja Kimbanguista aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança de Loures e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na clausula primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Igreja Kimbanguista:

- a) Promover a harmonia entre as diferentes comunidades de forma a que sejam os próprios a assegurar o seu desenvolvimento, a defesa dos seus direitos e o cumprimento de seus deveres;
- b) Colaborar com as organizações e instituições que promovem iniciativas visando o desenvolvimento da comunidade africana em Portugal; através da participação em várias actividades;

- c) Informar a sociedade civil, em geral, sobre a população de origem africana, a sua cultura e a sua diversidade, as oportunidades de inclusão social e as múltiplas expressões de exclusão;
- d) Esclarecer e mobilizar a população de origem africana para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vierem a ser estabelecidos, por acordo comum.

São obrigações específicas da Igreja Kimbanguista as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Disponibilizar, quando necessário, a utilização de espaços municipais à Igreja Kimbanguista, para a realização das acções previstas, no âmbito do Contrato Local de Segurança, constantes no referido anexo;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Igreja Kimbanguista;
- c) Incluir as acções constantes do anexo a este protocolo no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém, no concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Igreja Kimbanguista terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O presente protocolo foi assinado em triplicado, a 07 de Março de 2009, na Casa da Cultura de Sacavém, no concelho de Loures.

A Governadora Civil de Lisboa

Dalila Araújo

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Carlos Teixeira

A Igreja Kimbanguista

Maurício de Nascimento

ANEXO I



Acção nº 1: **Festa de Dezembro**

Contexto e problemática	A população das freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém apresenta problemas sociais, relacionados com o desemprego e a efectiva carência económica, mas também relacionados com os comportamentos aditivos de uns, de risco e anti-sociais de outros, que acentuam os desequilíbrios e a falta de harmonia e paz em alguns bairros.
Data	Dezembro de 2008
Local	Quinta da Fonte – Freguesia da Apelação
Descrição da acção	Esta acção visa proporcionar momentos em família e em comunidade através da música (fanfarra) e partilha da gastronomia de origem africana. Palestra: <ul style="list-style-type: none">• Sensibilização para a vivência em família:<ul style="list-style-type: none">- Responsabilização dos pais:<ol style="list-style-type: none">1. A educação – a responsabilização dos pais pelo comportamento dos filhos, a definição de regras;2. Envolvimento dos pais na vida dos filhos – participar em programas escolares, conhecer os amigos dos filhos, passar mais tempo em família;• A acção termina com mais um apontamento musical.
Objectivos	Comemorar a importância da diversidade cultural, desenvolver o sentimento de pertença e o realçar a importância da família na harmonia e na paz do bairro de origem.
Beneficiários	Toda a população que esteja disposta a participar.
Material de apoio	Distribuição de documentação de divulgação da acção. Material de apoio ao desenvolvimento da acção
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Agrupamento de Escolas, Associações locais...



Segurança e proteção
na escola

Acção nº 2: África no Dia da Europa (9 Maio)

Contexto e problemática	A população das freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém apresenta problemas sociais, relacionados com a pobreza e também com os comportamentos aditivos, de risco e anti-sociais.
Data	9 de Maio 2009
Local	Freguesia de Sacavém
Descrição da acção	Acção que proporciona momentos de divertimento e convívio entre as várias culturas, promovendo a comunicação interpessoal através da: <ul style="list-style-type: none">• Música;• Gastronomia;• Palestra sobre a importância da diversidade cultural
Objectivos	Comemorar a importância das comunidades e culturas africanas na Europa e desenvolver o sentimento de pertença no país, cidade, bairro de acolhimento e o respeito mútuo.
Beneficiários	Toda a população que esteja disposta a participar.
Material de apoio	Distribuição de documentação de suporte à apresentação, instrumentos musicais...
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Sacavém, Associações locais.



Acção nº 3: **Festa do dia de Natal Kimbanguista (25 de Maio)**

Contexto e problemática	A população das freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém apresenta problemas sociais, relacionados com a pobreza e também com os comportamentos aditivos, de risco e anti-sociais.
Data	25 de Maio 2009
Local	Quinta da Fonte - Freguesia da Apelação
Descrição da acção	Realização do desfile pelo bairro com a fanfarra, mostra da gastronomia africana e a realização de uma palestra sobre a importância deste dia.
Objectivos	Comemorar a importância das comunidades e culturas africanas e desenvolver o sentimento de pertença e o respeito pelas diferenças religiosas e culturais de cada comunidade e indivíduo.
Beneficiários	Toda a população que esteja disposta a participar.
Material de apoio	Distribuição de documentação de suporte à apresentação, instrumentos musicais...
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Junta de Freguesia da Apelação, Agrupamento de Escolas, Associações locais...

**PROTOCOLO DE ADESÃO DA PORTELA CAFÉS
AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures-*projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

A Portela Cafés é uma empresa dedicada ao comércio e torrefacção de cafés.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões da empregabilidade e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dalila Araújo, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada por Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e a Portela Cafés com sede no Centro Comercial da Portela, Lojas 13/14 R/C 2685-226 Portela LRS, representada pelo seu Administrador, Ângelo Pedro Marçal, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o protocolo de adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico no Contrato Local de Segurança de Loures a Portela Cafés.

Cláusula Segunda

A Portela Cafés aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na cláusula primeira do referido contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas da Portela Cafés:

- a) Apoiar financeiramente o Projecto "Fame", para a aquisição de equipamento necessário ao projecto, mediante disponibilidade da empresa;
- b) Integrar estágios profissionais, após prévia selecção por parte da empresa para adequação de perfil às necessidades da mesma;
- c) Realizar sessões de sensibilização nas escolas sobre empreendedorismo;
- d) Ceder géneros alimentares não comercializados pela empresa, para distribuição por pessoas/famílias mais carenciadas e abrangidas pelo projecto;
- e) Colaborar nas acções integradas no âmbito do Contrato Local de Segurança dentro das possibilidades existente.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Assegurar o transporte e distribuição dos géneros alimentares disponibilizados pela Portela Cafés;
- b) Aceitar como doação o material fornecido para efeitos de deduções fiscais, se tal for solicitado;
- c) Divulgar esta parceria em todos os materiais produzidos.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) As vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com a Empresa Portela Cafés;
- c) Incluir o apoio mencionado na cláusula terceira no Plano de Acções Global do Contrato Local de Segurança.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do concelho de Loures.

Cláusula Sétima

A Portela Cafés terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O presente protocolo foi assinado em triplicado, a 07 de Março de 2009, na Casa da Cultura de Sacavém, no concelho de Loures

A Governadora Civil de Lisboa

Dalila Araújo

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Carlos Teixeira

Pela Portela Cafés

Ângelo Pedro Marçal



**PROTOCOLO DE ADESÃO DO
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES**

Tendo por base o Contrato Local de Segurança celebrado entre O Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Loures, que enquadra o aprofundamento da articulação com vista ao envolvimento das comunidades locais no domínio da segurança comum, enquanto expressão de livre cidadania, celebra-se o presente protocolo, entre:

O Governo Civil de Lisboa, adiante designado por GCL, representado pela Governadora Civil de Lisboa, Dalila Araújo, na qualidade de primeira outorgante,

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, adiante designado por SEF, representado pelo seu Director Nacional, Manuel Jarmela Palos, na qualidade de segundo outorgante,

e

A Câmara Municipal de Loures, adiante designada por CML, representada pelo seu presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de terceiro outorgante.

O presente protocolo de cooperação rege-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Os outorgantes acordam juntar esforços no sentido de contribuírem para a afirmação do Contrato Local de Segurança, intervindo conjuntamente para uma melhor integração dos imigrantes que residem no concelho de Loures.

Cláusula Segunda

Seguindo o definido no Contrato Local de Segurança, numa primeira fase, as intervenções incidirão nas Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém e, numa segunda fase, prevista para Setembro de 2009, nas Freguesias de Loures, Prior Velho e São João da Talha.

Cláusula Terceira

Os outorgantes estabelecem como principais objectivos:

- a) Contribuir para a redução dos índices de criminalidade, violência juvenil e o sentimento de insegurança;
- b) Reforçar a relação de proximidade com os cidadãos imigrantes em situação legal no território nacional ou que reúnem condições para beneficiar dos mecanismos legais previstos com vista à sua regularização;
- c) Apoiar em especial os grupos mais vulneráveis da população estrangeira, nomeadamente aqueles que têm dificuldades de deslocação aos serviços de atendimento do SEF;
- d) Colaborar na elaboração de um diagnóstico nas Freguesias abrangidas pelo Contrato Local de Segurança, com base na informação disponível nos registos das entidades outorgantes.

Cláusula Quarta

Para a implementação do presente protocolo de cooperação, o SEF e a Estrutura de Missão Municipal afecta ao Contrato Local de Segurança, comprometem-se a designar elementos como pontos de contacto e a estabelecer canais directos de comunicação com vista a estabelecer em cada acção os termos da sua organização, definindo a calendarização, as condições logísticas e os demais procedimentos necessários.

Cláusula Quinta

O SEF assume as seguintes responsabilidades:

- a) Assegurar a realização da iniciativa «SEF em Movimento», que consiste em levar periodicamente ao concelho de Loures o posto móvel para atendimento de cidadãos imigrantes que tenham dificuldades de deslocação aos serviços de atendimento do SEF;
- b) O Posto móvel do SEF deslocar-se-á ao terreno sempre exista um número de situações que o justifique, e dentro das condições concretas que serão acordadas através dos pontos de contactos nomeados para esse efeito;
- c) Assegurar a realização periódica de acções de esclarecimento voltadas para a população imigrante, acerca da legislação vigente e sobre as práticas seguidas em termos de regularização de estrangeiros, sempre que tal se revele necessário;
- d) Assegurar a transmissão dos dados estatísticos necessários para a elaboração do diagnóstico previsto no Contrato Local de Segurança;
- e) Promover iniciativas de divulgação e promoção do protocolo por acordo entre as partes.

Cláusula Sexta

A CML assume as seguintes responsabilidades:

- a) Definir para cada freguesia que venha a ser visada pelo “SEF em Movimento” um local onde o posto móvel possa ser instalado, garantindo que o mesmo local tenha condições de atendimento para que os interessados possam usufruir dos serviços;
- b) Assegurar, através da Estrutura de Missão Municipal, a inscrição prévia dos interessados, compilando e transmitindo ao SEF a informação necessária à elaboração do expediente para que quando o posto móvel se deslocar ao terreno possa resolver *in loco* todos os problemas previamente suscitados.

- c) Associar outros parceiros locais envolvidos no Contrato Local de Segurança, de forma a garantir um melhor e mais célere contacto com os cidadãos estrangeiros alvo das medidas anteriormente definidas;
- d) Disponibilizar instalações para a realização das sessões de esclarecimento à população estrangeira sedeadada no concelho;
- e) Promover iniciativas de divulgação e promoção do projecto por acordo entre as partes.

O presente protocolo foi assinado, em triplicado, em 07 de Março de 2009, na Casa da Cultura de Sacavém, no Concelho de Loures

A Governadora Civil de Lisboa

Dalila Araújo

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

Carlos Teixeira

O Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Manuel Jarmela Palos